



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE - UENF**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS - PPGPS**

**SEGURIDADE SOCIAL: o acesso aos direitos sociais pelas mulheres na  
atividade pesqueira**

**ETUANY MARTINS RANGEL**

**CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

**JULHO – 2023**

**SEGURIDADE SOCIAL: o acesso aos direitos sociais pelas mulheres na  
atividade pesqueira**

**ETUANY MARTINS RANGEL**

**Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais do Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro como parte das exigências para obtenção do título de Doutora em Políticas Sociais.**

**Orientador: Prof. Dr. Leandro Garcia Pinho.**

**CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ**

**JULHO – 2023**

**FICHA CATALOGRÁFICA**

UENF - Bibliotecas

Elaborada com os dados fornecidos pela autora.

R196

Rangel, Etuany Martins.

SEGURIDADE SOCIAL : o acesso aos direitos sociais pelas mulheres na atividade pesqueira. / Etuany Martins Rangel. - Campos dos Goytacazes, RJ, 2023.

208 f. : il.

Inclui bibliografia.

Tese (Doutorado em Políticas Sociais) - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, 2023.

Orientador: Leandro Garcia Pinho.

1. Seguridade Social. 2. Mulheres na Atividade Pesqueira. 3. Políticas Sociais. 4. Gênero. I. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. II. Título.

CDD - 361.61

**SEGURIDADE SOCIAL: o acesso aos direitos sociais pelas mulheres na  
atividade pesqueira**

**ETUANY MARTINS RANGEL**

**Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais do Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro como parte das exigências para obtenção do título de Doutora em Políticas Sociais.**

APROVADA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Viviane Aparecida Siqueira Lopes (Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ)  
Universidade Federal Fluminense – UFF

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Fernanda Pacheco da Silva Huguenin (Antropologia Social – UNB-DF)  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Shirlena Campos de Souza Amaral (Sociologia e Direito – UFF-RJ)  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Francine Nogueira Lamy Garcia Pinho (Políticas Sociais – UENF)

---

Prof. Dr. Leandro Garcia Pinho (Ciência da Religião – UFJF-MG)  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF

(Orientador)

Dedico este trabalho, aos meus pais Manoel e Euzeni (in memoriam), por terem me ensinado que é possível lutar para alcançar os sonhos, sem perder a gentileza e o respeito com o próximo.

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por ter permitido que eu tivesse saúde e determinação para a realização deste trabalho, sempre direcionando minha vida para os melhores caminhos, concedendo sabedoria e força para persistir diante das dores profundas, superando-as e levando como ensinamentos para a valorização da vida.

Aos meus pais (in memoriam), Manoel Rangel, homem admirável por ter vencido na vida com muita luta, mas sem perder a doçura, a fé e o respeito pelo próximo. Euzeni Martins, que muito me ensinou, através de suas palavras e atitudes, a ser uma mulher digna e temente a Deus. Sei que sou fruto de muito amor e sacrifício, se hoje eu sou tudo que sou, pois sua mão me acompanhou e direcionou. Saudades eternas, vocês seguirão vivos em mim!

A minha irmã Emanueli Rangel, minha parceira de vida, meu colo nos momentos de desespero e insegurança. Dona das melhores conversas diárias, que traduzem a nossa vida entre mares e montanhas, choros e gargalhadas, obrigada por toda escuta, conselhos e amor incondicional. Seguiremos juntas até o fim.

A meu filho Pedro Rangel, meu fôlego de vida, sinal do amor de Deus na terra. Não há palavras para descrever o que significa para mim, por você tento ser uma pessoa melhor a cada amanhecer. Obrigada por me ensinar que o amor tem que ser leve e alegre.

A meu esposo, Tito Mendes, meu cúmplice, companheiro e pai do meu filho. Obrigada, por ter sido compreensivo nos momentos de ausências em função dos estudos e por ser ouvinte nos momentos de angústias. Com você aprendi a ser persistente e corajosa, ultrapassando obstáculos que jamais imaginaria viver. Eu te amo, hoje e sempre.

Aos meus tios José Amaro Martins e José Vicente Martins, nossa ligação ultrapassa os laços sanguíneos, seus gestos e atitudes de cuidado comigo são vestígios, perpetuação da minha amada mãe. Agradeço cada palavra, abraço, benção, estímulo e amor, tenho muita sorte em ter vocês na vida!

As amigadas conquistadas durante o doutorado, especialmente, Clarissa Poubel, Fernanda Luísa, Eduardo Moreira, Luna Barreto e Luana Leal. Passamos muitos momentos em sala de aula, reuniões e conversas online, dividindo momentos de profunda serenidade, bem como de imensa alegria. Vocês fazem parte da minha história, estarão sempre em minha memória.

A equipe multidisciplinar do Núcleo de Direitos e Benefícios do Projeto de Educação Ambiental PEA Pescarte, com vocês pude imergir na dicotomia teoria e prática, dividir conhecimentos em prol de melhorias para as trabalhadoras da pesca artesanal, propiciou o meu crescimento pessoal e profissional.

Ao meu querido orientador Leandro Pinho, me acompanhou desde o mestrado, com muita qualificação, destreza e paciência, compartilhou comigo seus conhecimentos, contribuindo significativamente para a concretização deste trabalho e também para a minha formação profissional. Agradeço por toda sensibilidade e empatia diante das adversidades vividas, ter o seu suporte emocional, me impulsionando para prosseguir foi essencial para esse resultado final. Conte comigo para o que precisar, sempre!

As especiais marisqueiras do Farol de São Thomé, vocês são incríveis. Foram extremamente receptivas comigo, contribuíram por meio das entrevistas, além de ilustrar a realidade social na pesca artesanal, trouxeram a alma e a força feminina. Com vocês aprendi que a conexão não precisa ser presencial, basta ter empatia, gentileza, escuta e disponibilidade, que os sentimentos florescem e a afinidade se apresenta. Obrigada por tanta afabilidade!

As professoras Shirlena Amaral, Fernanda Huguenin, Viviane Lopes, agradeço a disponibilidade de participação em todas as etapas do doutorado, realizando contribuições e sugestões relevantes para este trabalho. A professora Francine Pinho, que gentilmente aceitou o convite para participar da minha banca examinadora, trazendo substancias técnicas e reflexivas sobre a temática em debate. Exemplos de competência e profissionalismo, minha eterna gratidão e admiração.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, por parte do financiamento para a realização desta pesquisa de doutorado.

A todos os mestres e profissionais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, que colaboraram para a minha formação profissional, deixo meu respeito e apreço a todos sem exceção.

Enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para aclarar minha trajetória enquanto pesquisadora, culminando neste trabalho. Obrigada.

Assim, apesar de reconhecermos que os direitos sociais equalizam o direito de acesso, entendemos que o seu exercício é sempre condicionado por processos sociais reais e que não estão subordinados aos estatutos legais, mas às relações de força entre as classes.

Ana Elizabete Mota



## RESUMO

RANGEL, Etuany Martins. *SEGURIDADE SOCIAL: o acesso aos direitos sociais pelas mulheres na atividade pesqueira*. Campos dos Goytacazes, RJ: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, 2023.

O presente trabalho, fazendo parte da pesquisa de doutorado no Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais, tem por objetivo geral analisar o acesso das mulheres na atividade pesqueira do Farol de São Thomé às políticas inerentes à Seguridade Social, refletindo acerca das facilidades e dos possíveis obstáculos para tal acesso. Para esta tese elaboramos duas perguntas norteadoras, sendo elas: Quais limites e perspectivas do acesso à seguridade social por parte das marisqueiras? Quais as repercussões das desigualdades de gênero no trabalho e no acesso à seguridade social pelas marisqueiras? Para responder tais indagações, inicialmente, fizemos uso da técnica de análise documental, em documentos oficiais, livros e legislações, com intuito de conhecer a história da construção da Seguridade Social em nosso país, bem como nos embasamos em reflexões de autores de referência no campo das Políticas Sociais e do Serviço Social. Os procedimentos metodológicos realizados, inerentes à pesquisa de natureza qualitativa, foram desenvolvidas em duas fases complementares. Empreendemos um levantamento bibliográfico, focalizando nossas principais categorias-chave: Seguridade Social, Mulheres na Atividade Pesqueira, Políticas Sociais e Gênero, tendo por base discussões suscitadas por autores e pesquisadores afins aos problemas da pesquisa. No segundo momento, voltando-se para os sujeitos da pesquisa, iniciamos o trabalho de campo, acompanhando um grupo de trabalhadoras da pesca, do qual as marisqueiras do Farol faziam parte, por meio das reuniões efetuadas no chamado Núcleo de Direito e Benefício, inserido no Projeto de Educação Ambiental (PEA) PEASCARTE, nos anos 2021 e 2022. Enfim, no ano de 2022, efetuamos onze entrevistas semiestruturadas com as “marisqueiras” que laboram no Farol de São Thomé, localizado no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, reconhecido por seus trabalhos na limpeza do camarão. Dentro da cadeia produtiva da pesca artesanal, tais mulheres realizam atividades em dois momentos, durante a pré-captura e principalmente na pós-captura (beneficiamento de peixes e camarões). Enfatizamos que são três locais de trabalho distintos em que elas atuam: frigorífico, peixaria e os denominados pela comunidade pesqueira como “fundo de quintal”. Este último, nos faz considerar a apreciação acerca da vinculação entre os fins econômicos e familiares, constituindo uma realidade social muito particular. Independentemente do local de atuação, elas apresentaram inúmeras inseguranças pessoais e profissionais, quanto ao acesso e garantia dos seus direitos sociais, vinculados as políticas que integram à Seguridade Social no município em questão. Nossa pesquisa aponta que a principal insegurança profissional difundida entre elas se refere à falta de reconhecimento enquanto categoria na pesca artesanal e que, somadas todas as consequências que estão embutidas nesta negligência, evidencia-se a incerteza de obter uma aposentadoria, garantindo um futuro com qualidade de vida e merecida placidez. Desta forma, aprofundamos no conhecimento sobre esta realidade social feminina, refletindo acerca dessa importante temática, a desigualdade de gênero existente na pesca artesanal profissional na esperança de fomento de uma formação cidadã dessas mulheres, mães e trabalhadoras.

Palavras-chave: Seguridade Social, Mulheres na Atividade Pesqueira, Políticas Sociais e Gênero.

## **ABSTRACT**

RANGEL, Etuany Martins. SOCIAL SECURITY: access to social rights by women in fishing activities. Campos dos Goytacazes, RJ: State University of Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, 2023.

The present work, as part of the doctoral research in the Graduate Program in Social Policies, has the general objective of analyzing the access of women in the fishing activity of Farol de São Thomé, to the policies inherent to Social Security, reflecting on the facilities and possible obstacles. For this thesis, we elaborated two guiding questions, namely: What are the limits and perspectives of access to social security by shellfish gatherers? What are the repercussions of gender inequalities at work and access to social security by shellfish gatherers? To answer such questions, initially, we made use of the technique of document analysis, in official documents, books and legislation, with the intention of knowing the history of the construction of Social Security in our country, portrayed by reference authors in the field of Social Policies and Social service. The methodological procedures carried out, inherent to research of a qualitative nature, were developed in two complementary phases. We undertook a bibliographic survey, focusing on the main key categories: Social Security, Women in Fishing Activity, Social Policies and Gender, based on authors and researchers related to the tones of the research. In the second moment, turning to the research subjects, we began the field work, accompanying a group of fishing workers, in which the shellfish gatherers from Farol were part, through meetings held by the Nucleus of Law and Benefit, inserted in the PEA PEASCARTE Environmental Education Project, in the years 2021 and 2022. Finally, in the year 2022, we carried out eleven semi-structured interviews with the "shellfish collectors" who work at the São Thomé Lighthouse, located in the municipality of Campos dos Goytacazes, State of Rio de Janeiro, recognized for his work on cleaning shrimp. Within the productive chain of artisanal fishing, these women carry out activities in two moments, during the pre-capture and mainly in the post-capture (processing of fish and shrimp). We emphasize that there are three distinct workplaces in which they work, namely: slaughterhouse, fish market and those called by the fishing community as "backyard", being necessary to appreciate the link between economic and family purposes, constituting a social reality very private. Regardless of where they work, they had numerous personal and professional insecurities, regarding access and guarantee of their social rights, linked to the policies that integrate Social Security in the municipality. The main professional insecurity widespread among them referred to the lack of recognition as a category in artisanal fishing, together with all the consequences that are embedded in this negligence, exemplifying the uncertainty of obtaining a retirement, guaranteeing a future with quality of life and deserved placidity. In this way, we deepened the knowledge about this feminine social reality, reflecting on this important theme, the existing gender inequality in professional artisanal fishing, promoting a citizenship formation of these women, mothers and workers.

Keywords: Social Security, Women in Fisheries, Social Policies and Gender.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ciclo da violência doméstica contra a mulher.....	104
--	-----

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Trajetória histórica da proteção social.....	28
Quadro 2 - Especificações sobre o benefício pensão por morte.....	76
Quadro 3 - Disposição das entrevistas com as marisqueiras do Farol de São Thomé.....	93
Quadro 4. Identificação das marisqueiras do Farol de São Thomé.....	96
Quadro 5. Expectativas de vida em idades exatas dos brasileiros – 1940/2019.....	97

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Faixa etária das marisqueiras do Farol de São Thomé.....	116
Gráfico 2 - Escolha profissional direcionada para a pesca artesanal.....	129
Gráfico 3 – Ocupação profissional das marisqueiras, além da pesca artesanal.....	148
Gráfico 4 - Avaliação das marisqueiras sobre a política de saúde em Campos dos Goytacazes.....	151
Gráfico 5 - Já teve alguma doença relacionada a atividade da pesca artesanal?.....	154
Gráfico 6 – Efetivação nos tratamentos de saúde relacionada à pesca artesanal.....	158
Gráfico 7 - Avaliação das marisqueiras sobre a política de Assistência Social em Campos dos Goytacazes.....	160
Gráfico 8 - Renda proveniente de benefícios assistenciais.....	163
Gráfico 9 - Renda proveniente de benefícios municipais.....	164
Gráfico 10 - Acesso das marisqueiras do Farol de São Thomé à Seguridade Social.....	170
Gráfico 11 - Entraves vivenciados pelas marisqueiras do Farol de São Thomé no acesso à Seguridade Social.....	171
Gráfico 12 - Viabilidades no acesso à Seguridade Social pelas marisqueiras do Farol de São Thomé.....	173

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO - Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal

CAPs - Caixas de Aposentadoria e Pensões

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CENTRO POP - Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua

CPF - Cadastro de Pessoa Física

CRAS - Centro de Referência da Assistência social

CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

DST - Doenças sexualmente transmissíveis

IAP - Institutos de Aposentadoria e Pensões

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência

INPS - Instituto Nacional de Previdência Social

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IPASE - Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores do Estado

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IST – Infecções sexualmente transmissíveis

FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura

FUNRURAL - Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural

GPS - Sistema de Posicionamento Global

LER - Lesão por esforço repetitivo

LOS - Lei Orgânica da Saúde

LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MDE - Distúrbios musculoesqueléticos

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social

MMII - Membros inferiores

MPS - Portaria Ministro de Estado da Previdência Social

NDB - Núcleo de Direitos e Benefícios

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONGs - Organizações não governamentais

OS – Organizações Sociais

PAISM - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PBF – Programa Bolsa Família

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PEA PESCARTE - Projeto de Educação Ambiental Pescarte

PGTRs - Projetos de trabalho e renda

RFMOs - Organização/arranjo regional de gestão de pescas

RG – Registro Geral

RGP – Registro Geral da Atividade Pesqueira

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

SAEs - Sujeitos da ação educativa

SisRGP - Sistema Informatizado de Registro da Atividade Pesqueira

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUDS - Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde

SUS - Sistema Único de Saúde

TSEE - Tarifa Social de Energia Elétrica

UENF - Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	17
<b>CAPÍTULO 1</b> SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: TRAJETÓRIAS E DIREITOS SOCIAIS DESTINADOS ÀS TRABALHADORAS DA PESCA ARTESANAL.....	27
<b>1.1</b> A Política de Saúde em nosso país.....	40
<b>1.2</b> Histórico da Política de Assistência Social e atuais benefícios assistenciais direcionados para as “marisqueiras” do Farol de São Thomé.....	49
<b>1.3</b> Histórico da Política de Previdência Social e seus benefícios, especialmente o Seguro Defeso-Pescador Artesanal.....	66
<b>CAPÍTULO 2</b> OS PERCURSOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA E AS (IN)VISIBILIZAÇÕES DAS MARISQUEIRAS.....	79
<b>2.1</b> Aspectos metodológicos da pesquisa.....	81
<b>2.2</b> Quem são as Marisqueiras de Farol de São Thomé?.....	92
<b>CAPÍTULO 3</b> MULHERES DA PESCA ARTESANAL EM FAROL DE SÃO THOMÉ.....	121
<b>3.1</b> Mulher na pesca: as representações neste espaço de trabalho e relações de gênero.....	123
<b>3.2</b> Caminhos percorridos pelas marisqueiras para o acesso à Seguridade Social no município de Campos dos Goytacazes e possíveis entraves para a efetivação dos direitos e benefícios assistenciais.....	149
<b>CONCLUSÃO</b> .....	182
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	187
<b>ANEXOS</b> .....	199
<b>ANEXO A</b> - APROVAÇÃO NO COMITÊ DE ÉTICA.....	199
<b>ANEXO B</b> – ARTIGO NA REVISTA O SOCIAL EM QUESTÃO.....	202
<b>APÊNDICES</b> .....	203
<b>APÊNDICE A</b> – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	203
<b>APÊNDICE B</b> - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM AS “MARISQUEIRAS” DO FAROL DE SÃO THOMÉ.....	205

## INTRODUÇÃO

Desde o ano de 2015, a FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura) alinha seu trabalho para o Desenvolvimento Sustentável, que oferece à comunidade internacional um quadro abrangente para enfrentar os desafios globais para erradicar a pobreza, a fome e a desnutrição, reduzir múltiplas desigualdades e inter-relacionados, abordando a mudança climática e mantendo a paz. Além dessas prerrogativas, podemos notar que na década atual, outro ponto destacado pela FAO é o fomento à igualdade de gênero, que vem a ocupar um lugar de destaque em toda a Agenda 2030, por meio da formulação e implementação da Política de Igualdade de Gênero da FAO referente aos anos 2020-2030. Nesse sentido, “a promessa fundamental é ‘não deixar ninguém para trás’, ao enfrentar as causas subjacentes da desigualdade de gênero e agir de forma a assegurar a igualdade de oportunidades por meio de abordagens integradas e transformadoras” (FAO, 2021, p. 1).

Não é escusa a desigualdade de gênero vivenciada pelas mulheres no âmbito profissional, independente do mercado de trabalho. Na escada da empregabilidade, estabilidade e crescimento, a mulher permanece alguns degraus abaixo da figura masculina. Na cadeia produtiva da pesca artesanal, nosso foco nesta tese, a situação é ainda mais avassaladora. Ainda no ano de 2023, a categoria feminina, como é o caso das marisqueiras que residem e laboram na comunidade pesqueira denominada Farol São Thomé, atuantes tanto pré-captura como na pós-captura, encontram empecilhos para acessarem seus direitos e seguem lutando pelo reconhecimento enquanto profissionais da atividade pesqueira em nosso país. Fundamentados nos resultados desta pesquisa acadêmica, podemos perceber que essas trabalhadoras da pesca artesanal permanecem sofrendo preconceitos, discriminações e inseguranças em seu cotidiano ocupacional.

Nesse contexto, a FAO (2021, p. 4) sustenta que a discriminação fundamentada no sexo também mina a voz e o poder de decisão das mulheres, que muitas vezes não têm acesso à informação e as redes de colaboração (apoio), além de serem sistematicamente sub-representadas nas instituições e organizações (como as colônias de pescadores, por exemplo). Isso afeta sua capacidade de participar e influenciar os mecanismos de governança nos níveis local (nas próprias comunidades pesqueiras), nacional e internacional. A dupla jornada de trabalho (trabalho na pesca

e o trabalho doméstico) das mulheres apresenta-se como uma consequência das normas sociais (divisão social e sexual do papel feminino e masculino), conseqüentemente geram medidas discriminatórias que distribuem de forma desigual papéis e responsabilidades, impactando na falta de oportunidade de melhores condições econômicas e superação da situação de vulnerabilidade social vivenciada por muitas mulheres, sobretudo as que se enquadram na composição familiar denominada família monoparental feminina.

A presença da mulher na pesca artesanal ainda é marcada por diversas barreiras que impedem o reconhecimento de seu trabalho como uma atividade produtiva e não como uma mera assessoria ou gentileza. Um dos fatores que podem contribuir para reverter a invisibilidade não somente das marisqueiras, mas de todas as pescadoras artesanais em nosso território nacional, seria um aumento na produção de pesquisas acadêmicas, assim como na sistematização de dados estatísticos nacionais relacionando as categorias de pesca e gênero. Enfatizamos aqui a relevância e contribuição da atual tese ao pretendermos tanto trazer à discussão dessa problemática à tona quanto instigar futuros pesquisadores para seguir o caminho de investigação sobre a temática referenciada.

Elizabeth Bennet (2005) elegeu três fatores que possivelmente influem para que as questões de gênero permaneçam marginalizadas nas pesquisas pesqueiras, logo, também nas tomadas de decisões, inseridas na cadeia produtiva da pesca. O primeiro fator diz respeito à focalização na gestão da produção pesqueira, em que a atenção de pesquisadores está voltada principalmente para o setor da captura dominado majoritariamente por pescadores homens, em detrimento de pesquisas sobre processamento, beneficiamento e comércio do pescado, onde justamente são os setores da atividade pesqueira em que a maioria das mulheres trabalham veementemente. O segundo fator abrange a questão da neutralidade das pesquisas a respeito do gênero que, reiteradamente, são de fato cegas quanto ao gênero. Desse modo, falham em visualizar os modos de vida a partir de uma perspectiva mais ampla e diversa. O terceiro e último fator remete à questão dos dados nacionais sobre a pesca, ou seja, evidencia que a estatística pesqueira não desagrega dados por sexo.

Num texto denominado “Pesca de homem/peixe de mulher(?): repensando gênero na literatura acadêmica sobre comunidades pesqueiras no Brasil”, Maria Angelica Motta-Maués (1999, p. 381) revela que os estudos relativos às comunidades pesqueiras pouco têm contemplado a temática das relações de gênero, ainda

acrescenta: “o significado dessa “exclusão” da mulher como tema de “estudo” em sociedades ditas “pesqueiras” deve ser algo “bom para pensar” no contexto da discussão sobre a “invisibilização” da mulher.”

Em conformidade, encontramos na dissertação da Rafaella Theis (2016), uma reflexão sobre a consolidação da perspectiva de que a “pesca é uma atividade essencialmente masculina”, tornando-se um discurso proferido não somente entre as comunidades pesqueiras, mas também, foi apropriada academicamente nas pesquisas e produções científicas.

Embora a academia certamente tenha avançado sobre esse paradigma, e tenhamos observado diversas decisões estaduais, municipais e até nacionais que preconizam o acesso igualitário da mulher pescadora aos direitos sociais. A mulher nunca deixou de ocupar esses espaços, dito de outra forma, não foi a mulher pescadora que, de repente, passou a praticar atividades relacionadas à pesca, mas as investigações acadêmicas que passaram a perceber os sujeitos que sempre estiveram ali (THEIS, 2016. p. 64).

Precisamos urgentemente produzir, difundir e refletir sobre dados referentes à produção acadêmica brasileira pertinentes ao lugar e as atribuições das mulheres dentro da pesca. Por isso, aqui estamos problematizando acerca sobre o acesso das pescadoras artesanais à Seguridade Social em nosso país. Assim, evidenciamos a relevância das pesquisas que permeiam o fator gênero feminino.

As pesquisas sobre gênero não têm por finalidade vitimizar a mulher. O que se espera é fomentar o debate, dar visibilidade à atuação e produtividade femininas - nem sempre vistas e valorizadas nas tramas sociais -, e evidenciar, que não obstante o trabalho duplicado que exerce, a mulher está rompendo com preconceitos e com a exclusão, transgredindo o senso comum e sendo protagonista de sua própria história (RESENDE; QUIRINO, 2017, p. 2).

A cientista social Hellebrandt (2017) também salienta a ausência nos estudos e nas pesquisas sobre a pesca, a figura e a representatividade da mulher. Conseqüentemente, acarretando na invisibilidade da mulher na cadeia produtiva da pesca artesanal, assim como na ausência de políticas públicas voltadas para atender as necessidades, e garantir os direitos dessas trabalhadoras na pesca. E, principalmente, afirma e defende que os estudos sobre gênero e pesca aprofundam a questão da dimensão humana, ignorada na gestão pesqueira tradicional.

Os sujeitos desta pesquisa, trabalham e residem na comunidade pesqueira conhecida como Farol de São Thomé, localidade litorânea do município de Campos

dos Goytacazes, distante cerca de 50 quilômetros da sede municipal. Este município do Norte do Estado do Rio de Janeiro, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2021), atualmente possui uma população estimada de 514.643 habitantes, apresentando a maior extensão territorial do estado, ocupando uma área de 4.032,487 quilômetros quadrados.

Segundo dados publicados pela prefeitura de Campos dos Goytacazes, o Farol de São Thomé não é identificado como bairro ou distrito e sim uma localidade dividida pelos distritos da baixada campista de Santo Amaro e de Mussurepe, através da Rodovia RJ 216, sendo conhecida como a única praia do município de Campos. A localidade do Farol apresenta uma extensão de vinte e oito quilômetros entre o limite sul, que faz fronteira com o município de Quissamã, e o limite norte, fronteiro ao município de São João da Barra.

O Centro de Auxílio à navegação Almirante Moraes Rego Marinha do Brasil (2021) apresenta a história de alguns dos principais faróis em nosso país, sendo eles: Farol da Ilha Rasa, Farol de São Thomé, Farol de Macaé, Farol de Cabo Frio e o Farol de Castelhanos (localizado na Ilha Grande – Angra dos Reis). O Farol de São Tomé está localizado na latitude 22° 02',5 S Longitude 041° 03',1 W, com alcance Luminoso de 40 milhas náuticas, tendo sido concebido pelo engenheiro francês Gustavo Eiffel e inaugurado em 29 de julho de 1882.

Por volta de 1850, alguns empresários envolvidos com o comércio e o tráfego marítimo reivindicavam a instalação de mais dois faróis na costa da Província do Rio de Janeiro. Os locais escolhidos foram a Ilha de Santana, próximo a Macaé, e São Thomé que teve prioridade de implantação, devido aos baixios que de lá se estendem até dez milhas náuticas da costa. O Capitão-Tenente Francisco José de Freitas, primeiro Diretor da "*Directoria de Pharóes*", descreveu os baixios de São Thomé como "*um sorvedouro perene de tantas embarcações, não obstante a conhecida posição dos mesmos, assinalados nas mais antigas e modernas cartas da costa*".

O terreno onde foi construído o farol permitia boa visibilidade para o mar e com a distância apenas de treze quilômetros da localidade de Santo Amaro. Essa proximidade facilitaria as comunicações dos faroleiros com a capital. Com o intuito de singularizar o farol, é um auxílio à navegação constituído por uma estrutura fixa, de forma e cores distintas, montado em um ponto de coordenadas geográficas conhecidas na costa ou em ilhas oceânicas, bancos, rochedos, recifes ou margens de rios, dotado de equipamento luminoso exibindo luz com característica pré-

determinada e com alcance luminoso superior a dez milhas náuticas e desempenha uma função de importância inquestionável para a segurança da navegação. Mesmo com o desenvolvimento do Sistema de Posicionamento Global (GPS) por satélites, os faróis são mantidos por todas as nações como auxílio à navegação demonstrando ainda sua importância primordial para os navegantes, principalmente para os pescadores artesanais.

Em Farol de São Thomé, os camarões representam a maior parte da produção feita pelos pescadores locais e, comparativamente, esses também são a principal matéria-prima das trabalhadoras da pesca artesanal, mulheres envolvidas nesta etapa final da cadeia produtiva da pesca, as (auto)denominadas “marisqueiras”. Elas não realizam atividades de captura de pescados a partir de canoas ou barcos, contudo, a participação delas prepondera nas atividades de beneficiamento de peixes e principalmente dos camarões, ou seja, o descasque dos estoques capturados, sobretudo das espécies “barba-ruça” e “sete-barbas”, além da limpeza e filetagem de peixes. Este beneficiamento acontece em três locais distintos, sendo eles: frigoríficos, peixarias e outro conhecido pela comunidade como “Fundo de Quintal”, sendo necessário apreciação acerca da vinculação entre os fins econômicos e familiares, constituindo uma realidade social muito particular. Desta forma, transcorreremos na imersão do conhecimento sobre esta realidade para contribuir reflexivamente acerca dos limites e das possibilidades dessa importante temática, como parte da valorização e demarcação do espaço feminino na atividade pesqueira.

Antes de detalhar o percurso da pesquisa em si, é imprescindível ambientar e apresentar o caminho profissional da autora, que resultou na escolha do tema desta produção acadêmica. A finalidade dessa tese é compreender o acesso das mulheres na atividade pesqueira do Farol de São Thomé, as políticas intrínsecas a Seguridade Social, no município de Campos dos Goytacazes. Entrementes, cabe destacar aqui que a ideia de trabalho de pesquisa com esta temática surgiu, em grande medida, por meio da participação da autora deste trabalho em um grupo de estudos intitulado: Políticas públicas e Pesca artesanal, no qual a discente era integrante, no início do doutorado, momento em que se evidenciou um novo e vasto campo de pesquisa: a pesca artesanal e suas especificidades. No decorrer das leituras, dos diálogos com os colegas e com o orientador foram surgindo novos conhecimentos, novas experiências e, conseqüentemente, inquietações que motivaram o desejo de

aprofundar conhecimentos sobre a vivência e a invisibilidade feminina na atividade pesqueira.

No ano de 2021, a pesquisadora foi incorporada ao Núcleo de Direitos e Benefícios (NDB) do PEA Pescarte, composto por profissionais multidisciplinares como advogados, assistentes sociais, docentes da UENF e sociólogos, tendo como objetivo o trabalho de averiguação, sistematização de documentos legais da pesca artesanal, assim como, atualização dos direitos trabalhistas e previdenciários, benefícios sociais dos pescadores e pescadoras artesanais. Dentre as múltiplas atuações e funções do NDB, foi criado um grupo de trabalho responsável para realizar reuniões direcionadas somente para as pescadoras, com início no mês de abril de 2021 quinzenalmente, porém, a partir do mês de setembro os encontros passaram a ser mensais, sempre de modo virtual pela plataforma Google Meet. A principal finalidade dessas reuniões era a disseminação de informações e o esclarecimento das dúvidas inerentes as especificidades do trabalho feminino na cadeia produtiva da pesca artesanal, inicialmente abrangendo os municípios de Campos dos Goytacazes, Búzios, Quissamã, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra. Diante de toda esta imersão profissional como pesquisadora, foi-se delineando e confirmando o objeto de estudo e o trabalho da tese aqui apresentado.

O interesse de aprofundar o conhecimento sobre aspectos da Seguridade Social brasileira pertinentes ao universo da pesca foi promovido pela formação profissional da pesquisadora, que é assistente social, com a experiência permeada por reflexões sobre vulnerabilidade social, pobreza, políticas públicas e direitos sociais. A escolha do local e dos sujeitos da pesquisa ocorreu pelo fato de que o conjunto de mulheres aqui acessadas pela pesquisa serem um grupo de mulheres inseridas na pesca artesanal, indo ao encontro com o interesse da pesquisadora em pesquisar o gênero feminino. Outra premissa para a realização desta investigação científica consiste na diminuta produtividade acadêmica nacional voltada para o acesso das pescadoras artesanais às políticas da Seguridade Social.

Evidenciamos assim a necessidade de divulgação, informação e problematização dos direitos sociais e dos benefícios assistenciais pertinentes às políticas de saúde, assistência social e previdência social, que juntas configuram a Seguridade Social em nossa pátria. Levando em consideração, a seriedade de discutir essas ações para contribuir positivamente e efetivamente para a cidadania dessas mulheres.

Toda pesquisa científica parte de uma pergunta, que conduz tanto o processo da pesquisa bibliográfica como da pesquisa de campo. Para este trabalho de pesquisa, duas perguntas nortearam nossas preocupações: Quais os limites e perspectivas do acesso à seguridade social por parte das marisqueiras? Quais as repercussões das desigualdades de gênero no trabalho e no acesso à seguridade social pelas marisqueiras?

A partir dessas duas questões de estudo e problemáticas de pesquisa, construímos o objetivo geral e os objetivos específicos desta tese, sendo os seguintes: *Objetivo geral* - Analisar o acesso das mulheres na atividade pesqueira do Farol de São Thomé, às políticas inerentes a Seguridade Social, refletindo acerca das facilidades e possíveis obstáculos dessa importante temática. Quanto aos *Objetivos específicos* – 1) Relacionar direitos e benefícios abarcados pela Seguridade Social brasileira, direcionados as mulheres nas atividades pesqueiras. 2) Analisar o papel da mulher na pesca, suas representações neste espaço de trabalho e as relações de gênero. 3) Compreender o conhecimento das “marisqueiras” acerca dos seus direitos, e quais caminhos percorrem para acessá-los, sendo descrito os obstáculos encontrados.

Para atender tais objetivos, optou-se por uma pesquisa qualitativa, para melhor obtenção das particularidades dos sujeitos da pesquisa envolvidos no tema. Segundo Bogdan e Biklen (1994), a investigação qualitativa possui cinco características primordiais, sendo elas: a fonte direta dos dados é o ambiente natural, e o investigador é o instrumento principal; a investigação é sempre descritiva; o investigador deve se preocupar muito mais com o processo da pesquisa do que resultados e/ou produtos; a análise dos dados tende a ocorrer de forma indutiva; o significado é vital neste tipo de pesquisa. Evidenciando e esclarecendo a importância do investigador, neste tipo de pesquisa, Bogdan e Biklen (1994, p. 51) mencionam que os investigadores qualitativos “estabelecem estratégias e procedimentos que lhes permitam tomar em consideração as experiências do ponto de vista do informador. O processo de condução de investigação qualitativa reflete uma relação de diálogo envolvendo os investigadores e os respectivos sujeitos.

Considerando que um dos objetivos da pesquisa é analisar as percepções das mulheres acerca do trabalho na pesca artesanal, ressaltamos que existem outros sujeitos, para além das mulheres, como: pescadores, atravessadores, comerciantes,



filhos, companheiros(as) entre outros, mas serão elas, as mulheres, nossa preocupação maior. Vale destacar a importância de observar o cotidiano em sua totalidade social, entendendo que cada indivíduo traz consigo seus valores, culturas, significados, preconceitos e questões relacionados ao tema. A perspectiva de incorporação desses sujeitos leva em conta o que Bogdan e Biklen (1994, p. 62) mencionam, a saber: “o objeto de estudo consiste, exatamente, no modo como as diferentes pessoas envolvidas entendem e experimentam os objetivos. São as realidades múltiplas e não uma realidade única que interessam ao investigador qualitativo”.

Diante da complexidade do tema, foi necessária a realização de uma pesquisa bibliográfica que pudesse considerar como categorias-chave: Seguridade Social, Mulheres na Atividade Pesqueira, Políticas Sociais e Gênero. Esta etapa da pesquisa foi de extrema relevância para esclarecer preceitos teóricos, pontos de referência dos atuais estudos, levantamentos das legislações norteadoras da atividade pesqueira nacional, proporcionando a autora e pesquisadora desta tese maior aprofundamento acerca da tônica.

A partir de então, à medida que os caminhos da pesquisa iam se definindo, com propósito de fundamentar e garantir a fiabilidade do trabalho, utilizamos de duas técnicas de coleta de informação primordiais, sendo elas: no primeiro momento a técnica de observação documental e, após, a técnica de observação direta.

Quanto à observação documental, foram acompanhados os preceitos suscitados por Aróstegui (2006, p. 518), quando afirma que seriam estudo dos documentos “com a peculiaridade de que sempre nos dariam uma observação mediata da realidade. Documentos escritos – de arquivo, publicações oficiais periódicas ou não, livros, folhetos, opúsculos, diversos, imprensa, etc. – ou documentos visuais ou sonoros seriam os tipos fundamentais”.

Na primeira fase da pesquisa utilizamos a técnica de observação documental, em documentos oficiais, livros, legislações, entre outros, com intuito conhecer a história da construção da Seguridade Social brasileira, assim como, pautar os direitos e os benefícios direcionados as mulheres na atividade pesqueira. Deve ser destacado que o referencial documental não foi abandonado em nenhum momento da pesquisa, tendo sido consultado a todo o momento ao longo de todas as etapas até a escrita final do texto da tese.

Ao escolher os instrumentos e técnicas de pesquisa, devemos levar em consideração, que a realidade social é dinâmica, sendo imprescindível o recorte do objeto. Em razão disso, Alexander (1999, p. 56) explicita: “Qualquer descrição da realidade tem de desbastá-la: ao deixar de lado certos elementos, a descrição produz; não apenas as presenças daquilo que inclui, mas também as ausências daquilo que exclui”.

No segundo momento, fizemos uso da entrevista individual e semiaberta, com onze mulheres (marisqueiras), atuantes na comunidade pesqueira denominada Farol de São Thomé. Como a estrutura desse tipo de entrevista é aberta e mais flexível, permitiu adequações no roteiro, inclusão de perguntas, de modo, que conseguimos capturar singularidades das entrevistadas.

Os dados obtidos por intermédio das entrevistas foram devidamente transcritos e armazenados, utilizados durante as análises no processo de construção da tese, e conseqüentemente, na produção de conhecimento acerca do tema pesquisado. Em conformidade, Santos (2004, p. 85) esclarece que “todas as práticas sociais envolvem conhecimento. Produzir conhecimento é, em si mesmo, uma prática social e o que a distingue de outras práticas sociais é o de pensar ou refletir sobre os actores, as ações e as suas conseqüências nos contextos em que uns e outras têm lugar”.

Os nomes das marisqueiras foram omitidos em todo corpo textual desta tese, para preservá-las e assim propiciar a análise dos dados de forma ética e respeitosa, porém sincera e com fidedignidade. A proposta é que se faça aqui uma análise que possa servir de base a outras propostas e ações voltadas ao acesso das trabalhadoras as políticas de saúde, assistência social e previdência social que constituem a Seguridade social brasileira como veículo de disseminação de conhecimentos adequados para ser facilitador na garantia dos direitos sociais.

Diante disso, este trabalho estará dividido em três capítulos. No primeiro, intitulado “SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: TRAJETÓRIAS E DIREITOS SOCIAIS DESTINADOS ÀS TRABALHADORAS DA PESCA ARTESANAL”, iremos discutir os aspectos históricos e contextuais da construção da Seguridade Social brasileira, embasado na Constituição Federal promulgada em 1988, nas legislações, nos livros e artigos científicos. Discorreremos também, sobre os direitos sociais e os benefícios eventuais abarcados pelas políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência Social, especialmente sobre o Seguro Defeso-Pescador Artesanal, ressaltando a questão distintiva das pescadoras artesanais.

No segundo capítulo, denominado “OS PERCURSOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA E AS (IN)VISIBILIZAÇÕES DAS MARISQUEIRAS”, apresentaremos o percurso metodológico da pesquisa desta tese, tanto nos momentos teóricos, quanto nas atividades realizadas diretamente com os sujeitos da pesquisa. Apoiados e respaldados por autores especialistas nas pesquisas de natureza qualitativa. Subsequentemente, iremos desvelar e analisar os princípios dos dados resultantes das entrevistas semiestruturadas, realizadas com onze trabalhadoras da pesca artesanal do Farol de São Thomé, identificando quais são as preeminentes características e particularidades dessas mulheres.

Por último, no terceiro capítulo, que recebe o título de “MULHERES DA PESCA ARTESANAL EM FAROL DE SÃO THOMÉ” iremos notabilizar as marisqueiras e adentrar no mundo da pesca artesanal do Farol e a relação intrínseca com o gênero feminino. Versaremos também sobre os caminhos percorridos por elas para o acesso à Seguridade Social no município de Campos dos Goytacazes, e os possíveis entraves para a efetivação dos direitos sociais e benefícios assistenciais.

Finalizando, faremos algumas considerações sobre o trabalho e a pesquisa, discutindo alguns pontos relevantes e que não poderão deixar de ser mencionados. Apresentaremos também alguns caminhos que poderão ser percorridos alusivos a relação do gênero e a pesca, aprofundando a análise sobre a temática, sistematizando-o. Entendemos que seja tal sistematização sirva como registro da realidade vivenciada por essas mulheres na pesca local, mas também, como subsídio para conhecimento e novas análises feitas por alunos e profissionais afins ao tema.

## **CAPÍTULO 1 SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: TRAJETÓRIAS E DIREITOS SOCIAIS DESTINADOS ÀS TRABALHADORAS DA PESCA ARTESANAL**

Pensar a Seguridade Social no Brasil é um exercício complexo e certamente um grande desafio. Quando se acrescenta a essa reflexão a própria inserção das trabalhadoras da pesca artesanal na Seguridade Social brasileira, a problemática se faz também bastante desafiadora.

Apesar disso, há muito com o que podemos refletir. Sendo assim, de que pontos podemos partir? Primeiramente, fundamentados nas premissas suscitadas por Luciana Jaccoud (2009, p. 59) podemos perceber que a proteção social foi organizada gradualmente e a partir do século XIX, nos países ocidentais, foram instituídos gradativamente benefícios e serviços públicos, assim como, vinculados a um determinado sistema de obrigações jurídicas e tributos que acabaram por dar origem a novos direitos na esfera pública, provindo os direitos sociais. Inicialmente, no Brasil, os direitos sociais se organizaram pela via do seguro social, isso significava, um sistema de cotizações de caráter obrigatório garantido pelo Estado, que abria acesso para uma renda, nos casos em que havia risco de doença, invalidez, velhice e/ou desemprego, fato que impedisse o trabalhador de suprir, por meio do trabalho a sua subsistência.

Indubitavelmente, o acesso às principais políticas de proteção social se realizava pela participação dos trabalhadores ao seguro social previdenciário. Os indivíduos que não participavam dessa política, por meio da cotização como era o caso, por exemplo os trabalhadores rurais e os trabalhadores do setor informal, não estavam cobertos por tais benefícios e serviços associados aos riscos sociais, inclusive aos serviços de saúde, sendo precariamente atendidos pela assistência social ou por algum segmento filantrópico no âmbito da saúde. Em outras palavras, vigorava o modelo definido por Fleury (1989), como “cidadania regulada” em que a proteção social era estruturada a partir do seguro social e somente direcionada para a população assalariada.

Como sobressai Jaccoud (2009), foi no decorrer dos anos de 1985 e 1995, que o Brasil enfrentou diversas reformas no que se referia ao papel do Estado no campo social. Houve profusas mudanças significativas, com destaque para a Constituição Federal promulgada no ano de 1988, garantido a Seguridade Social, sistema de

proteção social por meio do qual a sociedade, proporcionaria aos cidadãos diversas medidas públicas contra as privações econômicas e sociais, vivenciadas até aquele momento em nosso país. Resultantes das determinações constitucionais e suas regulamentações, a proteção social no Brasil passou necessariamente por inúmeras alterações, entre as quais vamos destacar:

(i) a instituição da Seguridade Social como sistema básico de proteção social articulando e integrando as políticas de seguro social, assistência social e saúde; (ii) o reconhecimento da obrigação do Estado em prestar serviços de saúde de forma universal, pública e gratuita, em todos os níveis de complexidade, por meio da instituição do Sistema Único de Saúde – SUS; (iii) o reconhecimento da assistência social como política pública instituindo o direito de acesso aos serviços pelas populações necessitadas e o direito a uma renda de solidariedade aos idosos e portadores de deficiência em situação de extrema pobreza; (iv) extensão dos direitos previdenciários com estabelecimento do salário-mínimo como valor mínimo e garantia de irredutibilidade do benefícios; (v) a extensão dos direitos previdenciários rurais com redução do limite de idade, inclusão do direito à trabalhadora rural, o reconhecimento do direito à aposentadoria apoiado em uma transferência de solidariedade ao trabalhador familiar<sup>6</sup>; (vi) o reconhecimento do seguro desemprego como direito social do trabalhador a uma provisão temporária de renda em situação de perda circunstancial de emprego (JACCOUD, 2009, p. 63).

Com o propósito de consubstanciar, concebemos o quadro a seguir sobre a trajetória da proteção social desde o século XVIII até a década de 1980, findando na constituição da Seguridade Social.

Quadro 1. Trajetória histórica da proteção social.

PERÍODO	PROTEÇÃO SOCIAL PELO ESTADO
Séculos XVIII, XIX e início do XX	Legislação social e do trabalho que favoreciam o setor capitalista e, conjuntamente, as conquistas dos direitos trabalhistas e dos direitos sociais.
Anos de 1940 até 1980	Políticas sociais e de trabalho direcionadas para enfrentar as expressões da questão social.

---

A partir da década de 1980	Duas propostas: 1) NEOLIBERAL: menor ênfase nas políticas sociais e de trabalho; realização de ações sociais com responsabilidade entre Estado e sociedade civil. 2) GESTÃO SOCIAL: políticas sociais e de trabalho sob a responsabilidade do Estado, mas com a participação civil.  Construção da Constituição Federal em 1988, estabelecendo a Seguridade Social.
----------------------------	---

---

Fonte: Elaboração da pesquisadora, com o aporte da autora Kauchakje (2008, p. 54-55).

No primeiro quadro deste capítulo, intitulado “Trajetória histórica da proteção social”, podemos visualizar duas colunas com as seguintes descrições: Período e Proteção social pelo Estado. Na primeira linha, temos informações sobre a proteção social entre o período dos Séculos XVIII, XIX e início do XX (Legislação social e do trabalho que favoreciam o setor capitalista e, conjuntamente, as conquistas dos direitos trabalhistas e dos direitos sociais). Na segunda linha, encontramos a síntese referente aos anos de 1940 até 1980 (Políticas sociais e de trabalho direcionadas para enfrentar as expressões da questão social); na última linha, temos esclarecimentos sobre a proteção social a partir da década de 1980 (existência de duas propostas: neoliberal e gestão social; destaque para a Constituição Federal, estabelecendo a Seguridade Social no Brasil).

Em sua publicação, a autora Samira Kauchakje (2008, p. 54), precede o detalhamento deste quadro, discorre sobre as duas tendências que estavam vigentes após os anos de 1980, no que se referia a proteção social. A primeira trata-se do retrocesso na ampliação das políticas por parte do Estado e do incentivo à responsabilidade social da sociedade civil, principalmente do chamado Terceiro Setor (associações sem fins lucrativos); a outra tendência é o fortalecimento da responsabilidade do Estado (poder normativo e regulador da vida social) com a participação da sociedade civil para o planejamento, a implementação, a fiscalização e a democratização das políticas públicas e do acesso aos serviços sociais.

Isto posto, Fernandes (2011), pondera que foi a partir da construção da Constituição de 1988, que foi substituído em nosso país o termo proteção social pelo conceito de Seguridade Social, englobando as três políticas: Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

O termo seguridade social, inexistente na língua portuguesa, já era adotado desde 1935 nos Estados Unidos e desde a década de 1940 na Europa capitalista, para designar uma miríade de programas e serviços sociais (Boschetti, 2002). A seguridade social, na definição constitucional brasileira, é um conjunto integrado de ações do Estado e da sociedade voltadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, incluindo também a proteção ao trabalhador desempregado, via seguro-desemprego (BOSCHETTI; SALVADOR, 2009, p. 52).

Adentrando, historicamente no campo das políticas sociais, as primeiras datam das últimas décadas do século XIX na Europa, onde nasceram com a tentativa de minimizar os efeitos que a industrialização havia produzido na vida dos trabalhadores, por isso, no começo, estavam ligadas ao “mundo do trabalho”, regulando as condições e os espaços de trabalho. Posteriormente, ampliaram seu campo de atuação, abrangendo toda a população, como podemos observar com aporte de Hofling (2001, p. 31) quando esta diz que as políticas sociais “se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico”.

Em sua obra que discute a própria concepção de política social, Teresa Montagut (2014, p. 21), logo no primeiro capítulo, trata esse conceito como “uma intervenção pública que afeta o bem-estar das pessoas, seja pela alteração, manutenção ou fornecendo suas condições de vida”. Esse processo se dá através da cobertura e acesso dos cidadãos a políticas como educação, segurança alimentar, saúde, habitação, assistência social e trabalho. Enquanto Castro (2013, p. 167), ressalta a participação da sociedade nesse processo, quando diz que as políticas sociais enquanto “mecanismos institucionais construídos pelas sociedades de cada país, no decorrer de sua história, resultam em grande parte da força dos movimentos sociais e da luta política, com o objetivo de proteger e/ou promover socialmente sua população”. Essas políticas são empreendidas por meio das ações do Estado e estão constantemente no foco do debate político, precisamente porque respondem por uma fração considerável do gasto público, o que as tornam alvos de disputas acirradas na divisão dos recursos orçamentários.

Desse modo, entendemos que as políticas sociais não podem ser analisadas somente a partir de uma única vertente, ou de sua expressão imediata como fato social isolado, compreendendo a complexidade e a pluralidade das necessidades e

demandas sociais de toda a população de um país. Podendo, ser complementada pela contribuição feita por Behring e Boschetti (2011, p. 43) quando mencionam:

Nessa perspectiva, o estudo das políticas sociais deve considerar sua múltipla causalidade, as conexões internas, as relações entre suas diversas manifestações e dimensões. Do ponto de vista histórico, é preciso relacionar o surgimento da política social às expressões da questão social que possuem papel determinante em sua origem (e que, dialeticamente, também sofrem efeito da política social). [...] Do ponto de vista político, preocupa-se em reconhecer e identificar as posições tomadas pelas forças políticas em confronto, desde o papel do Estado até a atuação de grupos que constituem as classes sociais e cuja ação é determinada pelos interesses da classe em que se situam.

Em referência a questão social, a autora Sonia Fleury, salienta que necessita ser enfrentada tanto na vertente da desigualdade quanto da exclusão, respeitando suas especificidades. “Assim, a questão fundamental da política social é o enfrentamento da questão social, entendida como aquilo que introduz a perspectiva disruptiva na sociedade, tornando-a incapaz de promover a integração e a coesão social necessárias à legitimação da ordem política” (FLEURY, 2018, p. 113).

Complementando, temos a contribuição de José Paulo Netto, renomado autor da área do Serviço Social. Esclarece a questão social como alvo das políticas sociais:

[...] a intervenção estatal sobre a “questão social” se realiza, com as características que já anotamos, *fragmentando-a e parcializando-a*. E não pode ser de outro modo: tomar a “questão social” como problemática configuradora de uma totalidade processual específica é remetê-la concretamente à relação capital/trabalho – o que significa, liminarmente, colocar em xeque a ordem burguesa. Enquanto intervenção do Estado burguês no capitalismo monopolista, a política social deve constituir-se necessariamente em *política sociais*: as sequelas da “questão social” são recortadas como problemáticas *particulares* (o desemprego, a fome, a carência habitacional, o acidente de trabalho, a falta de escolas, a incapacidade física etc.) e assim enfrentadas. [...] Assim, a “questão social” é atacada nas suas *refrações*, nas suas sequelas apreendidas como problemáticas cuja natureza totalizante, se assumida conseqüentemente, impediria a intervenção (NETTO, 1996, p. 28).

Decompondo, Vieira (1997), aponta que a política social brasileira no século XX percorreu dois momentos políticos distintos, denominado pelo autor como “períodos de controle da política”, o primeiro momento referiu-se à ditadura de Getúlio Vargas e ao populismo nacionalista; o segundo momento foi a época da instalação da ditadura militar em 1964 até a conclusão dos trabalhos da Constituição Federal de 1988.



Acentua ainda, que nos dois períodos destacados, a política social brasileira conservou em sua execução o caráter fragmentário, setorial e emergencial, sustentando a necessidade de legitimar os governos em questão. No entanto, ainda hoje, perdura o desafio do acesso efetivo aos direitos sociais e aos benefícios assistenciais pela sociedade civil. Corroborando, Mota, (2011, p. 143) afirma: “Assim, apesar de reconhecermos que os direitos sociais equalizam o direito de acesso, entendemos que o seu exercício é sempre condicionado por processos sociais reais e que não estão subordinados aos estatutos legais, mas às relações de força entre as classes”.

Continuando a historicidade, trouxemos o contributo de Jaccoud (2009, p. 64) quando expõe que foi a partir da década de 1990, especialmente nos anos 2000, que “o Estado brasileiro passou a operar com uma gama progressivamente mais ampla de políticas sociais, respondendo a problemas sociais que se impuseram à agenda pública”. Exemplificando, a política de segurança alimentar e nutricional, tal como, um conjunto de programas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) ou o Programa Bolsa Família (PBF) que passaram a atender extensas parcelas da população, com efetivos impactos sobre a situação da pobreza, da fome, assim como, a desproteção social.

Percebemos que as políticas sociais se orientaram, desde seus primórdios, para evitar as situações de extrema pobreza da população assalariada nos casos de impossibilidade de exercer o trabalho. Mas é necessário lembrarmos, que se assiste hoje, uma procedente crítica às políticas sociais de caráter universal e em especial à Seguridade Social. Em concordância, Lena Lavinias (2013) destaca os reais objetivos por trás da reconfiguração da política social (assegurar mínimos, renda e serviços limitados para um público-alvo bem delimitado, ou seja, os comprovadamente pobres). Ela vai além e apresenta os três aspectos de tal reconfiguração:

[...] a generalização de critérios de elegibilidade com base em controles de meios, que muito provavelmente implicarão no estabelecimento de condicionalidades como chave de acesso a um benefício, tornando ilegítimo o direito derivado de contingências ou necessidades; b) a recriação de status diferenciados, o que questiona o princípio da cidadania e da uniformidade no acesso; c) o retorno ao padrão do mínimo ou básico, que torna sem efeito valores universais assentados na provisão de igual qualidade em igual quantidade para todos, sem definição a priori dos limites de tal provisão, de seus custos, de sua cobertura (LAVINAS, 2013, p. 105-106).

Em outras palavras, essa reconfiguração da relação Estado-mercado-sociedade não tem a redistribuição econômica como finalidade. Permanece a focalização no atendimento à pobreza e ao funcionamento mais eficiente do mercado, dispensando reformas estruturais voltadas para a promoção da equidade. Apesar de constatar essas dificuldades e limitações, é necessário reconhecermos os avanços conquistados ao longo dos anos, na política social brasileira. A esse respeito Castro (2013, p. 193), ressalta, “efetuou-se transferências de renda e prestações de bens e serviços ao conjunto da sociedade, mas, simultaneamente, gerou um canal de ampliação da demanda agregada, com capacidade de criar um amplo mercado interno de consumo, dinamizando a produção, estimulando o emprego, multiplicando a renda e diminuindo a desigualdade”. Enfim, a política social tem um papel estratégico como força motriz para o desenvolvimento nacional brasileiro, por intermédio dos seus resultados na ampliação da justiça social, na distribuição de renda e no crescimento econômico, reafirmando-se como indispensável e crucial na construção de uma pátria mais justa, forte e democrática.

A Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988, determinou no Art. 194: “A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. Seguindo, no Parágrafo único encontramos a organização da Seguridade Social, embasada nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento; II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV - irredutibilidade do valor dos benefícios; V - equidade na forma de participação no custeio; VI - diversidade da base de financiamento; VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados (BRASIL, 2011, p. 144-145).

Com relação ao orçamento da Seguridade Social brasileira, ficou estabelecido a composição entre: os recursos dos impostos gerais (vincula as contribuições sociais pagas pelas empresas sobre a folha de salários), os faturamentos e lucros, e as contribuições pagas pelos trabalhadores sobre seus rendimentos do trabalho. Sendo assim, destacamos o Art. 195 da Constituição Federal, em que descreve:

A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: I - dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro; II - dos trabalhadores; III - sobre a receita de concursos de prognósticos (BRASIL. 2011, p. 147).

A Constituição de 1988 simbolizou uma etapa fundamental da elaboração do projeto das reformas socialmente progressistas no país. Seu eixo reside nos princípios da universalidade em contraposição à focalização, da Seguridade Social em oposição ao seguro social e principalmente, na concepção da questão social como um direito da cidadania em detrimento ao assistencialismo.

Foi somente a partir da Lei Orgânica da Seguridade Social - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que ocorreu de fato a regulamentação da organização da Seguridade Social, a instituição do Plano de Custeio e outras providências. Assim, ficou determinado que as ações nas áreas da Saúde, da Previdência Social e da Assistência Social seriam organizadas pelo Sistema Nacional de Seguridade Social. Isto posto, é atribuível as respectivas áreas:

Art. 2º A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 3º A Previdência Social tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente.

Art. 4º A Assistência Social é a política social que provê o atendimento das necessidades básicas, traduzidas em proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa portadora de deficiência<sup>1</sup>, independentemente de contribuição à Seguridade Social.

---

<sup>1</sup> É necessário esclarecermos que a expressão “pessoa portadora de deficiência”, referida no artigo acima se encontra em desuso, foi substituída pelo termo “pessoa com deficiência”, dado que a condição de deficiência faz parte da própria pessoa, assim, não tem como portar algo que já a integra. Segundo a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que instituiu Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), reitera no Art. 2º “Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Com o agravamento da questão social em nosso país, desmonte das políticas públicas e o sucateamento das instituições e dos serviços públicos, é emergencial a integração das políticas sociais, pois o existente, parafraseando as autoras Monnerat e Souza (2014, 51) “é um enorme hiato entre a intenção e o gesto”. Reiteram que a intervenção do Estado brasileiro no campo social sempre seguiu uma tradição desagregada, persistindo nos mecanismos patrimonialistas e corporativistas.

Sabemos que as políticas públicas nunca estiveram imunes às alterações políticas, sociais e/ou econômicas. As crises financeiras, as disputas de interesse e de poder, comumente, direcionam e implicam na redução, paralisação e/ou extinção de políticas e suas estruturas de funcionamento. No Policy Brief, intitulado “Em questão: evidências para políticas públicas”, apresenta-se um estudo analisando os processos de mudanças das políticas federais brasileiras em vários setores, entre os respectivos anos de 2016 até 2022. De acordo com Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2022), “o conceito de desmonte corresponde a um tipo específico de mudança de política pública, caracterizado pela redução, diminuição ou remoção de objetivos, instrumentos ou de capacidades administrativas existentes para sua implementação”.

Especificamente neste estudo, os processos de desmonte analisados pela pesquisa se iniciaram no ano de 2016, dentro de um contexto de austeridade fiscal e mudança de orientação programática do governo após o impeachment da Dilma Rousseff, que foi aprofundado a partir de 2019. Segundo o IPEA (2022), após o referenciado impeachment presidencial, o país mudou profundamente sua direção programática. Novos atores, ideias e interesses embrenharam no ciclo de políticas públicas. A política governamental de austeridade fiscal iniciada com o governo Temer, cujo marco principal foi a aprovação da Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos, reduziu os orçamentos de programas, sobretudo os sociais.

A pesquisa do IPEA (2022), apresentou diversas áreas de políticas públicas que foram objeto de desmonte no período (2016-2022), em nosso país. No entanto, correlacionando com a temática desta tese, vamos aprofundar apenas sobre dois setores: Assistência Social e Mulheres. No que se refere, às políticas direcionadas para o segmento feminino da população (mulheres e igualdade de gênero), o grande

---

impacto ocasionado foi o enfraquecimento do marco institucional da política e a sua ressignificação, com a substituição do conceito da “transversalidade de gênero” pela “defesa da família”. Enquanto na política de Assistência social, o desmonte sucedeu da seguinte forma:

Observou-se a desmobilização das capacidades analíticas oferecidas pelo Cadastro Único. Tal desmobilização foi combinada com a reconfiguração do Programa Bolsa Família para o Auxílio Brasil, implicando na introdução de novos objetivos ao programa de transferência de renda que contradizem aqueles aos quais a política estava originalmente dedicada. Por outro lado, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) se mostrou relativamente resiliente às tentativas de desmonte. Diante do insucesso em desmontar a política a partir de suas previsões constitucionais, o Executivo passou, então, a realizado por meio de instrumentos infralegais, dificultando o acesso de potenciais beneficiários (redução de intensidade do benefício) (IPEA, 2022, p. 4).

Ainda analisando o desmonte de políticas públicas no Brasil, trouxemos uma outra perspectiva. Teodoro (2020, p. 797), discute em seu artigo, a Reforma Trabalhista, realizada pelo governo Temer no ano de 2017, e a Reforma da Previdência do governo Bolsonaro, visando analisar os impactos de suas alterações nas relações de trabalho em nosso país. A constatação, segue: “as reformas Trabalhistas e Previdenciárias, não são um aumento de políticas públicas para proteção ao trabalhador, ao contrário, a prioridade é o fortalecimento do capital; ou seja, um sucateamento do sistema social de proteção do cidadão brasileiro”.

Uma das consequências diretas da reforma trabalhista, foi o aumento exponencial do desemprego, assim como, do subemprego (emprego não qualificado, de remuneração muito baixa, emprego informal, sem vínculo ou garantia). Evidenciamos que a realidade trabalhista vivenciada pelas marisqueiras do Farol de São Thomé, apresenta-se sem vínculos, sem garantias, sem direitos e com uma remuneração extremamente baixa. Elas não sofreram com as alterações da reforma trabalhista, justamente porque não são trabalhadoras formais, são autônomas, desprotegidas de seus direitos. Acerca da reforma da previdência social, Teodoro, sintetiza da seguinte maneira:

[...] a reforma da previdência penaliza o trabalhador que vai ter que trabalhar mais, recebendo menos. Com grandes dificuldades de acessar os benefícios da aposentadoria. Não se pode pensar em superávit na Previdência, com um desemprego formal que chega a 14 milhões de trabalhadores brasileiros, mais de 15 milhões de

trabalhadores de aplicativos, e outra multidão que não contribui para a Previdência, porque foram excluídos por esse modelo econômico, ou seja, não contribuem pois não tem acesso a empregos formais, ou a um patamar de renda que lhes permitiria fazê-lo como autônomos (TEODORO, 2020, p. 803).

Novamente, as marisqueiras se enquadram na realidade de exclusão do acesso e garantia de seus direitos, especificamente o direito à aposentadoria. Elas não conseguem acessar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) como seguradas especiais, na categoria de pescadoras artesanais, da mesma forma não conseguem empregos formais (com carteira assinada) que lhes assegurem direitos trabalhistas e a aposentadoria na finalização da carreira profissional.

Então, precisamos correlacionar a Seguridade Social com a política social e a pesca artesanal. Para tal fim, utilizaremos a intersetorialidade, de acordo com Lisboa e Lolatto (2012, p.1), quando especificam que: “prevê ações integradas entre diferentes setores responsáveis pelas políticas sociais e entre diferentes espaços da esfera pública no encaminhamento de situações sócio assistenciais”. Relacionando a condição de estratégia, Pereira (2014, p. 23) compreende a intersetorialidade como “instrumento de otimização de saberes; competências e relações sinérgicas, em prol de um objetivo comum; e prática social compartilhada, que requer pesquisa, planejamento e avaliação para a realização de ações conjuntas”.

Nesse sentido, também temos o aporte de Pereira e Teixeira (2013), quando elucidam:

A noção de intersetorialidade surgiu ligada ao conceito de rede, a qual emergiu como uma nova concepção de gestão contrária à setorialização e à especialização, propondo, por outro lado, integração, articulação dos saberes e dos serviços ou mesmo a formação de redes de parcerias entre os sujeitos coletivos no atendimento às demandas dos cidadãos (2013, p. 121).

A intersetorialidade ocupa um lugar primordial na agenda contemporânea da política social em nosso país, devido sua complexidade no planejamento e na efetivação. Aliada ao agravamento da pobreza, do desemprego, das desigualdades sociais, como também, na fragilidade do sistema de proteção social em responder às demandas dos usuários pelo acesso e garantia dos direitos sociais.

Nesse contexto, é evidente a necessidade de alterar este quadro de fragmentação das ações sociais, tarefa nada trivial e que constitui um dos principais desafios em direção à implementação efetiva da

seguridade social visando à sustentabilidade de formas de funcionamento mais integrada das políticas públicas. A efetivação da intersectorialidade exige reposta adequada, o que inclui, além de clara intenção política, maiores investimentos na produção teórico-metodológica sobre o tema (MONNERAT; SOUZA, 2014, p. 42).

Para tal, temos a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (BRASIL, 2004) que apresenta a intersectorialidade a partir da ação no campo da assistência social, devendo acontecer articulada com outras políticas e com a operacionalização sendo realizada pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Apoiados em Simões (2009), o SUAS se conjectura na territorialidade, na descentralização e na intersectorialidade, articulando-as com o objetivo de promover inclusão social e conseqüentemente melhorar a qualidade de vida dos usuários, resolvendo ou minimizando os problemas concretos que acometem a população de um determinado território.

Evidenciamos os avanços resultantes da Constituição, porém, temos que mencionar a atual conjuntura do nosso país no que se refere ao mercado de trabalho e a relação com a Seguridade Social. Contemplamos recorrentemente, o crescimento do desemprego (multinacionais e empresas fechando, demissão em massa), conseqüentemente, aumento do mercado “informal” de trabalho (autônomos, terceirizações e subcontratações), nesse contexto, se inserem as mulheres que trabalham na pesca artesanal, no Farol de São Thomé. Alertamos, o alto índice de desempregados, que por sua vez necessitarão de acesso aos programas de assistência social, até mesmo para a sobrevivência.

Da mesma forma, presenciamos a mercantilização da saúde e da previdência social, que atendem outros tipos de trabalhadores, que estão inseridos no mercado de trabalho, constituindo classes sociais superiores. Sintetizando, em contraposição ao projeto da Constituição de 1988, no Brasil vivenciamos primordialmente a partir da década de 1990, uma fragilização das instâncias da Seguridade Social, atrelada ao neoliberalismo, que claramente tem como designo o fortalecimento do grande capital, em detrimento da qualidade de vida e direitos dos cidadãos brasileiros.

Mota (2009), adverte que a Seguridade Social brasileira apresenta diversas tendências na conjuntura atual, sendo elas: regressão das políticas redistributivas de natureza pública e constitutiva de direitos, em prol de políticas compensatórias de combate à pobreza, com caráter seletivo e compensatório; privatização e mercantilização dos serviços sociais, assim como, ampliação de programas sociais

voltados para o cidadão-miserável, com renda abaixo da linha da pobreza; surgimento de novos protagonistas como: empresas socialmente responsáveis, voluntariados, ações em rede, empreendedorismo social; despolitização das desigualdades sociais de classe em face da identificação dos chamados processos de exclusão, informando a possibilidade de estratégias de inclusão e de acesso aos bens civilizatórios e materiais; o peso de algumas políticas da Seguridade Social sobre o mercado de trabalho, esvaziando as medidas de enfrentamento à precarização e desproteção do trabalho, em prol de ações pontuais e de duvidosa eficácia contra o desemprego, a geração de renda e a formação de mão-de-obra.

Nessa perspectiva, Yazbek (2014) afirma que a Seguridade Social brasileira se defronta com dois paradoxos, por um lado reconhece constitucionalmente os direitos dos cidadãos, por outro se insere num contexto de ajustamento a nova ordem capitalista internacional.

[...] No Brasil, não podemos esquecer que décadas de clientelismo consolidaram uma cultura tuteladora que não tem favorecido o protagonismo nem a emancipação dos usuários das Políticas Sociais e especialmente dos mais pobres em nossa sociedade. Ou seja, apesar dos avanços observados, sabemos que permanece nas políticas de enfrentamento à pobreza brasileira, concepções e práticas assistencialistas, clientelistas e patrimonialistas, reiterando a imensa fratura entre direitos e possibilidades efetivas de acesso às políticas sociais de modo geral (YAZBEK, 2014, p. 100).

Destacamos que a noção de Seguridade Social, envolve a noção de articulação de políticas para o enfrentamento da pobreza, o que efetivamente não vem sendo realizado nos últimos anos no Brasil. Logo, faz-se necessário o usufruto de políticas sociais vinculadas com vistas a gerar algum impacto no grau de vulnerabilidade vivenciada pelas mulheres na atividade pesqueira, associados à atual configuração da política governamental do nosso país.

Nos subseqüentes subitens deste capítulo, iremos explicar pormenorizadamente aspectos históricos e conceituais das três políticas que compreendem a Seguridade Social brasileira, com ênfase nos direitos e benefícios sociais direcionados para as pescadoras artesanais.

## **1.1 A Política de Saúde em nosso país**



No âmbito da Saúde, o sistema de proteção ao trabalhador no Brasil iniciou com ações pontuais, fragmentadas e imediatistas por meio das Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs), concebidas em 1923, e, posteriormente, pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAP), constituídos a partir de 1933, todos numa perspectiva privada.

Em conformidade com Bravo (2009), na década de 1920 sucederam tentativas de extensão dos serviços da saúde pública em todo país. Neste período, também foram evidenciadas as questões de higiene e saúde do trabalhador, com medidas que se constituíram no princípio do esquema previdenciário brasileiro, sendo a mais significativa, a criação das CAPs conhecida como Lei Elói Chaves (decreto Nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923).

As CAPs eram financiadas pela União, pelas empresas empregadoras e pelos empregados. Elas eram organizadas por empresas, de modo que só os grandes estabelecimentos tinham condições de mantê-las. O presidente das mesmas era nomeado pelo presidente da República e os patrões e empregados participavam paritariamente da administração. Os benefícios eram proporcionais às contribuições e foram previstos: assistência médica-curativa, e fornecimento de medicamentos; aposentadoria por tempo de serviço, velhice e invalidez, pensão para os dependentes e auxílio-funeral. Os trabalhadores vinculados ao setor urbano do complexo exportador foram os mais combativos politicamente e que primeiro lutaram pela organização das caixas em suas empresas: os ferroviários em 1923, os estivadores e os marítimos em 1926. Os demais só conseguiram após 1930 (BRAVO, 2009, p. 90).

O cenário nacional entre as décadas de 1930 a 1960, era de aceleração da urbanização e ampliação da classe trabalhadora, com precárias condições de higiene, saúde e habitação. Sendo assim, a política de saúde foi disposta entre saúde pública e medicina previdenciária (abarcava trabalhadores assalariados urbanos, ou seja, não existia uma cobertura ampla). Segundo Braga e Paula (1986), as principais alternativas na saúde pública deram-se com ênfase nas campanhas sanitárias; coordenação dos serviços estaduais de saúde, dos estados de fraco poder político e econômico; interiorização das ações para as áreas de endemias rurais; criação de serviços de combate às endemias; e por fim, a reorganização do Departamento Nacional de Saúde que incorporou serviços de combate às endemias e assumiu controle da formação de técnicos em saúde pública.

A política nacional de saúde no período da ditadura militar defrontou-se com disparidades entre as ampliações dos serviços; a disponibilidade de recursos

financeiros; interesses dos setores estatal e empresarial médico; e a emergência do movimento sanitário. A saúde pública viveu um declínio, em contrapartida aconteceu a expansão da medicina previdenciária.

O Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência (INAMPS), criado em 1966, tinha a responsabilidade de garantir acesso à saúde de seus associados, beneficiava apenas os trabalhadores da economia formal, mediante a identificação da “carteira assinada” e seus respectivos dependentes, isto é, não apresentava o caráter universal.

Neste cenário, foi implementado em nosso país o modelo de privilegiamento do produtor privado, que segundo Oliveira e Teixeira Fleury (1986) tinham as seguintes características: 1) Extensão da cobertura previdenciária abrangendo a quase totalidade da população urbana e parte da população rural. 2) Destaque para a prática médica curativa, individual, assistencialista e especializada desfavorecendo a saúde pública, de caráter preventivo e de interesse coletivo. 3) Criação de complexo médico-industrial, responsável pelas elevadas taxas de acumulação do capital das empresas monopolistas internacionais na área de produção de medicamentos e de equipamentos médicos. 4) Interferência estatal na previdência social, desenvolvendo um padrão de organização da prática médica visando a lucratividade do setor saúde, propiciando a capitalização da medicina e privilegiando o produtor privado desses serviços. 5) Organização da prática médica compatível com a expansão do capitalismo, realizando diferenciação do atendimento aos clientes e as finalidades direcionadas para cada uma das formas de organização da atenção médica. A diferenciação no atendimento ultrapassava a separação dos três programas previdenciários existentes naquele momento, o IPASE (funcionários), INPS (trabalhadores urbanos) e FUNRURAL (trabalhadores rurais), comprometia diretamente o acesso aos serviços médicos assistenciais.

Sobre o período final dos anos de 1970, as autoras Cavalcanti e Zucco (2008, p. 68-69) retratam que o sistema de saúde passou a ser questionado pela sociedade sobre a sua então configuração: Saúde Pública e Medicina Previdenciária. A Saúde Pública, destinava-se à população que não trabalhava no mercado formal; cujo foco era no atendimento as doenças infectocontagiosas, saúde das mulheres (principalmente no período gravídico-puerperal) e das crianças (campanhas sanitárias, programas de imunização), existia a assistência médica, porém bastante limitada. Já a Medicina Previdenciária, era direcionada para os contribuintes da

previdência social que estavam abarcados no mercado formal de trabalho (possuíam carteira assinada); evidenciavam e centralizavam na especialização clínica e na medicina hospitalar.

Na década de 1980, a política de saúde brasileira, conforme esclarece Bravo (2009), apresentou-se sob a perspectiva de três aspectos: a politização, com a intenção de ampliar o nível de consciência sanitária e garantir apoio político para as reformas; a alteração da norma constitucional; e a mudança das práticas institucionais, visando universalização do atendimento, redução do setor privado, descentralização política e administrativa, que findou em 1987 com a criação do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS).

Nesse contexto, é primordial situarmos na trajetória da política de saúde, o marco primordial que foi a Reforma Sanitária, movimento composto por profissionais da saúde, pesquisadores e representantes de instituições e organizações da sociedade civil. Foram dirigentes da conscientização do papel da saúde e de suas instituições, e, principalmente por difundir o conceito ampliado de saúde. Temas amplamente debatidos na década de 1980, mais precisamente, na VIII Conferência Nacional de Saúde, consolidando a efetivação do SUS (Sistema Único de Saúde) e a deflagração do processo de descentralização para Estados e Municípios, por meio de convênios. Então, a saúde passou a ser definida como:

[...] produto das condições objetivas de existência e resultado das condições de vida – biológica, social, econômica, cultural, particularmente das relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza por meio do trabalho. Essa noção de saúde reconhece que as formas concretas de vida em sociedade são também decorrentes da organização das relações sociais de produção e, conseqüentemente, da inserção dos cidadãos no sistema e de como se mantêm e se reproduzem socialmente. Nesse sentido, a saúde é apreendida como dimensão essencial da qualidade de vida e recurso indispensável para o desenvolvimento social, econômico e pessoal, como também, dialeticamente, é fruto desse desenvolvimento (CAVALCANTI; ZUCCO, 2008, p. 70).

Essa definição de saúde corresponde e compatibiliza perfeitamente com as condições de vida e trabalho das marisqueiras, atuantes na pesca artesanal do Farol de São Thomé. As condições de trabalho (precárias, insalubres e exaustivas), se dão no mesmo ambiente (para algumas delas) em que residem, cuidam dos seus familiares, constroem e reproduzem suas relações sociais. As circunstâncias de trabalho afetam diretamente na saúde dessas trabalhadoras da pesca artesanal, bem

como, na prospecção de longevidade na execução do ofício, causando graves danos, como patologias ortopédicas e problemas no trato urinário, questões que iremos apresentar e aprofundar no terceiro capítulo desta tese.

Algo que acabou por ser revisto por esta pesquisa, refere-se aos locais de trabalho dessas marisqueiras, sendo uma evidenciação feita durante as entrevistas desta produção acadêmica. Para além dos apontados e reconhecidos “fundos de quintais”, conferimos outros dois locais em que as mesmas atuam, realizando o beneficiamento dos peixes e camarões, da mesma forma, iremos apresentar nos próximos capítulos desta tese.

Sobre os fundamentos jurídicos e reguladores no processo de construção do Sistema Único de Saúde (SUS), Cavalcanti e Zucco (2008, p. 71) apostaram que seria um único sistema, com as específicas características: universalidade, gratuidade, integralidade, organização descentralizada com direção única em cada esfera de governo, prioridade para as atividades preventivas sem prejuízo das atividades de assistência, participação da comunidade, financiamento público das três esferas de governos e a participação da iniciativa privada de modo complementar (preferivelmente das entidades filantrópicas). Em pleno processo de redemocratização do país, fortalecimento dos movimentos sociais, a criação do SUS estabeleceu novas diretrizes para o acesso à saúde, que deixava de ter um caráter assistencialista e previdenciário, para ser universal e gratuita, assumida como direito de todo cidadão e dever do Estado em provê-la, como podemos verificar no registro da Constituição Federal Brasileira:

Art. 196. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 2011, p. 147).

A regulamentação do SUS adveio de duas leis orgânicas, sendo elas: a Lei Orgânica da Saúde (LOS) e a Lei nº 8.080/90. Iniciamos pela LOS, que propiciou a transferência do Inamps para o Ministério da Saúde, substanciando a atribuição dos municípios na oferta e efetivação dos serviços de saúde. De imediato, a Lei nº 8.080, de setembro de 1990, determinou sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento de serviços, instaurando um novo formato de atenção à saúde em nosso país. Concatenando o direito à saúde, trabalho e pesca artesanal a partir da realidade vivenciada pelas marisqueiras do Farol

de São Thomé, precisaremos correlacionar as patologias com as situações de vulnerabilidade social.

Em geral, as enfermidades estão associadas às condições de existência e às formas de vida dos indivíduos. Por isso, enfatizamos que a saúde não pode ser considerada apenas a ausência de doença, mas determinada pelo acesso à informação, políticas sociais e garantia dos direitos fundamentais de todo cidadão. Em concordância, Minayo (1992, p. 11) entende a saúde como resultante das condições de “alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse de terra e acesso à serviços de saúde. É assim, antes de tudo, o resultado das formas de organização social da produção, as quais podem gerar desigualdades nos níveis de vida”.

Katzman (1999) apresenta alguns aspectos determinantes para a análise da vulnerabilidade social, afirmando que:

A vulnerabilidade de um indivíduo, família ou grupos sociais refere-se à maior ou menor capacidade de controlar as forças que afetam seu bem-estar, ou seja, a posse ou controle de ativos que constituem os recursos requeridos para o aproveitamento das oportunidades propiciadas pelo Estado, mercado ou sociedade. Estes ativos estariam assim ordenados: (i) físicos, que envolveriam todos os meios essenciais para a busca de bem-estar. Estes poderiam ainda ser divididos em [...] (terra, animais, máquinas, moradia, bens duráveis relevantes para a reprodução social); ou [...] envolvendo poupança e crédito, além de formas de seguro e proteção; (ii) humanos, que incluiriam o trabalho como ativo principal e o valor agregado ao mesmo pelos investimentos em saúde e educação, os quais implicariam em maior ou menor capacidade física para o trabalho, qualificação etc; (iii) sociais, que incluiriam as redes de reciprocidade, confiança, contatos e acesso à informação. Assim, a condição de vulnerabilidade deveria considerar a situação das pessoas a partir dos seguintes elementos: a inserção e estabilidade no mercado de trabalho; o grau de regularidade e de qualidade de acesso aos serviços públicos ou outras formas de proteção social. (KATZAM, 1999; apud BRASIL, 2007, p. 14-15).

Portanto, as desigualdades de acesso e consumação no que tange à saúde entre indivíduos, muitas vezes, são decorrentes das condições sociais em que as pessoas vivem, e também da dimensão cultural, pois estas acabam por influenciar em seu cotidiano e por seguinte em seus hábitos (exemplificando, as marisqueiras geralmente, não utilizam luvas apropriadas para a limpeza dos peixes e camarões, ocasionando em acidentes de trabalho como cortes e perfurações). Evidenciamos aqui, elas não utilizam, pois não possuem condições econômicas para a manutenção

desta ferramenta de trabalho, assim como, não são todos os locais de trabalho em que elas atuam, que disponibilizam todos os equipamentos e utensílios necessários para a realização deste ofício. Corroborando com a temática, temos a contribuição de Buss e Pellegrini Filho (2007), que entendem os Determinantes Sociais da Saúde como condições sociais, econômicas, culturais, étnicos/raciais, psicológicas e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas na saúde e seus fatores de risco na população.

Dando seguimento e correlacionando a história da política de saúde brasileira com o gênero feminino, tivemos uma emblemática inovação na década de 1980, com a criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) precisamente no ano de 1983. As ações de saúde implementadas anteriormente eram caracterizadas pelo distanciamento entre as medidas efetivadas e as reais necessidades das brasileiras, preponderava a ênfase pro natalista, com ações voltadas para o atendimento às mulheres em um único ciclo de suas vidas, a gestação e o puerpério.

O Ministério da Saúde divulgou oficialmente o PAISM em 1984, através do documento preparado pela referida comissão: “Assistência Integral à Saúde da Mulher: bases de ação programática”. Para estabelecer sua proposta, o ministério partia da constatação de que o cuidado da saúde da mulher pelo sistema de saúde, até então, limitava-se ao ciclo gravídico puerperal. E, mesmo aí, era deficiente. Considerava-se esse quadro agravado face à “...crescente presença da mulher na força de trabalho, além do seu papel fundamental no núcleo familiar” (MS, 1984:5). O texto em questão salientava que o governo estava procurando agilizar a atenção à saúde da população em geral, atuando em duas frentes: expandir e consolidar a rede de serviços básicos de prestação de ações integrais de saúde (AIS); enfatizar atividades-chaves, identificadas por critérios epidemiológicos, pelo seu impacto e transcendência (OSIS, 1998, p. 26-27).

Nesse contexto, Osis (1998) acrescenta que a atenção a saúde da mulher passaria ser integral, de cunho clínico-ginecológica e educativa, direcionada ao aperfeiçoamento do controle pré-natal, parto e puerpério; à abordagem dos problemas presentes desde a adolescência até a terceira idade; o controle das doenças transmitidas sexualmente<sup>2</sup>, do câncer cérvico-uterino e mamário, assim como, à

---

<sup>2</sup> Apontamos aqui uma significativa alteração no âmbito da saúde, segundo o Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (2022), por meio do Decreto nº 8.901 de 10 de novembro de 2016, passou-se a usar a nomenclatura infecções sexualmente transmissíveis (IST) no lugar de doenças sexualmente transmissíveis (DST). No escopo de informação, a denominação ‘D’, de ‘DST’, vem de doença, que implica em sintomas e sinais visíveis no organismo

assistência para concepção e contracepção. Dessa forma atendendo a mulher em toda sua complexidade e diversidade, ampliando o foco na saúde feminina restrita a reprodução humana.

Tal ampliação, abriu espaço para analisarmos e correlacionarmos a saúde com diversos fatores sociais, por exemplo, o trabalho. Quando se trata da relação do trabalho na pesca artesanal e a saúde, as marisqueiras relatam como principais problemas: fungos, micoses, dores na coluna e pernas (elas chegam a trabalhar doze horas por dia, sentadas na mesma posição descascando camarão), acidentes como cortes, perfurações e envenenamentos (nem sempre possuem materiais adequados garantindo a segurança no trabalho).

No terceiro livro publicado pelo Projeto PEA PESCARTE, o capítulo cinco intitulado “Vulnerabilidade dos Pescadores Artesanais e Acesso às Políticas Públicas de Saúde nos Municípios da Bacia de Campos (RJ)” dos autores Campos, Timóteo, Peixoto e Belo (2019) encontramos relatos dos pescadores e pescadoras referentes as condições do trabalho e consequências na saúde, sendo recorrente acidentes de trabalho, assim como, lesão por esforço repetitivo (LER). Exemplificando, uma pescadora expôs seu problema nos dois braços, por trabalhar muitas horas limpando peixes, a mão não fechava mais, por isso havia parado de trabalhar com o beneficiamento do pescado (descasque, descabeçamento e filetagem). O afastamento do trabalho devido aos problemas de saúde, evidencia a insegurança vivenciada por numerosos profissionais da pesca profissional, pois a suspensão das suas atividades na pesca artesanal, significa perda significativa na renda familiar, acarretando em dificuldades para o próprio sustento, bem como, das respectivas famílias.

Evidenciamos essas adversidades e apuros tendo por base nas entrevistas realizadas para essa pesquisa. Foram onze marisqueiras interrogadas, nenhuma delas era segurada especial (não tinham acesso a Política da Previdência Social, ou seja, não tinham direito ao auxílio por incapacidade temporária ou aposentadoria por incapacidade permanente, na categoria profissional como trabalhadoras da pesca artesanal). Igualmente, nenhuma das mesmas possuíam planos privados de saúde,

---

dos indivíduos. Enquanto, ‘Infecções’ podem ter períodos assintomáticas (aids, sífilis, herpes genital, condiloma acuminado) ou se mantém assintomáticas durante toda a vida (HPV e vírus do Herpes) sendo detectadas somente por meio de exames laboratoriais.

todas utilizavam o Sistema Único de Saúde. Fato que poderemos imergir em mais detalhes, nos próximos capítulos dessa tese.

Considerando os princípios e as diretrizes da Lei nº 8.080, encontramos no Art. 7º que as ações e os serviços públicos de saúde, bem como, serviços privados contratados ou conveniados que integram o SUS, são desenvolvidos obedecendo aos seguintes princípios:

I - universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; II - integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema; III - preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral; IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie; V - direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde; VI - divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário; VII - utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática; VIII - participação da comunidade; IX - descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo; X - integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico; XI - conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população; XII - capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; XIII - organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos; XIV – organização de atendimento público específico e especializado para mulheres e vítimas de violência doméstica em geral, que garanta, entre outros, atendimento, acompanhamento psicológico e cirurgias plásticas reparadoras (BRASIL, 1990).

A Política de Saúde teve uma avaliação mediana, entre as marisqueiras do Farol de São Thomé. No entanto, foi a política mais apontada por elas, com maior efetivação no acesso (sete entre as onze entrevistadas), sendo também, a mais referenciada pela facilidade no acesso e garantia dos direitos (indicada por sete marisqueiras). Somente uma marisqueira, identificada como “Calma”, apresentou ter experienciado dificuldades no acesso à política de saúde, sobretudo no processo de marcação de exames e consultas na rede de postos e hospitais no município de Campos dos Goytacazes.

Embora a avaliação da política de saúde, tenha sido positiva na perspectiva desse grupo de trabalhadoras da pesca, não podemos estender para toda categoria profissional em nosso país. No tocante ao acesso dos serviços de saúde, disponíveis



no SUS e a vulnerabilidade vivenciada pelos pescadores artesanais de modo geral, destacamos:

De acordo com os diversos documentos normativos editados pelo Ministério da Saúde a partir da década de 1990, a equidade como um dos princípios finalísticos do SUS, está longe de ser constatada na realidade dos pescadores artesanais. Grupo social de alta vulnerabilidade dadas as características de exposição a riscos de trabalho e variações incontroláveis inerentes à atividade pesqueira. Quiçá por isso, o sistema de saúde seja considerado pela opinião deste coletivo de trabalhadores e trabalhadoras como um sistema de baixa qualidade no atendimento e de difícil acesso. O que reflete, em grande medida, a cultura de recorrer nos momentos de necessidade às redes de ajuda mútua assim como às redes de instituições associativas como Colônias e Associações de Pescadores em detrimento dos equipamentos públicos de saúde (CAMPOS, TIMÓTEO, PEIXOTO E BELO; 2019, p. 79).

Conhecemos a trágica realidade, vivenciada por milhares de brasileiros que dependem do SUS e acabam falecendo em filas e corredores dos hospitais públicos sem atendimento. Podemos apresentar aqui diversas dificuldades que engessam o SUS, tais como: falta de verbas, ocasionando no sucateamento das instituições e dos equipamentos de saúde em nosso país; falhas e desvios na gestão de insumos; escassez de médicos para atender toda a demanda da população; entre outros inúmeros fatores sociais e econômicos.

Lopes e Rangel (2014) apontam que os estudos sobre determinação social promovem a reflexão acerca da equidade e da integralidade na saúde, enfatizando a importância da articulação de saúde/doença à iniquidade social e a possíveis respostas públicas à questão. Ainda salientam que a presença das desigualdades sociais se agrega no acesso aos serviços públicos, pois este poderá reproduzir tais desigualdades ou minimizá-las, diante de sua efetivação ou não. Por isso, o acesso público aos serviços de saúde, de assistência social acrescido da inserção no mercado de trabalho são essenciais para o desenvolvimento no combate às doenças.

Registrado esse cenário, embasados nos resultados das entrevistas com as marisqueiras, vamos apresentar uma outra perspectiva do SUS, dentre os princípios referenciados, acentuamos a concretização da universalidade e da integralidade. As marisqueiras, elegeram como questões favoráveis no acesso à política de saúde: a comodidade do atendimento nos postos de saúde, perto de suas residências; garantia de acompanhamento no tratamento de patologias crônicas; e o atendimento de pediatras para os seus filhos e netos.

Nesse sentido, torna-se necessário compreendermos a saúde com “produto e parte do estilo de vida e das condições de existência, sendo que a situação saúde/doença é uma representação da inserção humana na sociedade” (NOGUEIRA; MIOTO, 2009, p. 229). Assim, ressaltamos que toda ação de prevenção de acidentes, tratamento de enfermidades, planejamento de políticas e campanhas de saúde necessitam levar em consideração valores, atitudes e crenças de uma população, em especial quando se trata da comunidade pesqueira, sobretudo as trabalhadoras da pesca artesanal, com uma realidade cercada por especificidades e vulnerabilidades.

## **1.2 Histórico da Política de Assistência Social e atuais benefícios assistenciais direcionados para as “marisqueiras” do Farol de São Thomé**

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei de nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, designa normas e critérios para a organização da política de Assistência Social. De acordo com a “LOAS Anotada” que foi uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com a finalidade de facilitar a consulta às leis que regulamentam o direito da assistência social no Brasil, sobressaímos o Parágrafo único, do segundo artigo desta Lei: “A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais” (BRASIL, 2009, p. 7).

No livro “O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, Política e Sociedade”, a autora Ana Elizabete Mota (2010, p. 141) adverte que não podemos mistificar a política de Assistência Social, por ser não-contributiva e inclinada para os que necessitam. Não devemos trabalhar com diferenciação das outras políticas, mas pela centralidade que ocupa no conjunto da Seguridade Social no Brasil. Explicita que “as classes dominantes invocam a política de Assistência Social como solução para combater a pobreza relativa e nela imprimem o selo do enfrentamento da desigualdade ao tempo que exercitam a sua condição de classe dirigente.”

Amparada pela naturalização da ordem, a burguesia busca, dentre outros objetivos, transformar o cidadão de sujeito de direitos num consumidor; o trabalhador num contribuinte autônomo; o desempregado num beneficiário da assistência social; e a família e as comunidades em cédulas de uma ‘sociedade solidária, socialmente

responsável cooperativa'. Ao absorver as demandas derivadas do agravamento das condições de vida e trabalho da população brasileira através de políticas compensatórias, como é o caso da Assistência Social, o Estado brasileiro define sua principal estratégia de enfrentamento da 'questão social'. Nestes termos, a Assistência Social passa a assumir, para uma parcela significativa da população, a tarefa de ser a política de proteção social e não parte da política de proteção social (MOTA, 2010, p. 144).

Os benefícios assistenciais fazem parte da política pública de Assistência Social, consistindo em direito de todos os cidadãos e dever do Estado. Esses benefícios são divididos em dois exemplares: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os Benefícios Eventuais são caracterizados por serem complementares e temporários, direcionados aos cidadãos e às famílias nas situações de nascimento, morte, de vulnerabilidade provisória ou calamidade pública.

O Benefício de Prestação Continuada é uma garantia constitucional do cidadão brasileiro, presente no art. 203, inciso V da Constituição Federal, sendo regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social. Consiste no pagamento mensal, no valor de um salário mínimo, voltado para as pessoas com deficiência, independente da faixa etária, desde que apresentem impedimentos de longo prazo (superior a dois anos), de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, por consequência, apresentem dificuldades para a participação e interação plena na sociedade. No caso dos idosos, a idade deve ser igual ou superior a sessenta e cinco anos. Para mais, é preciso estar em situação de vulnerabilidade social para requerer este benefício.

De acordo com informações disponíveis na página da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia (2022), existem alguns requisitos essenciais para aquisição deste benefício, sendo eles: Ser brasileiro (nato ou naturalizado), ou então, possuir nacionalidade portuguesa com residência comprovada no Brasil; A renda per capita familiar deve ser igual ou inferior a  $\frac{1}{4}$  (25%) do salário mínimo vigente; Não pode receber nenhum outro benefício da Seguridade Social (como aposentadorias e pensões), exceto benefícios da assistência médica, pensões especiais de natureza indenizatória e remuneração advinda de contrato de aprendizagem (Programa Jovem Aprendiz); Na condição de beneficiários com deficiências, é crucial que se submetam à perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), comprovando os impedimentos de longo prazo (mínimo de 2 anos) de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais possam obstruir

sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as pessoas que não possuam tais impedimentos; O demandante e todos os membros do seu grupo familiar devem estar inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) antes da apresentação de requerimento à unidade do INSS, bem como, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) atualizado na Receita Federal, pois o documento deverá ser apresentado ao solicitar o BPC.

Com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, a inscrição no CadÚnico se tornou requisito obrigatório para a concessão deste benefício. O cadastramento deve ser realizado antes da apresentação de requerimento à unidade do INSS e para manter o BPC, o beneficiário deve sempre manter os dados atualizados a cada dois anos impreterivelmente.

Para fins de esclarecimento, o conceito de família e composição familiar são diversas e amplas. Claro (1995, p. 3) define a família como “uma unidade da sociedade onde as pessoas estão ligadas por laços afetivos e por interesses comuns”. Dito isso, destacamos que no âmbito do BPC o grupo familiar referenciado nos requisitos acima, envolve o requerente, cônjuge ou companheiro(a), os pais, na ausência de um deles madrasta ou padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam no mesmo domicílio.

Durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, foram implementadas algumas mudanças significativas no BPC a partir de primeiro de janeiro do ano 2022, alterando os critérios de renda, especificamente, concedendo um salário mínimo mensal para os idosos com 65 anos ou mais, igualmente para as pessoas com deficiência de qualquer idade. A Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021, além da alteração do provento, também, prevê um mecanismo para alcançar a emancipação, viabilizando meio salário mínimo a quem conseguir se inserir no mercado de trabalho.

No que se refere ao critério da emancipação, acontece através do auxílio-inclusão que corresponde ao valor de meio salário mínimo concedido aos beneficiários com deficiência que conseguirem ingressar no mercado de trabalho, porém, a pessoa não pode ter rendimento familiar per capita superior a dois salários mínimos e deve receber ou ter recebido o BPC em algum momento nos últimos cinco anos. Todavia, precisamos ressaltar que se em algum momento o beneficiário perder o emprego ou a renda adquirida, volta automaticamente ao BPC, sem precisar passar por todas as avaliações iniciais, isto é, o beneficiário não recebe o BPC enquanto estiver no trabalhando.

A próxima mudança diz respeito ao valor para requerer o benefício, anteriormente, para ter direito a renda familiar per capita de quem solicitava deveria ser inferior a um quarto do salário mínimo, com a nova lei, o rendimento pode ser igual a um quarto do salário mínimo. Em casos excepcionais, respeitando critérios como: grau de deficiência da pessoa; dependência que o idoso pode ter em relação a terceiros para fazer atividades básicas; comprometimento do orçamento familiar com gastos médicos, tratamentos de saúde, materiais de higiene pessoal (fraldas), alimentos especiais e medicamentos do idoso ou da pessoa com deficiência que não sejam disponibilizados gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde ou com serviços não prestados pelo Sistema Único de Assistência Social, a renda por pessoa na família pode chegar até meio salário mínimo.

As novas regras do BPC permitem que a avaliação social da deficiência seja feita por videoconferência, sem a necessidade do deslocamento do requerente a uma agência do INSS. Apesar disso, a pessoa precisa comprovar o comprometimento da renda com gastos no cuidado à saúde e o seu grau da deficiência. A lei referenciada também altera o modelo de avaliação biopsicossocial, deixando aberta a possibilidade de realização somente da avaliação biomédica sobre as deficiências nas funções e estruturas do corpo, desconsiderando a relevância dos aspectos sociais da deficiência, procedimento que outrora era efetuado por assistentes sociais.

Ressaltamos aqui que nenhuma das onze marisqueiras entrevistadas afirmou estar ou já terem recebido o BPC. Os benefícios apontados por elas, destinavam-se aos benefícios eventuais de âmbito federal e municipal.

Conforme as informações contidas na página do Ministério da Cidadania (2022), os benefícios eventuais são garantias da política de Assistência Social, designadas à proteção de indivíduos e famílias que não têm condições de assumir, por conta própria, o enfrentamento em situações de vulnerabilidade social. Estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e são ofertados pelos Municípios (CRAS, CREAS, CENTRO POP) e pelo Distrito Federal nas situações de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, podendo ser ofertado em bens, pecúnia e serviços.

Na situação do nascimento, atende as necessidades urgentes do recém-nascido; apoio a mãe nos casos de natimorto (feto que morre dentro do útero materno ou durante o trabalho de parto); também, é apoio à família em caso de falecimento da progenitora.

Em caso de morte, atende às necessidades urgentes da família que vivencie situações de vulnerabilidade após o falecimento de um dos provedores ou membros; destina-se também para atender às despesas da funerária, do velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento para essas despesas.

A vulnerabilidade temporária direciona-se para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou da família, que comprometam a sobrevivência, como exemplo, podemos citar o Auxílio Emergencial do Governo Federal instituído em virtude da pandemia do Covid-19. Particularizando, essas situações são caracterizadas pela falta de acesso a alimentação, documentação, domicílio, situações de abandono ou impossibilidade de garantir abrigo aos filhos, ruptura dos vínculos familiares, presença de violência física ou psicológica na família ou situações de ameaça à vida do cidadão e sua família.

Algumas marisqueiras relataram durante as entrevistas, como o período da pandemia foi desolador para quem depende da pesca artesanal. Muitas delas, tiveram COVID -19, perderam familiares e pessoas amadas pela infecção da doença, além disso, houve uma significativa redução na venda do pescado, bem como, cessou o turismo na praia do Farol de São Thomé. Então, afetou diretamente no trabalho delas com o beneficiamento de peixes e camarões, por conseguinte, ocorreu uma enorme queda financeira para todas, algumas até passaram necessidades (falta de alimentos). Destacamos aqui, fragmentos de duas entrevistas com as marisqueiras: *“Não tenho renda fixa, não tenho marido, meus filhos são casados, não tenho quem me ampare. Se de repente eu caio doente, como já tive COVID-19 e outras várias doenças eu não tenho ajuda, aí eu fui correr atrás e consegui receber o auxílio emergencial” (Alegria)*. *“Passei muita necessidade com as crianças, tive altos e baixos muito grandes. A pesca muito ruim na pandemia, muito fechada ficou mais difícil ainda para trabalhar, para criar meus filhos, pois não tenho ajuda de ninguém, sou eu sozinha para tudo e por eles”*. (Compaixão)

O estado de calamidade pública é decretado em situações reconhecidamente anormais, decorrentes de desastres (naturais ou provocados) e que causam danos graves à população de um determinado local, inclusive ameaçando a vida desses cidadãos. É preciso haver pelo menos dois entre os três tipos de danos para se caracterizar a calamidade: danos humanos, materiais ou ambientais. Em episódios de calamidade pública, tal benefício garante os meios necessários à sobrevivência da

família e do indivíduo, assegurando a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e as famílias atingidas.

Em consonância com o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, considera-se idosa a pessoa com sessenta anos ou mais. Em razão de tal condição, a Carteira do Idoso é uma das formas de comprovação de renda, para garantir o direito de acesso a passagens interestaduais gratuitas (duas vagas por veículo) nos transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário ou com desconto de no mínimo cinquenta por cento, no valor das passagens, porém a renda individual do idoso deve ser igual ou inferior a dois salários mínimos. Sendo assim, sublinhamos o Art. 39 da referida lei, “aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semiurbanos exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares”. Apesar das marisqueiras pessoalmente, não poderem acessar esse benefício, pois a idade das entrevistas variou entre a mais nova com vinte e quatro anos e a mais velha com cinquenta anos de idade, isto é, nenhuma considerada idosa. Imbuídas do conhecimento desse benefício, poderiam beneficiar algum indivíduo que fizesse parte do seu convívio social e familiar (pai, mãe, avôs, padrasto, madrasta).

Avançando e fundamentados no Ministério da Cidadania (2022), a Tarifa Social de Energia Elétrica é um desconto na conta de luz, fornecido pelo Governo Federal às famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único ou que tenham entre seus membros alguém que seja beneficiário do BPC. O desconto é concedido de acordo com o consumo mensal de cada família, que variando entre 10% a 65%, até o limite de consumo de 220 kWh. Para acessar este benefício um dos integrantes da família deve comparecer à distribuidora de Energia Elétrica que atende a residência e informar o nome completo; o número do benefício (NIS); o Cadastro de Pessoa Física (CPF) e a Carteira de Identidade (RG) ou outro documento de identificação oficial com foto. Com a Lei nº 14.203, de 10 de setembro de 2021, as pessoas que recebem o BPC são incluídas automaticamente na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). Especificamente, esse benefício não foi mencionado por nenhuma das marisqueiras entrevistadas. No entanto, são elegíveis, por constituírem famílias de baixa renda e inscritas no CadÚnico, fato que agregaria para a redução dos gastos mensais familiares.

No ano de 2021, transcorreu uma enorme mudança na Política de Assistência Social em nosso país, a extinção do Programa Bolsa Família (PBF), que foi um programa de transferência de renda do Governo Federal, instituído durante um dos Governos do ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva. A partir da Lei n. 10.836, de 9 de janeiro de 2004, unificou e ampliou os seguintes programas anteriores de transferência de renda: Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação (Bolsa-escola), Cadastramento Único do Governo Federal, Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde (Bolsa Alimentação), Programa Auxílio-Gás, por fim, o Programa Nacional de Acesso à Alimentação (Fome Zero).

O Programa Bolsa Família possibilitou por muitos anos o aumento da renda familiar dos brasileiros, sobretudo daquelas famílias mais empobrecidas. Garantiu o acesso das populações mais vulneráveis ao consumo por meio do crédito, aliado ao fato da condicionalidade na frequência escolar para as crianças, também foi um singular avanço, gerou respostas positivas no sistema educacional nacional.

O Bolsa Família é um programa federal de transferência direta de renda destinado às famílias em situação de pobreza (renda mensal por pessoa de R\$ 60,00 a R\$ 120,00) e de extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00). Uma das características centrais do programa é que ele procura associar a transferência do benefício financeiro ao acesso a direitos sociais básicos, como saúde, alimentação, educação e assistência social. O Bolsa Família tem dois objetivos básicos: combater a miséria e a exclusão social, e promover a emancipação das famílias mais pobres. [...] Quais são as condicionalidades? As famílias devem participar de ações no acompanhamento de saúde e do estado nutricional dos filhos, matricular e acompanhar a frequência escolar das crianças no ensino fundamental e participar de ações de educação alimentar. Com base nas informações do Cadastro Único elaborado pelas prefeituras, o MDS seleciona as famílias a serem beneficiadas (WEISSHEIMER, 2006, p. 25-26).

A Medida Provisória Nº 1.061, de 9 de agosto de 2021 instituiu o Programa Auxílio Brasil que integra em um só programa várias políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Emprego e Renda. Sob coordenação do Ministério da Cidadania, sendo responsável por gerenciar os benefícios do Programa e o envio de recursos para efetivação dos pagamentos. O novo programa social destina-se às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, garantindo uma renda básica a essas famílias. Os objetivos deste Programa são:



Promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a articulação de políticas voltadas aos beneficiários; Promover, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrízes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza; Promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos às habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016; Ampliar a oferta do atendimento das crianças em creches; Estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência; e Estimular a emancipação das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza (BRASIL - MINISTÉRIO DA CIDADANIA, 2022).

As marisqueiras do Farol de São Thomé, são elegíveis para o recebimento deste Programa, pois o mesmo é direcionado para três tipos de famílias, consideradas como: Famílias em situação de extrema pobreza (renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00); Famílias em situação de pobreza (renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00); e Famílias em regra de emancipação.

Enfatizamos sobre a descrição e análise deste Programa, fundamentados dos resultados desta pesquisa, na qual as marisqueiras foram entrevistadas e indagadas sobre o recebimento de benefícios assistenciais. Nos momentos das entrevistas, em que as onze marisqueiras foram interpeladas sobre tal questão, dez, responderam que recebiam o Auxílio Brasil (muitas ainda pronunciavam e identificavam como Programa Bolsa Família). Aprofundaremos em detalhes, a partir da realidade apresentada por essas mulheres, no terceiro capítulo desta tese.

Ponderando a nomenclatura utilizada pelo Programa Auxílio Brasil, definindo os três tipos de famílias elegíveis para o recebimento deste benefício social, todas referenciam a pobreza. Então, recordamos de um dos clássicos livros do Serviço Social, intitulado “Assistência e assistencialismo: controle dos pobres ou erradicação da pobreza?” que arrazoar sobre a política de Assistência Social e sua intrínseca relação com a pobreza. O autor Alayón (1995, p.112), menciona que um dos entraves para a análise do conceito pobreza, fundamenta-se na aplicabilidade do antônimo, isto é, bom ou mal, sujo ou limpo, pobre ou rico. Nesse caso, o pobre como sendo pedinte, carente, miserável, indigente, desolado, desprovido e infeliz; enquanto o rico, sendo o extremo oposto, abastado, magnífico, valioso, abundante e feliz. Tal estagnação conceitual e ideológica, impede de percebermos o confronto e o abismo social existentes entre a pobreza e a riqueza, numa sociedade tão desigual como a nossa, brasileira.

Os fenômenos da pobreza não derivam de causas naturais (catástrofes naturais e climatológicas), nem de desígnios divinos (carma, pecado ou castigo), muito menos é responsabilidade individual do empobrecido. A pobreza tem uma origem social, relacionada com as características que predominam o funcionamento da sociedade. Portanto, é imprescindível desvendá-la para obtenção de uma apreciação factual.

Desde antes do Programa Bolsa Família, todos os outros programas e benefícios assistenciais são alvos de muitas críticas, retratando que são utilizados pelos governos federais, estaduais e municipais com o objetivo de mitigação e não erradicação da pobreza. É costumeiro ouvirmos frases completamente preconceituosas, e desprovidas de conhecimento político, como: “o governo fica dando dinheiro, não ensina a pescar e sim dá o peixe”; “As pessoas que recebem o Bolsa Família, não querem trabalhar”; “É moleza, não querem trabalhar, pois o governo sustenta”.

Exige-se que os pobres continuem pobres e, para tanto é preciso apalermá-los e confundi-los, para impedir que compreendam a origem dos seus problemas. Enquanto permanecem pobres e confusos, a racionalidade e o equilíbrio dos mecanismos de subordinação estarão confundidos (ALAYÓN, 1995, p. 116).

No entanto, compreendemos que a causa da pobreza, em uma sociedade, não está expressa na quantidade monetária de cada indivíduo. As causas são amplas e difusas, mas trafegam num mesmo caminho, especificamente, na falta de acesso as políticas como: educação, saúde, habitação, entre outras. Concordamos com o seguinte fato:

A pobreza, enquanto realidade que expressa uma profunda desigualdade social, uma injusta distribuição das oportunidades de desenvolvimento e um objetivo bloqueio das possibilidades de satisfação das necessidades humanas, desnatura o sentido da democracia e se converte na sua negação mais radical. Nesta perspectiva, pois, um governo só pode demonstrar a sua natureza ou vocação democrática na medida em que faz da luta contra a pobreza o seu mais importante objetivo político e social (ALAYÓN, 1995, p. 118).

Partindo deste contexto, é salutar compreendermos que a pobreza e a vulnerabilidade social derivam de uma soma de fatores que interagem e reforçam uns aos outros. Por isso, este não pode se tornar apenas um mecanismo de transferência

monetária, desvinculado da noção de direito e de universalização no acesso às políticas fundamentais. É preciso que estes benefícios tenham como princípio as necessidades reais da população, ao invés de exigir o enquadramento dos beneficiários em critérios econômicos inflexíveis, configurando um retrocesso no campo das políticas sociais.

[...] a transferência monetária por si só não é capaz de retirar as famílias beneficiárias da situação de vulnerabilidade social em que se encontram. Considera-se aqui um caráter multidimensional e estrutural da pobreza no Brasil, ou seja, trata-se de uma problemática social complexa, cujas raízes e manifestações vão além da insuficiência de renda e engloba outras dimensões de vulnerabilidade da população, tais como: saúde, esperança de vida, educação, saneamento e acesso a bens e serviços públicos, que vão além da privação de bens materiais (SOUZA; MONNERAT, 2007, p. 154-155).

No livro “Famílias em território vulnerável: um estudo sobre a proteção social em grupos populares”, escrito por Verônica Azeredo (2015, p. 86), encontramos no segundo capítulo uma enfática reflexão sobre as famílias, que vivendo em situação de vulnerabilidade, como poderão proteger uns aos outros se estão desprotegidas dos seus direitos básicos? Vai além, afirmando que “ao lado da insuficiência e ineficiência das políticas públicas, o valor das famílias é enfraquecido como fonte de ativos, o que contribui para a reprodução de mecanismos intergeracionais da pobreza”. Em consonância, temos a contribuição de Carvalho, relacionando à família e sua necessidade de acessar a política de assistência social como meio para alcançar a cidadania, ao expressar:

Entretanto, quando se trata de famílias pertencentes aos setores sociais pobres, a literatura é unânime em apontar que o núcleo familiar por si só não dispõe do básico para promover a inserção social e o desenvolvimento pessoal de seus membros, o que torna essencial a ação do estado para permitir o acesso a patamares básicos da cidadania (CARVALHO, 1995, p. 156 apud DUARTE; ALENCAR 2010).

De acordo com o Governo Federal, o Programa Criança Feliz surgiu como uma relevante ferramenta para que famílias com crianças na idade até seis anos, ofereçam aos pequenos cidadãos, condições de obter um desenvolvimento integral e com maior qualidade. Este trabalho acontece por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único, pelas quais os profissionais fazem o acompanhamento e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil. As famílias

beneficiadas, recebem atendimentos nas áreas mais diversas, como: Saúde, Educação, Serviço Social, Direitos Humanos, Cultura, entre outras. Salientamos a necessidade de os beneficiários manterem os dados no Cadastro Único atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família. Os objetivos do Programa são: Promover o desenvolvimento infantil integral; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança; Cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade; Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças; Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; por fim, Facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem.

Esse último objetivo do Programa é o que mais coincide com as necessidades das marisqueiras do Farol, facilitar o acesso e garantir a efetivação de atendimento, principalmente para os serviços direcionados para os seus filhos. A maioria das marisqueiras, seis entre as onze entrevistadas possuem filhos na faixa etária até seis anos de idade, ou seja, são elegíveis para o Programa Criança Feliz. Na ordem crescente, as marisqueiras denominadas “Esperança” e “Gratidão” possuem filhos na idade de um ano; a marisqueira “Calma” tem filho na idade de dois anos; a “Coragem” tem filho com idade de três anos; a marisqueira “Serenidade” tem filho com idade de cinco anos; por fim, a marisqueira “Compaixão” tem três filhos com as idades referenciadas pelo Programa (três, cinco e seis anos de idade). Nenhuma dessas mulheres entrevistadas, sequer mencionou a existência deste Programa. Consideramos como uma das opções, que justifique a falta de conhecimento, trata-se que apesar do Programa Criança Feliz, tenha sido instituído no ano de 2016, em Campos dos Goytacazes, município que essas mulheres residem, ainda está em fase de implantação.

Até aqui, apresentamos programas assistenciais, direitos e benefícios eventuais no âmbito federal, referente a política de assistência social, direcionados para as marisqueiras do Farol de São Thomé, ou seja, sendo elegíveis para possíveis contemplações. Como nosso objeto de estudo, é esse grupo específico de mulheres, trabalhadoras da pesca artesanal, torna-se pertinente apresentarmos os programas e os benefícios que elas podem acessar, também no âmbito municipal, em Campos dos Goytacazes, sendo eles: Benefício eventual “Mãe Coruja”, Benefício eventual “Cesta Básica”, Programa “Cartão Goitacá”, Programa “SOS Aluguel Social”.

De acordo com a secretaria municipal de desenvolvimento humano e social, o benefício eventual intitulado “Mãe Coruja”, destina-se a disponibilização do kit enxoval para o bebê (bolsa mochila, mamadeiras, trocador, macacão longo e curto, culote sem pé, body com manga e sem manga, casaquinho com capuz, cueiro, toalha de banho, edredom, meias de algodão, luva e uma banheira). A solicitação do benefício natalidade pode ser realizado até noventa dias após o nascimento do bebê. O benefício eventual por situação de nascimento, deve ser ofertado à família, em número igual ao dos nascimentos ocorridos. O acesso e a concessão do “Mãe Coruja”, ocorre através dos atendimentos realizados nos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS ou CREAS), a partir do sétimo mês de gestação, ficando à critério da gestante, participar de qualquer programa de apoio que venha a ser implantado no decorrer do processo. A gestante deve residir do município de Campos, estar inscrita ou se inscrever no ato do requerimento no Cadastro Único e ser credenciada no CRAS de referência de sua moradia, no caso das marisqueiras, CRAS de Goytacazes. Mesmo sendo ofertado pelo município, podemos afirmar que nenhuma das marisqueiras entrevistadas recebeu ou estava recebendo no momento da entrevista, tal benefício.

No que se refere ao benefício eventual “Cesta Básica”, concedido pelo município, é ofertado para os usuários que estão vivendo em situação de vulnerabilidade temporária, como forma de contribuir para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência humana. Trazendo para o contexto social das marisqueiras, elas não são seguradas especiais, portanto, durante o período de defeso (período em que a pesca se torna proibida ou controlada, variando de acordo com cada espécie, visando a reprodução e preservação das espécies), a quantidade do pescado (camarão e peixes) diminui consideravelmente. Sendo assim, como elas trabalham e recebem por produção, o volume do pescado reduzindo, impacta diretamente no seu trabalho com o beneficiamento do pescado, conseqüentemente, suas rendas mensais acompanhavam esse abatimento. Neste momento, se tornam elegíveis para o recebimento temporário das cestas básicas, podendo realizar a solicitação diretamente nos CRAS e CREAS do município de Campos, necessitando avaliação pelos profissionais técnicos da secretaria municipal de assistência social. Das onze entrevistas, apenas a marisqueira “Confiança”, afirmou já ter recebido cesta básica: *“Sou acompanhada pelo CRAS, eu tenho um*

*cadastro lá, e eu recebia cesta básica praticamente todos os meses que tinham. Sempre que estava disponível, a minha assistente social me ligava para eu ir buscar*.<sup>3</sup>

O próximo programa municipal que vamos apresentar, denomina-se “Cartão Goitacá” (um programa de transferência de renda) que tem por objetivo o enfrentamento da fome, da extrema pobreza, da pobreza, bem como, outras formas de privação das famílias. Igualmente, tem objetivo promover a autonomia das famílias beneficiárias na gestão do benefício. Esse benefício eventual, foi o mais mencionado pelas marisqueiras durante as entrevistas, quatro delas recebiam (Empatia, Confiança, Diversão e Compaixão). O valor desse benefício é duzentos reais, a partir da exposição realizada pela marisqueira “Diversão” podemos comprovar: *“Agora, eu recebi também o Cartão Goitacá, pelo CREAS. Eu recebi a primeira parcela esse mês, dizem que vai até dezembro, é só duzentos reais, mas já ajuda”*. Quanto a menção do valor como “ajuda”, significa que agrega na renda familiar, distante de ser o suficiente para suprir todas as necessidades de uma família. Geralmente, esse benefício é utilizado para a compra de alimentos para os filhos e a família, como podemos observar nesta frase: *“O dinheiro do cartão estou fazendo as comprinhas de comida, para glória de Deus. O que eu trabalho é só para comprar mais alguma coisinha para a gente mesmo”*.

Ainda, no decorrer das entrevistas, as marisqueiras relataram que a informação que elas receberam das assistentes sociais, que atuavam no CRAS ou no CREAS, era que, tal benefício eventual veio como substituição do benefício suprimido denominado “Seguro Defeso Municipal”. A marisqueira “Empatia”, relatou que estava inconformada, pois na sua percepção as(os) assistentes sociais estavam “escolhendo” os usuários, sem nenhum critério para o recebimento do Cartão Goitacá. Então, numa das vezes que a mesma foi ao CRAS de Goytacazes (distrito de Campos, que atende toda a população da baixada campista, incluindo o Farol de São Thomé) uma assistente social confirmou a substituição dos benefícios, asseverando: *“todas que recebiam o seguro defeso daqui de Campos, que estavam na lista, vão receber o Cartão Goitacá” (EMPATIA)*. Até o momento da entrevista, enfatizamos que somente quatro entre as onze marisqueiras entrevistadas estavam recebendo o Cartão Goitacá.

---

<sup>3</sup> Cabe destacar que toda vez que se fizer aqui a transcrição literal (ipsis literis das falas das entrevistadas) estarão grafadas em “itálico”. Recurso esse para dar destaque aos registros orais, aqui transcritos, das entrevistadas.

O último Programa necessário de ser elencado aqui é conhecido popularmente como “Aluguel social”, que está ligado ao Programa SOS Aluguel Social. De acordo com a Lei nº 8236 de junho de 2011, este Programa corresponde ao pagamento emergencial de aluguel, no valor de até meio salário mínimo para as famílias que se encontram residindo em áreas de risco (beiras de estradas, beira de linha férrea, encostas, margens de rios, lagoas e aterros, ou vivendo em imóveis precários com a estrutura comprometida). Os beneficiados passarão por avaliações técnicas da Defesa Civil, bem como, uma visita domiciliar de assistentes sociais para avaliação socioeconômica e enquadramento nos critérios, sendo eles: possuir renda per capita de meio salário mínimo; a família deve residir em Campos dos Goytacazes há mais de três anos e devem estar inseridas no CadÚnico. Esse Programa foi mencionado por três marisqueiras (Serenidade, Simpatia e Empatia), que estavam contempladas no momento da entrevista, todas elas enfatizaram a dificuldade vivenciada quanto a insegurança pela falta de moradia, principalmente por terem filhos e a casa ser fisicamente e simbolicamente uma proteção.

Quanto aos entraves encontrados pelas marisqueiras que não foram selecionadas para recebimento do “aluguel social”, destacamos duas explicações sobre essa questão. A marisqueira “Esperança” relatou: *“Eu tentei, no caso pedir o benefício do aluguel social para mim, mas eu não consegui. A assistente social falou para mim que não estavam mais fazendo cadastro para receber o aluguel, por conta da pandemia e essas mil outras coisas aí da prefeitura”*. Enquanto, a marisqueira “Calma”, evidenciou o curto período de vigência do benefício, vamos observar: *“Eu queria receber o aluguel social, já fui no CRAS várias vezes, conversei com a meninas, a assistente social daqui do Farol e eles falaram que poderiam pagar só três meses, depois de três meses eles não iam pagar mais”*. Perscrutaremos mais sobre a situação habitacional dessas mulheres no terceiro capítulo dessa tese.

Com início em 2007, no município de Campos dos Goytacazes existiu um benefício eventual denominado “Seguro Defeso Municipal”. Tratava-se de um programa assistencial que disponibilizava a transferência direta de um salário mínimo aos trabalhadores da pesca artesanal de água salgada, respectivamente denominados por essa política pública de pescadores e marisqueiras. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de Campos, tornou público o último Diário Oficial do Município Nº 528, divulgado no dia 12 de fevereiro de 2020 apresentando a listagem dos Pescadores Artesanais e Trabalhadores de Apoio a

Pesca (marisqueiras) considerados aptos e inaptos ao recebimento do benefício, considerando os seguintes critérios:

Passar por uma entrevista e avaliação técnica; Apresentar extrato previdenciário atualizado do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS); Ser residente em Campos dos Goytacazes há pelo menos 02 (dois) anos; Ter mais de 18 anos de idade, completos há pelo menos 12 (doze) meses; Não possuir o Registro Geral da Atividade Pesqueira - RPG. Caso o RPG seja liberado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), o pescador será automaticamente desligado da relação do Defeso Municipal; Ter a pesca ou Atividade de Apoio a Pesca como ocupação principal nos 12 (doze) meses anteriores ao pagamento do Defeso, sem vínculo empregatício, como também desempenhar suas funções durante todo o período que antecede o Defeso; Não possuir outras fontes de renda; Não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, inclusive aposentadoria, pensão, auxílio doença e BPC; O benefício só será concedido para um Pescador Artesanal ou Trabalhador (a) de Apoio a Pesca da mesma composição familiar; Não poderá receber o Defeso Municipal aquele que tiver em sua composição familiar algum membro beneficiário do Defeso Federal, como também o Defeso Municipal; Não poderá receber o Defeso Municipal aquele que desrespeitar o período de Defeso ou quaisquer das proibições estabelecidas pelas normas do Defeso; O pescador Artesanal e Trabalhador(a) de Apoio a Pesca Artesanal receberá o benefício Defeso Municipal pelo período de 04 (quatro) meses, prazo de duração do Defeso, limitando o recebimento para o pescador pelo prazo máximo de 04 (quatro) anos.

Os beneficiários passavam por muitas etapas, como apresentação de documentos, entrevista e avaliação técnica. Fica explícito no Diário Oficial, em nenhum momento utilizaram o termo “marisqueiras”, no entanto, essa nomenclatura é utilizada regionalmente (culturalmente) para definir as mulheres que trabalham com o beneficiamento do peixe e do camarão em Farol de São Thomé. No terceiro capítulo desta tese, iremos apresentar a história relatada por uma das marisqueiras entrevistada, explicou a origem dessa nomenclatura para essa categoria profissional da pesca artesanal na região.

Conforme trata a Lei Nº 13.902, de 13 de novembro de 2019, sobre a política de desenvolvimento e apoio às atividades das mulheres marisqueiras, em seu Art. 2º considera marisqueira, a mulher que realiza artesanalmente essa atividade em manguezais de maneira contínua, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, para sustento próprio ou comercialização de parte da produção.

Havia um grande problema na execução deste benefício municipal, alvo de inúmeras reclamações e manifestações das marisqueiras, pois esse não era contínuo,



ou seja, o cadastro era efetuado por meio de senhas que muitas vezes não chegavam em todos os “fundos de quintais” (um dos locais onde as marisqueiras trabalhavam), ocasionando conflitos internos entre as trabalhadoras, dificultando a construção de uma unidade, identidade e organização das mesmas.

Nesse sentido, a criação do Seguro Defeso Municipal parece complementar a cobertura feita pela União quanto à seguridade social, por atentar para a realidade local através da relação de proximidade entre a comunidade e o poder público. Assim, algumas “marisqueiras” de Farol de São Thomé afirmam ter conseguido o benefício a partir de 2003, embora nem sempre de modo regular. Mediante o cadastro feito em órgãos municipais (e não na Colônia de Pesca), o Defeso Municipal relativo ao camarão ocorre entre 01 de março e 31 de maio de cada ano. Os dados iniciais apontam que, a partir de 2018, houve um corte substancial no número de “marisqueiras” beneficiárias do Defeso Municipal (HUGUENIN; HELLEBRANDT, 2018, p. 14-15).

Nesse contexto de divergências, ressaltamos aqui como as nomenclaturas também afetavam negativamente essas trabalhadoras, considerando comum a falta de reconhecimento das mesmas enquanto pescadoras artesanais, que atuam prioritariamente na pré-captura (limpando o barco, endireitando as redes, cuidando da alimentação dos pescadores que vão ao mar, entre outras atribuições), assim como, na pós-captura (limpando, filetando, descamando, descascando, salgando, pesando e vendendo o pescado) é demasiadamente comum e naturalizado escutar nesta localidade: “elas são marisqueiras, mas não são pescadoras”. Sendo assim, se são consideradas marisqueiras e não pescadoras artesanais, não podem acessar direitos previdenciários que são direcionados para os segurados especiais, no âmbito federal.

A cadeia produtiva da pesca artesanal, segundo Mendonça, Valle e Coutinho (2010, p. 3) “trata-se, portanto, de uma sucessão de operações (ou de estágios técnicos de produção e de distribuição) integradas, realizadas por diversas unidades interligadas como uma corrente, desde a extração e manuseio da matéria-prima até a distribuição do produto”. Dito isso, na fase referente a pré-captura, as atividades geralmente são realizadas por mulheres, como já demarcamos. Porém, quando essas atividades são efetuadas por homens, é considerado trabalho, mas se as mesmas atividades forem realizadas por mulheres, é visto como secundário e complementar, isto é, “ajuda”. É preciso pensarmos, essa realidade a partir da divisão sexual do trabalho, precisamente sobre a definição do trabalho produtivo versus o trabalho não

produtivo, na cadeia produtiva da pesca artesanal. Neste momento, sobreveio uma análise sobre tal tônica:

E assim o único esforço físico ou mental que passou a merecer o nome de trabalho produtivo e a ser remunerado foi o despendido nas atividades consideradas econômicas. Daí a separação entre trabalho produtivo e não produtivo, nada fácil de se visualizar quando não há separação entre unidade familiar e de produção (PAULILO, 2004, p. 244).

Enfatizamos que as marisqueiras do Farol de São Thomé não são mulheres que desconhecem os seus direitos enquanto trabalhadoras e cidadãs, pelo contrário, sempre foram notadas por reivindicarem seus direitos sociais, principalmente quando se tratava do Seguro Defeso Municipal. Notícias publicadas nos jornais de circulação de Campos dos Goytacazes relataram protestos realizados por elas em frente à prefeitura, também, fechando a RJ-216 local que é acesso para Farol, nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, a última manifestação aconteceu no dia 16 de abril de 2020. As demonstrações da insatisfação e indignação foram executadas por meio de cartazes, entrevistas concedidas à imprensa local, queima de pneus na estrada, geralmente em frente ao heliponto onde acontecem os embarques e desembarques dos profissionais que trabalham nas plataformas de petróleo da Bacia de Campos, sempre demandando o pagamento do extinto benefício municipal “Seguro Defeso Municipal”.

A insatisfação quanto ao “Seguro Defeso Municipal” e principalmente sobre o descaso quanto as negações de respostas e explicações, por parte da prefeitura de Campos dos Goytacazes, foi evidenciada a partir de algumas declarações das marisqueiras durante as reuniões junto ao Núcleo de Direitos e Benefícios do Projeto PEA Pescarte: *“Tem jeito não, brigo, vou para frente da prefeitura, da previdência, para o trânsito, saio no jornal como destaque e ninguém me enxerga! Cansei!”*; *“O defeso em Campos tem mais de 20 anos, entra prefeito, sai prefeito e não melhora nada, eles só dificultam mais para receber”*; *“Se o defeso é federal, por que temos que passar pela burocracia da prefeitura?”*

Um dos principais objetivos do trabalho realizado pelo NDB, era justamente esclarecer e desassociar o benefício eventual “Seguro Defeso Municipal” como algo complementar aos direitos previdenciários, enquanto seguradas especiais da política da Previdência Social. É excepcionalmente crucial que as marisqueiras do Farol de

São Thomé, entendam o quanto é muito mais seguro e estável garantirem acesso aos diversos direitos sociais inerentes a previdência social como pescadoras artesanais.

Facilitando tal entendimento, temos a Lei Ordinária Municipal Nº 9.109, de 18 de novembro de 2021, extinguindo a oferta do benefício eventual denominado como “Seguro Defeso Municipal”. Encontramos no Art. 6º, desta referenciada Lei, as modalidades de oferta dos benefícios eventuais, do município de Campos dos Goytacazes: I - Auxílio natalidade; II - Auxílio funeral; III - Benefício eventual de vulnerabilidade temporária: a) Cesta básica; b) Aluguel Social; c) Transporte. IV - Benefício eventual de calamidade pública.

Finalizando a apresentação dos benefícios assistenciais eventuais e do Benefício de Prestação Continuada, bem como, apreciação correlacionando com a realidade e necessidade das marisqueiras do Farol de São Thomé. Enfim, podemos analisar a política de Assistência Social brasileira, respaldados pelo aporte teórico da Mota (2011) quando afirma que é mais do que uma política de proteção social, equivale ao mito social. Contexto este em que existe um maior direcionamento para sua condição de ideologia e prática política (exemplificando o Seguro Defeso Municipal), arraigada no plano superestrutural pelo aniquilamento do lugar da precarização do trabalho e aumento da superpopulação relativa tem no processo de reprodução social.

### **1.3 Histórico da Política de Previdência Social e seus benefícios, especialmente o Seguro Defeso-Pescador Artesanal**

No primoroso livro “Previdência Social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização”, da autora Maria Lucia Lopes da Silva (2012), desdobramento da sua tese de doutorado em Políticas Sociais, a autora analisa as condições e possibilidades para a universalização da previdência social em nosso país. Salaria que no Brasil não vivemos a experiência de Estado social universal, isto é, o que temos de proteção social foi delineado na Constituição Federal de 1988.

No âmbito da Previdência Social, um dos principais avanços foi a equiparação dos direitos entre os trabalhadores rurais e os trabalhadores urbanos. Encontramos na seção III da Constituição, especificamente no Art. 201, a seguinte definição:

A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: I - cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; II – proteção à maternidade, especialmente à gestante; III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º (BRASIL, 2011, p. 149-150).

Evidenciamos que os progressos decorrentes da Constituição de 1988 foram marcos exponenciais no campo das políticas sociais, universalizando os direitos inerentes às políticas de saúde, assistência social e previdência social. Sobretudo, no momento histórico mundial, no qual o Brasil se posicionou na contramão dos países capitalistas avançados, que estavam realizando reestruturação produtiva e redução das funções e intervenções do Estado.

A previdência social é a política social nacional, que possui a maior capacidade de redistribuição de renda, garantia e acesso à proteção social para uma vultuosa parte da população de trabalhadores brasileiros. Aprofundaremos na apreciação, considerando a contribuição de Silva (2012, p. 421), refletindo acerca das funções dessa política como parte orgânica da Seguridade Social, podendo incidir: na redução de custo da reprodução da força de trabalho para o capital, mediante aos benefícios como salário-maternidade e pensão por morte; preservação da capacidade de consumo dos incapacitados seja temporário ou definitivo por meio dos benefícios; na dinamização da economia, principalmente nos municípios de pequeno e médio porte, elevando os valores dos benefícios da previdência para amenizar os efeitos de crises; ajuste às regras e condições de trabalho impostas pelos empregadores e empresas aos funcionários; controle das condições de trabalho, especialmente no que se refere à segurança; estabilidade no trabalho diante de incapacidades ocasionadas por doenças ocupacionais ou acidentes do trabalho; redistribuição do fundo público; e por fim, na reprodução das relações de produção e legitimação do sistema capitalista (representação simbólica do contrato social envolvendo empregadores, trabalhadores e o Estado).

Substanciando a análise sobre a relevância desta política para a movimentação econômica do país, Fagnani e Vaz (2013, p. 118) reafirmam: “a Previdência Social cumpre papéis centrais no sistema brasileiro de proteção social que repercutem na ativação do mercado interno de consumo de massas que impulsionou o ciclo recente

de crescimento econômico”. Ainda, relatam que as transferências monetárias produzem impactos positivos na redução do êxodo rural e na ativação da economia local, especialmente no caso das regiões mais empobrecidas do país. Esses dados revelam que a Previdência Social tem papel relevante na agenda de desenvolvimento, por seus efeitos na redução da desigualdade social e da pobreza extrema, vivenciada por milhares de brasileiros.

Redimensionando para a temática da tese, neste subitem, iremos apresentar os direitos previdenciários da categoria denominada segurados especiais, que são pescadores artesanais profissionais, trabalhadores rurais, indígenas e membros da família do segurado especial, garantem acesso aos direitos previdenciários como: aposentadoria por idade e por incapacidade permanente, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, salário-maternidade e, no caso do(a) pescador(a) profissional, o Seguro Defeso.

Conforme a Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, o segurado especial era o pescador artesanal ou a este assemelhado que fazia da pesca profissão habitual ou principal meio de vida; e o cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de dezesseis anos de idade ou a este equiparado, do segurado que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo. A perspectiva de segurado especial estava profundamente relacionada ao regime de economia familiar, como podemos observar nesta contribuição:

Por fim, quer-nos parecer que o regime de economia familiar é aquele em que o trabalho da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar, consoante a dicção legal, de modo que, se houver rendas provenientes de outras fontes, reputadas como fontes principais de renda, relegando os recursos provenientes da atividade de segurado especial a um segundo plano, descaracterizado estará o regime de economia familiar, por não ser indispensável à subsistência do núcleo familiar, e conseqüentemente os protagonistas da atividade não poderão ser considerados segurados especiais (PUPO, 2012, p. 4).

Recentemente, mais precisamente em março do ano de 2023, houve uma reformulação na categoria dos profissionais que compõem os segurados especiais pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Iremos apresentar as novas formas de reconhecimento da atividade profissional especial, pelas quais configura como pescador(a) artesanal aquele que realiza a pesca profissionalmente, mas de uma forma mais artesanal, ou seja, não é a pesca industrial, nem aquele que pesca por

diversão ou eventualmente. É aquele que tem a atividade da pesca como sua atividade profissional principal, com características de uma atividade artesanal. Com base na Lei N° 11.959, de junho de 2009, encontramos no Art. 8º a classificação da pesca, como:

I – comercial: a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte; b) industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial; II – não comercial: a) científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica; b) amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto; c) de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica.

Dentro da categoria pescador artesanal, obtém-se duas divisões: assemelhados e outras Atividades. Aos assemelhados ficaram instituídas atribuições como: confecção, reparos de artes e apetrechos de pesca (rede, molinete, corda, ancora, ou seja, todos os elementos que são necessários para o desenvolvimento da pesca); reparo em embarcações de pequeno porte; atuação no processamento do produto da pesca artesanal (trabalhador(a) não executa propriamente a pesca, mas com a chegada do pescado, realiza a limpeza e todo o preparo para que esse pescado possa ser comercializado e consumido pela população). As outras atividades foram designadas como: Mariscadores, Caranguejeiros, Catadores de algas; Observadores de cardumes (trabalhadores que ficam observando o movimento e o deslocamento do cardume, facilitando e orientando o trabalho do pescador, que faz a captura do pescado). Todos esses trabalhadores estão abarcados como segurados especiais – pescador artesanal, enfim, trata-se do reconhecimento da condição de segurado especial e a garantia de acesso aos benefícios por todas essas categorias profissionais pelo INSS.

Uma grande conquista para a categoria profissional das “marisqueiras” do Farol de São Thomé, anteriormente, não conseguia acessar os seus direitos previdenciários. Agora se enquadram perfeitamente na configuração dos

Assemelhados, especificamente na atuação no processamento do produto da pesca artesanal. Elas não executam propriamente a pesca em alto mar ou lagoas, mas suas funções são direcionadas para a pós-captura do pescado, realizam o beneficiamento do pescado (limpeza e todo o preparo para que todo o produto possa ser comercializado e consumido pela população). Essa reformulação designa o reconhecimento dessas trabalhadoras como seguradas especiais, garantindo toda a variedade de direitos abarcados pela política de previdência social em nosso país. Ainda, seguimos aguardando as novas modificações no que tange ao Seguro Defeso, ou seja, as marisqueiras ainda terão entraves para acessarem este benefício previdenciário.

O Seguro Defeso – Pescador Artesanal, é o benefício previdenciário direcionado para os pescadores profissionais artesanais ou a estes assemelhados, que façam da pesca profissão habitual ou principal meio de vida, exercendo a atividade de forma ininterrupta, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Art. 1º da Lei 10.779 de 25 de novembro 2003, a referida lei vai entender por ininterrupto o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso (Art.1º § 3 Lei 10.779/2003 e Art.1º § 1º Decreto 8.424 de 31 de março de 2015).

É convergido o valor de uma salário mínimo para pescadores artesanais durante três meses, que ficam impedidos de pescar em razão da piracema, tempo necessário para produção, reprodução e preservação das espécies. Segundo o INSS, o pescador que pode solicitar este benefício, precisa atender os seguinte requisitos: exercer esta atividade de forma ininterrupta (individualmente ou em regime de economia familiar); ter registro ativo há pelo menos um ano no Registro Geral de Pesca (RGP), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), na condição de pescador profissional artesanal; ser segurado especial, na categoria de pescador profissional artesanal; comercializar a sua produção à pessoa física ou jurídica, comprovando contribuição previdenciária, nos últimos doze meses imediatamente anteriores ao requerimento do benefício ou desde o último período de defeso até o início do período atual, o que for menor; não estar em gozo benefício de prestação continuada da Assistência Social ou benefício da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; e por fim; não ter vínculo de emprego ou outra relação de trabalho ou fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

No ano de 2021 o Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, por meio da Secretaria de Aquicultura e Pesca, lançou o novo Sistema Informatizado de Registro da Atividade Pesqueira denominado de SisRGP 4.0. São algumas as finalidades, tais como: Recadastramento de pescadores profissionais deferidos, ou seja, já tenham Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP); Registro Inicial das Pessoas físicas interessadas em solicitar a inscrição no RGP, na categoria de Pescadores Profissional, com intuito de obter a Licença Profissional; Pescadores profissionais munidos de Licença, porém em situação de suspensão; Pescadores profissionais munidos de Licença, mas na situação cancelamento; Registro com Protocolo abrangendo tanto registro inicial de pescadores profissionais com protocolo, bem como pescadores com Licença de Pescador Profissional na situação suspensa.

Atualmente para acessar o SisRGP 4.0 e poder requerer o Seguro Defeso é necessário apresentar o CPF do trabalhador e, caso seja necessário, uma representação por terceiros, uma Procuração ou Termo de Representação Legal (tutela, curatela, termo de guarda); documento de identificação com foto; CPF do procurador ou representante e comprovante de exercício da profissão como pescador profissional.

O Registro Geral da Atividade Pesqueira é um documento fundamental para o reconhecimento profissional dos trabalhadores e das trabalhadoras da pesca artesanal e de sua inserção em programas governamentais. Entretanto, a Lei 13.134, de 16 de junho de 2015, designa como pescador artesanal aquele que exerça sua atividade profissional ininterruptamente, de forma artesanal e individualmente ou em regime de economia familiar. Mesmo com a reformulação referenciada anteriormente, abrangendo outros profissionais da pesca (assemelhados), a concessão para este benefício ainda não passou por alterações, por isso, permanece não sendo extensível às atividades de “apoio” à pesca nem aos familiares do pescador profissional que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidos nesta Lei. Ora, se for considerado que as mulheres na atividade pesqueira (marisqueiras) do Farol de São Thomé, estão envolvidas principalmente nas atividades da pós captura do pescado, como separação, limpeza, filetagem e venda; verificamos uma imensa desvalorização e desrespeito com o trabalho das mesmas, com o agravante, de serem excluídas do direito ao seguro defeso. Defronte deste fato, Santos (2019, p. 95) enfatiza:



Esse cenário demonstra a importância de se fortalecer a pesca artesanal feminina; como elemento estratégico importante na solidificação da organização social dos pescadores em direção a movimentos mais emancipatórios da estrutura produtiva vigente na atualidade e na realidade da região em estudo.

As pesquisadoras e autoras no campo da pesca e gênero, Huguenin e Martinez (2021), vislumbram que a invisibilidade do trabalho feminino é determinada seja porque as mulheres atuam nas etapas anteriores e posteriores à captura do pescado, seja porque se tornam dependentes de outros membros da família, geralmente os cônjuges e companheiros(as), para acessarem os direitos sociais.

Enfatizamos a desigualdade de gênero, diante da relação de trabalho na pesca artesanal, mas, principalmente a disparidade quanto ao acesso ao seguro defeso. Trazendo para a realidade das marisqueiras do Farol, muitas apresentam dificuldades com as documentações exigidas pelo INSS, pois não estão registrados os seus nomes ou então, não conseguem assinatura do presidente da Colônia de pescadores, que facilitaria o processo na previdência social em Campos dos Goytacazes. Há anos, essa Colônia de Pescadores do Farol de São Thomé, apresenta uma postura de negligência e desrespeito com as marisqueiras, realidade bastante distinta de outras comunidades pesqueiras da região. Iremos desvelar os problemas, apresentar os relatos e analisar a conjuntura social e profissional, entre as marisqueiras e a Colônia de Pescadores do Farol, especificamente no terceiro capítulo desta tese.

Seguindo nessa problemática, temos a interpretação de Mendes (2019) quando afirma que a legislação não prevê a exclusão das pescadoras. O que sucede é a necessidade da apresentação ao INSS, de inúmeros documentos relativos à captura do pescado, no entanto, geralmente estão no nome do pescador pertencente ao grupo familiar. A autora afirma que se trata de uma omissão legislativa, resultando na negação de direitos.

Em contrapartida, iremos trazer outra apreciação, desde já afirmamos ser mais condizente com a factual vivência das marisqueiras, entendendo que:

A situação de desigualdade das mulheres da pesca é menos uma questão de omissão legislativa que a operação de normas de gênero pelo Estado como fator de discriminação indireta institucional, isto é, conforme a argumentação de Rios (2019), a desconsideração das especificidades de cada grupo destinatário de políticas públicas determinadas, dados os impactos diferenciados desproporcionais. Ainda que sob aparente neutralidade, a legislação previdenciária remonta ao passado nada democrático, quando a aposentadoria era

direito exclusivo do “chefe ou arrimo” da família (HUGUENIN; MARTINEZ, 2021, p. 660).

A legislação pesqueira em âmbito nacional, traz prejuízos indiretamente para uma parcela dos profissionais da pesca artesanal profissional, sobretudo para as mulheres. Neste momento utilizamos o termo indiretamente, pois nenhuma lei pode conter explicitamente uma desigualdade social.

Existe uma determinação do gênero no zoneamento dos espaços do sistema pesqueiro, isto é, quanto mais distante da residência e mais perto do mar, mais numerosa e visível é a presença dos homens se comparada as mulheres. As marisqueiras do Farol em todas as reuniões do Núcleo de Direitos e Benefícios, reforçam a participação ativa na pesca, podemos visualizar através dos registros de algumas falas: *“A mulher participa em todos os níveis até quando não vem o peixe na rede, pois é ela quem cuida, escuta e acalenta o pescador”*; *“Ainda tem a questão que muitos dizem que se a mulher é casada ela já recebe de tabela o defeso pelo marido”*; *“Não recusamos nenhum trabalho, acordamos bem mais cedo que os homens, para preparar a comida deles e mesmo assim não somos reconhecidas”*.

Como o nosso objetivo nesta tese de doutorado é apresentar os direitos e benefícios, destinados para as pescadoras artesanais profissionais, vamos nos deter a categoria previdenciária de segurado especial.

Em conformidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a aposentadoria por idade rural, integrou um número extraordinário de trabalhadores do “campo” que entraram no mercado de trabalho em meados do século passado sem direitos trabalhistas, sindicais e previdenciários, mesmo que eles nunca tivessem contribuído diretamente para ter acesso aos benefícios da proteção à velhice. Atualmente, essa específica aposentadoria é direcionada trabalhadores que comprovem o mínimo de cento e oitenta meses trabalhados na atividade rural, além da idade mínima de sessenta anos para os homens ou cinquenta e cinco anos para as mulheres. Para solicitar a aposentadoria, a segurada especial deverá estar exercendo a atividade na condição de pescadora artesanal quando fizer a solicitação ou quando implementar as condições para o recebimento do benefício.

Decerto, a produção da pesca artesanal não constitui um conjunto homogêneo. As especificidades da atividade pesqueira passam, sobretudo, pelas condições ambientais em que se opera a captura (rio, lagoa, costa, alto mar) e pelo uso de diferentes tipos de embarcações

combinadas com o emprego de múltiplos aparelhos de pesca. Contudo, no que toca às relações sociais que caracterizam o trabalho e, inclusive, o qualificam como artesanal, a pesca desenvolvida na região apresenta três pontos comuns, quais sejam: a) a parceria como forma predominante na relação de produção; b) o trabalho familiar aplicado à prática produtiva; e c) a produção com vistas à produção de excedente (COSTA, 2019. p. 175).

Os empregados, contribuintes individuais e trabalhadores avulsos rurais também têm direito à aposentadoria com diminuição de idade, desde que tenha trabalhado todo o tempo na condição de trabalhador rural. Quando não conseguem comprovar o tempo mínimo de trabalho necessário apenas como segurado especial, podem somar o tempo de trabalho urbano e pedir o benefício quando alcançarem sessenta anos para as mulheres, e sessenta e cinco anos para os homens.

A cobrança da contribuição previdenciária para essa categoria de segurado é realizada a partir da aplicação de uma alíquota previdenciária de 1,3% sobre os produtos vendidos pelos segurados especiais, assim contribuem de forma indireta ao INSS. Em virtude da dificuldade de comprovação do requisito da carência, principalmente pela falta de registro na Carteira de Trabalho, a lei garante que os trabalhadores devem comprovar o exercício de cento e oitenta meses de trabalho anteriores a data de requerimento do benefício, através de autodeclaração complementada por provas do efetivo exercício da atividade rural (contrato de parceria rural; nota fiscal da venda do pescado; contrato de arrendamento; registro de imóvel rural, dentre outros).

O Instituto Nacional do Seguro Social (2022) delinea que a aposentadoria por incapacidade permanente (anteriormente denominada aposentadoria por invalidez) consiste num benefício previdenciário para as pessoas que estão incapacitadas de forma permanente, ou que não possam ser reabilitadas em outra profissão nesse momento (pessoas que estão afastadas do trabalho por algum motivo grave de saúde). Para requerer esta aposentadoria as pessoas devem ter uma ou mais das seguintes doenças: cegueira total; perda de nove ou mais dedos das mãos; paralisia dos dois braços ou pernas; perda das pernas, quando a prótese for impossível; perda de uma das mãos e de dois pés, ainda que a prótese seja possível; perda de um braço e uma perna, quando a prótese for impossível; alteração das faculdades mentais com grave perturbação da vida orgânica e social, ou seja, dificuldade em organizar o pensamento, o raciocínio e a tomada de decisões para realizar as atividades de vida

diária e sociais sozinho; doença que deixe a pessoa acamada permanentemente; incapacidade permanente para as atividades da vida diária.

Para obter efetivação da aposentadoria por incapacidade permanente, é preciso passar por uma avaliação da perícia médica do INSS, consentindo ou não, se o aposentado tem direito ao aumento de vinte e cinco por cento no valor mensal. Ainda assim, após a perícia no INSS, o resultado dependerá de aprovação do supervisor da perícia médica.

O auxílio por incapacidade temporária é um benefício da previdência social, pago ao trabalhador que ficar incapacitado para a sua atividade laborativa temporária. São necessários três requisitos para a concessão: estar afastado do trabalho por mais de quinze dias seguidos ou, ainda, por quinze dias intercalados dentro do intervalo de sessenta dias pela mesma enfermidade; precisa ter qualidade de segurado; por fim, cumprir o prazo de carência de doze meses de contribuições para o INSS antes do início da incapacidade (exceção para o trabalhador que sofrer um acidente laboral, resultando na incapacidade; casos de doença profissional ou do trabalho. Esse benefício, é muito pertinente dentro da realidade das marisqueiras, como o trabalho dessa categoria profissional é exaustivo, as atividades são repetitivas, muitas delas, por exemplo sofrem com a Lesão por esforço repetitivo (LER), se tivessem acesso a previdência social poderiam parar de trabalhar temporariamente, e assim realizarem o tratamento necessário para minimização das dores nas mãos, punhos e braços, ainda não ficariam sem a renda, provida pelo INSS.

Destacamos o salário maternidade, como sendo um dos benefícios mais relevantes para as marisqueiras, em virtude de trabalharem como autônomas, muitas em seus próprios domicílios, não podem direcionar seu tempo para cuidar dos filhos após o nascimento, pois precisam garantir com o trabalho diário o sustento das suas famílias. Instruindo, é um benefício direcionado para a pessoa que se afastar da sua atividade laborativa por motivo de nascimento de filho(a), aborto não criminoso (seja espontâneo ou legal), adoção definitiva ou guarda judicial para fins de adoção. Podendo solicitar o benefício até cinco anos após as datas dos eventos especificados, comprovando a carência mínima de dez meses de contribuição como contribuinte individual, segurado facultativo ou segurado especial. Reforçamos a atenção para o grupo de seguradas especiais, para receberem o valor de um salário mínimo por cento e vinte dias (quatro meses), precisarão comprovar o exercício de atividade rural ainda que seja de forma descontínua, nos doze meses anteriores ao início do benefício.

Apontamos, que todas as onze marisqueiras entrevistadas, todas eram mães, nenhuma delas mencionou ter recebido o salário maternidade, unanimemente, relataram problemas para equilibrar o trabalho na pesca artesanal com os cuidados com os filhos.

A pensão por morte é o benefício destinado aos dependentes do segurado especial que podem ser: cônjuge; filhos ou enteados menores de idade; filhos maiores de idade que apresentem incapacidade para o trabalho; pais; irmãos menores de idade ou que apresentem incapacidade para o trabalho.

Particularizando, os cônjuges são pessoas que estavam casadas com o segurado especial; pessoas que estavam em união estável e possam comprovar a situação; ex-companheiros(as) que estava recebendo pensão alimentícia após o divórcio, ressaltamos que, se o casamento ou a união estável tiver menos de dois anos de duração, o dependente receberá a pensão por apenas quatro meses; ou ainda, se o segurado contribuiu por um tempo inferior a dezoito meses, o dependente também receberá por apenas quatro meses. No entanto, se o tempo de relacionamento afetivo e o tempo de contribuição forem superiores ao especificados, a duração do benefício apresenta variação em concordância com a idade do dependente no momento da morte do cônjuge, vamos observar o quadro adiante para tornar-se mais claro e preciso.

Quadro 2. Especificações sobre o benefício pensão por morte.

Fonte: Elaboração da autora desta tese, a partir dos dados disponíveis no INSS.

<b>IDADE DO CÔNJUGE NA DATA DO ÓBITO</b>	<b>DURAÇÃO MÁXIMA DO BENEFÍCIO</b>
Menor que 21 anos	3 anos
21 - 26 anos	6 anos
27 - 29 anos	10 anos
30 - 40 anos	15 anos
41 - 43 anos	20 anos
A partir dos 44 anos	Vitalício

Se, porventura, o cônjuge apresentar alguma incapacidade para o trabalho ou com deficiência, o benefício é prolongado enquanto durar a deficiência ou invalidez, respeitando-se os prazos mínimos descritos no quadro acima. Enquanto para os filhos ou irmãos do segurado especial falecido, o benefício estende-se até vinte e um anos

de idade, salvo nos casos de invalidez ou deficiência adquirida antes dos vinte e um anos de idade ou da emancipação.

No que se refere a diversidade sexual, temos a Portaria MPS nº 513 de 9 de dezembro de 2010, garantindo o direito à pensão por morte ao companheiro ou companheira do mesmo sexo, para óbitos ocorridos a partir de 5 de abril de 1991, desde que atendidas todas as condições exigidas para o reconhecimento do direito a esse benefício. Destacamos o Art. 1º: “Estabelecer que, no âmbito do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, os dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que tratam de dependentes para fins previdenciários devem ser interpretados de forma a abranger a união estável entre pessoas do mesmo sexo”.

Como estabelece o INSS (2022), o Auxílio-Acidente é um benefício de natureza indenizatória pago ao segurado quando, em decorrência de acidente, apresentar alguma sequela permanente que reduza sua capacidade para o trabalho, situação avaliada pela perícia médica do INSS. A previsão de auxílio-acidente ao segurado especial foi inaugurada com a Lei Nº12.873 de 24 de outubro de 2013, assegurando a seguinte concessão:

Art. 39º de aposentadoria por idade ou por invalidez, de auxílio-doença, de auxílio-reclusão ou de pensão, no valor de 1 (um) salário mínimo, e de auxílio-acidente, conforme disposto no art. 86, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período, imediatamente anterior ao requerimento do benefício, igual ao número de meses correspondentes à carência do benefício (BRASIL, 2013).

Como se trata de uma indenização, não impede a continuidade na atividade laborativa. Contudo, para requerer este tipo de benefício o indivíduo deve comprovar que está na filiação na categoria de segurado social, à época do acidente; não sendo necessário cumprimento de período de carência. A comprovação da redução de sua capacidade laboral após lesões decorrentes de acidente de qualquer natureza, advém de atestados, exames, prontuários e principalmente pela perícia médica do INSS e/ou judicial. Esse benefício também é bastante oportuno para as marisqueiras do Farol, algumas relataram acidentes no local de trabalho (peixarias e frigoríficos) e como não conseguiram acesso à política de previdência social, permaneceram trabalhando. Como podemos observar a seguir: *“Eu já cai no frigorífico, escorreguei e quebrei o pé”*; *“nunca sofri acidente, mas uma colega minha já, ela escorregou na peixaria e vai precisar fazer uma operação na perna”*. Esses dois relatos mencionam acidentes mais

graves, no entanto, todas elas citaram como sendo algo corriqueiro “pequenos acidentes” no dia a dia de trabalho, os cortes e perfurações.

O último benefício que iremos apresentar neste primeiro capítulo, é o Auxílio-Reclusão Rural direcionado para dependentes do segurado especial que tenha: vinte e quatro meses de atividade rural reconhecida pelo INSS, dentro da nossa temática como pescadora artesanal profissional; esteja presa em regime fechado ou em regime semiaberto preso até 17/01/2019; a média das contribuições nos doze meses antes de ser presa esteja dentro do limite estabelecido na legislação; não receber salário ou benefício do INSS durante a prisão. De modo geral, espera-se quarenta e cinco dias para a prestação deste serviço.

Há que se ressaltar que as atividades de levantamento bibliográfico e aprofundamento das discussões teóricas se transformaram em uma verdadeira práxis investigativa. Se por um lado, a pesquisa vem explicitar todos os direitos sociais inerentes à Seguridade Social que essas mulheres podem ter acesso e até o momento desta pesquisa, alguns lhe são tolhidos. Em outra vertente, a partir das reuniões desenvolvidas com trabalhadoras da pesca artesanal, pelo núcleo de direitos e benefícios, questões da vivência na comunidade pesqueira, histórias pessoais e profissionais se tornaram parte integrante e crucial das descobertas que iremos apresentar nos dois próximos capítulos dessa tese.

## **CAPÍTULO 2 OS PERCUROS METODOLÓGICOS DA PESQUISA E AS (IN)VISIBILIZAÇÕES DAS MARISQUEIRAS**

No campo das ciências sociais e humanas, o conceito de gênero significa que homens e mulheres são manufaturas da realidade social e não consequência da anatomia de seus corpos. De acordo com o gênero, são diferenciados os modos de trabalhar, falar, vestir, gesticular, demonstrar os sentimentos, entre outros. Então, entendemos que a cultura constrói o gênero, representando as atribuições como femininas e/ou masculinas. Corroborando com esta perspectiva, Gomes afirma que:

Gênero refere-se a atributos culturais associados a cada um dos sexos, contrastando-se com a dimensão anatomofisiológica dos seres humanos. Feminino e masculino assumiriam feições de acordo com as múltiplas culturas, sendo entendidos como construções culturais e não base em alusões a um ativismo biológico. Assim, a qualidade de ser homem e ser mulher só ocorre nos termos da cultura produzida/reproduzida/modelada em dada sociedade (GOMES, 2008, p. 65).

Se o gênero é socialmente construído diariamente, no convívio familiar, nas relações com os amigos e no trabalho de cada sociedade, nas comunidades tradicionais pesqueiras, logo podem ser transformadas, na tentativa de uma equidade social e profissional entre homens e mulheres. Afinando esta discussão, o sociólogo francês Pierre Bourdieu (1998) explica a dominação masculina para além das diferenças de posições, de prestígio ou de poder que beneficia os homens e reprime as mulheres. Ser homem e ser mulher segundo Bourdieu (2002), implica na construção de oposição, como podemos observar a seguir:

Tendo apenas uma existência relacional, cada um dos dois gêneros é produto do trabalho de construção diacrítica, ao mesmo tempo teórica e prática, que é necessário à sua produção como corpo socialmente diferenciado do gênero oposto (sob todos os pontos de vista culturalmente pertinentes), isto é, como habitus viril, e, portanto, não feminino, ou feminino, e, portanto, não masculino [...] (BOURDIEU, 2002, p. 33).

No que concerne à discussão do papel do sujeito na construção da identidade da mulher, devemos ressaltar que é por meio da negociação da identidade e da diferença que o sujeito deve ser estabelecido. Um fator extremamente determinante para a construção da identidade feminina, para as marisqueiras do Farol de São



Thomé é o trabalho na pesca artesanal, pois vai além da garantia de independência financeira e autonomia, perpassa pela construção coletiva de uma categoria profissional.

No artigo “A identidade da mulher na modernidade”, encontramos uma análise sobre o trabalho como força estruturante da nova identidade feminina. Vejamos a seguir:

Em geral, os homens são maiores e mais fortes. As mulheres, conforme o senso comum, têm habilidades manuais e intuição mais apurada que lhes permitem lidar com situações cujos envolvimento sociais e emocionais sejam maiores. Contudo, mesmo com diferenças e atributos tão específicos, não são esses que determinam a ocupação dos sexos no mercado de trabalho, mas as práticas sociais vigentes que, consoante a ocupação de homens e mulheres, refletem na história da humanidade (VIEIRA, 2005, p. 230).

Sintetizando, vamos explicitar a partir deste capítulo até o terceiro dessa tese que dentro da comunidade pesqueira assim como em toda a sociedade, a divisão do trabalho está intrinsecamente relacionada as condições culturais, se comparadas com o quesito sexual, por exemplo. O trabalho das marisqueiras (beneficiamento do pescado), exige delas muita habilidade manual, muito condicionamento físico, bem como, estabilidade emocional e psicológica para lidar com as intempéries da vida (preconceito, desvalorização profissional, solidão, exaustão, entre outras).

Foi a partir de um grande projeto de Educação Ambiental (PEA PESCARTE), mais precisamente num dos âmbitos de ação deste PEA denominado Núcleo de Direitos e Benefícios (NDB), que a presente pesquisadora e autora deste texto passou a vivenciar uma experiência de pesquisa, envolvendo a relação entre o trabalho na cadeia produtiva da pesca e o papel das mulheres. Então, descortinou-se a invisibilidade, insegurança e negligência vivenciadas pelas marisqueiras do Farol de São Thomé, referente aos seus direitos enquanto pescadoras artesanais, tanto na esfera federal como na esfera municipal. Assim, faz-se necessário agora percorrer os caminhos desta pesquisa, das escolhas feitas, das ações realizadas e das descobertas. Para melhor compreensão, este capítulo foi dividido em dois subitens ou seções, com intuito de propiciar uma imersão na pesquisa, revelando a magnitude e a identidade dessas mulheres.

Inicialmente, no subitem intitulado “Aspectos metodológicos da pesquisa” apresentamos o percurso metodológico da pesquisa desta tese, tanto nos momentos

teóricos, quanto nas atividades realizadas diretamente com os sujeitos da pesquisa. Sempre embasados e respaldados por autores que trabalham com a pesquisa qualitativa.

Subsequentemente, na seção designada “Quem são as “Marisqueiras” de Farol de São Thomé?” iremos apresentar e analisar alguns dados iniciais das entrevistas semiestruturadas, realizadas com onze trabalhadoras da pesca artesanal desta localidade, identificando quais são as características e particularidades dessas mulheres.

## **2.1 Aspectos metodológicos da pesquisa**

Há que se destacar que, apesar das pessoas que participaram desta pesquisa serem todas mulheres, residentes na mesma comunidade pesqueira artesanal e partilharem do exato ofício, estamos longe de percebê-las aqui como um grupo homogêneo. Assim, apesar de uma aparente similaridade, no processo de escuta das marisqueiras do Farol de São Thomé, logo se dissipou essa fugaz impressão. Em todo o processo, observamos a heterogeneidade de autopercepções, bem como a variedade de temas que se fez pertinente para cada uma das mesmas durante as entrevistas, que, vale destacar, totalizaram com o número de onze.

Desse ponto, ao menos duas problemáticas nos apareceram. Primeiramente, uma que diz respeito à certa dificuldade em agrupar as respostas concernentes a algumas perguntas elencadas a partir das entrevistas, sendo necessário e facilitador a construção dos quadros e gráficos representativos. A segunda problemática foi a vasta variedade que evidenciou a riqueza das vivências dessas mulheres, contribuindo enormemente com uma análise qualitativa dos resultados. Isso não impediu que parte das respostas obtidas fossem expostas em forma de tabelas e gráficos, como vamos observar a seguir. Todavia, ressaltamos a complexidade, pluralidade e riqueza das falas enquanto discursos e percepções sobre cada uma delas.

Para tratar desse grupo complexo de sujeitos – mulheres na pesca artesanal, atuantes na praia Farol de São Thomé localizada no município de Campos dos Goytacazes situado na região Norte Fluminense do estado do Rio de Janeiro –, estabelecemos a natureza da pesquisa qualitativa, para melhor obtenção da subjetividade inerente ao tema.

Segundo Bogdan e Biklen (1994), a investigação qualitativa possui cinco características primordiais, sendo elas: a fonte direta dos dados é o ambiente natural, e o investigador é o instrumento principal; a investigação é sempre descritiva; o investigador deve se preocupar muito mais com o processo da pesquisa do que resultados e/ou produtos; a análise dos dados tende a ocorrer de forma indutiva; o significado é vital neste tipo de pesquisa. Evidenciando e esclarecendo a importância do investigador, neste tipo de pesquisa, temos então que:

Os investigadores qualitativos em educação estão continuamente a questionar os sujeitos de investigação, com o objetivo de perceber 'aquilo que eles experimentam, o modo como eles interpretam as suas experiências e o modo como eles próprios estruturam o mundo social em que vivem' (Psathas, 1973). Os investigadores qualitativos estabelecem estratégias e procedimentos que lhes permitam tomar em consideração as experiências do ponto de vista do informador. O processo de condução de investigação qualitativa reflete uma espécie de diálogo entre os investigadores e os respectivos sujeitos, dado estes não serem abordados por aqueles de uma forma neutra (BOGDAN; BIKLEN, 1994, p. 51).

Considerando que a temática pesquisada são as marisqueiras e o acesso destas as políticas inerentes à Seguridade Social (saúde, assistência social e previdência social), ao nos debruçarmos sobre as percepções dessas mulheres acerca do trabalho na cadeia produtiva da pesca artesanal, cada indivíduo com sua particularidade, acaba por ocupar o centro da aprendizagem do seu ofício. Nesse sentido, Minayo (2001) destaca que a pesquisa qualitativa se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Direciona-se ao trabalho com os significados sociais, aprendizagens familiares, ritos, princípios, tradições culturais, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações que não podem ser reduzidas à operacionalização de variáveis. Bogdan e Biklen (1994, p. 62) acrescentam que “o objeto de estudo consiste, exatamente, no modo como as diferentes pessoas envolvidas entendem e experimentam os objetivos. São as realidades múltiplas e não uma realidade única que interessam ao investigador qualitativo”.

Especialmente nesta pesquisa qualitativa, foi significativo observar a dinâmica no grupo das trabalhadoras da pesca artesanal, no contexto no qual as marisqueiras de Farol de São Thomé apresentaram demandas particulares e específicas, exemplificando, dúvidas relacionadas ao benefício assistencial extinto denominado “Defeso municipal”, que anteriormente era disponibilizado pela Prefeitura do município

de Campos dos Goytacazes. Processo esse que expõe uma realidade distinta de outras trabalhadoras da pesca artesanal que residem e laboram em outras localidades e regiões. Assim, evidenciamos a importância de observar o cotidiano em sua totalidade social, entendendo que cada indivíduo traz consigo seus valores, conhecimentos, culturas, significados, preconceitos e questões relacionados ao tema. Nesse sentido, Minayo (2001, p. 22) destaca que:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Diante da complexidade do tema, tornou-se necessária a realização de uma pesquisa bibliográfica<sup>4</sup>, considerando como categorias-chave: Seguridade Social, Mulheres na Atividade Pesqueira, Políticas sociais e Gênero. Esta etapa da pesquisa foi de extrema relevância para esclarecer preceitos teóricos, pontos de referência dos atuais estudos, levantamento de documentos e leis norteadores ao campo de trabalho, proporcionando para a pesquisadora maior fundamento e pertencimento acerca do tema a ser perscrutado.

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas (GIL, 2002, p. 44).

Tendo por norteamento as convenções da pesquisa qualitativa, em que, entre outros aspectos, o papel e a própria trajetória do sujeito pesquisador são importantes de serem revelados e tratados como inerente ao próprio ato de pesquisar, destacamos aqui aspectos da formação dessa pesquisadora e autora da tese, dos caminhos que levaram à pesquisa.

---

<sup>4</sup> O resultado deste balanço se tornou a base para a publicação de um artigo (RANGEL; PINHO, 2022) que pode ser acessado pelo link: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/58562/58562.PDF>

No início do doutorado em Políticas Sociais, ano de 2019, a autora deste texto de tese integrou um grupo de estudos intitulado: Políticas públicas e Pesca artesanal, coordenado pelo professor Dr. Leandro Garcia Pinho. Esteada nas leituras feitas individualmente, assim como em grupo, foi possível notar a lacuna que apontava para uma pequena produção acadêmica voltada para o acesso das pescadoras artesanais às políticas da Seguridade Social em nosso país. Momento em que se evidenciou um novo e vasto campo de pesquisa; a cadeia produtiva da pesca artesanal e suas especificidades quanto a representatividade, ou melhor, a invisibilidade do gênero feminino.

Quanto ao desejo de explorar a vertente da Seguridade Social dentro do universo da pesca artesanal, este surgiu por ser um tema pertinente à formação profissional da doutoranda como assistente social. A escolha do local e dos sujeitos da pesquisa ocorreu de talvez por uma forma natural, uma vez por Farol de São Thomé ser uma praia familiar para a mesma, assim como ser um grupo de mulheres inseridas na pesca artesanal, indo ao encontro com o interesse da pesquisadora em pesquisar o gênero feminino.

No ano de 2021, a autora deste trabalho ingressou como pesquisadora voluntária no Projeto PEA PESCARTE, mais especificamente na linha de pesquisa intitulada: "Memórias, Devoções e Sobrevivência na vida Pesqueira: histórias, hábitos e trabalho em comunidades do Norte Fluminense". A proposta se inseriu na Terceira Fase do Projeto de Educação Ambiental Pescarte (PEA Pescarte), sendo uma das vinte e uma Linhas de Pesquisa deste PEA e tendo por objetivos: coletar, organizar e analisar dados qualitativos advindos de sujeitos das comunidades pesqueiras dos municípios litorâneos do Norte Fluminense acerca de suas memórias, suas devoções e seus modos de vida; analisar dados quantitativos vindos dos dados coletados do Questionário Pescarte; acompanhar ações de educação ambiental crítica desenvolvidas pelo PEA Pescarte; discutir políticas públicas voltadas às comunidades piscatórias abarcadas pelas pesquisas desenvolvidas no âmbito deste PEA.

De acordo com Brito e Vetromille (2019), o PEA Pescarte iniciou suas atividades em maio de 2014, sendo uma medida de mitigação socioambiental, exigida pelo licenciamento federal das atividades da indústria de produção de petróleo e gás como compensação aos empreendimentos da Petrobras na Bacia de Campos dos Goytacazes. A execução técnica é realizada pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) e supervisionada pelo Instituto Brasileiro do Meio

Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). A área geográfica de atuação do Projeto abarca atualmente dez municípios, sendo eles: Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Macaé, Quissamã, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Armação dos Búzios, Rio das Ostras e Carapebus. Dito isso, podemos observar que os objetivos do PEA Pescarte, que são:

Promover a geração de trabalho e renda como meio à organização comunitária; Buscar a maior independência econômica das famílias de pescadores(as) artesanais; Buscar maior visibilidade social e econômica da atividade pesqueira artesanal (valorização); Instituir novas capacidades na gestão de projetos de geração de trabalho e renda, com enfoque coletivo, com vistas a sustentabilidade dos projetos de geração de trabalho e renda; Compreender a participação das comunidades como um processo pedagógico de construção de cidadania e um direito legítimo de qualquer cidadão de participar e se beneficiar das ações públicas; Atuar sob a diversidade de atividades que compõem a pesca artesanal, desde a confecção dos equipamentos de pesca, a captura, o beneficiamento do pescado até sua comercialização; Atuar sob a diversidade de pescarias, comunidades e pescadores(as) ao longo do território, considerando suas especificidades; 9 Identificar a existência de distintos níveis de vulnerabilidade socioambiental dentre os(as) pescadores(as), de forma a atuar, também, junto aqueles grupos mais invisibilizados (WALTER; BRITO; TIMÓTEO; QUINTAS, 2019, p. 96).

Neste mesmo ano de 2021, a pesquisadora foi incorporada ao Núcleo de Direitos e Benefícios (NDB) do PEA Pescarte, constituído por grupo de profissionais com formação multidisciplinar como advogados, assistentes sociais, docentes da UENF e sociólogos, todos com objetivo de oferecer orientação educacional de natureza social e jurídica quanto à justiça ambiental crítica, reflexões sobre direitos sociais e culturais fundamentais à dignidade humana, concepções de direitos dados e negados as Comunidades da Pesca e profissionais participantes do Projeto.

O NDB tem como finalidade, por meio de processos educativos, promover, fortalecer e aperfeiçoar a organização comunitária dos sujeitos da ação educativa (SAEs), bem como suscitar ações de envolvimento na construção participativa e na implementação de projetos de trabalho e renda (PGTRs). Seu objetivo primordial é prestar informação qualificada aos pescadores e às pescadoras artesanais e seus familiares que estejam em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos em decorrência da atividade de exploração e produção de petróleo e gás, na área de abrangência do Projeto. Perante as instituições públicas da política de assistência social, previdenciária, entre outras às comunidades pesqueiras e seus familiares, por meio da construção de material informativo, organização de palestras e oficinas. Além

disso, o Núcleo desenvolve o trabalho de orientação a partir da legislação e normas pertinentes ao tema para subsidiar o trabalho dos profissionais envolvidos no projeto.

Dentre as múltiplas atuações e funções do NDB, foi criado um grupo de trabalho responsável para realizar reuniões direcionadas somente para as trabalhadoras da pesca artesanal, com início no mês de abril de 2021 quinzenalmente, porém, a partir do mês de setembro passaram a ser encontros mensais, sempre de modo virtual pela plataforma Google Meet Online, naquele ano atingimos a totalidade de treze encontros. No ano de 2022, foram realizados ao todo sete encontros, todos de modo virtual pela mesma plataforma. Ficou estabelecido que aconteceriam toda última quinta-feira de cada mês e então, esses encontros virtuais foram efetivados entre os meses de abril e outubro.

A principal finalidade dessas reuniões era a disseminação de informações e o esclarecimento das dúvidas inerentes as especificidades do trabalho feminino na cadeia produtiva da pesca artesanal. Inicialmente, a proposta era aglutinar a presença de sujeitos da atividade pesqueira, principalmente mulheres, provenientes dos municípios de Campos dos Goytacazes (com as marisqueiras do Farol de São Thomé), Búzios, Quissamã, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra. Diante de toda esta imersão profissional como pesquisadora, foi-se delineando e confirmando o objeto de estudo e trabalho da tese agora relatada.

A partir de então, à medida em que os caminhos da pesquisa iam se definindo, com propósito de fundamentar e garantir a fiabilidade do trabalho, usamos duas técnicas de coleta de informação, sendo elas: no primeiro momento a técnica de observação documental e, após, a técnica de observação direta.

Posteriormente, com propósito de fundamentar e garantir a fiabilidade do trabalho, utilizamos duas técnicas de coleta de informação, sendo elas: no primeiro momento a técnica de análise documental (principalmente de teor legal, mas não só, como será descrito mais abaixo) e, após, a técnica de observação direta (de como essas mulheres se portavam no contexto de envolvimento com as reuniões e encontros do NDB, por exemplo).

Quanto à observação documental, foram acompanhados os preceitos suscitados por Aróstegui, para quem:

[...] As técnicas de observação documental, como seu nome indica, seriam as aplicações ao estudo dos “documentos”, atualmente de

muitos tipos diferentes e sobre variados suportes, com a peculiaridade de que sempre nos dariam uma observação mediata da realidade. Documentos escritos – de arquivo, publicações oficiais periódicas ou não, livros, folhetos, opúsculos, diversos, imprensa, etc. – ou documentos visuais ou sonoros seriam os tipos fundamentais (ARÓSTEGUI, 2006, p. 518).

Assim, na primeira fase da pesquisa, nos anos de 2019 e 2020, utilizamos primordialmente a técnica de observação documental, em documentos oficiais, leis, artigos científicos, livros, cartilhas, dissertações, teses, entre outros, com o escopo de resgatar a trajetória histórica da Seguridade Social Brasileira criada a partir da Constituição Federal de 1988, identificando os direitos e benefícios sociais intrínsecos às políticas de saúde, assistência social e previdência social, direcionados e potencialmente capazes de serem usufruídos por mulheres envolvidas nas diversas atividades pesqueiras que envolvem a pesca artesanal no Brasil.

Deve ser destacado que o referencial documental não foi abandonado em nenhum momento desta pesquisa, tendo sido consultado a todo o momento ao longo de todas as etapas até a escrita final do texto dissertativo, tendo em vista, que o governo federal no mandato do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, determinou várias alterações no que se refere à Seguridade Social em nosso país nos últimos anos.

Na segunda fase da pesquisa, em 2021, utilizamos diretamente com as marisqueiras do Farol de São Thomé as técnicas de observação direta, sob a forma de participação junto às reuniões do NDB. Daí, percebemos a factual necessidade de uma escuta mais detalhada acerca de tópicos relevantes para a nossa pesquisa. Nesse sentido, fizemos a escolha da técnica de recolha de dados aqui denominada de entrevistas semiabertas. Sendo assim, observação, escuta e coleta de dados qualitativos se entrecruzaram.

As técnicas de observação direta seriam aquelas das que, em linhas gerais, podemos dizer que constroem elas mesmas os documentos. São as técnicas de amostragem, entrevista, enquête, testes, observação participativa ou a mais moderna de intervenção sociológica. Essas técnicas poderiam ser agrupadas em dois tipos: observação direta extensiva – amostragem, questionário distribuído, enquête – ou intensiva – testes, entrevistas, intervenção ou observação participativa – segundo, justamente, o maior ou menor grau de intervenção do pesquisador na preparação da documentação (ARÓSTEGUI, 2006, p. 519).



A entrevista individual e semiaberta foi empreendida com onze mulheres que laboram na atividade pesqueira do Farol de São Thomé. Como a estrutura desse tipo de entrevista é aberta e mais flexível, houve adequações no roteiro, inclusão e/ou exclusão de perguntas, de modo que conseguimos capturar as singularidades das entrevistadas.

Nesse sentido, tanto houve inclusão de perguntas não previstas no roteiro inicial quanto adaptações das mesmas à medida que se realizavam as entrevistas. Exemplificando, incluímos a partir da primeira entrevista realizada a pergunta de número onze, do roteiro que aparece no Apêndice B (A saber: “Me explica como funciona o seu dia de trabalho como marisqueira”). Essa indagação foi crucial para analisarmos como se dava a rotina de trabalho dessas marisqueiras, individualmente, com suas vivências, possibilidades e entraves diários.

Em conformidade com a Vergara (2009), a entrevista se deu como “complexa” e, como tal, disse respeito esteve ligada tanto à objetividade quanto à subjetividade do entrevistado e do entrevistador, e todo o conteúdo concebido dentro de um contexto espaço-temporal inerente àquela realidade pesquisada. Além desse aspecto, autora em questão registra que a entrevista individual como método de coleta de dados poderá ser estruturada como: fechada, aberta ou semiaberta.

Um roteiro cuja estrutura seja semiaberta, tal como o roteiro de estrutura fechada, é focalizado. Porém, ao contrário da estrutura fechada, permite inclusões, exclusões, mudanças em geral nas perguntas, explicações ao entrevistado quanto a alguma pergunta ou alguma palavra, o que lhe dá um caráter de abertura. [...] Perguntas atreladas a um roteiro cuja estrutura seja semiaberta podem revelar não só a opinião do entrevistado acerca de algo, como o seu nível de informação (VERGARA, 2009, p. 9).

As marisqueiras do Farol de São Thomé já estavam familiarizadas em com entrevistas e uso de plataformas digitais, devido às reuniões do NDB. A pesquisadora desta tese já conhecia algumas das mesmas, devido atuação neste grupo focal. Sendo assim, utilizamos a técnica da bola de neve (*snowball*), em que a primeira entrevista foi realizada com uma marisqueira que a pesquisadora possuía contato direto a partir do NDB. Finalizada esta entrevista, a pesquisadora solicitou três indicações para possíveis concessões das próximas entrevistas. Desse modo, realizamos entrevistas com as onze marisqueiras aqui alcançadas, sempre com indicação de uma delas.

Para a realização de uma amostragem em bola de neve é necessário que haja um intermediário inicial, também denominado de semente, que localiza ou aponta algumas pessoas com o perfil necessário para a pesquisa a ser realizada. A semente pode, inclusive, ser um dos participantes. As pessoas indicadas são então solicitadas a indicarem mais pessoas. Dessa forma, a amostra, que antes era difícil de ser calculada probabilisticamente ou até mesmo de difícil acesso, expande-se, na maioria das vezes, satisfatoriamente (BOCKORNI; GOMES, 2021, p. 108).

Ressaltamos, que as trabalhadoras da pesca artesanal que atuam na localidade Farol de São Thomé não constituem um grupo de proporção vultosa. Uma das entrevistadas –, que é considerada uma “liderança”, que organiza e promove a união das reivindicações para a luta por seus direitos comuns – mencionou em dado momento da entrevista concedida que:

*Esse ano eu recolhi os documentos das marisqueiras verdadeiras, que trabalham aqui no Farol e são sessenta e uma marisqueiras, eu tenho a relação de todas aqui comigo. Nos juntamos, fizemos reuniões, fomos juntas na prefeitura, quem é marisqueira mesmo, vai atrás dos seus direitos. Juntas fomos para a prefeitura, para frente da casa do prefeito e na secretaria de pesca com o assessor do prefeito, foram ao todo sessenta e uma marisqueiras (CONFIANÇA).*

Isto posto, o grupo sendo apresentado com a totalidade de sessenta e uma marisqueiras, compreendemos a adequação do uso desta técnica para a coleta de informações, dos sujeitos da pesquisa. E, desta forma, nos sentimos respaldados pela contribuição de Bockorni e Gomes (2021, p. 109) quando afirmam:

[...] a amostragem em bola de neve é mais indicada para pesquisas com grupos menores ou, em caso de grupos maiores, em que haja a possibilidade de encontrar diversas sementes, que elas sejam capazes de indicar membros em seu círculo social de diversos níveis de “popularidade” ou até mesmo sementes com contatos mais diversificados dentro do grupo. Essas estratégias podem levar a uma amostra mais representativa do grupo social a ser pesquisado.

Já Beatriz Bockorni e Almira Gomes (2021) tratam de algumas desvantagens e entraves no uso dessa específica técnica, ressaltando a possibilidade de que as argumentações e respostas possam ser semelhantes, por serem indivíduos vivendo no mesmo círculo social. Aqui, expressamos a diversidade apresentada por todas as marisqueiras, tanto no quesito pessoal quanto no âmbito profissional. A grande similaridade delas direcionou-se para a dificuldade de acesso as políticas sociais, a ausência de informações sobre os direitos previdenciários, bem como o impasse vivenciado com a prefeitura de Campos dos Goytacazes, referente ao extinto

benefício assistencial denominado “Defeso municipal”, disponibilizado pela prefeitura de Campos dos Goytacazes.

As entrevistas foram realizadas nos meses de junho e julho do ano de 2022, sendo utilizado o aplicativo Google Meet Online com dez marisqueiras. Vale ressaltar que uma delas estava com problema de conexão com a internet local no momento da entrevista. Então, realizamos apenas uma entrevista por meio de uma ligação telefônica convencional. Salientamos, como forma de precaução e responsabilidade, todas as entrevistas foram gravadas pelo celular da pesquisadora, como também por um gravador profissional, arquivadas posteriormente em um computador.

Como dito anteriormente, através da técnica bola de neve, as entrevistadas foram sempre indicadas por outras colegas de trabalho. Sendo assim, realizávamos o primeiro contato pelo Whatsapp, explicávamos o motivo de tal comunicação, informávamos que tínhamos recebido uma indicação de uma determinada pessoa, somente depois era feito o convite para a concessão da entrevista para esta pesquisa acadêmica. Quando as marisqueiras aceitavam, elas determinavam o dia e horário que melhor se adequava a sua rotina. No dia da entrevista, a pesquisadora enviava um link pelo Whatsapp, que direcionava para a sala do Google Meet. Acentuamos que não houve desistência de nenhuma das entrevistadas, da mesma forma, não obtivemos problemas com os áudios gravados.

Antes de iniciar as entrevistas, a pesquisadora lia e explicava o termo de consentimento livre e esclarecido, que consta no Apêndice A dessa tese, e assim, perguntava para cada uma delas se aceitavam que aquela entrevista fosse concedida e gravada. Todas as marisqueiras do Farol de São Thomé aceitaram, então, prosseguia a entrevista.

As entrevistas foram transcritas pela pesquisadora sem nenhum tipo de auxílio, aplicativos ou programas específicos para transcrições de áudios. Desse modo, os dados obtidos através das entrevistas, foram devidamente transcritos e armazenados, para utilização das análises no processo de construção da tese e conseqüentemente, na produção de conhecimento acerca do tema pesquisado.

Posteriormente ao processo de transcrição, a pesquisadora realizou uma categorização das informações baseadas nas informações concedidas por todas as marisqueiras. Ainda, construiu com base nessas informações e no roteiro semiestruturado das entrevistas, tabelas e gráficos que estarão dispostos no terceiro capítulo desta tese. Somados a análise sob a luz de autores que dialogam com a

temática em questão. Em conformidade, temos a contribuição de Marconi e Lakatos (2003, p. 133), quando explicitam:

A análise qualitativa depende de muitos fatores, tais como a natureza dos dados coletados, a extensão da amostra, os instrumentos de pesquisa e os pressupostos teóricos que nortearam a investigação. Pode-se, no entanto, definir esse processo como uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, sua interpretação e a redação do relatório.

Concernente às construções das categorias temos a seguinte contribuição de Gil (2002, p. 134):

Já nas pesquisas qualitativas, o conjunto inicial de categorias em geral é reexaminado e modificado sucessivamente, com vista em obter ideais mais abrangentes e significativos. Por outro lado, nessas pesquisas os dados costumam ser organizados em tabelas, enquanto, nas pesquisas qualitativas, necessita-se valer de textos narrativos, matrizes, esquemas, etc (GIL, 2002, p. 134).

A antropóloga Mirían Goldenberg (2004) destaca em seu livro “A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais” que um dos primeiros passos do pesquisador é definir alguns conceitos fundamentais para construir o quadro teórico da pesquisa, como consequência as categorias são os conceitos mais importantes dentro de uma teoria. Em outras palavras, todavia, seguindo na mesma trama temos a contribuição de Minayo (2001, p. 71), quando alude que:

A palavra categoria, em geral, se refere a um conceito que abrange elementos ou aspectos com características comuns ou que se relacionam entre si. [...] Nesse sentido, trabalhar com elas significa agrupar elementos, ideias ou expressões em torno de um conceito capaz de abranger tudo isso. Esse tipo de procedimento, de um modo geral, pode ser utilizado em qualquer tipo de análise em pesquisa qualitativa. As categorias podem ser estabelecidas antes do trabalho de campo, na fase exploratória da pesquisa, ou a partir da coleta de dados. Aquelas estabelecidas antes são conceitos mais gerais e mais abstratos. Esse tipo requer uma fundamentação teórica sólida por parte do pesquisador. Já as que são formuladas a partir da coleta de dados são mais específicas e mais concretas. Segundo nosso ponto de vista, o pesquisador deveria antes do trabalho de campo definir as categorias a serem investigadas. Após a coleta de dados, ele também deveria formulá-las visando a classificação dos dados encontrados em seu trabalho de campo. Em seguida, ele compararia as categorias gerais, estabelecidas antes, com as específicas, formuladas após o trabalho de campo (MINAYO, 2001, p. 71).

Ao escolher os instrumentos e técnicas de pesquisa, devemos levar em consideração, que a realidade social é dinâmica, sendo imprescindível o recorte do

objeto. Em razão disso, Alexander (1999, p. 56) explicita que “qualquer descrição da realidade tem de desbastá-la: ao deixar de lado certos elementos, a descrição produz; não apenas as presenças daquilo que inclui, mas também as ausências daquilo que exclui”.

Evidenciamos que esses aspectos metodológicos utilizados, eles se mostraram não só eficientes e funcionais, como também bastante eficazes na resposta quanto as questões de pesquisa levantadas nesta tese.

Cabe, neste momento, compreender um pouco mais o sujeito social desta pesquisa, que tem como proposta discutir o acesso das “marisqueiras” à Seguridade Social. Para tal, propomos analisar as percepções das mulheres acerca do trabalho na pesca artesanal. Em conformidade, Santos (2004, p. 85), esclarece “Produzir conhecimento é, em si mesmo, uma prática social e o que a distingue de outras práticas sociais é o de pensar ou refletir sobre os actores, as ações e as suas consequências nos contextos em que uns e outras têm lugar”.

Mas quem são essas mulheres que sobrevivem da atividade profissional, pertencente a cadeia produtiva da pesca artesanal no Farol de São Tomé?

## **2. 2 Quem são as “Marisqueiras” de Farol de São Thomé?**

Como já dito, foram realizadas onze entrevistas. A análise da totalidade destas entrevistas semiestruturadas será apresentada aqui, de duas formas: num formato gráfico (quadros e gráficos) bem como na forma textual. Na forma textual, há aqui a análise advinda da pesquisadora, ancorada nas produções científicas e contribuições de relevantes autores que dialogam com a temática referenciada na tese; tanto os trechos idênticos extraídos por meio das entrevistas com as marisqueiras do Farol de São Thomé. Deve-se destacar também outra decisão na explicitação dos dados obtidos pelas entrevistas: quando se remete aqui às falas diretas, ao pé-da-letra, emitidas pelas entrevistadas, optou-se pela grafia em itálico. Decisão esta para enfatizar essas “vozes” tão fundamentais para esta pesquisa.

No roteiro semiestruturado, utilizado pela pesquisadora durante todas as entrevistas, continha quatro grandes “macrocategorias”, denominadas como: “Dados pessoais”; “Atuação profissional”, “Seguridade Social” e “Auto balanço da vida na

atividade pesqueira”. Cada “macrocategoria apresentava outras “subcategorias”, tais como: Dados pessoais (Identificação das marisqueiras); Atuação profissional (Histórico na pesca artesanal, Autopercepção profissional, Cotidiano de trabalho, Perfil profissional oficial, Permanências e transformações); a Seguridade Social apresentava subcategorias referentes às políticas (Saúde, Assistência Social e Previdência Social), assim como a última macro categoria o Auto balanço da vida na atividade pesqueira (Luta das marisqueiras).

Desse modo, iniciamos a descrição e análise das entrevistas com um pequeno quadro, disposto na horizontal, em que o quantitativo conforme a avaliação é representado. Encontramos no primeiro quadro deste capítulo (quadro 3), uma síntese do ordenamento e da concepção das entrevistas realizadas com as marisqueiras do Farol. Esses indicadores pretendem mostrar detalhes do processo constitutivo da pesquisa de campo.

Quadro 3. Disposição das entrevistas com as marisqueiras do Farol de São Thomé.

IDENTIFICAÇÃO	ORDEM	DATA	HORÁRIO	DURAÇÃO	INSTRUMENTO
<b>Simpatia</b>	1	09/06/2022	13h	40min14s	Google Meet
<b>Coragem</b>	2	21/06/2022	16h	41min17s	Google Meet
<b>Alegria</b>	3	04/07/2022	13h15min	1h03min25s	Google Meet
<b>Diversão</b>	4	05/07/2022	08h	27min10s	Google Meet
<b>Confiança</b>	5	06/07/2022	16h20min	1h12min56s	Google Meet
<b>Esperança</b>	6	11/07/2022	09h	23min21s	Google Meet
<b>Empatia</b>	7	12/07/2022	14h15min	33min35s	Ligação telefónica
<b>Serenidade</b>	8	14/07/2022	08h	17min07s	Google Meet
<b>Compaixão</b>	9	18/07/2022	10h	20min14s	Google Meet
<b>Gratidão</b>	10	25/07/2022	16h30min	22min	Google Meet
<b>Calma</b>	11	25/07/2022	17:30	30min14s	Google Meet

Fonte: Elaboração da autora desta tese.

No primeiro quadro deste capítulo, intitulado “Disposição das entrevistas com as marisqueiras do Farol de São Thomé”, podemos visualizar seis colunas com as seguintes descrições: Identificação, Ordem, Data, Horário, Duração e Instrumento.

Na coluna de identificação, não mencionamos os nomes reais das onze marisqueiras entrevistadas, garantindo, assim, a privacidade das mesmas e efetivação da ética profissional. Após a transcrição das entrevistas e a leitura dos

resultados, identificamos muita sensibilidade nos relatos, elas se emocionaram profundamente, fizeram revelações deveras íntimas. Estavam abertas para revelarem fatos e questões além das suas atividades profissionais, desta forma, deixaram transparecer suas emoções. Sendo assim, não tivemos dúvidas: no lugar dos nomes destinamos sentimentos e emoções para cada uma dessas mulheres, sendo eles: Compaixão, Esperança, Calma, Coragem, Confiança, Gratidão, Diversão, Serenidade, Simpatia, Empatia e Alegria. Precisamos esclarecer que, os significados dessas identificações não possuem relação direta com as entrevistadas, ou seja, não foi uma descrição da pessoa (marisqueira). Foram escolhas aleatórias, a partir da aglutinação dessas histórias de vidas, que permeavam todos esses sentimentos e emoções.

A partir da segunda coluna em diante, temos detalhes do processo da pesquisa de campo, especificamente sobre as entrevistas. Na segunda coluna, encontramos a ordem que elas foram entrevistadas, podemos fazer também uma sincronia com a primeira coluna, de tal forma: primeira entrevistada (Simpatia), segunda (Coragem), terceira (Alegria), quarta (Diversão), quinta (Confiança), sexta (Esperança), sétima (Empatia), oitava (Serenidade), nona (Compaixão), décima (Gratidão), por fim, a décima primeira entrevistada foi a (Calma).

Visualizamos na terceira coluna a descrição dos dias pertinentes a cada entrevista com as marisqueiras. No mês de junho, aconteceram duas entrevistas, respectivamente nos dias nove e vinte e um. Já no mês de julho, transcorreram nove entrevistas (dia quatro, dia cinco, dia seis, dia onze, dia doze, dia quatorze, dia dezoito, e as duas últimas entrevistas no dia vinte e cinco). Evidenciamos assim que todas as entrevistas acontecerem no ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e, além disso, todas transcorreram durante a semana (segunda-feira até sexta-feira), podendo ser destacado que elas tinham preferência em conceder a entrevista para a pesquisadora entre os dias (segunda-feira até quarta-feira), pois as mesmas relataram que da quinta-feira até o sábado eram os dias que elas recebiam o maior volume de pescado dos atravessadores para realizarem o beneficiamento dos camarões e peixes. Portanto, eram os dias que elas trabalhavam muitas horas por dia e não poderiam dar atenção necessária para a entrevista, ao mesmo tempo que prejudicaria a renda delas, dado que elas recebem por produção (quilo de camarão limpo, peixe limpo e filetado). Aos domingos elas mencionaram que era o dia de descanso, para desfrutar da praia e da família.

A quarta coluna trata dos horários específicos em que as entrevistas foram efetuadas, que podem ser divididos em dois períodos, manhã e tarde, haja visto que nenhuma aconteceu no período da noite. Sendo assim, a pesquisadora realizou quatro entrevistas pela manhã com variação nos horários (duas entrevistas às oito, uma entrevista às nove e outra às dez), as outras sete decorreram no período da tarde, também com alternância nos horários (uma hora; uma hora e quinze minutos; duas horas e quinze minutos; dezesseis horas; dezesseis hora e vinte minutos; dezesseis hora e trinta minutos; dezessete hora e quinze minutos). Em relação aos horários, elas preferiam que as entrevistas fossem realizadas nos períodos da tarde, pois relatavam que pela manhã elas dedicavam o tempo para o cuidado da casa e dos filhos. Não era comum, mas quando acontecia de chegar o pescado no início da semana, elas também trabalham pela manhã. Então, para elas o período da tarde era mais adequado e propício para a concessão da entrevista.

As informações sobre a duração das entrevistas podem ser notadas na quinta coluna deste quadro. Somente duas das onze entrevistas (uma hora, três minutos e vinte e cinco segundos; a outra com uma hora, doze minutos e cinquenta e seis segundos) duraram mais de uma hora. Dando continuidade, nas outras nove entrevistas tivemos com a seguinte ordem cronológica crescente (dezessete minutos e sete segundos; vinte minutos e quatorze segundos; vinte e dois minutos; vinte e três minutos e vinte e um segundos; vinte e sete minutos e dez segundos; trinta minutos e quatorze segundos; trinta e três minutos e trinta e cinco segundos; quarenta minutos e quatorze segundos; por fim, quarenta e um minutos e dezessete segundos). Acentuamos que independentemente do tempo da entrevista, todas as marisqueiras estavam extremamente dispostas para responderem as perguntas, diante da individualidade do ser humano, algumas foram mais detalhistas com os acontecimentos pessoais e profissionais, outras mais sucintas e objetivas.

Na sexta e última coluna deste quadro (número três), podemos constatar qual foi o instrumento da pesquisa qualitativa que a autora desta tese utilizou para a realização das entrevistas. Relembrando, estávamos vivendo o final de uma pandemia do COVID-19, por segurança, decidimos não ter contato pessoalmente com as marisqueiras, todas as entrevistas foram feitas a distância. A pesquisadora entrava em contato pelo aplicativo de celular (Whatzapp) agendava o dia e o horário com as marisqueiras, no dia da entrevista era enviado por este aplicativo um link do Google Meet Online, para que elas pudessem acessar e conceder as entrevistas. Das onze



entrevistas concedidas, somente uma marisqueira teve problema com a conexão da internet local, para resolver este pequeno obstáculo, foi efetuado uma ligação telefônica. Enfatizamos neste momento que, como forma de precaução, todas as entrevistas foram gravadas em dois equipamentos distintos: um celular e um gravador profissional.

Encontramos na primeira categoria, estabelecida como “Dados pessoais”, tínhamos ao todo, cinco perguntas, como tais: número um (Nome), número dois (Idade), número três (Estado civil), número quatro (Possui filhos?) as opções de respostas eram sim ou não; número cinco (Reside no Farol de São Thomé?) as opções de respostas também eram “sim” ou “não”. Sendo assim, podemos avistar a seguir os resultados deste primeiro agrupamento de perguntas, resultando na identificação dessas trabalhadoras da pesca artesanal.

Quadro 4. Identificação das marisqueiras do Farol de São Thomé.

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>IDADE</b>	<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>POSSUI FILHOS?</b>	<b>RESIDE NO FAROL?</b>
<b>Compaixão</b>	24	Solteira	Sim	Sim
<b>Esperança</b>	25	Solteira	Sim	Sim
<b>Calma</b>	29	Solteira	Sim	Sim
<b>Coragem</b>	34	Solteira	Sim	Sim
<b>Confiança</b>	35	Solteira	Sim	Sim
<b>Gratidão</b>	36	Solteira	Sim	Sim
<b>Diversão</b>	38	Solteira	Sim	Sim
<b>Serenidade</b>	42	Solteira	Sim	Sim
<b>Simpatia</b>	45	Divorciada	Sim	Sim
<b>Empatia</b>	49	Solteira	Sim	Sim
<b>Alegria</b>	50	Divorciada	Sim	Sim

Fonte: Elaboração da autora desta tese.

No segundo quadro deste capítulo, intitulado “Identificação das marisqueiras do Farol de São Thomé”, podemos visualizar cinco colunas com as seguintes descrições: Identificação, Idade, Estado civil, além da resposta à pergunta “Possui filhos?” e, na última coluna, o registro de local de residência.

Vale destacar novamente que, na coluna de identificação, para garantir a privacidade das marisqueiras, decidimos representar cada uma delas por meio de uma específica emoção, traduzindo a luta que elas enfrentavam diariamente enquanto mulheres e trabalhadoras na pesca artesanal. Sendo assim, no lugar dos nomes,

destinamos: Compaixão, Esperança, Calma, Coragem, Confiança, Gratidão, Diversão Serenidade, Simpatia, Empatia e Alegria.

Na segunda coluna deste quadro de identificação, exibimos a faixa etária das marisqueiras. Ressaltamos que não ocorreu repetição entre as idades referenciadas e todas se enquadraram na fase adulta da vida. Haja visto que, amparados na Organização Mundial da Saúde - OMS (2022), tradicionalmente, uma população é dividida em seis faixas etárias, sendo elas: Crianças (indivíduos de zero até dez anos); Jovens (Indivíduos de onze até dezenove anos); Adultos (Indivíduos com idade entre vinte até cinquenta e nove anos); e os Idosos (Indivíduos de sessenta até setenta e quatro anos), os Anciãos (indivíduos de setenta e cinco até noventa anos) e Velhice extrema (indivíduos de noventa anos em diante).

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2019), a expectativa de vida da mulher é maior que do homem em nosso país. Um cidadão brasileiro nascido no ano de 2019 tinha a expectativa de viver, em média, até os 76,6 anos de idade. Isso representa um aumento de três meses em relação ao ano de 2018 que era até os 76,3 anos. A expectativa de vida dos homens passou de 72,8 para 73,1 anos, enquanto das mulheres foi de 79,9 para 80,1 anos.

Selecionamos para exposição e análise nesta tese, apenas as informações destinadas a faixa etária concernentes das marisqueiras entrevistadas, isto é, entre vinte e cinquenta anos de idade.

Quadro 5. Expectativas de vida em idades exatas dos brasileiros – 1940/2019.

IDADE	EXPECTATIVA DE VIDA			
	1940		2019	
	<i>Homem</i>		<i>Mulher</i>	
20	36,9	42,5	54,8	61,4
25	33,3	38,8	50,4	56,5
30	29,7	35,2	46,0	51,7
35	26,3	31,6	41,5	46,9
40	23,0	28,0	37,1	42,2
45	19,9	24,5	32,7	37,5
50	16,9	21,0	28,5	33,0

Fonte: Elaboração da autora desta tese, com base nos dados do IBGE (2019).

Essas informações foram extraídas da Tábua Completa de Mortalidade para o Brasil, realizada no ano de 2019, que apresentou as expectativas de vida às idades

exatas até os oitenta anos de idade, que foram utilizadas como um dos parâmetros para determinar o fator previdenciário, no cálculo das aposentadorias do Regime Geral de Previdência Social, uma das políticas que constituem a Seguridade Social em nosso país, foco desta pesquisa de doutorado.

Em 1940, um indivíduo ao completar cinquenta anos tinha uma expectativa de vida de 19,1 anos, vivendo em média 69,1 anos. Já no ano de 2019, a pessoa de cinquenta anos teria uma expectativa de vida de 30,8 anos, esperando viver em média até 80,8 anos (11,8 anos a mais). A maior idade entre as entrevistadas era de cinquenta anos, cabe aqui, uma necessária apreciação, correlacionado a faixa etária com a temática e sujeitos desta pesquisa.

Como a expectativa de vida vem aumentando ao longo de todas essas décadas, espera-se que uma mulher brasileira viva em média, oitenta anos ou até mais. Dito isso, como as marisqueiras do Farol encontram obstáculos, até o momento, para contribuírem como pescadoras artesanais para a previdência social. Como farão para se aposentarem e obterem uma existência de qualidade, tendo em vista, a prolongação dos anos de vida? Esperamos que a mudança na previdência social, reconhecendo-as como (Assemelhados) possa resolver a problemática, e de fato garantir acesso aos direitos previdenciários e trabalhistas para essa categoria profissional feminina.

Outro diagnóstico social envolve a diferença da expectativa de vida entre homens e mulheres em nosso território nacional, isto é, os homens falecem mais cedo do que as mulheres. Consideramos como possíveis fatores sociais e culturais, que contribuem para essa diferenciação: aumento na violência urbana; atitudes e reprodução do machismo; preconceitos; consequências dos vícios (álcool, cigarros e drogas); ausência de autocuidado, principalmente com a saúde (negação ou tratamento tardio das patologias); entre outros.

O autor Romeu Gomes (2008), especialista e pesquisador sobre violência de gênero e saúde masculina, afirma que, no que diz respeito às causas externas, os homens morrem mais do que as mulheres. Homicídios e acidentes de transportes (carros e motos) são considerados como as principais causas externas de mortes masculinas em nosso país. Confirmando a violência urbana, associada, a necessidade social do homem em demonstrar sua masculinidade e virilidade através do emprego da força bruta. As outras causas das mortes masculinas, podem ser explicadas com a seguinte contribuição:

A observação da maior mortalidade masculina leva a comentar que é difícil interpretá-la justificando-a como devida ao sexo (variável biológica), parecendo muito mais pertinente ser atribuída a fatores sociais e comportamentais (variável de gênero). Isso fica claro não somente para as causas externas, mas também para várias causas naturais: câncer de pulmão, doença pulmonar obstrutiva crônica, cirrose hepática, entre outras (LAURENTI; MELLO JORGE; GOTLIEB, 2005, p. 39).

Os fatores sociais, comportamentais e culturais, podem ser determinantes na qualidade e promoção da saúde masculina.

Em sociedades que equiparam poder, sucesso e força como características masculinas, os homens buscam, no processo de socialização (pela mídia, entre pares, na família), o distanciamento de características relacionadas ao feminino: sensibilidade, cuidado, dependência, fragilidade. Estas atribuições simbólicas diferenciadas entre homens e mulheres resultam, muitas vezes, para os homens, em comportamentos que os predispõem a doenças, lesões e mortes. O mais comum é que homens casados dependam de suas mulheres no cuidado à saúde, resultando que, para eles, o casamento é fator de proteção em uma variedade de doenças, o que não acontece para as mulheres (SCHRAIBER; GOMES; COUTO, 2005, p. 10).

Por um lado, essa contribuição teórica, confirma o papel primordial e a responsabilidade depositada sobre as mulheres nos cuidados com os membros das suas respectivas famílias. Por outro lado, acentua como a masculinidade pode ser prejudicial para o homem, de modo geral. Com base nas literaturas, entendemos que a masculinidade é utilizada pela sociedade para construir a identidade do homem, moldando seus comportamentos e valores, suas atribuições, e ainda, ponderando suas emoções. Lembrando que estas características se divergem ao longo do tempo, influenciadas pelas variáveis culturais, tais como: classes sociais, geração, localidade, raça/etnia, religião, entre outras.

Com o intuito de ilustrar esse contexto social masculino, em vários momentos das entrevistas, bem como durante as reuniões do NDB, as trabalhadoras da pesca artesanal relatavam que nas comunidades pesqueiras e nos locais de trabalho, os homens em que elas se relacionavam apresentavam atitudes muito machistas. Podemos perceber por meio das seguintes frases: *“Eles acham que nosso trabalho não tem valor, só importa o deles que vão ao mar” (Coragem)*. *Na colônia, eles são muito preconceituosos e machistas, não reconhecem o nosso trabalho” (Confiança)*. *“Eles acham que o nosso trabalho é uma ajuda para eles, é menor, eles não respeitam” (Serenidade)*.

Scott (1989, p. 16) assinala que, “o princípio de masculinidade baseia-se na repressão necessária dos aspectos femininos – do potencial bissexual do sujeito – e introduz o conflito na oposição entre o masculino e o feminino”. Tal reflexão, pode ser complementada pela definição dos autores Medrado; Lyra e Azevedo:

[...] não existe uma única masculinidade e que não é possível falar em formas binárias que supõem a “di-visão” entre formas hegemônicas e subordinadas. Tais formas dicotômicas baseiam-se nas posições de poder social dos homens, mas não assumidas de modo complexo por homens particulares, que também desenvolvem relações diversas com outras masculinidades. Investigar sobre masculinidades significa não apenas apreender e analisar os signos e significados culturais disponíveis sobre o masculino, mas também discutir preconceitos e estereótipos e repensar a possibilidade de construir outras versões e sentidos. Situa-se, portanto, nos usos e efeitos que orientam os jogos de discursos e práticas, ou mais precisamente práticas discursivas, que tendem a transformar diversidade em desigualdade. (MEDRADO; LYRA; AZEVEDO, 2011, p. 48).

Findando a atenção direcionada para os homens neste texto, podemos correlacionar as categorias: masculinidade e saúde.

Nos estudos norte-americanos, conforme Sabo (2002) e Courtenay (2000), a década de 1970 é o marco para as análises críticas acerca da temática “homens e saúde”. Essas análises, tangenciadas pela teoria e pela política feministas, tiveram como ponto de partida a premissa de que a masculinidade tradicional produzia déficit de saúde nos homens. (SABO, 2000; COURTENAY 2000, apud GOMES, 2008, p. 68).

A enraizada cultura masculina de não poder demonstrar-se vulnerável, somada a aversão ao autocuidado e a terceirização do homem sobre a responsabilidade com sua própria saúde, para uma figura feminina mais próxima (companheira, irmã, mãe, avô, filha, neta, etc.) sobrecarrega a figura feminina psicologicamente e fisicamente. Essa divisão perpassa e perdura por muitas gerações, pois a construção da identidade feminina e masculina inicia-se no âmbito familiar. Como afirma Vieira (2005, p. 226), “a identidade de gênero, em suma, é produto de comportamentos sociais aprendidos com a família”.

Enriquecendo tal análise, trouxemos uma contribuição que acrescenta outros fatores para a construção da identidade de gênero, para além da família. Joan Scott (1995, p. 81) explicita, está implícito que os arranjos, padrões culturais e sociais que exigem, que os pais trabalhem e as mães executem a maioria das incumbências

referentes a criação dos descendentes (filhos), estruturam a organização de uma família. Mas demarca, “não estão claras a origem nem as razões pelas quais eles estão articulados em termos de uma divisão sexual do trabalho”.

A historiadora, assumidamente pós-estruturalista, Scott (1995) seguiu acrescentando que o gênero é construído através do parentesco, mas não exclusivamente; na sua percepção deve-se agregar os fatores como: mercado de trabalho, educação e o sistema político. Leiamos os maiores detalhes, a seguir:

Certos/as pesquisadores/as, principalmente os/as antropólogos/as, têm restringido o uso do gênero ao sistema de parentesco (centrando-se no lar e na família como a base da organização social). Temos necessidade de uma visão mais ampla que inclua não somente o parentesco, mas também (especialmente para as complexas sociedades modernas) o mercado de trabalho (um mercado de trabalho sexualmente segregado faz parte do processo de construção de gênero), a educação (as instituições de educação somente masculinas, não mistas, ou de coeducação fazem parte do mesmo processo), o sistema político (o sufrágio universal masculino faz parte do processo de construção do gênero). Não tem muito sentido reconduzir à força estas instituições à sua utilidade funcional para o sistema de parentesco, ou sustentar que as relações contemporâneas entre os homens e as mulheres são artefatos de sistemas anteriores de parentesco baseados na troca de mulheres. O gênero é construído através do parentesco, mas não exclusivamente; ele é construído igualmente na economia e na organização política, que, pelo menos em nossa sociedade, operam atualmente de maneira amplamente independente do parentesco (SCOTT, 1995, p. 87).

Concordamos enfaticamente com essa definição para construção do gênero, em que a família apresenta os valores éticos e morais; um mercado de trabalho com menos disparidades e desigualdades de oportunidades entre homens e mulheres; a educação direcionada para a qualificação, respeitando a pluralidade e a diversidade; por fim, um sistema político com políticas públicas que minimizam os impactos das desigualdades de gênero e tenha maior representatividade feminina nos cargos de poder e tomada de decisão.

Na terceira coluna do quadro de número quatro (Identificação das marisqueiras do Farol de São Thomé), temos os dados referentes ao estado civil das entrevistadas. Sendo que, 18%, ou seja, duas mulheres se identificaram como divorciadas e a maioria delas, com 82% (nove mulheres) se identificaram como solteiras. Elas confidenciaram durante as entrevistas, uma realidade desditosa e desafiadora, com vários e distintos problemas familiares, como a desigualdade de gênero, evidências de violências domésticas (diversos e distintos tipos), desamparo econômico,

abandono de lar (por parte dos progenitores das crianças), entre outras múltiplas questões. Diante de todos esses fatores, foi notório durante as entrevistas que elas preferiam estar solteiras, a partir das seguintes frases: *“Eu estou solteiríssima e maravilhosa assim!” (Diversão); “Eu sou solteira e vou morrer assim” (Serenidade); “Eu não preciso de homem aqui, sou muito feliz solteira” (Calma); “Solteira sim, sozinha nunca (RISOS)” (Gratidão). “Deus me livre voltar a ter homem, só serve para encher o saco” (Compaixão). “Não consigo imaginar um homem aqui em casa novamente, mandando na minha vida, estou ótima solteira” (Simpatia).*

As confidências realizadas pelas marisqueiras com a pesquisadora, sobre as violências domésticas, foram muito íntimas, graves e preocupantes. Foi unânime, entre as que relataram as agressões e os traumas, solicitaram que não fosse mencionado suas identificações e seus relatos sobre tal circunstância, o que está sendo extremamente respeitado nesta tese. Não mencionaremos as histórias pessoais dessas mulheres. Independentemente, todas nós, mulheres conhecemos pessoas que vivenciaram ou até mesmo, nós já vivenciamos em algum relacionamento afetivo algum tipo de violência. Concebemos que infelizmente tratasse de uma realidade comum, corriqueira e muitas das vezes naturalizada nos lares brasileiros.

No entanto, devido a pertinência da temática, destacamos a validade da Lei Maria da Penha - Lei Nº 11,340, de 7 de agosto de 2006 em nosso país, resguardando as vidas das mulheres, proporcionando a justiça e garantindo que não haja violação dos direitos humanos. Como podemos notar nos seguintes artigos:

Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido

com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (BRASIL, LEI MARIA DA PENHA).

Apregoamos que, segundo o artigo 7º desta referenciada lei, são cinco formas de violências domésticas e familiares contra as mulheres, denominadas como: Violência física, Violência psicológica, Violência sexual, Violência patrimonial e a Violência moral. Os detalhes e especificações de cada violência, seguem abaixo:

I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, LEI MARIA DA PENHA).

Independentemente do tipo ou nível de violência cometida contra uma mulher, melhor dizendo, contra qualquer indivíduo, precisamos que a primeira vítima são os direitos humanos. Como salienta Marconi Pequeno (2016, p. 137), em seu artigo:

Ademais, como sabemos, os direitos humanos são a primeira vítima da violência, posto que, quando praticada, algo de essencial no ser humano é conspurcado. Afinal, a violência se apresenta como um dispositivo destinado a coisificar o outro, a violar os seus direitos e a negar a sua humana condição. Ela, por isso, pode ser concebida como uma reificação do ser humano, já que traduz o não reconhecimento do próximo como um sujeito dotado de dignidade.



Figura 1: Ciclo da violência doméstica contra a mulher.



Fonte: Elaboração da autora desta tese, embasado por LUCENA; DEININGER; COELHO; MONTEIRO; VIANNA; NASCIMENTO, 2016, p. 4.

A figura (número um) deste capítulo, apresenta as três fases da violência doméstica contra as mulheres, com suas características e nuances. Seleccionamos esta figura, contida no artigo intitulado “Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher”. Na fase um (Tensão), o agressor se apresenta nervoso, enfurecido por coisas insignificantes da rotina familiar, chegando a cometer acessos de raiva (quebrando utensílios de casa, por exemplo). Nesta fase, também humilha (início da violência psicológica) a vítima e faz inúmeras ameaças. Em geral, a mulher tenta apaziguar o agressor, fica aflita e evita qualquer conduta que possa “provocá-lo” (responsabilização e sentindo de culpa por parte da vítima). As sensações femininas são: serenidade, angústia, ansiedade, medo e desilusão, entre outras. Normalmente, a vítima tende a negar os acontecimentos, esconde os fatos dos familiares e amigos. Essa tensão pode durar dias, semanas, meses ou até anos, como ela aumenta gradativamente, é muito provável que a situação levará à fase dois.

A segunda fase da violência doméstica, é denominada como “Episódio agudo de violência”. Aqui acontece à explosão do agressor, isto é, a falta completa de controle levando-o ao ato violento. Neste momento, toda a tensão acumulada na fase inicial se materializa em violência verbal, física, psicológica, moral e/ou patrimonial. A vítima segue consciente que o agressor possui um enorme poder destrutivo em relação à sua vida, mas, habitualmente o sentimento da mulher é de paralisia e impotência (impossibilidade de reação). Neste ponto de violação, ela sofre de uma tensão psicológica severa (insônia, perda de peso, fadiga constante, ansiedade, sudorese) e os sentimentos são: medo, ódio, solidão, autocomiseração, vergonha, confusão e dor. Nesta fase, algumas mulheres conseguem tomar decisões (buscar ajuda, denunciar, esconder-se na casa de amigos e parentes, pedir a separação e infelizmente, até mesmo suicidar-se).

Na terceira e última fase (Lua de mel) se caracteriza pelo arrependimento e comportamento afetuoso do agressor com a vítima, com o intuito de conseguir a reconciliação do casal. A mulher se sente confusa e submetida a manter o seu relacionamento diante da sociedade, sobretudo quando o casal tem filhos. Nesta fase, as frases mais utilizadas pelos agressores são: “Eu vou mudar”, “Eu só estou pedindo mais uma chance”, “Pensa nos nossos filhos”, “Eu te amo, acredita em mim”, “Eu vou pedir ajuda, só preciso de um tempo”. Após a conciliação, comumente acontece um período relativamente tranquilo, em que a mulher se lembra dos momentos bons que tiveram durante os anos de união efetiva. Como há a demonstração de contrição por parte do agressor, a vítima se sente responsável por ele, efetua-se assim o estreitamento na relação de dependência entre ambos. Os sentimentos femininos estão amalgamados, existe um misto de medo, confusão, culpa e ilusão. Em suma, a tensão volta e, com ela, retornam as agressões que apresentamos na fase um, todo o ciclo se repete incessantemente.

A violência doméstica contra uma mulher causa consequências e sequelas em vários aspectos da sua vida, no trabalho, nas relações sociais e afetivas, na saúde (física e psicológica). O ato de violentar pode estar associado a problemas variados, complexos e de naturezas distintas (histórico familiar, demonstração de poder, sentimento de posse, ciúmes, entre outros). Também pode estar atrelado as questões conceituais referentes à distinção entre: poder e coação; vontade consciente e impulso; determinismo e liberdade. A violência contra a mulher é uma realidade

complexa e difusa, pois apresenta-se como um fenômeno multicausal, multidimensional e multifacetado (PEQUENO, 2016).

Durante as entrevistas, as marisqueiras apresentaram os problemas familiares vivenciados em suas residências. Além da violência doméstica, algumas dessas mulheres mencionaram também o abandono de lar (por parte do antigos companheiros e/ou progenitores dos seus filhos); todavia, não sabemos se elas foram casadas ou mantiveram uma união estável com os respectivos homens. Estamos sublinhando esta questão, pois o abandono de lar se trata de um ato voluntário, em que um dos cônjuges da relação possui a intenção de não retornar ao lar sem nenhuma justificativa. Isso quer dizer que, um dos conviventes sai por livre espontânea vontade e não deseja retornar. Neste caso, para ser configurado como abandono de lar, porém, é necessário haver uma união estável ou o casamento. Além disso, a legislação estabelece um prazo mínimo (um ano contínuo) de um dos conviventes fora da residência para a caracterização do abandono de lar, conforme expõe o artigo 1.573 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que diz:

*Art. 1.573. Podem caracterizar a impossibilidade da comunhão de vida a ocorrência de algum dos seguintes motivos: I – adultério; II – tentativa de morte; III – sevícia ou injúria grave; IV – abandono voluntário do lar conjugal, durante um ano contínuo; V – condenação por crime infamante; VI – conduta desonrosa. Parágrafo único. O juiz poderá considerar outros fatos que tornem evidente a impossibilidade da vida em comum (BRASIL, 2002).*

A grande reclamação dessas mulheres não é o abandono masculino enquanto estado civil, isto é, elas voltarem a ser solteiras, com isso elas estão muito bem resolvidas. A questão é, com o abandono automaticamente elas se tornam “mães solo”, pode ser utilizado também o termo “maternidade solo”. Essa expressão “mãe solo” representa a mulher, mãe que assume se não de forma absoluta, quase em sua totalidade as responsabilidades pela criação dos filhos, tanto financeiramente quanto afetivamente, em uma família monoparental, especificamente o caso dos sujeitos desta pesquisa. A denominação “mãe solo” indica uma forma de parentalidade, com todas as responsabilidades cabíveis, porém desvinculada do estado civil.

A “maternidade solo” têm sido foco de pesquisas e produções acadêmicas há poucos anos, durante e após a pandemia do COVID-19 colocou-se uma lupa sobre esse problema social enfrentado pelas mulheres há anos, que se viram sozinhas,

isoladas em suas residências com seus filhos, sem nenhuma rede de apoio, se desdobrando para realizar todas as múltiplas demandas inerentes ao papel de mãe, trabalhadora, estudante e chefe de família. Sabemos que esse arranjo familiar sempre existiu em nossa sociedade, sempre existiram as “mães solo”, identificamos em nosso vocabulário por meio das frases como: “Eu sou pãe (pai e mãe)”, “Filho é de mãe”, “Pai só serve para fazer o filho”. No entanto, sempre colocaram esse tipo de parentalidade, quase como uma característica da mulher, sendo forte, guerreira, independente, pois criou seus filhos sozinha. Desassociando todos os diversos problemas sociais que abarcam essa composição familiar brasileira, como: sobrecarga feminina, solidão, problemas psicológicos, traumas, dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, dificuldades para aumentar o nível de escolaridade, maior propensão à pobreza (não possui outra pessoa para dividir os gastos e a responsabilidade de suprir as necessidades da família).

Culturalmente naturalizamos que essas mulheres sejam assoberbadas em nossas estruturas sociais e menosprezamos as especificidades das relações afetivas, laborais, psíquicas de uma mãe compelida a esse tipo de maternidade. Nesse tipo de composição familiar (monoparental feminina), geralmente a “maternidade solo” não foi uma escolha feminina (é o caso das marisqueiras), e sim fruto do mais perverso abandono da figura masculina das respectivas famílias.

Dentre todos esses aspectos apresentados, destacamos a relevância da discussão de gênero para todos que trabalham, pesquisam ou estudam alguma política pública em nosso país. O conceito de gênero está presente na construção social e cultural de toda a sociedade, no aprendizado e representação do papel do que é ser homem ou mulher. Exemplificando, até a década de 1980, o capitalismo dependeu dos homens para o seu desenvolvimento. A mulher ficava com o trabalho de reprodução humana (gestar e cuidar dos filhos), bem como o trabalho doméstico (cozinhar e cuidar da casa), se tivesse algum familiar na faixa etária considerada terceira idade, também era função da mulher cuidar, isto é, era responsabilidade feminina zelar pelo bem-estar de toda a família. O papel do homem dentro da composição familiar e diante a sociedade, era de ser o provedor financeiro da família; isto estava inserido na ideologia patriarcal (com maior poder para os homens e a submissão feminina).

Para Narvaz e Koller (2006, p. 50), o patriarcado não estabelece o poder da figura paterna, mas o poder dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social.

“O patriarcado é uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e; os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos”. Prosseguem esclarecendo que:

A família não é algo biológico, algo natural ou dado, mas produto de formas históricas de organização entre os humanos. Premidos pelas necessidades materiais de sobrevivência e de reprodução da espécie, os humanos inventaram diferentes formas de relação com a natureza e entre si. As diferentes formas de organização familiar foram, portanto, inventadas ao longo da história. Uma destas formas de organização, centrada na figura masculina, foi a família patriarcal. Houve, e ainda há, outras configurações familiares, entre elas as famílias chefiadas por mulheres, as famílias matrifocais, matrilineares e matrilocais, centradas na figura e na descendência feminina (NARVAZ; KOLLER, 2006, p. 49-50).

Ainda sobre a composição familiar, duas das onze marisqueiras declararam ser divorciadas. Sabemos que o divórcio no Brasil só foi consentido a partir da década de 1970, especificamente por meio da Lei Nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que regulou os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento. Disposto no Art 2º - “A Sociedade Conjugal termina: I - pela morte de um dos cônjuges; II - pela nulidade ou anulação do casamento; III - pela separação judicial; IV - pelo divórcio”.

Prosseguindo para a penúltima coluna do quadro de número quatro, podemos evidenciar as respostas das marisqueiras sobre a quantidade de filhos. Todas elas afirmaram ter filhos. No que se refere à quantidade, houve variação entre elas, da seguinte forma: apenas um filho (uma marisqueira); dois filhos (duas marisqueiras); três filhos (cinco marisqueiras); quatro filhos (uma marisqueira); por fim, cinco filhos (duas marisqueiras). Das onze entrevistadas, a maioria delas (oito marisqueiras) possuíam filhos na faixa etária entre um até doze anos de idade, realidade que interfere diretamente e dificulta ainda mais o trabalho na pesca artesanal, pois precisam dividir seu tempo entre o trabalho e o cuidado com os filhos pequenos (totalmente dependentes). Recordando que elas não possuem salários fixos, recebem apenas pela produção, em outras palavras, se não trabalham, não recebem.

Destacamos um fragmento da entrevista da marisqueira identificada como “Esperança”, que disse: *“Eu tenho que fazer escolhas, minha prioridade é a segurança do meu filho. Eu só vou trabalhar quando deixo ele com minha mãe ou alguém da minha confiança. Não consigo trabalhar todos os dias, porque eu tenho ele, para*

*cuidar*". O relato é extremamente simbólico, traduz a realidade sobre este recorrente problema social, presente no cotidiano da mulher/mãe/trabalhadora, em nosso país.

Podemos analisar o perfil das marisqueiras entrevistadas, relacionando à questão da intensificação da pobreza e vulnerabilidade social das famílias, em especial, as monoparentais femininas. Todas elas possuem filhos, com idades variadas e das onze entrevistas nenhuma delas mencionou ser casada ou ter união estável no momento da interlocução. Sancionando essa questão, Alencar (2004) simboliza a família como o território das principais "mazelas sociais", onde se encontram as expressões da Questão Social, independentemente, das variações e diferenciações das etapas e ciclos da vida de seus membros.

A pobreza vivenciada pelas marisqueiras e suas respectivas famílias (principalmente os filhos) foi mencionada durante as entrevistas em distintos momentos, principalmente da seguinte forma: "*nós passamos necessidade*", "*tem gente passando fome aqui no Farol*". Podemos constatar o pauperismo e as privações alimentares, lendo os relatos a seguir:

*Ninguém sabe da minha correria, não sabem como está minha geladeira, meus filhos ficam em casa sozinhos para eu trabalhar. Eu corro muitos riscos, a gente tem que fazer opções se não a gente passa fome (CHOROU). Só com o trabalho no camarão não dá para levar a vida um pouco digna, eu fico na sinuca de bico, para dar um futuro um pouco melhor para eles eu tenho que colocar eles em risco. (CHOROU MUITO) - (SIMPATIA).*

*Eu fiquei sem gás, meu filho me emprestou um pouco, eu fiquei na estica desse gás até a semana passada. Não cozinhando feijão, não cozinhando as coisas mais duras, fazendo as coisas mais rápido para poder eu juntar o dinheiro para comprar um novo gás. Como eu, eu vi muitas pessoas cozinhando na lenha, mas não são todas as pessoas que tem essa opção (ALEGRIA).*

A marisqueira "Alegria" acentuou que durante a pandemia as dificuldades se intensificaram, chegando na extrema necessidade, em que alguns pescadores e pescadoras artesanais passarem fome na comunidade pesqueira do Farol de São Thomé.

*[...] O Brasil todo estava com os mares bem agitados, com ressaca por causa do tempo frio, no tempo frio o vento vira ao contrário, ninguém podia pescar direito. Faltou até peixe na pandemia aqui, porque se não tiver camarão, mas se tiver o peixe dá para fazer um filezinho né, para comer e vender, mas ninguém tinha, até hoje tem gente passando*

*fome aqui no Farol. Eu sou de uma igreja aqui e no mês passado tinham seis famílias pedindo ajuda, nós ficamos desesperados sem saber de onde iríamos tirar tanta comida, fizemos a campanha do quilo para ver se ajudava em alguma coisa (ALEGRIA).*

A insegurança alimentar é uma impiedosa realidade mundial e, infelizmente, em Campos dos Goytacazes não é diferente. Existe uma fantasia cultural de que os indivíduos que vivem e trabalham em comunidades pesqueiras não passam fome, pois podem retirar dos mares, lagoas e mangues o seu próprio alimento. Esses emblemáticos e trágicos relatos revelam o contrário, uma realidade dura que necessita urgentemente de intervenção governamental, efetivando o acesso às políticas públicas e aos programas assistenciais, pois quem tem fome, tem pressa.

Segundo Machado (2010 apud MACHADO; SILVA; CAMPOS; TIMÓTEO, 2019, p. 250), a insegurança alimentar é percebida em vários níveis, que vão desde a preocupação de que o alimento acabe antes que haja dinheiro para comprar mais, isto é, a dimensão psicológica da insegurança alimentar (gerando traumas e distúrbios alimentares para o resto da vida); passando pela insegurança relativa que significa o comprometimento da qualidade da alimentação sem restrição quantitativa; por fim, chegando ao ponto mais grave, a insegurança quantitativa, situação em que a família passa por períodos concretos de restrição na disponibilidade de alimentos para todos os membros, destacando a situação em que as crianças são atingidas como a mais grave das condições de insegurança alimentar.

O desprovimento econômico e a insegurança alimentar na comunidade pesqueira de Campos dos Goytacazes, não foi uma realidade vivenciada somente no período da pandemia de COVID-19, existia antes e se estende até os dias atuais. Embasados nos dados provenientes do primeiro Censo Pescarte, realizado no período de novembro de 2014 e janeiro de 2016, nas comunidades pesqueiras artesanais da região da Bacia de Campos, litoral do Estado do Rio de Janeiro, realizado em Campos dos Goytacazes, Macaé, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Arraial do Cabo, Cabo Frio e Quissamã. Os dados já revelaram, sobre as razões pelas quais crianças e adolescentes destas comunidades “sentiram fome pela existência de pouco alimento” ou pela “ausência de alimentos”, as piores situações foram verificadas nos municípios de Campos dos Goytacazes e São João da Barra. Nos casos de restrição severa da alimentação e episódios de fome, verificou-se que em primeiro lugar estava Campos, após estavam Macaé e Cabo Frio

entre as piores posições, referentes aos municípios mais urbanizados (MACHADO; SILVA; CAMPOS; TIMÓTEO, 2019, p. 253-254).

Além do acesso à política de assistência social, buscando benefícios eventuais e programas governamentais de combate à fome (Cesta básica, Cartão Goitacá, Programa Auxílio Brasil) que possam suprir rapidamente a necessidade alimentícia dessa parcela da população. Pesquisadores do PEA PESCARTE, vislumbram outro possível caminho para melhorar a qualidade alimentar dos(as) pescadores(as), bem como das classes sociais vivendo em situação de vulnerabilidade social, que é melhorar a renda das famílias.

Como produtores de alimentos, os pescadores podem aumentar seus rendimentos (Bens de Salário), beneficiando sua produção e garantindo-a por “Selo de Certificação”, baseado na origem de um pescado saudável com qualidade sanitária, prático para o mercado atual e, enfim, social e ambientalmente sustentável. Este é o caminho mais direto de garantir, talvez, a regularidade de alimento na mesa do pescador artesanal, presa da insegurança alimentar (MACHADO; SILVA; CAMPOS; TIMÓTEO, 2019, p. 265).

No próximo capítulo desta tese, será apresentada a análise da questão da insegurança vivenciada pelas mulheres do Farol, em diversas frentes, tanto no âmbito pessoal como no profissional. O primeiro Censo Pescarte, também apresentou a insegurança, evidenciaram que as famílias dos pescadores sofriam por suporem que “amanhã poderia faltar alimentação suficiente em casa”, ou por não disporem regularmente de alimentos, o que lhes causava sobressaltos e angústias permanentes. Além dos efeitos psicológicos deste sentimento, os efeitos para o aumento do adoecimento e morbidade se tornavam evidentes e factuais (MACHADO; SILVA; CAMPOS; TIMÓTEO, 2019, p. 265). Lamentavelmente, esse cenário não mudou desde o ano de 2014, contrariamente, a insegurança amplificou devidos aos fatores como: pandemia (baixa produção do pescado e ausência de turismo no Farol de São Thomé), extinção do benefício “Defeso Municipal”, questões climáticas e a progressão do Porto do Açú (reduzindo a quantidade e qualidade do pescado), tudo isso implicou na baixa produção do beneficiamento do pescado (principal na atividade realizadas pelas marisqueiras), resultando na queda financeira dessas trabalhadoras que recebem por quilo do pescado limpo e filetado.

Ancorados nos dados disponibilizados pelo IBGE (1995-2015), vamos identificar a composição das famílias chefiadas por mulheres (monoparentais femininas) em nosso país, segundo a localização do domicílio (Brasil e Regiões). No



ano de 1995, foram detectadas no Brasil 9.555.110 famílias, já no ano de 2015 eram 28.614.895. No que se refere a região sudeste, onde está localizado o município de Campos dos Goytacazes, encontramos a maior concentração de famílias com tal composição, no ano de 1995 totalizavam 4.468.589, havendo um avultoso crescimento para o ano de 2015, atingindo o total de 12.338.354 famílias monoparentais femininas. Trouxemos esses dados para reforçar que não é uma realidade específica das comunidades pesqueiras, a expansão desenfreada das famílias chefiadas por mulheres vem acontecendo, ao longo dos anos em todo o território brasileiro.

Torna-se impossível identificarmos o real motivo dessa composição familiar, considerando que cada mulher tem sua história e individualidade, que transbordam nas suas escolhas e decisões. Para tanto, vamos refletir em alguns possíveis fatores condicionantes para o crescimento dessas famílias, que poderiam ser: aumento da expectativa de vida; divórcios e separações (como mencionado pelas marisqueiras); viuvez; propagação do movimento feminista; independência financeira feminina; abandono do lar (geralmente por parte dos homens); não reconhecimento da paternidade; entre outras variantes.

Contextualizando essa reflexão, houve no Brasil, a partir da década de 1980, um crescimento exponencial da composição familiar monoparental feminina, em virtude de alguns principais fatores como: liberação do divórcio, a disponibilização das pílulas anticoncepcionais, liberdade sexual e o aumento do índice de desemprego entre os homens. Nesse contexto social, as mulheres brasileiras saem de suas casas (do trabalho exclusivamente doméstico) e ingressam no mercado de trabalho, inicialmente informal (com rendas baixas, precárias e incertas), realidade que vai ao encontro da vivenciada atualmente pelas marisqueiras do Farol.

Isso posto, trouxemos a contribuição para análise da temática monoparentalidade feminina, a renomada autora do Serviço Social, Maria Vitale (2002, p. 49), que denota a família chefiada por mulheres como aquela mãe que mora sozinha com os filhos menores, sendo também responsável pelo sustento da casa. Ainda, acrescenta duas indagações para a nossa reflexão: “Ao se vincular monoparentalidade e feminino fortalece-se a ideia de que as mulheres (e não os homens) são responsáveis pelas famílias? A monoparentalidade está se constituindo como uma ‘especificidade’ do feminino?”

Particularmente, essa responsabilidade financeira, emocional e educacional dos filhos, somados a sobrecarga da vida profissional é a realidade apontada pelas marisqueiras que residem e trabalham no Farol de São Thomé. Podemos constatar por meio deste relato: *“Sustentar a casa só com a pesca é muito difícil, porque o pai das crianças, desculpa dizer está quase indigente. Aqui na minha casa só tem eu de adulta sozinha, é uma situação brava, é uma correria louca para mim”* (Simpatia). Além da responsabilidade financeira (para sustentar os filhos), também podemos verificar que a responsabilidade afetiva (proteção, cuidado e zelo) foi bastante mencionada como sendo obstáculo para o trabalho na pesca artesanal, podemos perceber por meio dessa representativa frase: *“Eu não posso vir trabalhar todos os dias, porque eu tenho o meu filho pequeno. Quando eu arrumo alguém para ficar com ele eu venho trabalhar, porque eu não posso trazer ele para cá, porque aqui é muito ruim, é muita friagem, tem muita coisa perigosa para ele se machucar”* (Esperança). Ora, se a composição familiar das marisqueiras se apresenta como monoparentalidade feminina, com quem deixarão seus filhos pequenos para trabalhar?

Sobretudo, existe uma outra questão que precisamos refletir, o preconceito vivenciado por essas mulheres. Colocando-as num lugar de desprestígio social em relação as famílias nucleares, muitas vezes performando uma inadequação e/ou desestruturação familiar.

No auge desse debate, é bom que se lembre de que a família monoparental não é uma organização familiar recente, sendo historicamente reconhecida como “desestruturada” e sua noção carregada de conotação classista e de gênero serviu, me muitas situações, para figurar a “mãe solteira”, enquanto exemplo condenável e discriminada no meio social em que vivia (AZEREDO, 2015, p. 95).

Na última coluna do quadro quatro (identificação das marisqueiras), encontramos as respostas sobre o local em que elas residiam. Todas elas moravam no Farol de São Thomé. Entretanto, as localizações mencionadas eram distintas: seis marisqueiras enfatizaram que suas residências estavam na Vila dos pescadores, e as outras cinco marisqueiras residiam no “Xexé”.

As marisqueiras que residiam no “Xexé” relataram que a distância dificultava o trabalho na pesca artesanal, pois elas tinham que sair mais cedo de suas casas e não poderiam voltar durante o dia, por exemplo, para almoçar. A marisqueira “CONFIANÇA” relatou: *“Moro no Farol há dezenove anos, antes eu morava em São Sebastião”*. Outra marisqueira, “SERENIDADE” mencionou: *“Eu moro no Xexé mais*

*de sete anos, antes eu morava na Vila dos Pescadores e depois eu vim para o Xexé. Eu morava lá no Sem-Terra, mas a prefeitura tombou a casa da gente”.*

Debruçando sobre especificidades do Farol de São Thomé, algumas marisqueiras relataram durante as entrevistas a precariedade de investimento social e econômico na localidade, as dificuldades vivenciadas pelos moradores, principalmente pelos profissionais da cadeia produtiva da pesca artesanal.

*Farol é um lugar muito carente, carente de tudo. Se você olhar para o Farol com um olhar de empreendedora, você vai ver que é um local que tem muita matéria prima para trabalhar, mas tem pouquíssimo investimento. Hoje em dia tem uma firma que vem lá de Tanguá para pegar matéria-prima para fazer ração, o que é a matéria-prima que ele pega, são as cascas e vísceras de peixes e camarões, ou seja, o que é lixo para a gente ele pega e faz ração de animal lá em Tanguá (ALEGRIA).*

*Aqui no Farol, o nosso trabalho gera muita renda para dentro da nossa cidade, porque aqui é assim, quando há pesca tem um comércio agitado, quando não tem pesca o comércio não anda, porque é o pescador, o atravessador, quem trabalha na pesca que movimenta o comércio do Farol. Sem o trabalho deles junto com a gente não tem nada no Farol (RAIVA).*

Durante esse momento da entrevista, a marisqueira “ALEGRIA” evidenciou muitas necessidades da comunidade pesqueira, demonstrou sua profunda indignação com a realidade do Farol de São Thomé. Podemos notar que ela possuía completo entendimento do potencial econômico e turístico da localidade, que poderiam e deveriam ser revertidos para a população, justificando a sua revolta.

*Então, Farol tem muito potencial, mas continua sendo muito carente, porque os governantes não olham com esse olhar de investir, eles olham com o olhar político. É um descaso o que fazem com o Farol, você vê que a Petrobras está explorando bastante aqui, o mar, a bacia de Campos, estão ganhando bastante dinheiro, mas e o povo? Eu fico pensando se estourar alguma coisa deles, se cair algum óleo no mar, eles vão resolver o probleminha deles muito rápido, mas e nós? Estaremos lascados, não temos nada que nos ampare (ALEGRIA).*

Tendo como referencial o relato acima, vamos imergir proficuamente na questão da distribuição de custos e benefícios procedentes da exploração do petróleo na Bacia de Campos dos Goytacazes para as comunidades pesqueiras, principalmente para todos os(as) trabalhadores(as) que atuam na cadeia produtiva da pesca artesanal, uma vez que, se trata do grupo social diretamente afetado por tal atividade. O pesquisador Costa (2019, p. 188-189) destaca que o ponto crítico destes impactos é que: “os grupos sociais, que promovem as intervenções e recebem os

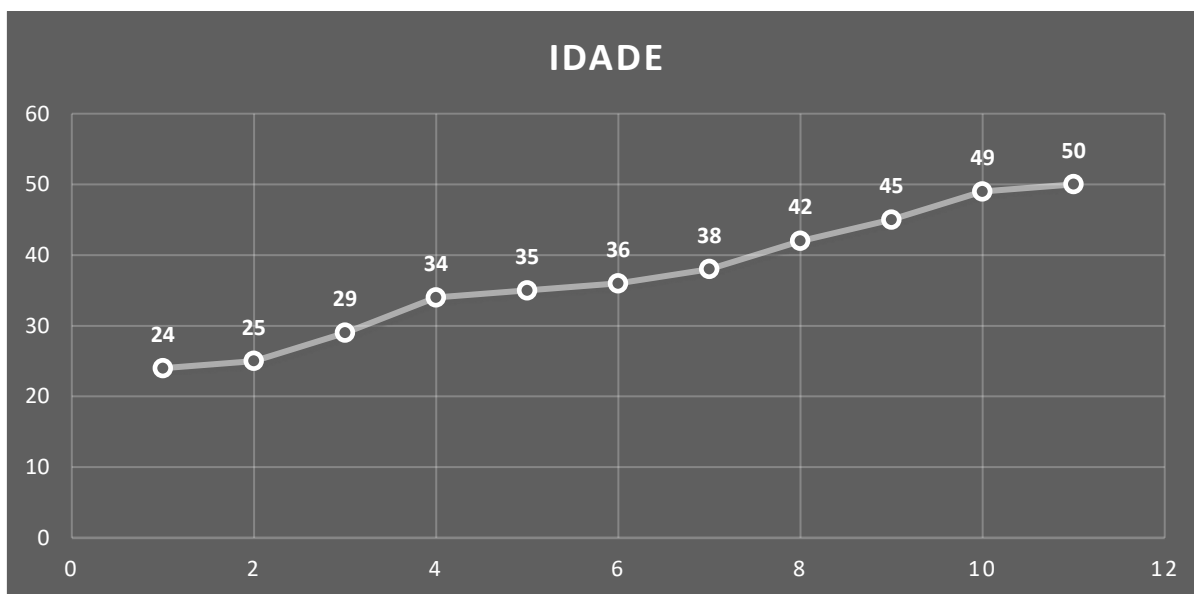
benefícios diretos destas, não estão sujeitos a nenhum dos seus impactos negativos”. Este autor continua explicitando, geralmente os conflitos ambientais tratam de situações que não surgem necessariamente em torno de disputas territoriais.

Como foi apontado pela marisqueira anteriormente, a problemática se encontra na exploração da Petrobras e seus prováveis efeitos negativos que afetavam e poderão afetar drasticamente esse grupo de trabalhadores da pesca artesanal no Farol de São Thomé. A novidade apontada por Costa (2019, p. 189) está no mapeamento dos conflitos socioambientais que atingem a pesca artesanal, identificado os diversos casos de conflitos ambientais decorrentes dos impactos da ação humana, sendo elas: 1) Poluição por esgoto dos rios, lagoas, lagoas; 2) Pesca predatória; 3) Desmatamentos das matas ciliares e manguezais; 3) Espécies invasoras no sistema lagoas; 4) Redução dos estoques pesqueiros; 5) Salinização de rios e lagoas; 6) Seca e Redução no volume de água nos rios e lagoas (barramento dos rio e canais, assoreamento do rio, obstrução da boca da barra).

Compreendemos a relevância da extração comercial de petróleo na Bacia de Campos, principalmente para a ampliação e a diversificação da economia do município, gerando mais empregabilidade para algumas categoriais profissionais. Entretanto, concordamos com Costa (2019), quando afirma que a prosperidade gerada não significou, para todos os indivíduos e trabalhadores que vivem na cidade, uma positiva transformação econômica ou socioambiental. Ele ainda aprofunda, mencionando que a situação de injustiça ambiental abordada, gera conflitos, na medida em que os pescadores artesanais consideram uma ameaça concreta à reprodução de seu modo de vida e à manutenção de sua identidade social. Essa análise, contempla e remonta a aflição posta na frase da marisqueira: *“Você vê que a Petrobras está explorando bastante aqui, o mar, a bacia de Campos, estão ganhando bastante dinheiro, mas e o povo?”* Mais uma vez se perpetuava a insegurança e a incerteza, diante de um futuro sem nenhuma garantia e permanência da empregabilidade nessa localidade (comunidade pesqueira).

Prosseguindo, apresentamos o primeiro gráfico com os resultados das entrevistas com as marisqueiras.

Gráfico 1. Faixa etária das marisqueiras do Farol de São Thomé.



Fonte: Elaboração da autora desta tese.

Encontramos no primeiro gráfico deste capítulo, intitulado “Faixa etária das marisqueiras do Farol de São Thomé”, e visualizamos dentro do gráfico, na parte superior escrito a palavra “idade”. Quanto as variações das idades dessas trabalhadoras da pesca, podemos afirmar que não houve repetição entre os anos de existência. Sendo assim, contemplamos em toda a extensão do gráfico uma linha crescente, demarcando pontos referentes as idades. Na ordem cronológica, foram entrevistadas três marisqueiras entre vinte e trinta anos de idade (vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e nove), quatro delas alternando entre trinta e quarenta anos de idade (trinta e quatro, trinta e cinco, trinta e seis, trinta e oito), três das mesmas vivendo no intervalo etário dos quarenta anos de idade (quarenta e dois, quarenta e cinco, quarenta e nove), por fim, apenas uma única marisqueira com cinquenta anos de idade. Neste gráfico, também podemos avistar na extremidade esquerda pontos de referências que referenciam as idades (iniciando em zero, dez, vinte, trinta, quarenta, cinquenta, até sessenta); ao mesmo tempo, podemos observar em sua base um referencial indicando em zero e finalizando em doze, representando a quantidade das entrevistas que foram onze ao total.

Impossível vislumbrar esse gráfico sobre a idade das marisqueiras e não o relacionar com a incerteza de um futuro assistido, ou seja, à possibilidade de aposentadoria como trabalhadora da pesca artesanal (Segurada Especial). O direito à aposentadoria não foi uma conquista muito distante dos dias de hoje, como nos alerta Beatriz Lourenço Mendes (2020), quando enfatiza que trabalhadores(as)

urbanos(as), pescadores(as) e trabalhadores(as) da pesca conquistaram esse direito somente no ano de 1972, e ainda de forma comedida, sendo apenas cinquenta por cento do salário mínimo, somente concedido ao(à) “chefe” da família, geralmente a figura masculina. Tão somente após a Constituição Federal de 1988, é que a comunidade pesqueira pelo menos em teoria, passou a gozar plenamente do direito de se aposentar por idade. Aqui depositamos, todas as ressalvas sobre a trajetória de invisibilidade para a caracterização das mulheres na atividade pesqueira como seguradas especiais do INSS, em nosso país.

Cabe destacarmos, então, algumas ressalvas apresentadas pelas marisqueiras durante as entrevistas, como dificuldades que encontravam para obtenção do direito à aposentadoria como seguradas especiais, seriam: falta de documentação (Registro Geral da Atividade Pesqueira); trabalho exclusivamente na pós-captura do pescado, ou seja, não realização da pesca direta em lagoas ou no mar.

Não foi mencionado pelas marisqueiras entrevistadas, mas outras trabalhadoras da pesca artesanal mencionaram durante as reuniões com o Núcleo de Direitos e Benefícios do Pescarte, como dificultador o exercício de atividade urbana por algum membro da família. A despeito deste entrave, pelo entendimento do REsp n. 1.304.479/SP, o trabalho urbano de um dos membros do grupo familiar não descaracteriza, por si só, os demais integrantes como segurados especiais, devendo ser averiguada a dispensabilidade do trabalho rural para a subsistência do grupo familiar. Em suma, Mendes (2020, p. 74) constatou que nem sempre o exercício do ofício pelas mulheres na atividade pesqueira é um fator gerador de direitos previdenciários, por diversos fatores, como: “a informalidade do trabalho, o foco na captura do pescado, bem como as políticas públicas centradas na captura do pescado, em detrimento de considerar toda a cadeia produtiva de pesca e os membros nela envolvidos”.

Como já esclarecemos no primeiro capítulo desta tese, no subitem referente aos direitos inerentes à política de previdência social. Houve uma alteração, no início do ano vigente, nas condicionalidades do INSS para reconhecimento dos trabalhadores da pesca artesanal como segurados especiais. Finalmente, as marisqueiras (estão inclusas como assemelhados) e podem contribuir para previdência nesta categoria profissional, garantindo acesso aos seus direitos, refutados por longos anos. Acesso aos direitos, com exceção ainda do Defeso Federal – Pescador Artesanal, pois até o momento da escrita desta pesquisa acadêmica, não

tinha efetuado nenhuma alteração, mesmo estando dentro das próximas ocorrências previdenciárias.

Para aperfeiçoar a questão sobre as etapas do trabalho na pesca artesanal, e, enfim, demarcar como um efetivo trabalho e não uma mera “ajuda”, realizada diariamente por todas as mulheres nesta categoria profissional, vale deixar claro que:

A definição de “atividade pesqueira artesanal” passou a incluir os “trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca e o processamento do produto da pesca artesanal”, ou seja, as tarefas pré e pós-captura, nas quais é grande a presença das mulheres. As atividades de captura já se enquadravam no conceito anterior de pesca, que contemplava as mulheres que as exerciam, como é o caso das marisqueiras nas comunidades costeiras nos estados do Nordeste, ou as pescadoras de camarões no estuário amazônico ou, ainda, as pescadoras em lagos e rios nessas regiões. Contudo, vale notar que, apesar do amparo legal, mesmo essas pescadoras não se registravam como profissionais, não atuavam nas organizações em proporções significativas e, muito menos, eram referidas nas estatísticas pesqueiras [...] (MANESCHY, 2013, p. 41).

E, assim, não há como negar que as mudanças, foram significativas para o processo de validação e legitimação do ofício realizado pelas pescadoras artesanais, dentro da cadeia produtiva da pesca artesanal em nosso país.

Se direcionarmos nosso olhar para o lugar da mulher dentro da cadeia produtiva da pesca artesanal, no âmbito mundial, verificamos que a desvalorização profissional feminina é a mesma em comparação aos homens pescadores, independentemente da localização geográfica. De acordo com o relatório realizado em 2020 pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) alguns países não responderam aos seus questionários, como é o caso do Brasil. Nosso país não informou dados da produção oficial (captura e aquicultura) desde o ano de 2014.

Estima-se que 59,51 milhões de pessoas foram engajados no setor primário da pesca, na captura (39,0 milhões de pessoas) e na aquicultura (20,5 milhões de pessoas) em 2018, houve um ligeiro aumento comparado ao ano de 2016. As mulheres representaram quatorze por cento do total, com participação de dezenove por cento na aquicultura e doze por cento na pesca de captura. De todos aqueles envolvidos na produção primária, a maioria estava em países em desenvolvimento, e a maioria eram de pequena escala, pescadores artesanais e trabalhadores da aquicultura. Quando os dados das operações pós-colheita foram incluídos, estimou-

se que um em cada dois trabalhadores do setor era mulher. Na preponderância feminina durante as atividades pós-colheita (pós-captura do pescado) relacionamos e assomamos as marisqueiras do Farol de São Thomé, que configuram este campo da estatística mundial.

Embora a FAO não colete rotineiramente estatísticas sobre emprego, muitos autores e organizações não governamentais (ONGs) relatam que um em cada dois marisqueiros é mulher, quando ambos os setores primários e secundários de frutos do mar são consideradas. O plano é avaliar a disponibilidade desses dados para outros países nos próximos anos para melhor refletir a relevância do emprego pós-colheita e obter maior abrangência na avaliação da pesca e da aquicultura, levando em consideração a importância da contribuição das mulheres para a produção, comércio, segurança alimentar e meios de subsistência. Essas melhorias também serão fundamentais para permitir o desenvolvimento e desenho de pescarias sensíveis ao gênero e políticas de aquicultura, a fim de promover o papel das mulheres na pesca e na aquicultura e mover-se pragmaticamente em direção à igualdade de gênero nesta categoria profissional, ou ao menos promover uma significativa redução da desigualdade entre homens e mulheres na pesca artesanal mundial.

No entanto, deve ser enfatizado que os dados desagregados por sexo não são suficientes para refletirem a realidade e a posição real das mulheres atuando nos diversos segmentos da indústria pesqueira. Em particular, esses dados não refletem suas funções e responsabilidades, seu acesso e controle sobre os recursos, ativos, créditos, informações, treinamentos e tecnologias, nem o poder que elas têm (ou não têm), suas decisões e nem o acesso à liderança e gestão. É essencial adotar uma lente de gênero ao lado da coleção de dados, a fim de possibilitar o estudo complexo das interações de poder e das relações entre mulheres e homens na pesca e na aquicultura. As percepções de gênero estão profundamente enraizadas e variam amplamente dentro e entre as culturas. No entanto, eles podem mudar com o tempo e não têm que permanecer fixos. Estudos de gênero e as abordagens se multiplicaram e mostraram como as mulheres são frequentemente atribuídas aos mais instáveis cargos ou cargos mal pagos ou não pagos, que requerem qualificações mais baixas (mais frequentemente no setor secundário) e são sub-reconhecidas ou não são reconhecidas por todo o setor.



Apoiados na FAO, e na última alteração favorável as mulheres na previdência social brasileira, reconhecemos que vêm acontecendo um despertar ponderado para a relação entre o gênero e a pesca artesanal profissional mundialmente, assim sendo, há muito o que se pode depreender quando voltamos à pesquisa sobre a realidade das pescadoras artesanais em nosso país. A partir desse enorme campo de estudo, o grupo sobre o qual esta tese se debruça são as marisqueiras do Farol de São Thomé. Iremos imergir no próximo e último capítulo desta tese, na relação dessas mulheres com o trabalho na pesca, suas dificuldades e facilidades vivenciadas no cotidiano do ofício, com destaque para a luta coletiva pelo reconhecimento enquanto categoria profissional. Da mesma forma, vamos conhecer os caminhos percorridos por elas, para o acessarem seus direitos sociais inerentes à Seguridade Social no município de Campos dos Goytacazes.

### **CAPÍTULO 3 MARISQUEIRAS: MULHERES DA PESCA ARTESANAL EM FAROL DE SÃO THOMÉ**

Diante do cenário apresentado por esta pesquisa, imersos no contexto e adequando a realidade vivenciada por mulheres na atividade pesqueira artesanal, nossa proposta neste último capítulo passa a ser pensar as marisqueiras do Farol de São Thomé e desvendar as particularidades da pesca artesanal nesta localidade. Versaremos sobre os caminhos percorridos por elas para acessarem à Seguridade Social no município de Campos dos Goytacazes e os possíveis entraves postos para a efetivação dos direitos sociais e benefícios eventuais assistenciais.

Conforme aponta Diegues (2008), as comunidades tradicionais possuem uma representação simbólica do espaço que lhes fornece os meios de subsistência, de trabalho e produção, bem como, meios de produzir os aspectos materiais das relações sociais compondo a estrutura de uma sociedade (relações de parentesco).

Contextuando, essa descrição representa perfeitamente a realidade das marisqueiras do Farol, no mesmo local elas residem, trabalham e estabelecem suas relações sociais. Evidenciamos a singularidade desse grupo de mulheres que desempenham todas essas atividades, principalmente entre as gerações familiares (avós, mães, filhas, netas, primas, tias, etc), para além do grau de parentesco, possuem laços de amizade e cumplicidade. Dentro dessa concepção, as “culturas tradicionais são padrões de comportamento transmitidos socialmente, modelos mentais usados para perceber, relatar e interpretar o mundo, símbolos e significados socialmente compartilhados” (DIEGUES, 2008, p. 89).

Diegues, sociólogo especialista nos temas meio ambiente, conhecimento tradicional, comunidades caiçaras, comunidades tradicionais e cultura caiçara, nos apresenta algumas características gerais concernentes as culturas e sociedades tradicionais, leiamos:

- a) dependência e até simbiose com a natureza, os ciclos naturais e os recursos naturais renováveis a partir dos quais se constrói um modo de vida;
- b) conhecimento aprofundado da natureza e de seus ciclos que se reflete na elaboração de estratégias de uso e de manejo dos recursos naturais. Esse conhecimento é transferido de geração em geração pela oralidade;
- c) noção de território ou espaço onde o grupo social se reproduz econômica e socialmente;
- d) moradia e ocupação desse território por várias gerações, ainda que alguns membros individuais possam ter-se deslocado para os centros urbanos e voltado para a terra de seus antepassados;
- e) importância das atividades de

subsistência, ainda que a produção de mercadorias possa estar mais ou menos desenvolvida, o que implica uma relação com o mercado f) reduzida acumulação de capital; g) importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco ou compadrio para o exercício das atividades econômicas, sociais e culturais; h) importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, à pesca e atividades extrativistas; i) a tecnologia utilizada é relativamente simples, de impacto limitado sobre meio ambiente. Há reduzida divisão técnica e social do trabalho, sobressaindo o artesanal, cujo produtor (e sua família) domina o processo de trabalho até o produto final; j) fraco poder político, que, em geral, reside com os grupos de poder dos centros urbanos; l) auto-identificação ou identificação pelos outros de se pertencer a uma cultura distinta das outras (DIEGUES, 2008, p. 89-90).

A estrutura deste capítulo é composta de duas partes: na primeira denominada “Mulher na pesca: as representações neste espaço de trabalho e relações de gênero”, versaremos sobre a história dessas mulheres enquanto profissionais da pesca artesanal, vamos imergir nesta categoria profissional, realçando o cotidiano de trabalho com as dificuldades e os pontos positivos, bem como desvendando os locais que as mesmas realizam o beneficiamento do pescado.

Já na segunda parte, denominada “Caminhos percorridos pelas marisqueiras para o acesso a Seguridade Social no município de Campos dos Goytacazes, e possíveis entraves para a efetivação dos direitos e benefícios assistenciais”, vamos refletir sobre o factual regimento das políticas de saúde, assistência social e previdência social na garantia dos direitos sociais e do acesso aos benefícios eventuais, por essas mulheres.

Existem diversos fatores (sociais, econômicos, culturais e históricos) que influenciam e contribuem para a invisibilidade da mulher na pesca, por conseguinte, afastam dos espaços de negociação política as mulheres que dependem da atividade pesqueira artesanal, impactando diretamente suas vidas. Vindo ao encontro, temos o aporte da Hellebrandt (2017, p. 42) quando assegura que o primeiro fator que contribui para a invisibilidade é: “uma gestão preocupada apenas com os estoques, ordenamento de captura e produção, que assimila a ideia de que mulher não pesca e só realiza atividades reprodutivas complementares, sendo o homem único agente produtivo nas comunidades pesqueiras”. Tal fato legitima a necessidade e urgência desta produção acadêmica.

### **3.1 Mulher na pesca: as representações neste espaço de trabalho e relações de gênero.**

As mulheres têm buscado ao longo dos séculos, seu lugar no mundo do trabalho assalariado e/ou autônomo o que reflete também nas buscas por direitos sociais e cidadania. As pesquisadoras Resende e Quirino (2017) analisam a evolução da mulher no mercado de trabalho, em várias áreas e profissões, assim, afirmam que este movimento pode alcançar a conquista social dos direitos das mulheres decorrente de uma luta perante as desigualdades vivenciadas na sociedade civil e na divisão sexual do trabalho. Ainda apontam que nos ofícios, cargos e atividades predominantemente masculinas, é notório que as mulheres criam estratégias de sobrevivência e resistência para permanecerem no mercado de trabalho, antes exclusivo ao gênero masculino.

Na cadeia produtiva da pesca artesanal, esta realidade e resistência não são distintas das outras categorias profissionais, as atividades ditas femininas ainda se apresentam com menor valorização social e rentabilidade econômica, sendo quase sempre associadas a uma “ajuda” ao pescador provedor da família. Já na década de 1990, Ana Maria Beck (1991, p. 17), alertava para essa desvalorização e principalmente para o descrédito, direcionado para o trabalho feminino em comunidades pesqueiras, assinalou: “Quando a mulher faz o trabalho pesado, isto é, do homem, ela não está trabalhando. Ela está ajudando [...] E, quem ajuda não trabalha”.

Em outros termos, temos a oportuna correlação feita pelas autoras Hirata e Kergoat (2007) alusivo a divisão sexual do trabalho a partir de dois princípios:

[...] o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio hierárquico (um trabalho de homem “vale” mais que um trabalho de mulher). Esses princípios são válidos para todas as sociedades conhecidas, no tempo e no espaço. Podem ser aplicados mediante um processo específico de legitimação, a ideologia naturalista. Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuais que remetem ao destino natural da espécie (HIRATA; KERGOAT, 2007, p. 599).

De acordo com a assistente social e pesquisadora das questões de gênero Fassarella (2008), é importante destacarmos que a reprodução da desvalorização do trabalho da mulher aparece em estudos e dados oficiais que não contabilizam e não

consideram o trabalho doméstico como atividade de produção. E a conjuntura tende a piorar quando a profissão é exercida na própria residência, é tida como um “bico” – como é o caso das marisqueiras do Farol de São Thomé que laboram diariamente nos denominados “fundos de quintais”.

A partir deste momento, vamos nos debruçar sobre a segunda categoria que compunha o roteiro das entrevistas, intitulada “Atuação profissional”, e continha onze perguntas, sendo elas: número 6 (Há quanto tempo exerce atividade que envolve a pesca? Com qual/quais atividades?); número 7 (Como você prefere denominar sua categoria profissional?), as opções de respostas eram marisqueira ou pescadora artesanal, após vinha a pergunta para elas explicarem o porquê desta resposta; número 8 (Você tem outra atividade remunerada?), número 9 (Em média, qual a sua carga horária diária de trabalho?); número 10 (Escolheu esta profissão?) as opções de respostas eram sim ou não e porquê; número 11 (Me explica como funciona o seu dia de trabalho como marisqueira); número 12 (Possui algum documento relacionado à atividade profissional ligada a pesca?) as opções de respostas eram sim ou não, com um desdobramento que era (Se sim. Qual é o documento?), (Se não, por que?); número 13 (Quais são as principais dificuldades inerentes a esta profissão?); número 14 (Quais são os pontos positivos desta profissão?); número 15 (Em algum momento da sua vida, você deixou de atuar profissionalmente como marisqueira?) as opções de respostas eram sim ou não, com o seguinte desdobramento (Se sim. Por que?); por fim, a pergunta de número 16 (Qual a ocupação que você exerceu no período em que permaneceu fora da pesca?).

Essa macro categoria denominada “Atuação profissional”, foi fracionada em cinco subcategorias (Histórico na pesca artesanal, Autopercepção profissional, Cotidiano de trabalho, Perfil profissional oficial, Permanências e transformações).

No que se refere a subcategoria “Histórico na pesca artesanal”, corresponde as respostas destinadas para a pergunta de número seis da entrevista: “Há quanto tempo exerce atividade que envolve a pesca? Com qual/quais atividades?” Na ordem cronológica, as respostas das marisqueiras foram: três anos; apenas duas responderam a mesma quantidade de anos, trabalhavam na pesca há seis anos; sete anos, treze anos; quatorze anos; quinze anos; dezesseis anos; vinte e dois anos; trinta anos; com maior tempo, trinta e nove anos.

*Já são seis anos. Eu trabalho mais com camarão, pois eu tenho uma deficiência na mão e não consigo filetar o peixe, no máximo embandejar. Eu não tenho mais firmeza nas mãos, pois eu tive um AVC e eu fiquei com uma seqüela na mão esquerda (EMPATIA).*

*Eu morava em Goytacazes, vim morar no Farol de São Thomé faz mais de dez anos, mas eu trabalho como marisqueira há mais ou menos sete anos já. Dentro do meu trabalho como marisqueira eu descasco camarão e também fileto peixes (CALMA).*

Algumas das marisqueiras, mencionaram que iniciaram a trabalhar na pesca artesanal quando ainda eram crianças. As idades apresentavam a seguinte variação: “Compaixão” começou com dez anos de idade, “Serenidade” com doze anos de idade, “Confiança” com treze anos de idade, deixamos para finalizar com a “Alegria” que começou a trabalhar com onze anos de idade, pois a mesma mencionou uma expressão ainda desconhecida para a pesquisadora, no universo da pesca artesanal, denominada “gaivota”. Essa linguagem “gaivota” era destinada para representar as crianças que laboravam na pesca artesanal, após adultas se tornariam marisqueiras, pescadoras e/ou pescadores.

*Comecei a trabalhar com onze anos de idade, porque com onze anos eu comecei como gaivota na beira da praia, pegando peixes em cima dos barcos. Hoje eu sou marisqueira, mas quando a gente é criança, a gente é gaivota, porque a maioria das marisqueiras quando eram crianças, pegavam os peixes em cima dos barcos ou os pescadores davam alguns peixes. Naquela época os peixes não eram muito valorizados, era a mistura, então eles davam para a gente. O que a gente fazia, vendia o peixe fresco lá no porto mesmo, quando tinha comprador ou dava para a mãe da gente. Elas escalavam o peixe que é abrir pelas costas, tiravam as vísceras e salgavam, aí fazia tipo um bacalhauzinho mesmo, aí a gente vendia de quinze em quinze dias, então eu comecei como gaivota. Quando eu cresci, eu virei marisqueira e já fui para o frigorífico. Do frigorífico para o fundo de quintal, hoje eu trabalho mais na peixaria mesmo, descascando camarão (ALEGRIA).*

De modo geral, o saber do ofício é transmitido entre as gerações, sobretudo de mãe para filha, sendo muito comum encontrá-las trabalhando dentro do próprio núcleo familiar. Como podemos perceber, nesta contribuição do Cristiano Ramalho (2006, p. 137) quando reitera que “a mãe é quem cumpre as primeiras cerimônias de apresentação e integração dos filhos ao trabalho de pescaria”.

No que tange ao trabalho infantil, precisamos acentuar que embasados no Estatuto da Criança e do Adolescente (2017) estabelece no ART. 60. “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de

aprendiz”. (Vide Constituição Federal). No caso das marisqueiras, as condições de trabalho se adequam ao regime familiar de trabalho, que a lei 8.069 designa:

ART. 67. Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não-governamental, é vedado trabalho: I – noturno, realizado entre as vinte e duas horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte; II – perigoso, insalubre ou penoso; III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; IV – realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola (ECA, 2017, p. 49).

Quando interrogadas sobre as atividades que realizavam na pesca artesanal, todas especificaram limpeza, descabeçamento e descasque do camarão. Das onze marisqueiras entrevistadas, apenas quatro afirmaram trabalhar limpando e filetando peixes. E, somente uma mencionou pescar, porém a pesca era destinada para o consumo familiar.

*Eu trabalho desde os dezoito anos de idade. Eu descasco camarão, limpo peixes e eu também pesco. Eu vou pescar no rio, porque no mar tem o negócio com o barco, eu não me dou bem com o mar, não gosto. Mas, eu pesco no rio, pesco com tarrafa e de rede, mais para a minha família mesmo (CORAGEM).*

No que está relacionado a subcategoria “Autopercepção profissional”, corresponde as respostas destinadas para duas perguntas da entrevista, sendo elas: número sete “Como você prefere denominar sua categoria profissional?” e a número 10 “Escolheu esta profissão?”

Na primeira pergunta, elas tinham como opções de resposta: marisqueiras ou pescadora artesanal. Enfatizamos, que todas as entrevistadas responderam marisqueiras, elas não se consideravam pescadoras artesanais e apresentaram dois principais argumentos. O primeiro, elas não pescavam em rios ou em alto mar; o segundo direcionava-se para a documentação RGP (Registro Geral da Atividade Pesqueira), elas afirmavam que não iam mentir sobre a atuação delas na pesca para conseguir a documentação, pois tinham bastante receio de problemas futuros.

*Porque eu trabalho só limpando o camarão, para ser pescadora teria que ir para o rio, usar a rede e jamais teria como eu fazer isso por causa da mão. Antes eu trabalhava como diarista em Campos e no Farol, depois do AVC eu não consegui mais trabalho então fui para a pesca (EMPATIA).*

*Porque a gente não pesca. Estaria mentindo para o governo, mas aí eles exigem que a gente leve esse título, eu não quero mentir. A gente*

*não pesca nada, a gente faz o benefício do marisco que é o camarão, então para ser certo deveria ser marisqueira, mas durante os termos legais é pescadora artesanal. Nós sempre nos denominamos marisqueiras, porque tem pessoas que eu conheço que criaram os filhos ali, já mais de trinta anos e até hoje não conseguiram documentação. Eu não sei qual é a exigência desta categoria que algumas pessoas conseguem fácil a documentação e outras pessoas levam a vida toda (SIMPATIA).*

*Por exemplo, se eu entro para a colônia eu tenho que entrar pela água doce, pedir o meu defeso pela água doce. Sendo que, eu não sou pescadora, aí vem uma fiscalização eu vou parar na cadeia ou não vou mais receber. Eu não mexo com isso, eu não sei tarrafear, eu não sei pescar no brejo, entendeu. Então, essa questão é muito cruel, porque se eu tenho esse tempo todinho trabalhando na água salgada, eu tenho que ser reconhecida pelo que eu faço. Essa nova lei da prefeitura vai nos amparar nessa questão, isso se ela valer, porque até agora, só está na teoria, só está no papel. Então, eu sempre me identifiquei como marisqueira, mas agora eles vieram e falaram isso, que é um nome fantasioso, pois a gente não cata marisco, então por eles nós somos trabalhadoras da pesca, mas eu não sei de mais nada (ALEGRIA).*

Seguindo com a contribuição da marisqueira “ALEGRIA”, a mesma explanou sobre o surgimento desta designação para esta categoria profissional em Farol de São Thomé. O surgimento ocorreu por meio de um projeto político de um ex-prefeito do município de Campos dos Goytacazes, Arnaldo Viana, tornou-se um benefício assistencial.

*Olha, marisqueira foi um projeto que um prefeito fez, o Dr. Arnaldo Viana. Ele fez um projeto para ajudar as trabalhadoras da pesca, porque quem trabalha com a pesca da água doce, geralmente já tem garantido o defeso da água doce garantido pela colônia, isso claro quem paga a colônia, que faz parte. Agora, nós que trabalhamos só com o camarão, com pescado da água salgada, nós não tínhamos esse apoio (ALEGRIA).*

Inicialmente, esse benefício assistencial não era distribuído “gratuitamente”, existia uma contrapartida exigida pela prefeitura, as beneficiadas tinham que trabalhar os três meses que recebiam o “defeso municipal”. Como podemos averiguar, diante desse fragmento da sua explanação: *“Durante os três meses, as mulheres varriam as ruas, pegavam serviços em escolas como ajudantes, coisas assim, para poder ganhar e justificar essa renda”.*

Posteriormente, com a mudança de prefeito essa obrigatoriedade do trabalho foi extinguida, dando lugar aos critérios de elegibilidade, como exemplo: ser residente em Campos dos Goytacazes há pelo menos dois anos; não possuir o Registro Geral



da Atividade Pesqueira; ter a pesca ou atividade de apoio à pesca (o caso das marisqueiras) como ocupação principal nos doze meses anteriores ao pagamento do “Defeso Municipal”, sem vínculo empregatício, como também desempenhar suas funções durante todo o período que antecederia o Defeso. Além disso, os beneficiários não poderiam ter outras fontes de renda, bem como não poderiam estar recebendo benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, inclusive aposentadoria, pensão, auxílio doença e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ainda, não poderiam receber o benefício assistencial aqueles que tivessem em sua composição familiar algum membro beneficiário do Seguro Defeso Federal ou do Defeso Municipal.

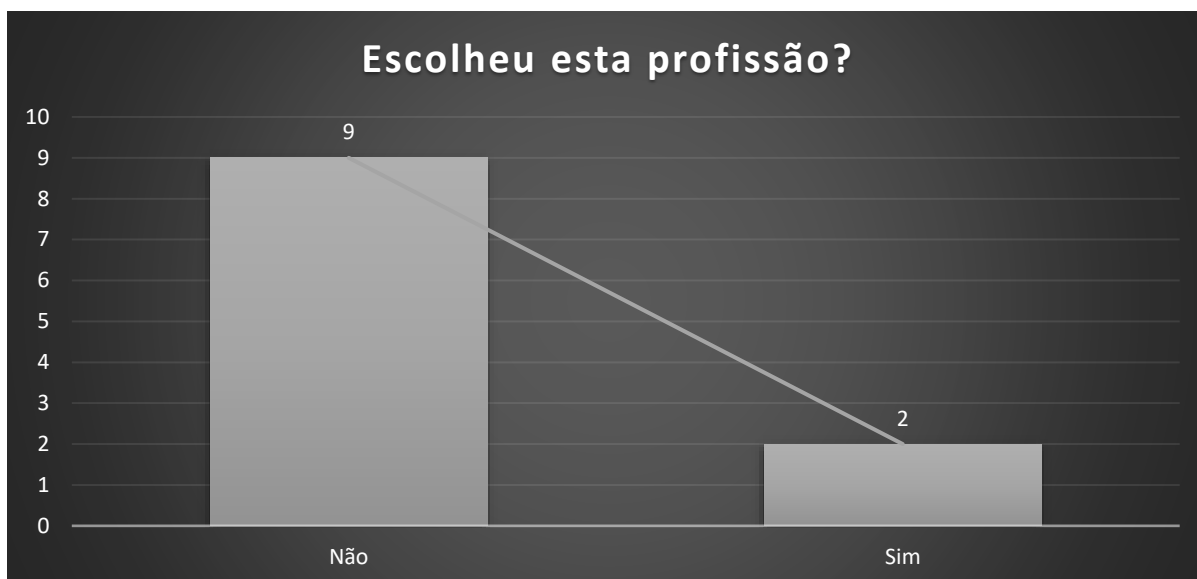
Vamos refletir, se uma marisqueira trabalhasse na pesca artesanal normalmente, poderia requerer este benefício assistencial municipal. Entretanto, diante dos critérios estabelecidos, se ela fosse casada, vivesse em situação de união estável com um(a) pescador(a), ou ainda, fosse filha, neta, sobrinha de um pescador que redisse na mesma casa que a mesma, não teria acesso ao benefício. Favorecendo amplamente, para a desigualdade de gênero dentro da cadeia produtiva da pesca artesanal, desvalorizando o ofício das marisqueiras e prejudicando a crucial independência econômica e social feminina, diante de uma sociedade machista e desigual.

Na tese de doutorado intitulada: *Mulheres da Z3 – o camarão que “come” as mãos e outras lutas: contribuições para o campo de estudos sobre gênero e pesca*. A pesquisadora apresenta conceitos e perspectivas inerentes a pesca artesanal e sua relação com o gênero feminino. Sendo assim, notabilizamos este excerto:

[...] há um conjunto de fatores que dificultam a participação destas mulheres em espaços de gestão e decisão sobre a pesca. Fatores históricos, fatores culturais e limitantes dadas pelas atividades cotidianas, afastam dos espaços de negociação política as mulheres que dependem economicamente, socialmente e culturalmente da atividade pesqueira artesanal. Estes fatores dificultam a participação das mulheres nas discussões políticas que impactam diretamente suas vidas (HELLEBRANDT, 2017, p. 55).

As informações contidas no gráfico a seguir, foram retiradas a partir da pergunta de número 10 “Escolheu esta profissão?” Ainda, na subcategoria “Autopercepção profissional”.

Gráfico 2. Escolha profissional direcionada para a pesca artesanal.



Fonte: Elaboração da autora desta tese.

Detalhando este gráfico, nomeado “Escolha profissional direcionada para a pesca artesanal”, temos duas colunas que correspondem as respostas das marisqueiras para a seguinte indagação: “Escolheu esta profissão?” Na coluna da esquerda, abaixo, está escrito a palavra “não”, e acima está disposto o número nove, configurando: nove entre as onze entrevistadas responderam que não escolheram trabalhar na pesca artesanal como marisqueiras. Seguindo na apresentação do gráfico, temos outra coluna na direita, onde abaixo está escrito a palavra “sim”, e acima está posto o número dois, significando que, somente duas marisqueiras responderam que elegeram como profissão ser trabalhadora da pesca artesanal.

Das que responderam negativamente, a grande e explícita razão era a falta de opção e oferta de outros empregos, como podemos perceber na frase dita pela “SERENIDADE”: “*Não tinha opção, então fui trabalhar neste mesmo*”. A marisqueira “CALMA” relatou: “*Eu não tinha opção, né. Eu já trabalhei como ajudante de cozinha em quiosque, mas já faz muito tempo. O serviço que tem aqui para as mulheres é isso, descascar camarão, fazer filé de peixe, o foco aqui é isso.*” Seguimos com outras explicações, com o intuito de exemplificarmos os motivos:

*Não, eu não escolhi esta profissão. O Farol é muito escasso de serviço, a gente tem pouca opção, ou trabalha fora ou trabalha com o que tem aqui. Como eu tenho filhos fica muito complicado para trabalhar fora, porque no meu caso é muito difícil. Minha família não é daqui, então eu não tive opção e fui para o frigorífico. Eu fui para frigorífico aprendi e hoje eu sou marisqueira, hoje eu sei fazer tudo dentro do frigorífico, desde limpar o camarão até filetar o salmão que*

*é o peixe mais difícil para fazer o filé, isso tudo eu aprendi dentro do frigorífico. O problema é que essa profissão não é valorizada por ninguém (CONFIANÇA).*

*Que nada, que nada minha filha, ai meu Deus (RISOS). Eu não terminei meus estudos, adquiri meus filhos e tudo isso gerou muita dificuldade para arrumar serviço. Eu comecei a trabalhar como marisqueira, porque o meu ex-marido me apresentou para o ex-sogro dele que tinha um frigorífico, foi aí que fui aprendendo a limpar o camarão aqui no Farol (DIVERSÃO).*

*Eu não escolhi, foi por falta de opções de outras oportunidades de emprego e depois acabei entrando para defender essa invisibilidade que a mulher tem. Então, eu já peguei como uma briga agora, não só pelo fato de fazer o beneficiamento e sim porque eu gosto e também quero defender a mulher que é muito invisível perante a sociedade. A mulher é invisível em todos os âmbitos, porque eu estou fazendo o censo em outros locais, e a gente acaba vendo as mesmas dificuldades em quase todos os locais, na pesca em geral ela é invisível (SIMPATIA).*

Constatamos que o mercado de trabalho se apresenta permanentemente precário e excludente devido às atividades informais, sem nenhuma proteção social e estruturando gradativamente salários cada vez mais baixos. Nesse sentido, Antunes, afirma haver uma tendência muito significativa:

[...] dada pela subproletarização do trabalho, presente nas formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado, “terceirizado”, vinculados à “economia informal”, entre tantas modalidades existentes. Como diz Alain Bihl (1991: 89), essas diversas categorias de trabalhadores têm em comum a precariedade do emprego e da remuneração; a desregulamentação das condições de trabalho em relação às normas legais vigentes ou acordadas e a conseqüente regressão dos direitos sociais, bem como a ausência de proteção e expressão sindicais, configurando uma tendência à individualização extrema da relação salarial. (ANTUNES, 2006, p. 52).

Compreendendo isto, podemos tomar explicações que remetem a pobreza a partir dos determinantes que produzem e reproduzem a desigualdade social, como: a falta da perspectiva de superação, o que remonta a pobreza como situação intransponível devido, por exemplo à baixa escolaridade, assim como, a questão do trabalho informal, diante da perspectiva de viver e sustentar a família.

Pobreza não pode ser definida de forma única, mas ela se evidencia quando parte da população não é capaz de gerar renda suficiente para ter acesso sustentável aos recursos básicos que garantam uma qualidade de vida digna. Estes recursos são água, saúde, educação, alimentação, moradia, renda e cidadania. De acordo com Yasbek (2003), são pobres aqueles que, de modo temporário ou permanente, não têm acesso a um mínimo de bens e recursos sendo, portanto,

excluídos em graus diferenciados da riqueza social” (GOMES; PEREIRA, 2005, p. 359).

Partindo deste contexto, é importante compreender que a pobreza e a vulnerabilidade social derivam de uma soma de fatores que interagem e reforçam uns aos outros, num ciclo ininterrupto. Exemplificando, no caso dessas marisqueiras: com a falta de oportunidade para empregos com carteira assinada e direitos trabalhistas, elas acabam permanecendo em trabalhos informais, insalubres, sem proteção social; conseqüentemente, culminam necessitando da política de assistência social para suprir suas necessidades básicas como alimentação e moradia.

Quanto as três marisqueiras, que declararam terem escolhido esta profissão, fica explícito no dizer de uma delas, uma conformação com a realidade: *“É o que tem! Tem outros tipos de empregos aqui no Farol, mas eles não dão chance a gente para poder trabalhar, nem no comércio nem eu lugar nenhum. Eu só entrei na pesca pelo conhecimento com as meninas”* (GRATIDÃO).

Em contrapartida, as outras duas marisqueiras reiteraram obter prazer no ofício da pesca artesanal.

*Eu sempre amei esse trabalho, eu sempre amei, eu amo descascar camarão. Hoje eu estou um pouco desanimada, justamente por essa questão que a gente trabalha e não tem nenhum amparo. Agora mesmo, eu vou ter que fazer uma cirurgia e eu estou adiando o processo de preparo para essa cirurgia por causa do dinheiro. [...] Tudo tem que ter o dinheiro, hoje eu já não trabalho mais tanto quanto trabalhava antes, pois eu não me sinto bem. Essa semana mesmo, eu recusei trabalho porque estou muito gripada e o serviço tem que ficar com a mão no gelo o tempo inteiro. Até vim para cá, na casa da minha filha, porque se eu tiver lá eu não consigo recusar, então, a gente vai levando até quando Deus quiser* (ALEGRIA).

*Porque é uma coisa que eu sei fazer, que eu gosto de fazer, na verdade eu amo fazer isso. Também é mais perto da minha casa, pois eu tenho um filho pequenininho. Eu sou de Baixa Grande, eu vim para o Farol e aprendi a limpar o camarão. Agora eu trabalho certinho, agora eu sei fazer direito, mas sempre fiz com amor e só nesse fundo de quintal* (ESPERANÇA).

No que corresponde a subcategoria “Cotidiano Profissional”, corresponde as respostas destinadas para cinco perguntas da entrevista, sendo elas: número oito “Você tem outra atividade remunerada?”, número nove “Em média, qual a sua carga horária diária de trabalho?”, número onze “Me explica como funciona o seu dia de trabalho como marisqueira”, número treze “Quais são as principais dificuldades

inerentes a esta profissão?”, por último, a pergunta de número quatorze “Quais são os pontos positivos desta profissão?”

Na pergunta “Você tem outra atividade remunerada?”, quatro marisqueiras responderam que não tinham outro ofício além da pesca artesanal. As outras sete marisqueiras responderam que sim, alternavam o trabalho na pesca com outras atividades (extras), como: faxina, artesanato, vendas e recenseadora no Projeto de Educação Ambiental PEA – Pescarte. A entrevistada denominada “Empatia” frisou: *“Eu vou falar a verdade para você, eu faço artesanato (tapete, crochê, fuxico). Até nesse momento eu estou sem renda para repor material, mas eu faço isso como segunda opção de renda”*. Apenas duas marisqueiras, mencionaram trabalhar com vendas, sendo elas: a “ESPERANÇA” produz e vende biscoitos caseiros doces; enquanto a “ALEGRIA” declarou *“Eu vendo alguma coisinha né, uma roupa, uns produtos de beleza em casa, essas coisas, para dar uma ajudinha na renda”*.

De acordo com Azeredo (2015, p. 57), nos segmentos em que a pobreza vigora, notoriamente as oportunidades de emprego são escassas. A realidade do desemprego se apresenta por meio de formas desprotegidas com trabalho de curto prazo (o conhecido “bico”), reforçando as inseguranças e traçando a identidade dos trabalhadores e de suas famílias.

Dando continuidade, a próxima pergunta refere-se ao número nove do roteiro “Em média, qual a sua carga horária diária de trabalho?” Podemos apresentar a média de trabalho das marisqueiras do farol de São Thomé, da seguinte forma inferior, igual ou superior às dez horas diárias. Detalhando, três delas responderam que trabalhavam menos de dez horas por dia (uma declarou cinco horas, e duas declararam seis horas diárias); quatro delas informaram que trabalhavam dez horas por dia; as outras quatro afirmaram que trabalhavam mais de dez horas diariamente (três mencionaram doze horas, e uma ressaltou que já chegou a trabalhar dezesseis horas por dia).

*Tem dias que a gente pega sete da manhã e vai acabar somente quatro ou cinco horas da tarde, mas eu também já limpei camarão das sete da manhã até sete, oito horas da noite direto. É difícil, porque a gente nunca tem um horário definido. Porque tem dias que é pouco produto, mas tem dias que é muito, tem dia que a gente quer ganhar um pouco mais, então a gente fica mais tempo, mas quando estamos muito cansadas, fazemos um pouco menos e assim vai. Também, não tem dia certo, é quando tem o pescado, se tiver a semana a inteira a*

*gente limpa todos os dias, mas não existe certeza de dias e horários, não conseguimos nos programar para nada (CORAGEM).*

*Quando eu chego no frigorífico, eu chego seis horas da manhã e saio lá para as sete, oito horas da noite. Eu trabalho lá três ou quatro dias da semana, não é todo dia que tem trabalho, aí quando tem a gente aproveita. É muito raro o mar está bom, quando o mar está bom e dá muito camarão a gente vai logo limpar (DIVERSÃO).*

*No final de semana umas doze horas, a gente começa cinco da manhã e vai até mais ou menos cinco da tarde. Quando eu não estava no Pescarte, eu trabalhava três ou quatro vezes por semana. Agora que estou no Pescarte eu trabalho na pesca só aos sábados, pois eu preciso ver minha casa e filhos também, mas não abro mão de trabalhar nos sábados, pois não quero perder minha identidade de marisqueira, pois quando acabar o meu contrato do Pescarte, eu tenho que voltar para a pesca. Eu trabalho no fundo de quintal da Juliana (nome fictício) (SIMPATIA).*

A marisqueira que declarou ter trabalhado mais horas no mesmo dia (dezesseis horas seguidas), explicou o motivo deste horário ser tão extenso e exaustivo para esta categoria profissional.

*Já teve dias de eu entrar as 6:00 da manhã no frigorífico e sair as 22:00 da noite. Eu vou te explicar o porquê deste horário, nós recebemos encomenda. Por exemplo, já recebemos quinhentos quilos de camarão para descascar de um dia para o outro, perguntaram para a gente, vocês vão dar conta? Se a gente é trabalhadora da pesca a gente tem que dar conta, mesmo que a gente saia do frigorífico num horário além de uma carga horária de serviço, que no caso são oito horas de serviço. Nós não paramos nem para almoçar, a gente não recebe por horas de serviço, eles pagam por produção, são 3,50 por quilo que a gente ganha (CONFIANÇA).*

A extensa carga horária diária de trabalho, era independentemente do local de trabalho dessas marisqueiras. Todas elas, atuavam com o beneficiamento do pescado. Da mesma forma, recebiam igualmente, por produção (por quilo dos camarões e peixes limpos e filetados), quanto mais trabalhavam mais recebiam diariamente ou semanalmente.

Analisando as respostas obtidas pela pergunta de número onze “Me explica como funciona o seu dia de trabalho como marisqueira”, manifestou-se uma nova informação sobre este grupo de trabalhadoras da pesca artesanal que laboram na localidade Farol de São Thomé. Em jornais que circulam no município de Campos dos Goytacazes, pesquisas e produções acadêmicas direcionadas para elas como sujeito de pesquisa, sempre ressaltaram que as mesmas trabalham em locais denominados “fundo de quintal”, ou seja, literalmente o fundo de quintal de uma das marisqueiras.

Entretanto, ponderando as respostas das onze entrevistadas, o local de trabalho apresentou-se ordenadamente da seguinte forma: frigorífico, fundo de quintal e peixaria. Vamos detalhar as especificidades de cada local de trabalho, bem como o funcionamento e a organização. O frigorífico foi o local de trabalho mais informado, por seis marisqueiras, vejamos a seguir:

*Eu trabalho no frigorífico do Mateus (nome fictício), a gente chega lá, já tem os camarões para descascar, os peixes para limpar e filetar, nós temos horários de almoço para ir para casa almoçar, mas quem não quiser continua a trabalhar, é isso. Tem a bancada certinho, a torneira, banco, faca, mas por exemplo para descascar camarão a gente faz sentada, mas para filetar os peixes a gente faz em pé. Eu faço mais o trabalho de descascar o camarão do que aparar e descabeçar. Comigo trabalham mais ou menos umas sete mulheres, mas não é sempre que estamos todas juntas, pois algumas acham que não compensa, aí sempre vão três ou quatro (CALMA).*

*Eu trabalho dentro do frigorífico, eu faço tudo, limpo, fileto, embalo, faço IQF que é para viagem (monta a caixa de papelão, coloca a validade e coloca o emblema da firma) eu sou praticamente o braço direito do dono do frigorífico. As etapas do trabalho são assim: primeiro a gente limpa, depois o produto vai para uma câmara, depois dessa câmara ele vem para uma quentura (tem um lugar que enfia, tipo uns tabuleiros grandes que é esterilizado), depois a gente coloca luvas, luva de médico dessa branca, embandeja, coloca o saquinho, sela e coloca a validade com quantos dias pode ficar lá para ser consumido. O peixe fica no freezer por vinte e cinco dias, após esses dias ele é recolhido de volta para descarte, assim é onde eu trabalho. No frigorífico onde eu trabalho fornece até para escola, então tem que ser um serviço muito certinho, com data, com tudo, porque a criança vai consumir aquilo e se passar mal é responsabilidade do frigorífico. Quando tem muitas marisqueiras dentro do frigorífico é pouca quantidade para cada uma trabalhar, mas mesmo assim você tem que ir para guardar sua vaga lá se não você perde. Vou te dar um exemplo de como é o serviço dentro do frigorífico, eu estou acamada, eu não estou indo para o frigorífico, o meu balcão de serviço eu perdi, apanharam o meu balcão de serviço. Quando eu melhorar eu vou ter que ir lá, conversar e tentar conseguir de volta o meu balcão, porque são torneiras fixas, a gente precisa de água para trabalhar. A gente trabalha de bota e avental, porque precisa usar muita água para trabalhar. São torneiras, e se não tiver a sua torneira para trabalhar, você perde seu posto. A minha vaga que eu tinha porque eu ia todas as vezes que tinha serviço, mas agora eu perdi, para eu voltar só quando tiver uma vaga, entendeu? Aqui também existem fundos de quintal, quando eu voltar para trabalhar se eu não conseguir voltar para o frigorífico, onde eu trabalho há quase doze anos eu vou ter que ir trabalhar em algum fundo de quintal. O problema é que nossa profissão não é reconhecida, nem valorizada, a gente não tem direito*

*ao INSS, a gente não tem direito a um décimo terceiro, a gente não tem direito a nada. Hoje eu estou aqui acamada, pagando aluguel, o dinheiro que a gente faz dentro do frigorífico dá muito mal para você comer, e esse comer não é luxo não (CONFIANÇA).*

*Eu trabalho limpando camarão no frigorífico, para mim é cansativo. Como eu falei para você depois do AVC e o problema na mão, juntando que eu estou acima do peso aí dói mais ainda as pernas. Mas eu vou fazer o que? Preciso trabalhar então tenho que me esforçar. Eu acordo 5:30 mais ou menos, tomo café, arrumo meu almoço, ou melhor pão com café, lá eu não consigo almoçar. Depois eu vou andando, é um pouquinho longe a minha casa do frigorífico, mas eu vou andando mesmo. Chego lá pego o material que é tudo deles, sento e começo a trabalhar. Nós recebemos o camarão quase congelado, ele vai descongelando e a gente vai limpando, o meu serviço é limpar, descascar, descabeçar e deixar o rabinho do camarão. Depois o rapaz lava três vezes, salga, congela e embala, mas eu não faço nada disso (EMPATIA).*

*Eu trabalhava no fundo de quintal, agora eu estou no frigorífico. Eu moro aqui perto do frigorífico, então não preciso acordar tão cedo, saio de casa sete horas mais ou menos e volto quatro, cinco ou até seis horas da noite. Se for na segunda-feira quando chegamos para trabalhar, o peixe ou camarão está congelado praticamente, mas nos outros dias da semana o peixe e o camarão só ficam com uma camada de gelo por cima para não mudar a cor. Então a gente descasca, lima e lava. Esse é um problema também, pois mexemos com muita água, muito gelo, ficamos resfriadas sempre. O material para trabalhar é todo nosso, temos que comprar tudo. Trabalhamos muito tempo sentada, muitas vezes em tijolos, aí que dói tudo, pois são muitas horas na mesma posição. Mas é aquilo né, é bem cansativo, a gente fica com o pé inchado, catingosa principalmente, mas é bom, não é ruim não trabalhar, pois o dinheirinho é pouco mas é o dinheirinho da gente, mas não vou mentir é muito cansativo. Muitas pessoas criticam, falam da gente, pois eles não falam cheiro, falam que nós somos catingosas é muito ruim essa parte. (COMPAIXÃO).*

*Eu trabalho no frigorífico, aqui no xexé. Eu vou de bicicleta, as vezes vou até a pé, porque é perto da minha casa, a gente entra sete horas da manhã e sai as quatro da tarde. Quando eu chego lá já tem a quantidade de peixe e camarão para eu limpar, eu não levo nada de material, uso tudo do frigorífico. Trabalho muito sentada, como sinto dor na coluna eu levanto um pouquinho e trabalho em pé, o trabalho é um pouquinho difícil, mas eu peguei rapidinho (SERENIDADE).*

Exclusivamente, no “fundo de quintal” trabalhavam apenas três marisqueiras (Gratidão, Esperança e Simpatia). A marisqueira identificada como “Esperança” relatou: “*Eu acordo seis da manhã, porque sete hora eu tenho que estar aqui no fundo de quintal. Eu sempre levo o meu material por segurança, pois as vezes tem aqui para*



*a gente trabalhar, mas não é sempre, então eu sempre levo o meu material.”* Quando ela falou *“aqui no fundo de quintal”*, nos indica, que a mesma estava no local de trabalho quando concedeu a entrevista no dia 11/07/2022 às 9 horas da manhã. Ela estava trabalhando no fundo de quintal, parou e consentiu a entrevista. Enquanto, a marisqueira “Gratidão” ressaltou o valor do tempo neste trabalho, veja a seguir:

*Eu trabalho no fundo de quintal e tem dias que não dá tempo nem para almoçar, porque não dá tempo de parar. O tempo que a gente vai parar para almoçar é um tempo perdido. Quando a gente chega lá, já tem o camarão separado para a gente limpar. Tem uma mesa, uma bandeja, a agente senta lá e faz a quantidade de descasque, acabou vem embora para casa. Aí fica três dias sem nada e quando aparece de novo, eles chamam, é assim. Comigo trabalham mais ou menos umas sete pessoas, tudo mulher (GRATIDÃO).*

A marisqueira “Simpatia” se emocionou em algumas etapas da entrevista, mas nesse ponto específico, ela lagrimejou bastante, foi necessário fazermos uma pequena pausa para ela se acalmar. Retornando a entrevista ela mencionou: *“Eu amo meu trabalho, mesmo que ser marisqueira não seja reconhecido, eu faço porque gosto, faço com amor. Faço tudo transmitindo amor, mesmo carregando um fardo enorme nas costas, a vida com amor fica mais fácil, não sente tanto o impacto que a vida pesada te oferece”*. Esse pranto, veio transmitir os muitos anos de luta, na busca pelo reconhecimento profissional, por melhores condições de vida e trabalho, pela exaustão da rotina pesada, mas principalmente pela insegurança de um futuro com direitos e mares calmos.

*Eu levanto cinco horas da manhã, tomo um bom café da manhã com as crianças, arrumo as crianças, deixo na escola e vou trabalhar no fundo quintal da Veronica. Chego para trabalhar, dou um bom dia para as meninas com um belo sorriso, porque ninguém tem nada com meus problemas, em média são de dez a quinze mulheres, eu disse em média pois, na pandemia deu uma diminuída no trabalho. Nós recebemos o camarão de um vendedor/atravessador, não é do pescador não, ele compra e bota para a agente limpar e filetar, então ele é denominado um atravessador. Ele vem e já deixa para a gente trabalhar no fundo de quintal, a maioria aqui trabalhar assim para atravessadores. O atravessador também tem que comprar o gelo, pois a gente tem que trabalhar sempre com ele no gelo, se não ele fica vermelho, o camarão no comércio tem pouco valor e dá muito trabalho para chegar até a sua casa. Depois de tudo limpo e pronto o atravessador vem buscar para levar para o itinerário dele, aí nosso trabalho acaba (SIMPATIA).*

A única marisqueira que declarou trabalhar na peixaria foi “Alegria”, ela apresentou as precárias condições de trabalho, vejamos: *“Usamos três caixas, colocamos as caixas uma encaixada na outra, fazemos uma mesinha, jogamos o camarão ali naquela tábua e a agente senta do outro lado. A outra caixa, fazemos de banco e vamos descascando, tirando a casca de um por um dos camarões”*. Prosseguiu, proferindo sobre a escassez do camarão, os perigos desse trabalho e os utensílios necessários para o manuseio no beneficiamento do pescado.

*Hoje em dia o camarão está muito escasso, mas por exemplo, se tiver grande o camarão uma marisqueira só dá conta, mas se tiver pequeno tem que ser duas pessoas, pois demora mais, e assim a gente vai o dia inteiro. Vou te falar a verdade, depois que espalharam as sondas no fundo do mar, diminuiu muito, mas muito mesmo, não sei, parece que afugentou os camarões, eles dizem que não tem nada disso, mas o pessoal da praia sabe, porque vê o pescado, não é mais como antes (ALEGRIA).*

*Eu trabalho numa peixaria, mas o meu nome está “registrado” num fundo de quintal de uma amiga minha, porque há uns três, quatro anos atrás, esse fundo de quintal estava bem ativo, aí quando não tinha camarão na peixaria eu ia trabalhar lá, e fui assim dividindo. Quem presta serviço para a peixaria como eu, não precisa se preocupar com o material para trabalhar, sempre lá tem tudo certinho, baldes, facas, pote, luva, curativo. Tem um produto que se usa no camarão que danifica bem as mãos da gente, se for limpar camarão a semana inteira, tem que se prevenir, porque a mão fica esfolada, tem mulheres que chegam a ficar em carne viva os dedos, é bem dolorido o trabalho. Na minha bolsa quando eu vou, eu tenho sempre luva, outro dia mesmo eu rasquei o dedo na peneira que a gente pega o camarão, a peneira estava quebrada, eu me descuidei e rasquei o dedo. Aí eu coloquei o mertiolate, coloquei um band-aid e coloquei a luva para não machucar mais ainda mais a mão (ALEGRIA).*

Decorreram duas entrevistadas, explanaram que trabalhavam em mais de um local, a “Coragem” trabalhava no “fundo de quintal” e também em um determinado frigorífico. Apresentou a diferença entre os locais de trabalho, no frigorífico era assim: *“o dono passa para nós que tem camarão no dia seguinte. A maioria das marisqueiras, chegam sete horas da manhã, limpam o camarão e os peixes lá no frigorífico, com tudo certinho (bota, avental, toca, faca) é bem mais certinho, seguro e até higiênico”*. Em contrapartida, no “fundo de quintal” era dessa forma:

*Agora quando é fundo de quintal, tem dias que a gente limpa na rua, a gente que monta nossas próprias mesinhas, nossos próprios assentos, aí a gente senta ali e trabalha. As vezes a gente trabalha mais na rua do que o no próprio fundo de quintal, por ser muita gente*

*trabalhando, vamos com nossas roupas de casa mesmo, algumas usam toucas, outras usam luvas, porque as meninas desenvolvem algumas alergias nas mãos e nas unhas devido o produto que bota no camarão, é mais ou menos assim que funciona. Eu não tenho um fundo de quintal fixo, eu trabalho no que aparecer, mas tem um sempre que a gente trabalha mais tempo. Nós usamos muito o celular e o WhatsApp, pois eles mandam nos grupos, ou ligam avisando que chegou camarão ou peixe e perguntam se a gente quer limpar, é assim. Quando o dono do fundo de quintal consegue muito pescado e ele não tem espaço para colocar todas nós trabalhando juntas, ele sai distribuindo e dividindo nas casas de quem quer limpar, quando acabamos, ele volta e busca os resíduos e os camarões limpos (CORAGEM).*

Já a marisqueira “Diversão”, reiterou que atuava nos três locais de trabalho mencionados anteriormente, como podemos observar nesta frase: *“Não sei explicar direito, porque eu trabalho em tudo, “fundo de quintal”, frigorífico e principalmente peixarias”.*

*Eu acordo por volta das cinco horas da manhã, me arrumo, pego a bicicleta ou pego a condução e vou, porque eu moro bem distante do lugar que é para limpar o peixe e o camarão. Não tenho um fundo de quintal fixo para trabalhar. Mas na verdade, eu trabalho muito mais mesmo é na peixaria. Lá é muito gostoso trabalhar sabe, eu vejo muita gente, eu converso, enquanto eu estou sentada ali no caixote, estou olhando todo o movimento, levo minha garrafa de café, meu pãozinho. Na peixaria e no fundo de quintal nós temos que levar nosso material para trabalhar, eu mesma não tenho bota, só tenho avental porque o Pescarte deu. Eu levo balde, potinho, a touca da cabeça não tenho, as vezes eu compro a luva porque meus dedos ressecam muito, chega até sair as pelezinhas do dedo. É esse sofrimento aí o nosso trabalho (DIVERSÃO).*

Após apresentarmos os locais de trabalhos, a organização, os tipos de utensílios utilizados por elas e como se dava todo o processo de beneficiamento na pesca artesanal. Vamos nos deter na precificação deste trabalho, embasados nos relatos, o preço girava em torno de: quilo do camarão limpo (varia entre três reais e cinquenta centavos, quatro ou cinco reais); quilo do camarão descabeçado, que é somente retirar a cabeça e deixar o corpo com casca (um real ou um real e cinquenta centavos); quilo do camarão aparado, retirava-se o olho e o ferrão do camarão com a tesoura (um real). A marisqueira “Coragem” resumiu a desvalorização vivenciada por elas, com a seguinte frase: *“O trabalho é enorme, muito cansativo e o valor é isso aí que eu te disse agora”.*

*Para eu fazer todo esse processo que te falei agora eu ganho cinco reais a hora de serviço, dentro do frigorífico. Cada frigorífico coloca o seu valor, varia, não são todos que pagam esse valor. Vou te falar dos valores agora, o quilo do camarão descabeçado é um real, para você ganhar dez reais, você tem que descabeçar dez quilos de camarão. Para descabeçar um quilo de camarão, você leva cerca de vinte minutos, aí a gente bota um real a cada vinte minutos para a gente ter noção de quanto vai receber, isso quando tem produto suficiente (CONFIANÇA).*

*A gente descasca o camarão e agora ele está pagando quatro reais por quilo de camarão limpo. Mas também o camarão descabeçado que é R\$ 1,50 e o aparado é R\$ 1,00 o quilo pronto. O camarão aparado é só tirar o olho e o ferrão do camarão com a tesoura e o descabeçado é só tirar a cabeça e deixar o corpo com a casca (CALMA).*

*Não é uma atividade compensativa nem para a gente nem para os atravessadores, só quando o camarão está em baixa que compensa um pouco. De um quilo que ele compra do pescador, depois de beneficiar se transforma em meio quilo. Então, vai precisar de mais um quilo para fazer o total de um quilo beneficiado, ou seja, ele comprou dez quilos vão se transformar em cinco. Desses cinco quilos beneficiados, ele vai me pagar vinte reais, então se você não vender camarão em grande escala não é uma atividade compensadora (SIMPATIA).*

A experiência, prática e, conseqüentemente, a agilidade interferem muito no valor que elas recebem por dia. Podemos verificar, a partir da fala “Esperança” que trabalhava há três anos como marisqueira, quando disse: *“É complicado, pois eu não sou tão rápida como as meninas, aí eu não faço tanto dinheiro, não é tão fácil limpar camarão como as pessoas pensam. Eu ganho 4 reais pelo quilo do camarão limpo e descabeçado está 1,50 centavos”*.

Seguimos agora para a pergunta de número três da entrevista “Quais são as principais dificuldades inerentes a esta profissão?” Diante da análise das respostas, listamos três dificuldades, sendo elas: a primeira citada era não ter rede de apoio, ou seja, não ter com deixar os filhos para poderem ir trabalhar com tranquilidade; a segunda dificuldade estava direcionada para a falta de reconhecimento e valorização enquanto categoria profissional; a terceira e mais referenciada dificuldade relacionava-se a insegurança profissional e conseqüentemente pessoal vivenciada há anos por essas mulheres, mães e trabalhadoras da pesca artesanal.

Todas as mulheres que são mães vão se identificar com essa cruel realidade e conseqüência da maternidade. Com o nascimento de um bebê, junto vem novas demandas que são atropeladas pela urgência da vida. A composição familiar dessas mulheres é designada como monoparentalidade feminina, sem a rede de apoio, ou seja, pessoas que cuidem de seus filhos, dificultavam e em alguns momentos

impossibilitavam a realização do trabalho com o beneficiamento na pesca artesanal. Tal obstáculo foi relatado por três marisqueiras, veremos a seguir:

*A minha maior dificuldade é o meu filho pequeno né, para eu trabalhar lá eu tenho que arrumar alguém para pagar, para ficar com ele e eu ir trabalhar. Só que não vale a pena, mesmo assim eu vou. Eu não moro longe do fundo de quintal, são só três ruas antes, tem creche, mas até agora eu não consegui colocar ele na creche não (GRATIDÃO).*

*Na verdade, eu não posso vir trabalhar todos os dias, porque eu tenho o meu filho pequeno. Quando eu arrumo alguém para ficar com ele eu venho trabalhar, porque eu não posso trazer ele para cá, porque aqui é muito ruim, é muita friagem, tem muita coisa perigosa para ele se machucar. Então, a minha maior dificuldade é essa, de não ter com quem deixar ele para eu poder trabalhar, mas quando eu consigo é super tranquilo (ESPERANÇA).*

*Minha principal dificuldade é ir trabalhar e não ter com quem deixar meus filhos. Eu tenho três filhos pequenos, dois são autistas e muitas vezes tenho que levar eles junto. Só que eles não são fáceis, é um local muito perigoso, mas eu não posso fazer nada, tenho que levar para ter pelo menos um pouquinho de dinheiro (COMPAIXÃO).*

Essa dificuldade apresentada, reverbera na consequência da divisão social e sexual do trabalho, no âmbito familiar. Deslocamos esse fragmento que traduz e evidencia a centralidade da mulher da família:

Dessa forma, as relações na sociedade sofrem influência da divisão social do trabalho. A família, inserida no contexto social, tem suas relações interiores influenciadas pelas mudanças ocorridas. Como exemplos de transformações, podemos citar o trabalho da mulher, as mudanças nas relações de trabalho, como, na sociedade contemporânea, o crescente número de trabalhadores informais, que não possuem garantia de emprego, assim como o grande número de desempregados. Todo este contexto pode influenciar e modificar o cotidiano da vida em família (OLIVEIRA, 2009, p. 25).

A falta de reconhecimento e a desvalorização profissional foi enfatizada precisamente pela marisqueira “Coragem”, quando disse: “*A minha maior dificuldade é ser reconhecida, sabe porquê?*” Então, ela seguiu explicando os seus argumentos e motivos:

*Para o peixe, o filé chegar na sua mesa, tem uma história para a gente contar. Para o camarão chegar na sua mesa, por trás tem um barco, tem o dono do barco, que tem o pescador, tem o óleo, tem o desembarque, ou seja, tem uma história e muitas das vezes quando vamos procurar nossos direitos, nós somos desvalorizadas. Porque tudo para chegar na sua mesa, tudo tem uma história, tem um trabalho, tem luta, tem suor, tudo! E quando você vai cobrar, tem tanta*

*burocracia que é feita justamente para a gente cansar na verdade, para a gente se irritar, pois já temos pavio curto, isso irrita e acabamos deixamos elas por elas, e vida que segue (CORAGEM).*

As dificuldades mais exteriorizadas, estavam relacionadas com as inseguranças profissionais e conseqüentemente pessoais, vivenciadas diariamente por essas trabalhadoras da pesca artesanal. A insegurança foi descrita por tais marisqueiras (Alegria, Calma, Confiança, Diversão, Serenidade, Simpatia e Empatia). Exemplificando, temos a frase da “Alegria” quando explicitou: *“Não temos apoio de ninguém, de repente se o mar ficar bravo, se não tiver mais camarão, a gente vai ficar à mercê, porque realmente não temos ajuda de ninguém, não temos segurança. Então, não temos nenhum tipo de segurança”.*

*É tudo isso aí que eu te falei, nós não temos apoio de ninguém, nenhum, nem da colônia, nem da prefeitura, nem do governo geral. Fora que, quando está com a pesca fechada, nós fomos lá na prefeitura para pedir algum tipo de ajuda, eles falaram sempre que não tinha nada. Antigamente a gente ganhava o kit de escola da Petrobras, também não temos mais nada. E eu fiquei sabendo ia ter na colônia dentista, ia botar psicólogo, ia botar curso lá nos fundos da colônia, mas nada foi a frente, só enganação para a gente (DIVERSÃO).*

*Bom, a gente enfrenta todas as dificuldades, desde insegurança, insalubridade, insegurança em documentação, a gente enfrenta todos os problemas. Um exemplo, se você sofre um escorregão, você chega no posto, não tem médico. Na colônia você não é reconhecida como marisqueira, tem que mentir. A gente não é reconhecida como marisqueira no INSS nem na prefeitura, então a gente não tem reconhecimento em lugar nenhum, nem na prefeitura, nem na colônia, nem no poder público, em nenhum desses reconhece a gente (SIMPATIA).*

Finalizando a categoria “Cotidiano profissional”, iremos expor os resultados da pergunta de número quatorze “Quais são os pontos positivos desta profissão? Perante a análise das respostas para tal indagação, pautamos três questões referenciadas como positivas desta categoria profissional, citando: Trabalhar com o que gosta; Agilidade no pagamento; e Relacionamento com as outras trabalhadoras da pesca.

Obtivemos o maior resultado das respostas, cinco entrevistadas apontaram que o aspecto mais positivo em trabalhar com o beneficiamento do pescado era a agilidade no pagamento, receber diariamente facilitava o orçamento financeiro familiar. A marisqueira identificada como “Calma” expressou durante a entrevista: *“O ponto positivo é só receber o dinheiro por dia mesmo, não tem mais nada positivo não”.* Em

concordância, a “Compaixão” afirmou: *“A garantia de ter um pouquinho de dinheiro, é bem pouco, mas sempre entra alguma coisa”*.

*O que eu mais gosto, é que vou limpo e recebo na hora, o pouco que eu fizer ou muito eu recebo na hora, para mim é bom por isso. Mas, não são todas as marisqueiras que são assim, as que trabalham em fundo de quintal ou frigorífico geralmente elas recebem por semana ou de quinze em quinze dias. Eu prefiro ir lá no porto, peixaria para receber na hora, não aquela preocupação se vou receber ou não, já passamos muito por isso, já levamos calote e mais calotes, pessoas que colocavam a gente para trabalhar e chegava na hora de pagar, não pagavam nada, enrolavam. Enquanto eu tinha os meus filhos pequenos, eu pegava tudo, ia enfrentando qualquer parada que aparecia, mas agora que eles são grandes, é só eu mesmo para me sustentar, então eu vou atras de quem vai me pagar na hora, na peixaria (ALEGRIA).*

Todas as entrevistadas ressaltaram a importância de receber diariamente, para garantir a alimentação para os seus filhos. A “marisqueira “Gratidão” relatou: *“Olha é bem difícil achar um ponto positivo, né (RISOS). O bom é que ajuda um pouco, dá para comprar um leite, um pão, porque é bem pouco, mas dá”*. Da mesma forma, a “Diversão” ressaltou: *“pode ter um baldinho só, para eu limpar, mas sei que dali vai sair o meu próprio dinheiro. Vou poder comer um leite, um pão, um biscoitinho, posso entrar no mercadinho e comprar uma coisa para os meus filhos, é isso”*. Isto posto, torna-se um ponto de atenção sobre a realidade vivenciada a partir da insegurança alimentar que essas famílias perpassaram, principalmente durante a pandemia do COVID-19. Em consonância, temos o aporte de Cunha, Campos, Vargas e Almeida (2019, p. 57), quando especificam que “a insegurança alimentar pode ser mensurada de diferentes níveis, que envolvem gradativamente restrição qualitativa, de diversificação alimentar, restrição quantitativa e a dimensão psicológica do temor de falta de alimentos”.

O bom relacionamento, o apoio mútuo e a amizade construída entre elas, foram apontadas como ponto positivo por quatro marisqueiras. Como podemos verificar na fala da “Empatia”: *“Outra coisa boa é o relacionamento com as marisqueiras, a gente chega estressada, aborrecida, chateada, aí uma vai começa a conversar, falar bobagem, agente da risada, aí vai levando, passa o dia mais rápido e vamos levando”*. A marisqueira “Serenidade” disse: *“é muito tranquilo trabalhar com as meninas no frigorífico, quase sempre são sete ou oito mulheres trabalhando juntas, muito difícil ter problema entre nós.*

O apoio mútuo e o incentivo coletivo, faziam parte da rotina dessas trabalhadoras da pesca artesanal, podemos constatar nesta próxima narrativa:

*Trabalhar em conjunto, a amizade que a gente faz com as pessoas, a gente acaba se pondo no lugar das outras. Eu já fui trabalhar, limpar o camarão passando mal, porque sabendo que estando ali é um incentivo para as meninas, uma fortalece a outra. Nós temos as nossas metas a serem cumpridas, como um serviço comum, mesmo que é uma coisa simples, que não é valorizada, mas tem as metas, então uma dá força para a outra, uma apoia a outra (SIMPATIA).*

O apoio de estendia até mesmo em situações delicadas e difíceis da trajetória de suas vidas, como foi o caso de uma marisqueira, que se emocionou muito relatando a superação de uma depressão, a partir do trabalho na pesca artesanal.

*Eu sai de uma depressão por causa da pesca (CHORO). Eu saí de um setor crítico de depressão, eu não queria comer, eu não queria beber, eu chorava dia e noite, porque os meus filhos foram morar com o pai, foram os meus dois mais velhos e eu só fiquei com a caçula. Qual foi o ponto que a pesca me ajudou? Eu ia para o frigorífico e eu tirava o foco do meu sofrimento, do que eu tinha lá fora, dentro de casa eu lembrava de todos os meus problemas, no serviço eu esquecia daquilo. Eu falo que, eu não tenho parceiras de serviço eu tenho família. No natal, a gente faz festa para a gente, no ano novo a gente faz festa para a gente, se é aniversário de uma, a outra leva o salgado, outra leva o bolo, faz um cachorro-quente. Fazemos tudo de bom coração, não é só profissão. Se eu levo café, a outra leva pão, se eu levar almoço e a outra não levar, eu vou dividir o meu almoço com ela, existem muitos pontos positivos nisso (CONFIANÇA).*

Considerando a relevância da rede de apoio, destacada por essas mulheres, trouxemos a contribuição de Azeredo (2015, p. 57), quando menciona que: “nas comunidades as famílias e as redes extrafamiliares são referências fundamentais de proteção e segurança básica diante das situações adversas”.

Relacionando esta temática, teve duas marisqueiras que destacaram como ponto positivo desta profissão era poder ter prazer no ofício, poder trabalhar com o que gostavam, fazia toda a diferença na rotina cansativa. A “Esperança” frisou: “*Eu sempre gostei de limpar peixe e camarão em casa, mas agora eu amo porque virou o meu trabalho*”.

*Muita gente não consegue entender, que quando a gente trabalha com uma coisa que a gente conhece, que a gente tem uma intimidade ali, porque eu gosto muito de trabalhar com o peixe e com o camarão. É coisa assim, quando a gente tá trabalhando não passa um pensamento negativo na cabeça, você está trabalhando com o que*



*você gosta, você troca informações com as suas colegas ali, sabe, eu gosto muito de trabalhar com peixe e camarão (CORAGEM).*

Encaminhando para a quarta subcategoria “Perfil profissional”, estabelecida para a análise do resultados das entrevistas. Temos somente uma pergunta “Possui algum documento relacionado à atividade profissional ligada a pesca?”, as opções de respostas eram sim ou não. Se respondessem sim, as mesmas eram indagadas a responderem qual era o documento. No entanto, se a resposta era negativa, eram indagadas, do porquê?

O resultado foi destinado para a totalidade das marisqueiras sem documentação, sem nenhum registro como profissionais atuantes na pesca artesanal, conseqüentemente sem nenhum direito assegurado enquanto trabalhadoras da pesca. Identificamos que a maioria delas (oito marisqueiras) fizeram tentativas sem êxito, por meio da colônia de pescadores do Farol de São Thomé. Enquanto, as outras três marisqueiras nunca tentaram, alegando dificuldade no processo ou até mesmo a desistência por ter a “certeza” de que não conseguiriam obter um resultado efetivo.

Sendo assim, as oito marisqueiras que deram entrada na tentativa de obtenção do RGP, através da colônia do Farol, foram: Gratidão, Coragem, Alegria, Esperança, Confiança, Compaixão, Diversão e Serenidade. A marisqueira “Gratidão” informou: *“Tentei uma vez pela colônia, mas não consegui. Eles falaram que não entrou o meu nome na lista e até hoje eu não recebi nada”*. A mesma situação vivenciada pela marisqueira “Calma”, que relatou: *“Eu fiz a carteirinha, mas nunca veio, eu fiz pela colônia. Veio um pessoal de Campos, foi na escola e nós fizemos. Era para pegar a carteirinha na colônia e quando a gente chegou lá, de um bocado de gente veio certinho, o meu não veio”*. A marisqueira “Serenidade” mencionou a irresponsabilidade da colônia com os documentos pessoais e a falta de devolutiva sobre a situação dos processos, como podemos observar nesta frase: *“Já fui na colônia do Farol, já dei xerox de todos os meus documentos para fazer a carteirinha, mas eles somem com tudo e até hoje nunca recebi carteirinha, nem alguma notícia sobre esse negócio”*.

Neste momento da análise, tornou-se necessário acentuarmos duas específicas entrevistas. Ambas demonstram negligências, falhas e irregularidades administrativas, problemas muito particulares da colônia de pescadores da localidade Farol de São Thomé.

*Eu já fiz na colônia, eu acho que tem mais de oito anos atrás, isso mesmo, eu nem tinha meu filho ainda. Eu fiz um cadastro lá na colônia*

*com o presidente, para fazer a minha carteira e até hoje nunca veio. Fiz o curso, três pescadores assinaram comprovando que eu trabalhava como marisqueira e até hoje nunca veio, eu não recebo nada. Há uns dois meses atras eu fui atrás do presidente da colônia, ele falou que ia refazer de novo o meu processo, ia cadastrar a gente tudo de novo. Não temos uma cooperativa, não temos nada que nos ajude, que nos apoie, para as marisqueiras nada, nem para os pescadores nada praticamente. Porque tem colônia, mas é como se não tivesse, só prestam para tirar dinheiro dos pescadores e das marisqueiras mais antigas que pagam o INSS, que deram entrada. Tem gente que tem anos, que deram entrada, fizeram o cadastro e até hoje nunca recebeu e o pior é que pagam a colônia. Eu não pago a colônia, pois eu sei que eles não vão fazer nada por mim (DIVERSÃO).*

*A colônia de pesca aqui do Farol é muito falha, nós mulheres que somos denominadas marisqueiras recebíamos o defeso pela prefeitura, então pela prefeitura não passava o cadastro pela colônia. Eu estava lá na reunião, que foi assinado para poder legalizar as marisqueiras, a colônia de pesca aqui do Farol vai ter que legalizar todas essas mulheres, foi assinado por unanimidade, todos os vereadores assinaram a favor da colônia fazer isso. Já existe lei, já está aceita, porque a prefeitura não quer mais ter responsabilidade com essas mulheres da pesca, essas marisqueiras. Isso já vai para dois meses e a colônia até agora não fez nada, eu sei a data certinha, pois eu sofri o acidente no dia que a lei foi assinada, já vai para dois meses e a colônia não se manifestou. Então, a prefeitura não vai ter mais nenhum vínculo mais com a gente, nós vamos ser mulheres trabalhadoras da pesca pelo governo federal. Foi assinado essa lei para a colônia fazer isso, mas até agora a colônia não pegou documento de nenhuma marisqueira (CONFIANÇA).*

A lei que esta marisqueira mencionou acima, refere-se a Lei nº 13.902, de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre a política de desenvolvimento e apoio às atividades das mulheres marisqueiras. Tecemos sobre esta lei, no primeiro capítulo desta tese, precisamente no subitem 1.2 denominado “Política de Assistência Social e atuais benefícios assistenciais direcionados para as “marisqueiras” do Farol de São Thomé”, explicamos todo esse impasse e equivoco quanto entre o benefício assistencial ofertado pela prefeitura de Campos dos Goytacazes e o Seguro Defeso disponibilizado pelo governo federal para os pescadores(as) artesanais e as trabalhadoras da pesca artesanal (caso das marisqueiras).

Dificuldades com a colônia, não são exclusividade das marisqueiras do Farol de São Thomé. Historicamente as mulheres que trabalhavam na pesca, vivenciaram, durante várias décadas, a precarização do trabalho, a exclusão de direitos sociais e trabalhistas, bem como, os entraves com as colônias de pescadores. Trazendo a memória, leiamos a seguir:

Até o ano de 1979, as Colônias de Pescadores eram controladas pela Marinha de Guerra, e como esta instituição não aceitava mulheres em seu quadro de trabalhadores, as pescadoras não podiam ser atores sociais na instituição que representava os trabalhadores da cadeia produtiva da pesca. A partir de 1979, as pescadoras solteiras puderam obter seu reconhecimento profissional, mas dependem, até hoje, assim como os homens, que o/a presidente de colônia e mais duas testemunhas atestem que são profissionais da pesca. Apesar de seus papéis ativos na atividade da pesca, as mulheres são, muitas vezes, consideradas ajudantes ou companheiras de pescadores, o que revela as dificuldades de reconhecimento de sua profissionalização na colônia e nas instituições<sup>5</sup> que validam sua posição de trabalhadora socialmente reconhecida na cadeia produtiva da pesca (ASSUNÇÃO; LEITÃO; INÁCIO, 2012, p. 341).

Algumas marisqueiras relataram durante as entrevistas questões específicas, problemas direcionados para a atuação do presidente da colônia de Farol de São Thomé. Elas mencionaram que o mesmo desqualificava e desvalorizava o trabalho realizado por elas na pesca artesanal. Destacamos o fragmento da entrevista da “Confiança”, pois ela resume e apresenta “denúncias” graves sobre o presidente, como podemos observar a seguir:

*O presidente da colônia nem se pronuncia, pois ele fala que marisqueira é mão de obra terceirizada, ele fala que a marisqueira não tem direito de receber. Pensa comigo, se o barco for lá buscar o produto e o produto chegar na terra e não tiver a gente para fazer, como as coisas vão sair, como eles vão voltar para buscar mais produto? O presidente da colônia daqui, fala que a gente não tem direito ao defeso pois ele acha que, quem tem que legalizar a gente é o frigorífico, mas acontece que nem todas de nós trabalhamos em frigorífico e os fundos de quintais?*

Ainda, demarcou problemas referentes as eleições para o cargo de presidente da colônia no Farol de São Thomé, quando noticiou: “A eleição é entre eles lá e o secretário da pesca, na verdade, na verdade, só tem eleição na época de política, é onde entra a politicagem e tem o coxo que ele fica”. Seguiu explanando: “O grande problema é que ele nunca sai de lá, vem eleição, sai eleição e ele nunca sai de lá e nunca reconhece a gente, ele só faz pelos pescadores, ele escolhe quem vai colocar”.

Existe um grande déficit quanto ao poder de fala e decisão das mulheres no que se refere a gestão pesqueira como um todo, desde as eleições para os presidentes das colônias como pudemos notar acima, até o alcance das políticas públicas. Embasados em Leitão (2019, p. 155), demarca que teoricamente as políticas públicas direcionadas para pescadores/as artesanais, incluem o critério de participação de homens e mulheres, sobre à representação política em associações,

colônias, federações, sindicatos e cooperativas na defesa da gestão compartilhada dos recursos naturais. Entretanto, “os discursos não debatem as assimetrias, sejam de gênero, geração, renda e raça, que interferem em questões relacionadas aos estoques pesqueiros. Também, não abordam as assimetrias sociais no acesso aos lugares de fala, de poder e decisão”. Complementando, as políticas públicas não consideram as especificidades das trabalhadoras da pesca:

[...] enquanto mulheres, trabalhadoras e donas-de-casa, que vivem da pesca e lutam para ter acesso às colônias, ao crédito e para reconhecimento dos direitos trabalhistas e previdenciários. Reprodução da hierarquia aparece quando os pescadores ainda dominam o espaço público e área de poder, as colônias e o mar, pois o trabalho das pescadoras, não é visto como atividade pesqueira, mas como extensão do trabalho doméstico, pela diversidade e por ser realizado em regime de atividades familiares (MELO; LIMA; STADTLER, 2009, p. 5).

Por fim, apresentou um grave e recorrente problema em nosso país, o nepotismo. Termo utilizado para o favorecimento de parentes em detrimento de pessoas mais qualificadas, especialmente no que diz respeito à nomeação ou elevação de cargos. Ressaltamos que o nepotismo é vedado, primeiramente, pela própria Constituição Federal, pois contraria os princípios da impessoalidade, moralidade e igualdade.

*Tem muita coisa por trás disso que a gente não entende, todos os funcionários da colônia são da família dele, até a esposa. A colônia mais do que qualquer órgão sabe o que se passa no Farol, o presidente da colônia mora aqui no Farol, ele já foi pescador, ele é gente da gente, então sabe tudo que a gente passa e ainda pode passar. A mãe dele era marisqueira, a mãe dele trabalhou com a gente, como ele não sabe das necessidades? Então, eu acho assim, se ele não sabe o que o povo precisa, ele não está apto para ser presidente de uma colônia, que coloque uma pessoa melhor no cargo dele para fazer algo melhor (CONFIANÇA).*

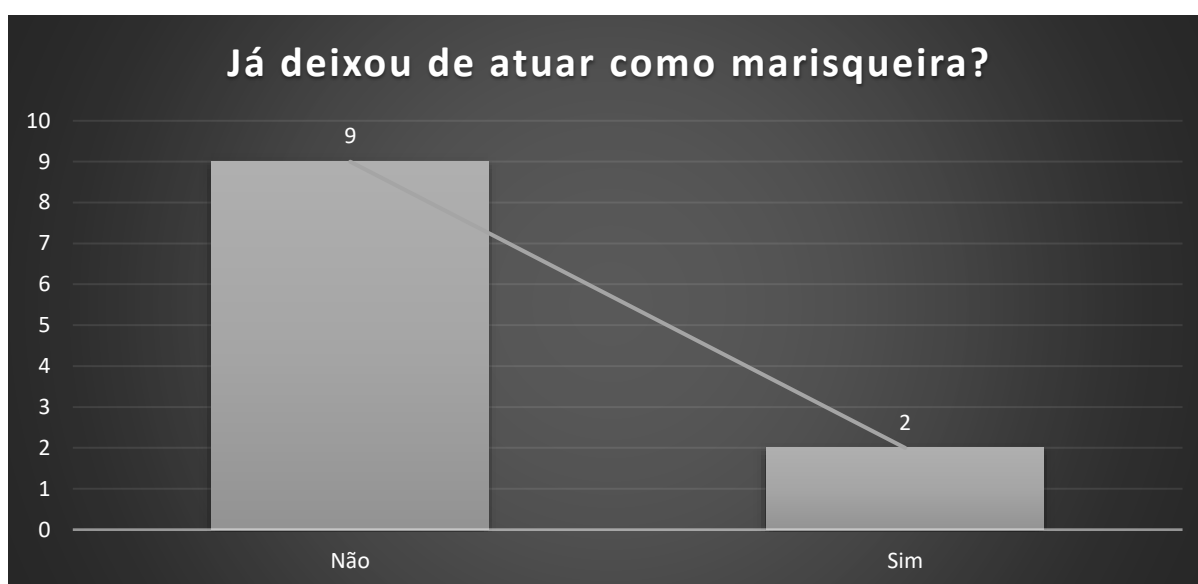
Os impactos negativos das relações de gênero na vida dessas mulheres são evidentes, em virtude das dificuldades que sofrem ao acessarem as colônias para obtenção do registro de pescadoras e de serem atendidas por políticas que contemplem as suas demandas. Portanto, é preciso elaborar políticas públicas voltadas para as especificidades das pescadoras, para que vivam com mais dignidade e não sejam reféns das instabilidades do mercado de trabalho, nem dos atravessadores. Ademais, torna-se necessário o estímulo à organização política com

o surgimento de lideranças e a formação de sujeitos políticos que possam lutar por um projeto de pesca participativo e sustentável.

Chegamos, na análise da última subcategoria “Permanências e transformações”, que faz parte da macro categoria (Atuação Profissional). Devidamente localizados no texto, vamos nos deter aos resultados encontrados a partir de duas perguntas: número quinze “Em algum momento da sua vida, você deixou de atuar profissionalmente como marisqueira?”, as opções de respostas eram sim e não, seguidas do Por que? Pergunta de número dezesseis era “Qual a ocupação que você exerceu no período em que permaneceu fora da pesca?”

Este próximo gráfico, apresenta as informações baseadas nas respostas das marisqueiras para a pergunta “Em algum momento da sua vida, você deixou de atuar profissionalmente como marisqueira?”

Gráfico 3. Ocupação profissional das marisqueiras, além da pesca artesanal.



Fonte: Elaboração da autora desta tese.

Agora, iremos minudenciar o terceiro gráfico, designado “Ocupação profissional das marisqueiras, além da pesca artesanal”, detemos duas colunas que refletem as respostas das marisqueiras para tal questionamento: “Já deixou de atuar como marisqueira?” No centro deste gráfico, encontramos duas colunas. Na coluna da esquerda, abaixo, está escrito a palavra “não”, e acima está disposto o número nove, retratando que nove entre as onze mulheres entrevistadas, em todos os anos de trabalho nunca deixaram de atuar na pesca artesanal como marisqueira no Farol de São Thomé. Seguindo na apresentação do gráfico, temos outra coluna na direita, onde

abaixo está escrito a palavra “sim”, e acima está posto o número dois, significando que, somente duas entrevistadas responderam que elegeram como profissão o trabalho na pós-captura da pesca, o beneficiamento do pescado.

A maioria das marisqueiras afirmaram que nunca deixaram de atuar com o beneficiamento do peixe e do camarão. Somente em duas das onze entrevistadas, encontramos a afirmação sobre uma pausa no trabalho em um determinado momento da vida, como podemos verificar na seguinte frase: *“Parei e não trabalhei com nada, porque a pesca estava começando a ficar ruim. Então não é nada fixo, só tem quando eles chamam, isso quando o dono do fundo de quintal ainda seleciona as pessoas”* (Gratidão).

O motivo do hiato no trabalho vivenciado pela marisqueira “Diversão”, teve como causa um grande problema de saúde, gerando uma imensurável tragédia emocional e familiar. Segue detalhes no relato:

*Há dois anos atrás quando eu engravidei do meu bebe, perdi, Deus levou. Eu estava dando eclampsia, aí eu tive que parar de trabalhar, porque eu estava com a pressão muito alta, não podia me movimentar muito. Nisso eu fiquei internada, fiquei dois meses em coma, meu bebê nasceu, ficou nove dias na incubadora, faleceu e eu continuei em coma. De lá para cá, fazem uns oitos meses que eu voltei a trabalhar, entendeu. Eu sempre tive pressão alta, eu sempre tratei antes e durante a gestação, mesmo assim eu passei por tudo isso. Na verdade, eu tive eclampsia e epilepsia, agora eu faço tratamento para os dois.*

No que se refere, aos resultados obtidos pela pergunta “Qual a ocupação que você exerceu no período em que permaneceu fora da pesca?” As duas marisqueiras que ficaram longe do trabalho na pesca artesanal, durante o período afastadas não trabalharam em outro ofício. Como podemos constatar através das suas falas: *“Nenhuma, fiquei parada”* (Gratidão); *“Nenhuma, foi uma questão de problema grave na minha saúde mesmo”* (Diversão).

### **3.2 Caminhos percorridos pelas marisqueiras para o acesso à Seguridade Social no município de Campos dos Goytacazes e possíveis entraves para a efetivação dos direitos e benefícios assistenciais**

Reconhecemos os avanços obtidos desde a Constituição de 1988, porém demarcamos que ainda existe um longo caminho para a efetivação dos direitos, de forma universal e com equanimidade, provenientes do tripé da Seguridade Social em

nosso país. Existe um embate de interesses distintos entre três essenciais vertentes: social, político e econômico. O resultado, veremos a seguir:

E, neste embate, a correlação de forças tem sido, historicamente, desfavorável à população trabalhadora. Como resultado desta situação, o debate corrente contém ainda todas as distorções que a referida situação provoca na percepção de segmentos importantes da opinião pública. Isto se reforça pelo fato de a Seguridade Social brasileira encontrar-se na estratégica e paradoxal situação de ser, de um lado, espelho da sociedade e do Estado brasileiros, e de outro, o principal contraponto a tais iniquidades, e em cuja superação tem papel-chave.” (JOSÉ JÚNIOR, 2014, p. 615-616).

Para alcançarmos a universalidade no acesso e efetivação dos direitos para os cidadãos, precisaremos ultrapassar um primeiro obstáculo, a disparidade entre as políticas de saúde, assistência social e previdência social.

Ocorre uma diversidade de matrizes das três políticas que compõem a seguridade social no Brasil devido à inexistência de mecanismos articuladores entre elas, e mais ainda, ao processo histórico de cada uma delas na sociedade brasileira. Pode-se afirmar que a ampliação do alcance da agenda da proteção social brasileira apresenta, ainda, baixa densidade político-institucional. Persiste a leitura tripartite da proteção social brasileira revelando modos distintos de reconhecimento de direitos sociais o que põe em questão a possibilidade do alcance do propósito da universalidade. Mais ainda, a resistência e persistência dessa fragmentação pode indicar que ela corresponde mais a um desejo de permanência do que de alteração.” (SPOSATI; CORTES; COELHO, 2013, p. 252-253).

Os alusivos autores, seguem apreciando essa problemática, quanto a diferenciação de acesso e distribuição das três políticas para os usuários: “embora nacionalmente disseminados, possuem graus e formatos diferenciados de alcance de segmentos da população, o que tende mais a distinguir padrões de atenção e cobertura do que unificar a proteção social brasileira na condição de direito” (SPOSATI; CORTES; COELHO, 2013, p. 253).

Neste momento, vamos nos debruçar sobre os resultados das entrevistas realizadas com as marisqueiras, amparadas na terceira e última macro categoria que compunha o roteiro, tinha como título “Seguridade Social”, continha ao todo, dezesseis perguntas.

Iniciava pelo bloco de perguntas direcionadas para a avaliação da política de saúde, com cinco indagações, sendo elas: número 17 (Avaliando os equipamentos de saúde: Posto de Saúde, Hospital Público, Farmácia Municipal, Ambulância de seu

município numa escala de 0 a 10, onde 0 é péssimo e 10 é ótimo, qual nota você daria para esses equipamentos?), as respostas eram opções de zero a dez; número 18 (Qual destes equipamentos de saúde você mais utiliza? Por que?); número 19 (Já teve alguma doença que considera estar relacionada à sua atividade profissional?), as opções de respostas eram sim ou não, com o seguinte desdobramento (Se sim. Qual?); número 20 (Fez ou faz tratamento para alguma doença relacionada a atividade da pesca artesanal?), as opções de respostas eram sim ou não; número 21 (Se sim. Como avalia a eficácia deste tratamento?).

Vamos canalizar a análise para o gráfico a seguir, a partir dos resultados da avaliação feita pelas marisqueiras sobre os equipamentos de saúde (Posto de Saúde, Hospital Público, Farmácia Municipal, Ambulância) em Campos dos Goytacazes.

Gráfico 4. Avaliação das marisqueiras sobre a Política de Saúde em Campos dos Goytacazes.



Fonte: Elaboração da autora desta tese.

No quarto gráfico deste terceiro capítulo, intitulado “Avaliação das marisqueiras sobre a política de saúde em Campos dos Goytacazes”, temos as apreciações das onze marisqueiras entrevistadas sobre a política de saúde no município em questão. Podemos ler este gráfico em duas perspectivas, na parte superior, encontramos na extremidade esquerda um referencial com notas de zero até dez (classificação das notas para a política de saúde). Já na parte inferior, na base do gráfico, dispomos duas linhas (a primeira com o referencial para avaliação com notas de zero até dez),



e segunda linha com os resultados das respostas das marisqueiras para a política de saúde em Campos. Dito isso, para tornar-se mais compreensível, vamos elucidar da seguinte forma: duas marisqueiras avaliaram a saúde com nota zero; uma avaliou com a nota um; apenas uma avaliou com a nota dois; uma marisqueira avaliou com nota três; nenhuma delas avaliou com a nota quatro; duas delas avaliaram com a nota cinco; uma estimou a nota seis; uma avaliou com nota sete; somente uma avaliou a saúde com nota oito; uma aferiu a nota nove; finalizando, nenhuma delas avaliou a política de saúde com a nota dez.

No Brasil, a partir da criação do Sistema Único de Saúde (SUS) na Constituição Federal de 1988, foram estabelecidas novas diretrizes para o acesso à saúde, deixava de ter um caráter assistencialista e previdenciário, para ser universal e gratuita, assumida como direito de todo cidadão e dever do Estado.

A Lei nº 8.080/90 dispôs sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, em seu artigo 2º, reafirma a saúde em sua perspectiva ampliada quando diz que: “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício”. Entretanto, na prática, a realidade se mostra cada vez mais desigual, o acesso à saúde não é universal e igualitário.

A doutora em Serviço Social Érica Almeida (2021) traz uma análise sobre a situação da saúde pública brasileira, destacando: os ataques dirigidos ao SUS com os cortes nos seus orçamentos; a ausência de concursos públicos e de substituição dos quadros de profissionais; os contratos cada vez mais precários e, mais recentemente, com a expansão da gestão privada do SUS, com as Organizações Sociais (OS) fortemente criticadas por corrupção e gestão clientelista.

Após a avaliação dos equipamentos de saúde, as marisqueiras expuseram quais dos referenciados, elas mais utilizavam em seu dia a dia. Todas elas informaram que no Farol de São Thomé utilizavam o posto de saúde principalmente no Lagamar, apesar das condições precárias desde o atendimento até a estrutura do equipamento público. Como podemos explicitar através deste relato da “Alegria”, quando disse: *“Lembrando que o posto Lagamar está quase sendo levado pelo mar (RISOS), é o posto que faz atendimento ambulatorial, ele é bem próximo ao mar e a água já chegou até ele, por causa das ressacas do mar”*.

Elas apresentaram várias questões negativas e faltosas sobre os postos de saúde no Farol, destacamos as principais: faltam médicos, falta ambulância para que elas realizem tratamentos de enfermidades em Campos do Goytacazes; faltam remédios, tanto para o atendimento emergencial no local, como aqueles disponibilizados pela prefeitura para o tratamento de doenças crônicas.

*O atendimento no posto é um absurdo, Lagamar nunca tem remédio, no posto aqui nunca tem remédio. As ambulâncias quando a gente liga nunca tem combustível, ou está com pneu furado ou está em outra localidade. Até um mês atrás eu precisei de uma ambulância para uma amiga minha, vizinha, eles falaram que estava sem combustível. Eles falaram que era para ver alguém para trazer ela, isso que ela deu AVC, aí nos viramos e conseguimos o socorro, graças a Deus. Aqui no Farol eu uso muito posto para medir a pressão e pegar remédio para o tratamento da pressão, quando tem (DIVERSÃO).*

A marisqueira identificada como “Confiança”, informou que utilizava muito o posto de saúde por ser hipertensa e diabética, necessitando manter um constante acompanhamento e monitoramento com profissionais da saúde. Por realizar tratamento para essas duas patologias crônicas, ela ressaltou a grande dificuldade em conseguir os remédios, como podemos constatar a seguir:

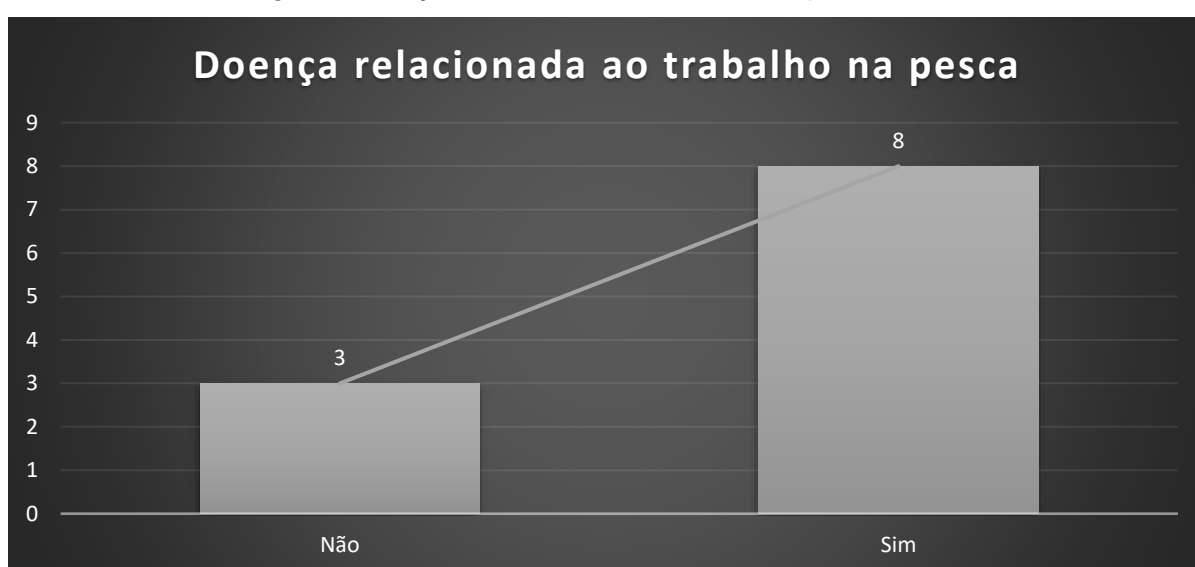
*Para conseguir os remédios, eu me locomovo até mineiros que é onde tem a farmácia popular mais próxima, farmácia popular é medicamento gratuito, mas eles estão me cobrando pelo medicamento de diabetes. Nós estamos pagando um medicamento para diabete, no começo eles davam de graça, de um tempo para cá eles estão cobrando, não é só comigo, muitas outras pessoas estão pagando também. Não cobram o preço normal, mas cobram uma taxa para a gente estar pegando os remédios, tanto o remédio de diabetes como o de colesterol, sinvastatina. Então, a gente gasta para chegar até a farmácia popular, e quando chega lá, tem que pagar para pegar o remédio, isso é um grande problema (CONFIANÇA).*

Seguindo e analisando o acesso aos equipamentos de saúde, as marisqueiras apontaram que em Campos dos Goytacazes, o equipamento de saúde que elas mais utilizavam eram os hospitais, precisamente o Hospital Plantadores de Cana (principalmente para atendimento dos filhos) e a Santa Casa de Misericórdia de Campos. Destacaram a qualidade no atendimento dos pediatras para os seus filhos, assim como, maior acesso para marcação e realização de exames, bem como, os tratamentos para patologias crônicas. Representando, temos a frase da “Esperança”, quando afirmou: *“Aqui tá péssimo, se a gente quer um atendimento aqui é muito ruim. Esses dias mesmo eu tive que sair correndo daqui do posto que não tinha*

*atendimento, fui correndo levar o meu filho para os Plantadores de Cana, lá eu consegui ser atendida”.*

Em todos os momentos em que as marisqueiras explicavam como era a dinâmica, os processos do trabalho na pesca artesanal em Farol de São Thomé, todas elas frisavam que era um ofício que propiciava muitos riscos para saúde, desde sequelas físicas até os acidentes no ambiente de trabalho. Como poderemos observar e confirmar essa realidade, analisando os resultados expostos no próximo gráfico.

Gráfico 5. Já teve alguma doença relacionada a atividade da pesca artesanal?



Fonte: Elaboração da autora desta tese.

No quinto gráfico, intitulado “Já teve alguma doença relacionada a atividade da pesca artesanal?”, visualizamos dentro do gráfico, na parte superior um título: “Doença relacionada ao trabalho na pesca”. No centro do gráfico, temos duas colunas que correspondem as respostas das marisqueiras para esta pergunta. Na coluna da esquerda, abaixo, está escrito a palavra “não”, e acima está posto o número três, traduzindo: três marisqueiras responderam que não tiveram doenças e/ou acidentes relacionados com o trabalho na pesca. Seguindo na descrição do gráfico, temos a coluna da direita, onde abaixo está escrito a palavra “sim”, e acima está posto o número oito, isso quer dizer que, oito marisqueiras responderam que detinham doenças ou em algum momento de suas vidas, apresentaram patologias e/ou acidentes decorrentes da sua atuação profissional na pesca artesanal.

Quando se trata da relação entre o trabalho na pesca artesanal e a saúde, as marisqueiras relataram como principais doenças: *Gripes e Resfriados* (problemas respiratórios, pois trabalhavam diretamente com o gelo para a manutenção do pescado); *Alergias dermatológicas* (fungos e micoses nas mãos, dedos e unhas), uma marisqueira relatou que não possuía mais a digital, devido as alergias recorrentes nos dedos; *Dorsalgia, Lombalgia e Hérnia de disco* (dores na costa e na coluna, elas chegavam a trabalhar doze horas por dia sentadas na mesma posição, descascando camarão); *Doença arterial periférica* (as dores nas pernas são provenientes da má circulação sanguínea, por trabalharem sentadas em baquetas improvisadas com tijolos e pedaços de madeiras); *Fibromialgia* (pode aparecer depois de eventos graves na vida de uma pessoa, como um trauma físico, psicológico ou mesmo uma infecção grave, está associada a depressão e ansiedade); *Tendinite* (inflamação caracterizada pela presença de dor e inchaço do tendão, podendo ocorrer em qualquer tendão do corpo, sendo mais frequente nos ombros, cotovelos, punhos e joelho, é causada por esforço repetitivo, no caso das marisqueiras acontece no punho, por fazer o mesmo movimento reiteradamente na limpeza do camarão e na filetagem dos peixes); *Pielonefrite* (infecção e dores nos rins, elas trabalham por horas sem beber água, ocasionando na retenção urinária e líquida corporal).

A marisqueira identificada como “Gratidão” informou: *“Sou hipertensa e tenho bronquite. Eu fico sempre gripada, pois é muito gelo, a gente trabalha no gelo e como eu tenho bronquite eu sofro muito”*. Já a marisqueira “Confiança” mencionou: *“Eu tenho fibromialgia no pulso devido o movimento repetitivo, por fazer o movimento muito tempo descascando camarão, fui no ortopedista e ele falou que é isso”*. Essas patologias e diversas outras foram elencadas a partir das narrativas expostas pelas marisqueiras, vejamos a seguir:

*A minha mão descasca muito, dá para você ver aí na câmera? A mão fica toda vermelha e a gente fica sem a digital. Sinto dor na coluna, quando a gente fica muito tempo sentada numa posição só, porque a gente quer adiantar o trabalho e fazer mais, aí a gente fica horas na mesma posição. Sinto muita dor nas pernas, a gente fica toda inchada, porque a gente não pode ir no banheiro. O banheiro da peixaria é horrível! (EXCLAMOU: AI MEU DEUS). Muitas vezes, fico o dia todo sem ir ao banheiro, quando estou muito apertada, eu pego a bicicleta e vou na casa de alguém, ou na rua de baixo, que eu conheço muita gente, aí vou na casa de uma colega minha. O banheiro ali da peixaria é um pecado. Minha colega de trabalho sempre fala para mim, para eu tomar bastante líquido, porque quando eu vejo, ou melhor, ela que olha e fala, olha para essas canelas, está inchando, hein. Quando eu*

*estou limpando para ela, a gente fecha o quartinho dela e faz xixi dentro do baldinho, lá atrás. (RISOS) Já levo papel higiênico, levo tudo, mas, no banheiro da peixaria eu não entro, nem amarrada (DIVERSÃO).*

*Ficamos o dia inteiro sentadas, então nós ficamos com dores nos rins, porque a gente não vai no banheiro e não bebe água, por que a gente quer produzir. Aí de tarde, a gente tem muito isso, e também muita dor na coluna, tem dias que não aguentamos nem levantar, mas a gente não para, não pode parar, tem que produzir (HOSTILIDADE).*

*Tendinite, por causa do movimento repetitivo e da posição que a gente trabalha por muitas horas direto, quase todas elas têm. Tenho muito problema na coluna, corte e furos nas mãos. Tenho também muita alergia na mão, tipo frieira (se a gente se descuidar é toda semana, por isso eu sempre tenho uma água de vinagre para limpar e lavar a mão durante o dia, mas nem sempre a gente consegue escapar por causa da sukita). O certo é que o comprador que compra o camarão do pescador tem que lavar o camarão antes de nos entregar, ele já vem sem os lixos das algas, mas o certo seria lavar e tirar aquela água suja do mar, na correria deles, eles não fazem isso, só jogam os gelos. Então o camarão vem para a gente com todo o ácido das algas, das lulas, das águas-vivas que queimam bastante a gente. Então, a nossa mão é só por Deus, se não tiver passando vinagre, ou lavando na água de vinagre, fica complicado e mesmo nem fazendo tudo isso a gente escapa da frieira (ALEGRIA).*

O termo Sukita se refere ao produto que os atravessadores utilizam para deixar a cor do camarão mais vibrante, os trabalhadores da pesca artesanal nomearam esse produto devido a cor ser semelhante ao refrigerante de laranja cuja a marca tem este nome. A questão da utilização do vinagre, não é uma indicação médica, é uma receita caseira que foi passada de geração em geração entre elas, para manter as mãos sem alergias.

As doenças vão além do fator clínico, em geral, estão associadas às condições de existência e às formas de vida dos indivíduos, e principalmente no caso das marisqueiras com a vulnerabilidade vivenciada no cotiado profissional. A vulnerabilidade social segundo Kauchakje (2008, p.32) se caracteriza por diversos fatores como: “pobreza; desemprego de longa duração; fragilização de vínculos afetivos e de pertencimento social; discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências”.

Desse modo, em presença da vulnerabilidade social há dificuldade para o diagnóstico, o tratamento e a cura das doenças. Portanto, as desigualdades na situação de saúde entre os indivíduos, muitas vezes, são decorrentes das condições sociais em que as pessoas vivem, e também das condições do trabalho realizado,

pois estas acabam por influenciar em seu cotidiano e por seguinte em seus hábitos. Como exemplo podemos perceber que: as marisqueiras ficam várias horas trabalhando sentadas na mesma posição, o que pode gerar uma gama de alterações na coluna vertebral como hérnia de disco, abaulamento discal ou desencadear uma neuralgia do nervo ciático; podemos citar também as alterações no sistema circulatório, devido ao tempo sem movimento dos membros inferiores ocasionando nas varizes, que são veias dilatadas e tortuosas que se desenvolvem abaixo da pele, acometendo os pés e as pernas.

Na dissertação de mestrado da Juliana dos Santos Müller (2015) intitulada “Qualidade de vida relacionada com a saúde, funcionalidade e incapacidade de pescadoras artesanais/marisqueiras” – proveniente do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, a pesquisadora evidencia a capacidade funcional, os aspectos físicos, as dores e o estado geral de saúde das marisqueiras, que expressam a inferioridade da qualidade de vida e da vitalidade quando comparados com outros indivíduos da população brasileira. Ainda enfatiza que as trabalhadoras da pesca artesanal com menor escolaridade, maior faixa etária e presença de condições médicas crônicas apresentaram um pior status de saúde em comparação com a população brasileira.

Além das patologias mencionadas, neste momento específico das entrevistas, algumas marisqueiras relataram determinados acidentes de trabalho, vivenciados por elas ou presenciados com outras colegas de profissão, como fraturas, cortes e perfurações (elas trabalham sem materiais adequados, que assevere a segurança no trabalho). Podemos constatar esse cenário, por meio de algumas locuções das marisqueiras: *“Os cortes que são ócios do ofício né, que a gente trabalha e acaba se machucando, se cortando muito ou se furando com a coisa do camarão” (CORAGEM); “Corte normal por conta da faca e do peixe, mas é normal né” (ESPERANÇA); “Eu me furo muito também, mas não é com a faca é com o peixe mesmo” (EMPATIA); “Nunca sofri acidente, mas uma colega minha já, ela escorregou na peixaria e vai precisar fazer uma operação na perna. Eu não tive acidentes, mas já presenciei acidentes” (SIMPATIA).*

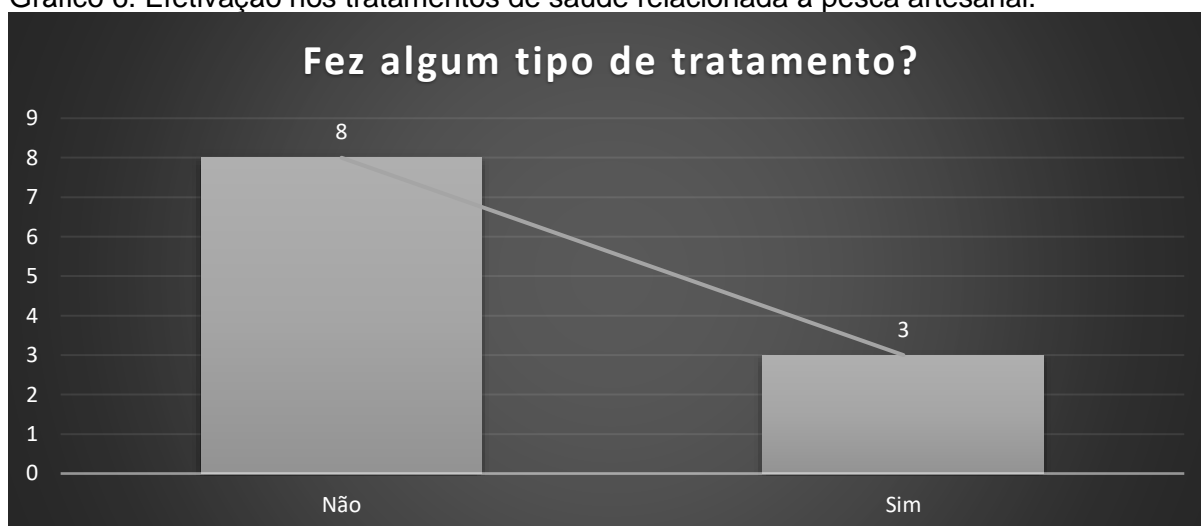
*Dor na coluna é normal para mim, eu já cai no frigorífico, escorreguei e quebrei o pé. Eu cheguei no posto do Farol, quase quebrei o posto inteiro, pois eles não queriam me atender. Me colocaram para esperar na fila do ambulatório, e eu com muita dor no pé. Colocaram só uma imobilização, porque o gesso não se encontrava, três dias depois*

*eu voltei sentindo dores muito fortes, aí que o gesso colocou o gesso no meu pé (CONFIANÇA).*

Enfatizamos, saúde não pode ser considerada apenas a ausência de enfermidade, mas determinada pelo acesso à informação, políticas sociais e garantia dos direitos fundamentais de todo cidadão. As doenças vão além do fator clínico, em geral, estão associadas às condições de existência e às formas de vida de cada indivíduo.

Sinalizamos os acidentes e as patologias decorrentes do trabalho na pesca artesanal. Por conseguinte, vamos nos deter nesta análise quanto ao acesso e a efetivação dos tratamentos para tais doenças que acometem essas mulheres trabalhadoras.

Gráfico 6. Efetivação nos tratamentos de saúde relacionada à pesca artesanal.



Fonte: Elaboração da autora desta tese.

No segundo gráfico deste capítulo, intitulado “Efetivação nos tratamentos de saúde relacionada à pesca artesanal”, novamente temos duas colunas que correspondem as respostas das marisqueiras para a seguinte pergunta: “Fez ou faz tratamento para alguma doença relacionada a atividade da pesca artesanal?” Na coluna da esquerda, abaixo, está escrito a palavra “não”, e acima está posto o número oito, equivalendo a quantidade de marisqueiras que responderam que não fizeram ou estavam realizando tratamento de saúde. Seguindo na descrição do gráfico, temos a coluna da direita, onde abaixo está escrito a palavra “sim”, e acima está posto o número três, isso quer dizer que, apenas três marisqueiras responderam que estavam fazendo tratamento para doenças decorrentes da sua atuação profissional na pesca artesanal.

Logo, quando interrogadas: Você fez ou faz tratamento para alguma doença relacionada a atividade da pesca artesanal? As respostas foram: *“Eu tomo remédio, mas não pego remédio no posto, nem em farmácia popular, eu compro logo. Eu uso mais o aparelho de nebulização em casa, o remédio de hipertensão eu sei qual é, vou lá e compro” (GRATIDÃO). “Faço tratamento no posto lagamar para dor e circulação. Tomo remédio antidepressivo, mas é complicado, pois aqui é muito difícil ter psicólogo ou psiquiatra. Quanto aos cortes, eu me trato em casa mesmo, nunca fui para o posto” (EMPATIA). “Eu fiz tratamento e fisioterapia para o meu problema da hernia de disco em Campos, já fiz no Centro da Mulher e no hospital Álvaro Alvim, e posso dizer ajudou muito sim, melhorou muito” (COMPAIXÃO). “Não vamos no posto, pois sabemos que não vai ter médico, nem remédio. Então, não nos cuidamos. Só tomo dipirona mesmo para dor” (SIMPATIA).*

*Geralmente eu me trato em casa, não vou para o posto. Porque é assim, quando eu era menor e trabalhava lá na minha terra, mamãe falava assim: Quando você se cortar ou se furar, você chega em casa, você coloca num pote água, vinagre e sal, depois coloca a mão dentro. Então, tenho esse cuidado imediato, vou para o posto somente quando é uma coisa muito séria (CORAGEM).*

*Eu me trato em casa mesmo, tomo um torsi-lax, um analgésico, passo uma pomadinha, coloco aqueles emplastos. Agora, algumas marisqueiras mais velhas têm que ir para médico mesmo e fazer tratamento, eu ainda não cheguei nesse grau, mas tem muitas que ficaram bem prejudicadas (ALEGRIA).*

O subsequente bloco de perguntas, compete a política da Assistência Social, no qual o roteiro para as entrevistas era constituído por tais perguntas: número 21 (Avaliando as instituições de assistência social: CRAS, CREAS e Secretaria de Assistência à Família, entre outros, de seu município numa escala de 0 a 10, onde 0 é péssimo e 10 é ótimo, qual nota você daria para esses equipamentos?) as opções para as respostas eram de zero a dez; número 22 (Qual destas instituições de assistência social mais utiliza? Por que?); número 23 (Você recebe algum benefício assistencial?), as opções de respostas eram sim ou não, com o seguinte desdobramento (Se sim. Qual?).

Prosseguindo para o sétimo gráfico deste terceiro capítulo, designado “Avaliação das marisqueiras sobre a política de Assistência Social em Campos dos Goytacazes”, temos as avaliações das onze marisqueiras entrevistadas sobre a política de assistência social no município referenciado.



Gráfico 7. Avaliação das marisqueiras sobre a política de Assistência Social em Campos dos Goytacazes.



Fonte: Elaboração da autora desta tese.

A leitura deste gráfico ocorre de duas formas, na parte superior, encontramos na extremidade esquerda, um referencial com notas que vão de zero até dez (classificação das notas para a política de assistência social). Já na parte inferior, na base do gráfico, dispomos de duas linhas (a primeira consta o referencial para a avaliação com notas que vão de zero até dez), e a segunda linha estão os resultados das respostas das marisqueiras para esta específica política pública. Dito isso, para tornar-se mais compreensível, vamos deslindar da seguinte forma: uma marisqueira avaliou com nota um a política de assistência social; as notas dois, três, quatro e oito, ambas não foram deliberadas por nenhuma marisqueira; duas das mesmas estipularam a nota cinco; uma avaliou a política com a nota seis; duas determinaram a nota sete; somente uma avaliou com a nota nove; finalizando, tiveram quatro marisqueiras que estabeleceram a nota dez para esta política pública.

Compondo a análise sobre a avaliação da política da Assistência Social, agregamos o resultado obtido por meio da pergunta de número vinte e dois “Qual destas instituições de assistência social mais utiliza? Por que?” A maioria (nove) das marisqueiras, afirmaram que a instituição que mais acessavam era o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), e somente duas acessavam o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Não tem mais o CRAS no Farol, como alertou a marisqueira (Coragem): *“Tinha CRAS aqui no Farol, mas já tiraram, devido a nossa pauta lá na prefeitura, estão pensando em colocar o CRAS de volta aqui no Farol”*. Sendo assim, o CRAS que elas utilizavam ficava localizado no distrito Goytacazes que atende toda baixada campista. Algumas delas reclamaram da lentidão e da dificuldade para agendar atendimento com a assistente social. Como podemos identificar no relato feito por essa marisqueira:

*Não conversei com nenhuma assistente social ainda, eu não consigo. Toda vez que eu vou no CRAS, eles dizem que eu tenho que voltar de madrugada para ficar na fila, para eu conversar. Eu não consegui encaixar ainda a minha filha de um ano no Bolsa Família. Toda vez que eu vou lá eu dou viagem perdida, eles só me dizem que eu tenho que ir de madrugada para pegar a ficha, para ter acesso a eles lá no atendimento. Depois que tive minha filha, eu nunca mais consegui atendimento, antes com os outros dois filhos eu conseguia atendimento, mas agora eu não consigo mais. Já dei duas viagens lá para Goytacazes, sem poder e eu não consegui (GRATIDÃO).*

Entretanto, a maior parte delas mencionou que o atendimento das assistentes sociais neste CRAS era de boa qualidade e eficiência. A marisqueira “Esperança” expôs: *“O atendimento lá no CRAS é super tranquilo, as meninas são muito atenciosas, explicam tudo para a gente entender como funciona as coisas”*. Igualmente a marisqueira “Compaixão” declarou: *“Eu uso mesmo é o CRAS de Goytacazes, lá quem me atende é a Ana (nome fictício) a assistente social, dela eu não tenho o que reclamar, pois ela me atende super bem, sem preconceito e resolve tudo pra mim”*.

Destacamos essa fala da marisqueira “Compaixão”, pois ela ressaltou que era super bem atendida, sem preconceito. Infelizmente, ainda acontecem atitudes de alguns funcionários públicos, em cargos como: assistentes sociais, psicólogos, médicos, entre outros, atenderem a população em situação de vulnerabilidade social com preconceito, condutas que demonstram total falta de profissionalismo, ética e inabilidade. Elas relataram que o preconceito se manifestava geralmente por dois principais fatores: o odor, devido ao trabalho com o beneficiamento de peixes e camarões, e o outro, que nos causa ainda mais indignação, era a “boa aparência” e vaidade das marisqueiras. Exatamente, elas mencionaram que quando era dia de solicitar algum benefício assistencial, não podiam fazer as unhas, ou estarem bem vestidas, pois os profissionais supunham que elas não estavam precisando e não deliberavam o direito ou benefício em questão. Lastimavelmente, é notório que esse

não é um fato isolado, sendo completamente contrário à responsabilidade pública da política de assistência social em “ampliar a provisão do direito à vida e à dignidade humana dos brasileiros, de forma independente da condição individual de trabalho e afirmando que proteção social não se resume em ter uma dada condição financeira de consumo” (SPOSATI; CORTES; COELHO, 2013, p. 231).

Duas marisqueiras relataram que utilizavam o CREAS, a identificada como “Diversão” também indicou a boa qualidade do atendimento nesta instituição: *“Todas as vezes que eu fui procurar, eu sempre fui muito bem atendida e tudo foi resolvido, principalmente no CREAS 2, porque minha filha é assistida lá”*. De modo igual, a outra relatou sua experiência tanto no CRAS (Centro de Referência da Assistência social) como no CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), vejamos:

*Eu uso mais o CRAS de Goytacazes, a assistente social que me atende é maravilhosa, toda vez que eu vou lá e preciso de um atendimento, eu sou muito bem atendida. Estou falando por mim, pois sou acompanhada pelo CRAS. Uso o CREAS também, pois eu tenho medida protetiva e eu fui encaminhada para lá, fui atendida e acompanhada lá e depois eu voltei para o CRAS novamente. Quando eu fui atendida pelo CREAS era atrás da Santa Casa, era ali eu não sei se é ali ainda, eu tive atendimento de psicólogo, a minha filha ficou com sintomas de síndrome de pânico, ela fez todo o tratamento e melhorou. Eu também fui muito bem atendida no CREAS, me deram cestas básicas, me ofereceram abrigo, eu não quis ir para o abrigo, mas me ofereceram abrigo para eu ficar, devido a minha medida protetiva e o medo que eu tinha do meu ex-companheiro, então me ofereceram abrigo, mas eu não precisei. Sobre o Serviço Social eu não tenho do que reclamar (CONFIANÇA).*

As marisqueiras salientaram a qualidade no atendimento pelo Serviço Social tanto no CRAS como no CREAS. Evidenciamos que esta categoria profissional atua diretamente no campo das políticas sociais, com suas técnicas, metodologias e instrumentos de trabalho, exercem diversas funções, como a elaboração, a execução e a gestão das políticas sociais, mas, principalmente a mediação do acesso pelos usuários aos direitos da classe trabalhadora e aos grupos em situação de vulnerabilidade social. Conseqüentemente, os usuários acabam considerando as(os) assistentes sociais, de certa forma, como uma ponte de acesso aos governos (espera municipal, estadual e federal), para obtenção dos seus direitos e benefícios eventuais, como se este profissional detivesse o poder para a efetivação imediata dos direitos

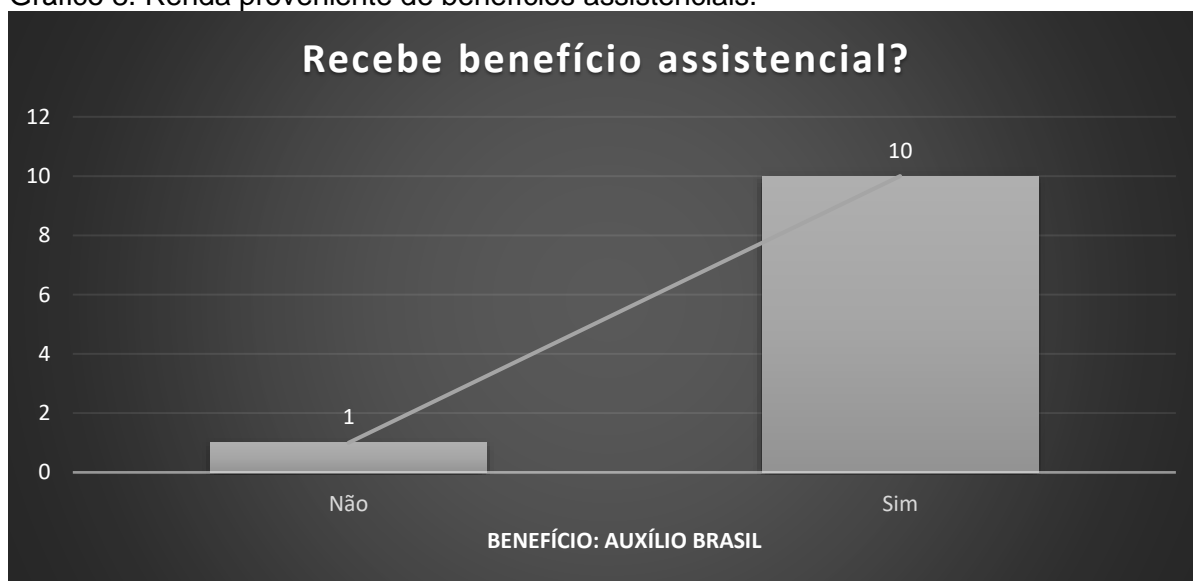
sociais. Estabelecendo uma conexão com esta temática, temos a seguinte contribuição teórica:

Ao trabalhar diretamente na operacionalização das políticas sociais, lidando com duas interfaces do Estado, sempre haverá pressão tanto institucional, que exige do assistente social efetividade, quanto dos usuários dessas políticas, que conseguem percebê-lo como a ponte entre sociedade e poder público. Persiste a necessidade de uma abordagem do processo de trabalho em que se insere o assistente social, pensando de forma dialética, o panorama micro/macro, levando-se em conta a relação face-a-face com usuários das políticas sociais e o papel do Estado nesse cotidiano plurifacetado (AZEVEDO, FREIRE, SANTOS, 2018, p. 268).

Avançando, temos a pergunta “Você recebe algum benefício assistencial?”

Para esta, podemos visualizar os resultados através do gráfico a seguir:

Gráfico 8. Renda proveniente de benefícios assistenciais.



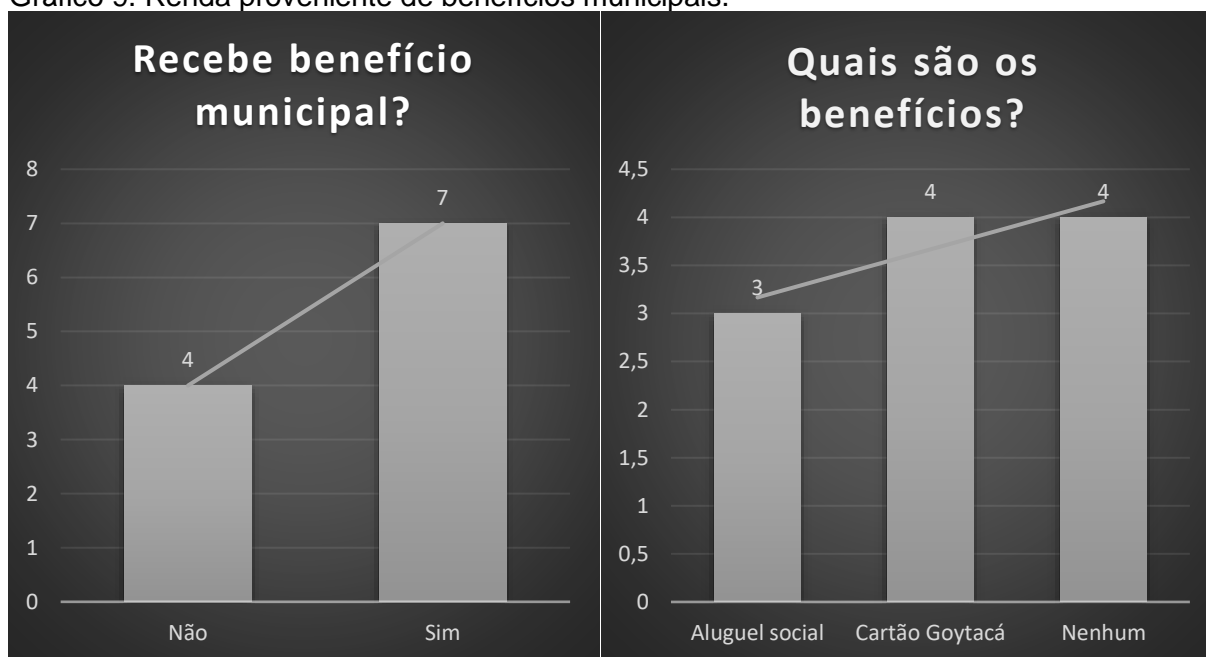
Fonte: Elaboração da autora desta tese.

No gráfico oito, denominado “Renda proveniente de benefícios assistenciais” apresenta os resultados para a seguinte interpelação feita para as marisqueiras do Farol de São Thomé: “Recebe benefício assistencial?” Logo no centro do gráfico temos duas colunas, a que está localizada na esquerda, abaixo está escrito a palavra “não” e acima fixado o número um, representando que somente uma marisqueira não recebia nenhum tipo de benefício assistencial. Enquanto, na coluna da direita, abaixo está escrito a palavra “sim” e acima fixado o número dez, totalidade que recebiam algum benefício. Precisamos ressaltar que na base deste gráfico, tem uma relevante

informação, o benefício assistencial que as dez marisqueiras recebiam no momento da entrevista era o Auxílio Brasil (que sucedeu o Bolsa Família).

Neste próximo gráfico, encontramos as respostas sobre os benefícios ofertados pela prefeitura de Campos dos Goytacazes para as marisqueiras do Farol de São Thomé.

Gráfico 9. Renda proveniente de benefícios municipais.



Fonte: Elaboração da autora desta tese.

Este nono gráfico, designado “Renda proveniente de benefícios municipais” apresenta um aspecto distinto de todos os outros, neste encontramos uma divisão ao meio que correspondem aos dados respectivos de duas perguntas e os seus resultados. Sendo assim, na esquerda do gráfico temos na parte superior a indagação: “Recebe benefício municipal?” Logo abaixo, encontramos duas colunas, a que está localizada na esquerda, abaixo está escrito a palavra “não” e acima fixado o número quatro, isso significa que quatro marisqueiras não recebiam nenhum tipo de benefício municipal, no momento da entrevista. Em contrapartida, na coluna da direita, abaixo está escrito a palavra “sim” e acima está disposto o número sete, representando a totalidade de marisqueiras que recebiam algum benefício oriundo do município de Campos dos Goytacazes.

Já na extremidade direita deste gráfico, podemos visualizar a segunda indagação: “Quais são os benefícios?” Descensionalmente, encontramos três colunas refletindo as os específicos benefícios citados pelas marisqueiras do Farol de São Thomé. A coluna da esquerda, na parte superior temos posto o número três, e abaixo

o benefício indicado “Aluguel Social”; na coluna central, temos o número quatro e abaixo o benefício aludido é o “Cartão Goitacá”; na terceira e última coluna, acima temos o número quatro e abaixo visualizamos a palavra “nenhum”, simbolizando as quatro marisqueiras que não recebiam benefícios municipais.

Sintetizando este gráfico, das onze marisqueiras entrevistadas, sete delas mencionaram receber algum benefício concedido pela prefeitura de Campos dos Goytacazes. Sendo assim, três recebiam o benefício denominado “Aluguel social” no valor de trezentos reais, e as outras quatro recebiam o benefício designado como “Cartão Goitacá” no valor de duzentos reais.

Corroborando com a análise sobre o acesso e a efetivação no recebimento dos benefícios municipais por essas mulheres, temos os resultados da seguinte pergunta: “Independentemente, de você já ter recebido ou não esse benefício municipal, como você vê/avalia a possibilidade deste benefício e seus critérios de elegibilidade?” Elas explicitaram questões sobre o acesso e critérios de elegibilidade para os seguintes benefícios: Auxílio Brasil, Cartão Goitacá e o Aluguel social, vamos detalhar as especificidades.

O Auxílio Brasil, é um benefício assistencial ofertado pelo governo federal, foi mencionado por cinco marisqueiras. Tão somente, a marisqueira discernida como “Diversão” afirmou não ter tido problema nenhum para receber o benefício, ainda evidenciou a agilidade no processo. De maneira oposta, as outras marisqueiras relatam problemas para a efetivação, nos critérios de elegibilidade, ainda com bloqueios no pagamento. A marisqueira “Compaixão” informou: *“O Bolsa família também não foi fácil, tive que sair do bolsa da minha mãe para fazer o meu próprio cartão, aí nesse tempo fiquei sem receber, agora que recebo direitinho, mas também, fácil não foi”*. A marisqueira “Serenidade” acentuou a dura realidade vivenciada por elas: *“Eu recebo o bolsa família há muitos anos, eu não lembro como foi direito, mas tenho certeza que não foi fácil, pois nada para nós vem fácil”*. Seguindo para as outras mulheres:

*Para receber o bolsa família, eu recebo faz pouco tempo, tem só seis meses. Eu fui lá, conversei com as meninas, porque eu moro sozinha com o meu filho e eu uso esse dinheiro para pagar o meu aluguel, eu recebo quatrocentos reais do bolsa família e pago trezentos e cinquenta do aluguel, com os cinquenta reais que sobra eu compro comida. Meus pais me ajudam muito também, com as coisas do meu filho, eu vendo as coisas, trabalho como marisqueira para comprar as*

*coisas para casa. O pai do meu filho ajuda as vezes, ele também trabalha. Foi difícil para conseguir esse bolsa família, fui lá no CRAS umas quatro ou cinco vezes até conseguir, elas falavam que o meu perfil não passava, na última vez que eu consegui e comecei a receber em janeiro deste ano (ESPERANÇA).*

*O Auxílio Brasil eu já recebo desde o Bolsa Família, durante um período bloqueou, pois logo que meus filhos foram morar com o pai e pararam de estudar aqui no município onde eu moro, aqui no Farol no caso, eles foram embora para outro lugar. Eu achei isso falho, vou te explicar porque eu achei falho, porque se uma família recebe um benefício e ela conta com esse benefício todos os meses, porque bloquear? O certo seria notificar para saber o motivo daquela falha, antes de bloquear. Poderia notificar o comparecimento da gente para poder e averiguar o porquê da falha na escola, e depois a gente fazer o concerto, mas não, eles bloquearam para a gente poder procurar eles, para poder fazer o concerto. Então, eu fui até o CRAS, removi os meus dois filhos, foi onde diminuiu o valor, eu recebia quatrocentos reais, agora eu recebo cento e dois reais. Na remoção de duas crianças passou para cento e dois reais, após isso não teve falha mais, pois já não estava mais com eles no meu cadastro (CONFIANÇA).*

O cartão Goitacá é um benefício assistencial disponibilizado pela prefeitura de Campos dos Goytacazes, está em fase de implantação no município. Entretanto, tem por objetivo principal o enfrentamento da fome, da extrema pobreza e da pobreza e outras formas de privação das famílias em situação de vulnerabilidade social; assim como, tem por intuito promover a autonomia das famílias beneficiárias. O mesmo foi mencionado por cinco marisqueiras, uma delas a “Confiança” aludiu: “O cartão Goitacá eu recebi, pois sou acompanhada pelo CRAS, eu recebia cesta básica praticamente todos os meses que tinha. Sempre que estava disponível, a minha assistente social me ligava para eu ir buscar, agora veio o cartão e eu fui beneficiada, ajuda muito”. A marisqueira “Compaixão” destacou que: “O cartão Goitacá não foi nada fácil, teve muita briga e discussões para conseguir, não foi tranquilo, mas pelo menos deu certo”. A marisqueira “Empatia” frisou que o discurso dos profissionais da prefeitura de Campos era que todas as marisqueiras que recebiam o extinto “Defeso municipal” serão contempladas com o Cartão Goitacá, vamos apreciar:

*Acho muito falho, por exemplo o cartão goitacá, eles estão dando para quem eles querem, eu não recebo, mas tem marisqueira que recebe. Eu fui no CRAS na segunda-feira, acordei cedo, porque temos que praticamente dormir na fila, aí a moça veio na fila e disse para a gente ficar calma que todas que recebiam o seguro defeso, que estavam na lista vão receber o cartão goitacá (EMPATIA).*

O último benefício citado, conhecido popularmente como “Aluguel social”, destina-se ao Programa SOS Aluguel Social. De acordo com a Lei nº 8236 de junho de 2011, este Programa corresponde ao pagamento emergencial de aluguel no valor de até meio salário mínimo para as famílias que se encontram residindo em áreas de risco (beiras de estradas, beira de linha férrea, encostas, margens de rios, lagoas e aterros, ou vivendo em imóveis precários com a estrutura comprometida. Os beneficiados passarão por avaliações técnicas da Defesa Civil, bem como, uma visita domiciliar de assistentes sociais para avaliação socioeconômica e o enquadramento nos critérios, sendo eles: possuir renda per capita de meio salário mínimo; a família deve residir em Campos dos Goytacazes há mais de três anos e devem estar inseridas no CadÚnico.

Então, tal benefício foi aludido por três marisqueiras que recebiam, todas elas mencionaram a dificuldade para a efetivação do recebimento e insegurança vivenciada diariamente pela falta de moradia.

*Olha, eles tombaram a casa da gente, eles tombaram a casa de muita gente, e como a gente não tinha opção, nós fomos lá CSU de guarus e eles deram o aluguel social para gente. Eles falaram que se a gente entrasse na justiça, nem o aluguel social a gente ia conseguir, e o direito que nós temos é de só dez meses (SERENIDADE).*

*Não acho justos esses critérios não, porque se você tiver no caso de insalubridade mesmo, você não recebe. Só recebi porque eu estava numa situação de insalubridade bem grave, eu tenho medo de perder, porque eu estou trabalhando, mas o meu serviço não é fixo, o que vou fazer se eu sair do serviço? Eu vou ficar na rua, onde eu vou morar? O prefeito não fez as casas para doar para as famílias que estão no aluguel social, ele não tomou atitude, então a gente está na mão do governo. Eu recebo o aluguel por seis meses, depois eu passo por tudo novamente, vou lá ser humilhada novamente e explicar minha situação. Vou falar que eu estou trabalhando temporariamente, meu serviço não é fixo, se vocês me tirarem e eu perder o emprego, vocês vão me dar de novo, como vai ficar minha situação? (SE EMOCIONOU NESTE MOMENTO). Sustentar a casa só com a pesca é muito difícil, porque o pai das crianças, desculpa dizer, está quase indigente. Aqui na minha casa só tem eu de adulta sozinha, é uma situação brava, é uma correria louca para mim (SIMPATIA).*

A garantia de uma habitação digna, traz segurança para qualquer indivíduo. No entanto, é um privilégio de poucas trabalhadoras da pesca artesanal, principalmente considerando o valor que recebem, fruto do trabalho com o beneficiamento do pescado. Amparados pela Constituição Federal (1988), a moradia é considerada um direito social, como podemos verificar no seguinte artigo 6º: “São direitos sociais a



educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

A moradia para essas marisqueiras do Farol de São Thomé, tem um significado distinto de uma grande parcela da população, para além de um lugar adequado para dormir e se proteger. Em casa, elas moram, criam seus filhos, cuidam da sua parentela, trabalham e garantem o sustento da família, assim como, criam laços afetivos e estreitam amizades que perduram para toda a vida.

O ato de “habitar” está na base da construção do sentido da vida, nos modos de apropriação dos lugares da cidade, a partir da casa. Dessa forma, o ato do habitar produz a “pequena história”, aquela construída nos lugares comuns, por sujeitos comuns, na vida diária. Neste sentido, habitar possui um sentido mais amplo e social e não se resume a apenas um lugar para dormir, mas para permanecer e manter laços (ARRUDA, 2019, p. 7).

Partindo para a análise da última política que configura a Seguridade Social brasileira, temos a apresentação dos resultados, referenciando a política de previdência social, o roteiro das entrevistas era constituído por tais perguntas: número 24 (Contribui para a previdência social – INSS?), as opções de respostas eram sim ou não, com os seguintes desdobramentos (Se sim. Qual modalidade? Desde quando?); número 25 (Atualmente você recebe aposentadoria ou algum benefício do INSS?), as opções de respostas eram sim ou não, com o seguinte desdobramento (Se sim. Qual?); número 28 (Qual política da Seguridade Social você mais acessa?), as opções de respostas eram saúde, assistência social ou previdência social; número 29 (Qual política da Seguridade Social você tem mais dificuldade para acessar os seus direitos sociais?), as opções de respostas eram saúde, assistência social ou previdência social, com o seguinte desdobramento (Por que?); número 30 (Qual política da Seguridade Social você tem mais facilidade para acessar os seus direitos sociais?), as opções de respostas eram saúde, assistência social ou previdência social, com o seguinte desdobramento (Por que?); a última pergunta da entrevista era aberta e abrangente, número 31 (Agora, eu queria que você falasse um pouco da sua luta e vida na atividade pesqueira enquanto mulher).

Constamos a totalidade das onze marisqueiras entrevistadas, não contribuíam no momento ou em qualquer outro momento da vida para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da mesma forma, nenhuma delas afirmou receber aposentadoria ou algum tipo de benefício ofertado pela instituição. Como será o futuro

dessas mulheres? Como será a senioridade dessas mulheres? Neste momento percebemos que a questão vigente, a palavra que definia este grupo de trabalhadoras da pesca artesanal em Farol de São Thomé não era a indivisibilidade e sim a insegurança.

Elas não querem aparecer, serem vistas, isso elas conseguiam com as manifestações, notícias nos jornais locais, elas almejavam, necessitavam e tem direito à segurança. Segurança de um descanso na terceira idade com dignidade, segurança de poder se ausentar do trabalho quando estiverem doentes, segurança de usufruírem de todos os direitos como qualquer outro trabalhador(a) da pesca artesanal em nosso país. Diante de tanta supressão, essas mulheres não desistiram, elas resistem mesmo com toda e qualquer forte correnteza da vida.

As mulheres não são passivas nem submissas. A miséria, a opressão, a dominação, por reais que sejam, não bastam para contar a história. Elas estão presentes aqui e além. Elas são diferentes. Elas se afirmam por outras palavras, outros gestos. [...] elas têm outras práticas cotidianas, formas concretas de resistência – à hierarquia, à disciplina – que derrotam a racionalidade do poder enxertadas sobre seu uso próprio do tempo e do espaço (PERROT, 2007, p. 212).

Especialmente, nos três próximos gráficos visualizaremos os resultados das entrevistas, respectivamente sobre um ponto crucial de análise para esta tese de doutorado. O acesso das marisqueiras que residem e laboram na localidade de Farol de São Thomé, à Seguridade Social no município de Campos dos Goytacazes.

Sendo assim, o gráfico a seguir, demonstra os resultados da pergunta “Qual política da Seguridade Social você mais acessa?”, ressaltando que, as opções de respostas eram as três políticas que constituem a seguridade social brasileira, dentre elas: saúde, assistência social ou previdência social.

Gráfico 10. Acesso das marisqueiras do Farol de São Thomé à Seguridade Social.



Fonte: Elaboração da autora desta tese.

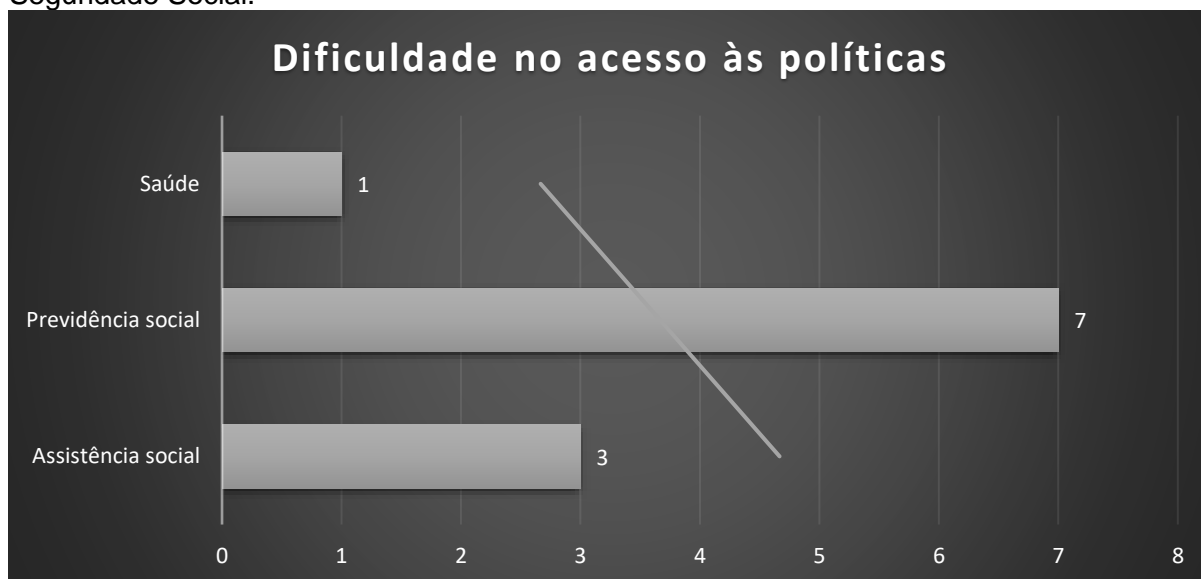
Avançando para o décimo gráfico, que tem como título “Acesso das marisqueiras do Farol de São Thomé a Seguridade Social”, encontramos duas colunas centralizadas e dispostas horizontalmente. No alto do gráfico visualizamos a seguinte frase centralizada “Acesso a Seguridade Social”, logo abaixo encontramos apenas duas colunas referindo-se respectivamente a política de saúde e de assistência social, sucumbindo a coluna da previdência social. Essa não foi uma escolha da autora desta tese, ocorreu no processo de construção dos gráficos, no qual o software de planilhas eletrônicas (Excel) não reconhece e aceita a construção de uma coluna sem valores quantitativos. Como esta política não foi resposta de nenhuma das marisqueiras quanto ao acesso da seguridade social em Campos dos Goytacazes, esta coluna automaticamente não foi passível de construção e visualização.

Então, a partir das duas colunas que podemos visualizar neste gráfico, a primeira simboliza a política de saúde com alusivos sete respondentes. A outra coluna, situada abaixo, representa a política de assistência social, com a indicação de quatro acessos realizados pelas marisqueiras. É imprescindível notabilizarmos que em todas as onze entrevistas realizadas, nenhuma das marisqueiras do Farol de São Thomé mencionou ter acessado em algum momento da sua vida a política de previdência social. À vista disso, as políticas referenciadas neste gráfico foram quatro acessos das marisqueiras na assistência social e sete delas conseguiram acessar equipamentos e instituições da saúde de modo geral.

No subsequente gráfico, destinado para a análise das entrevistas com as marisqueiras, podemos constatar as dificuldades e a realidade dessas trabalhadoras

da pesca artesanal, vivenciavam no caminho para acessarem os seus direitos enquanto cidadãos. Temos os resultados representativos da pergunta “Qual política da Seguridade Social você tem mais dificuldade para acessar os seus direitos sociais?”, equitativamente, as opções de respostas eram as três políticas: saúde, assistência social ou previdência social.

Gráfico 11. Entraves vivenciados pelas marisqueiras do Farol de São Thomé no acesso à Seguridade Social.



Fonte: Elaboração da autora desta tese.

No gráfico onze designado “Entraves vivenciados pelas marisqueiras do Farol de São Thomé no acesso à Seguridade Social”, visualizamos três colunas localizadas horizontalmente no centro. Na parte superior do gráfico, encontramos a seguinte frase “Dificuldade no acesso às políticas”, logo abaixo temos a primeira coluna respectiva a política de saúde, com menor destaque, apenas uma marisqueira relatou ter vivenciado adversidades para acessar seus direitos no âmbito da saúde. Na segunda coluna, observamos o maior resultado referindo-se a política de previdência social, com a totalidade de sete marisqueiras afirmando que obtiveram entraves para acessarem e conseqüentemente garantirem seus direitos sociais. Enfim, na terceira coluna observamos que três das onze marisqueiras entrevistadas, mencionaram ter vivido alguma dificuldade na política de assistência social no município de Campos dos Goytacazes.

Vamos apresentar as dificuldades elencadas pelas marisqueiras de forma crescente sobre as políticas mencionadas. Desse jeito, primeiro as dificuldades

referentes ao acesso da política de saúde, depois assistência social, finalizando com a previdência social.

Apenas uma marisqueira (Calma), mencionou ter tido dificuldades no acesso a política de saúde, principalmente marcação de exames e consultas. Podemos ratificar esse apontamento a partir de seu relato: *“Eu estou querendo marcar o neuro, porque na escola, a professora conversou comigo e disse que meu filho tem déficit de atenção, aí eu quero ir para ver se é verdade, porque eu só vou confiar ouvindo do médico mesmo”*.

No que se referiu a política de assistência social, as três marisqueiras que apontaram esta política, relataram a mesma dificuldade: o agendamento para atendimento com a assistente social, como podemos apurar nesta fala: *“Porque eu já te contei a palhaçada que eles fazem comigo, já fui em horários diferentes e eles continuam falando a mesma coisa, que eu tenho que chegar lá de madrugada. Como que eu saio de madrugada daqui, não tem como”* (Gratidão).

A política mais indicada pelas marisqueiras pela dificuldade foi a previdência social, na verdade elas nem apresentaram muitas dificuldades, pois infelizmente, muitas delas não sabiam do que se tratava essa política, qual era sua função e quais benefícios trazia para a vida delas como trabalhadoras da pesca artesanal. Podemos constatar tal realidade, por meio das seguintes arguições: *“Sinceramente eu não sei nem como que funciona uma previdência, é que serve para a gente se aposentar e tem que dar entrada, é isso? Todo mundo fala que é uma burocracia do caramba, eu sinceramente não sei nada disso”* (Coragem). *“A previdência seria o que? Eu nunca acessei a previdência, não sei como funciona, nem como pedir nada”* (Alegria). *“A previdência é o que mesmo? Eu tenho até que ver isso mesmo, pois eu tenho muito medo de não conseguir aposentar, mas é tudo muito difícil e complicado, eu não sei fazer essas coisas”* (Diversão). *“A previdência eu nunca usei, nem sei se um dia vou usar”* (Serenidade).

Outra dificuldade apresentada sobre a previdência social, foi a burocracia para o atendimento e a falta de informação clara e precisa sobre direitos sociais e os processos para a efetivação dos mesmos, levando-as a desistência. Podemos verificar esse impasse no registro de uma das marisqueiras:

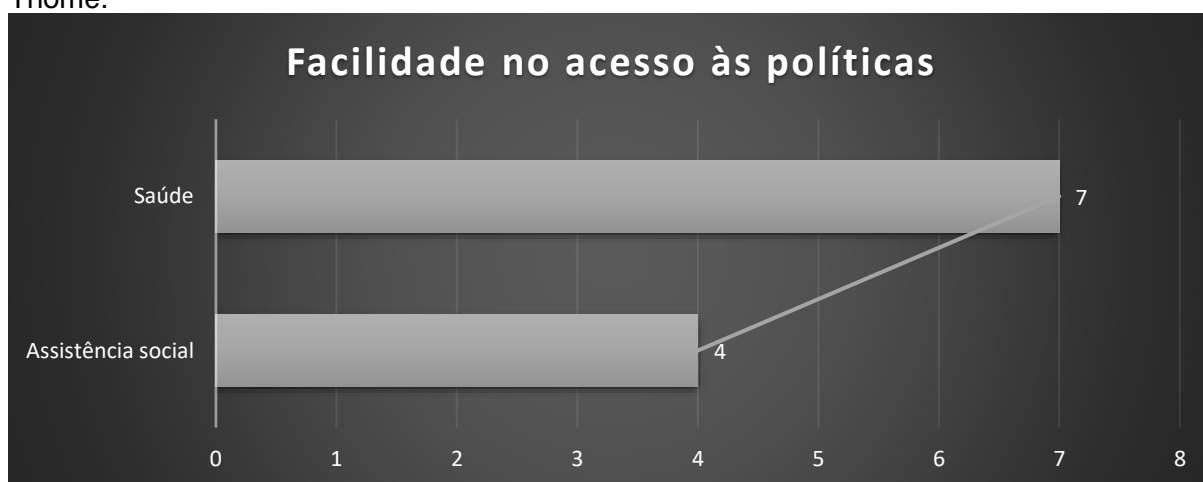
*Eu acho, eles complicarem muito as coisas, eles não dão informação concreta, as vezes a gente chega lá e faz uma pergunta simples, eles*

*fazem toda uma volta, encaminha para tudo quanto é sala, mas não resolvem nada. Eu estou até pensando em começar a pagar o carnê, mas até agora eu não consegui entender como funciona direito. Outro exemplo, como eles pedem prova de vida para uma pessoa velhinha que fica em cima de uma cama e não consegue se locomover, isso não é ser humano, é só levar para o lado do dinheiro é tudo para dificultar. A dificuldade leva a gente a desistir, existem pessoas que tem direitos, mas pelas dificuldades preferem não correr atrás (CONFIANÇA).*

*Todas são difíceis, todas tem suas burocracias, nenhuma é fácil. Eles sabem que eu sou uma mulher sozinha, acham que por eu estar trabalhando eu não preciso mais. Ninguém sabe da minha correria, não sabem como está minha geladeira, meus filhos ficam em casa sozinhos para eu trabalhar, eu corro muitos riscos, a gente tem que fazer opções se não a gente passa fome (CHOROU). Só com o trabalho no camarão não dá para levar a vida um pouco digna, eu fico na sinuca de bico, para dar um futuro um pouco melhor para eles eu tenho que colocar eles em risco. (CHOROU MUITO). Eu não sei o que faço, se largo tudo e volto para aquela vida medíocre ou se tento uma vida um pouquinho melhor, que ainda continua medíocre assim mesmo, eu não sei. (CHORANDO, PEDIU DESCULPAS) (SIMPATIA).*

No gráfico de número doze, podemos visualizar os resultados representativos da seguinte pergunta: “Qual política da Seguridade Social você tem mais facilidade para acessar os seus direitos sociais?”, da mesma forma, as opções de respostas eram as três políticas: saúde, assistência social ou previdência social.

Gráfico 12. Viabilidades no acesso à Seguridade Social pelas marisqueiras do Farol de São Thomé.



Fonte: Elaboração da autora desta tese.

Nesse gráfico, atribuído “Viabilidades no acesso à Seguridade Social pelas marisqueiras do Farol de São Thomé”, exibimos duas colunas localizadas no centro, horizontalmente. Na parte superior do gráfico visualizamos a divisa “Facilidades no acesso às políticas”, logo abaixo igualmente acontecido no gráfico anterior, encontramos apenas duas colunas referindo-se respectivamente a política de saúde

e de assistência social, sucumbindo novamente a coluna da previdência social. Como a política da previdência social não foi referenciada em nenhuma das respostas durante as entrevistas com as marisqueiras, quanto ao acesso da seguridade social em Campos dos Goytacazes, esta coluna automaticamente não foi passível de construção e visualização.

Temos a primeira coluna respectiva a política de saúde que foi a mais referenciada, sete das entrevistadas. A outra coluna corresponde a política de assistência social, com menor expressão, apenas quatro marisqueiras mencionaram ter facilidade para acessar direitos e benefícios eventuais. Assim, como ressaltamos no gráfico anterior, a política de previdência social novamente, não foi mencionada por nenhuma das entrevistadas. De maneira oposta, elas relataram que em Campos do Goytacazes, a realidade era de excessiva burocracia, morosidade no atendimento, desinformação quanto aos direitos previdenciários, até mesmo questionavam: *“Qual era o papel da previdência social?”*, *“Você tem certeza que nós podemos conseguir alguma coisa lá?”*

À vista disso, nos deteremos para a análise somente os resultados concernentes a política de saúde e de assistência social. Sete marisqueiras indicaram maior facilidade no acesso a política de saúde, principalmente no atendimento nos postos de saúde (por questões da praticidade e distancia, sendo perto para obter atendimento; garantia de acompanhamento no tratamento de patologias crônicas; e por ter pediatra para atendimento para os filhos). Podemos constatar através dos seguintes relatos: *“Só digo isso por causa do pediatra para as crianças aqui no posto, que eu sempre levo” (Compaixão)*. *“Se eu sentir alguma coisa eu vou ali e tem um posto médico. Eu já tive algumas doenças de mosquito: zica, chikungunya, dengue... Eu tive tudo isso e tive que ir para o posto do Farol” (Alegria)*.

*Eu uso mais mesmo é a saúde. Eu já tive leucemia e fui curada e periodicamente eu tenho que estar no posto, querendo ou não eu tenho uma rotina de acompanhamentos que eu preciso fazer, eu querendo ou não eu preciso acessar esse setor. Agora eu estou no pós-operatório, tem um mês e cinco dias da minha cirurgia, daquele acidente do dia da manifestação. Eu quebrei a diáfise do fêmur, eu sou muito pesada, e pior por eu ser diabética a recuperação é mais lenta ainda. Ainda tem a medicação, um medicamento de trombose que eu estou tomando é duzentos reais a caixa com trinta comprimidos e não é fornecido pelo SUS. Como eu não estou trabalhando é tudo ele, está muito complicado, e não adianta correr para parentes, porque está ruim para todo mundo (CONFIANÇA).*

Acerca da política de assistência social, foram quatro marisqueiras que indicaram, sendo as principais facilidades: o bom atendimento das assistentes sociais e a garantia de uma “ajuda” financeira, como destacou a marisqueira “Calma”: *“Porque foi na assistência que eu consegui essas ajudas, que eu te falei, que fazem muita diferença para mim e meus filhos”*.

Sobre a qualidade no atendimento direcionado para as assistentes sociais, elas se reforçaram: *“A prefeitura é uma porcaria, fizemos muitas manifestações e até agora nada resolveu, mas as meninas assistentes sociais são muito boas, são humanas com a gente. Elas dão os papéis e encaminham a gente, pelo menos isso, se não for assim também desiste de tudo” (Empatia)*. *“As meninas são ótimas, elas vêm lá de Campos até na minha casa para procurar saber se está tudo bem, se estou precisando de alguma coisa” (Diversão)*.

Aqui, precisamos refletir sobre dois equívocos que se tornaram fatos verídicos na vida das marisqueiras. O primeiro trata-se da perspectiva da Política de Assistência Social como “ajuda”, elas não consideravam essa política como um direito que todo cidadão detém, podendo acessar quando houver necessidade em qualquer momento da vida, mas como uma benesse. Ainda hoje, esse engano é recorrente entre os usuários, demonstra resquícios do passado, uma vez que embora haja todas as normatizações, ainda assim, é conduzida muitas vezes como troca de favor, esbarrando-se no clientelismo (considerando o lastimável histórico político do município de Campos dos Goytacazes). Consubstanciando a temática vigente, leiamos a seguir:

Diante disso, embora sem desconsiderar o avanço alcançado, podemos afirmar que a colaboração da Política de Assistência Social na efetivação da cidadania dos sujeitos, esbarra-se em limites econômico-estruturais e institucionais. [...] Tal releitura envolve também um rompimento com a lógica de troca de favor, de forma que a política de Assistência Social seja de fato entendida como um direito do cidadão e um dever do Estado e concomitante a isso, a busca constante de aprimoramento intelectual, com o intuito de conhecer seus conceitos históricos e normativos, rompendo assim, o senso comum acerca da mesma e o uso incorreto de tal política que faz com que ela seja identificada como atos individuais, geralmente movidos pela benemerência e ao amor ao próximo (BARBOSA, 2018, p. 74).

Outro equívoco encontrado, o enaltecimento direcionado para o bom atendimento, respeitoso e “humano” que elas recebiam dos(as) assistentes sociais. Essa questão deveria se enquadrar na normalidade, pois a base do Serviço Social é



atender a população de forma que consigam acessar os seus direitos, perante a base da equidade, minimizando as desigualdades sociais e preconceitos, favorecendo a autonomia dessas mulheres, cidadãs.

Concentramos neste momento, a atenção para a análise da última macro categoria desta tese “Auto balanço da vida na pesca artesanal”, em que faremos uma imersão na luta, nas dores, nas angústias vivenciadas há anos por essas mulheres, trabalhadoras da pesca artesanal do Farol de São Thomé.

Antes de tudo, torna-se necessário acentuarmos como é árduo o trabalho que elas realizam diariamente, são muitas horas de serviço, muitas vezes com dores por todo o corpo, com ferimento nas mãos. O trabalho é pesado, literalmente, são caixas, baldes, bacias com quilos de pescados adicionado ao peso do gelo, que elas têm que movimentar seja no frigorífico, no fundo de quintal ou na peixaria. Trabalham em condições precárias, ficam expostas às intempéries da natureza, como podemos constatar no depoimento a seguir:

*Esse ano teve dias que eu na peixaria, eu limpando o camarão, que compraram escondido e pouquíssimo pescado somente para não fechar, a peixaria parecia mesmo um deserto. Teve vários dias durante a pandemia que nós ficamos praticamente na chuva, escondidas assim, muito frio mesmo, com capuz na cabeça e limpando peixe e camarão naquele frio, sabe, foi uma dificuldade muito grande (ALEGRIA).*

Para analisar a distinção entre o conceito e a definição no que se refere ao trabalho “leve” e “pesado”, temos como referência a autora Maria Ignêz Paulilo (1987), em seu artigo intitulado “O Peso do Trabalho Leve” apresenta uma análise crítica sobre a configuração do trabalho. O designado trabalho “leve” se direciona para as atribuições femininas enquanto o trabalho “pesado” aparece como incumbência essencialmente masculina. Prossegue explicitando:

Como se vê, “trabalho leve” não significa trabalho agradável, desnecessário ou pouco exigente em termos de tempo ou de esforço. Pode ser estafante, moroso, ou mesmo nocivo à saúde – mas é “leve” se pode ser realizado por mulheres e crianças. Fica a pergunta: porque se paga menos pela realização dessas tarefas? [...] Essa situação ocorre da valorização social do homem enquanto “chefe de família”, responsável pela reprodução de seus “dependentes”. Assim, o trabalho desses últimos fica em plano secundário, cabendo, nestes casos, uma remuneração que apenas “ajuda” a composição do orçamento familiar. A conclusão, portanto, é clara: o trabalho é “leve” (e a remuneração é baixa) não por suas próprias características, mas

pela posição que seus realizadores ocupam na hierarquia familiar (PAULILO, 1987, p. 7).

Tal descrição só não se enquadra perfeitamente na realidade vivenciada pelas marisqueiras do Farol de São Thomé, onde o trabalho que elas realizam é pesado (extenuante, árduo), desvalorizado em relação ao dos pescadores artesanais (homens), pois o que difere deste fragmento é a composição familiar. No caso das marisqueiras, elas são solteiras e divorciadas, elas são as chefes de família, não são dependentes de uma figura masculina. Ao contrário, elas são responsáveis pela reprodução de seus dependentes (filhos) o que as torna mais vulnerável, pois não possuem uma pessoa que divida as responsabilidades e obrigações inerentes a vida.

Este momento da entrevista, foi muito delicado para todas as marisqueiras entrevistadas, todas elas se emocionaram abundantemente, elas demonstraram confiança na pesquisadora, pois revelaram questões muito íntimas (medos, dores, violências, angústias), assim como, mencionaram os seus sonhos que para muitos podem parecer singelos, momentos estes em que as lágrimas abriam espaço para um delicado sorriso de esperança, mesmo diante da rude incerteza cravada na realidade, desvelada a cada amanhecer.

Diante de todos os desabafos, de toda a luta diária, elencamos três principais problemas que aglutinam todos os relatos individuais dessas extraordinárias mulheres. Seriam as principais impugnações: Insegurança financeira (aglomerando desde precauções com o sustento dos filhos até insegurança habitacional); Desvalorização da profissão; por fim, Luta pelo reconhecimento enquanto categoria profissional.

A insegurança financeira é extremamente compreensível, entendendo o valor que elas recebem por cada quilo de beneficiamento do pescado, em um dia de trabalho. Diante do desdouro vigente em nossa da economia nacional, com a inflação, os valores da alimentação se elevando drasticamente, a desvalorização da nossa moeda, falta de oportunidades para melhores empregos. Na maré baixa vivenciada por essas mulheres, como elas nos apresentam esse mar de obstáculos financeiros? Vamos mergulhar fundo nas suas incertezas:

*Olha eu vou começar logo pela insegurança, porque a minha maior insegurança é estar numa idade bem avançada e a gente não ter em que se assegurar né, porque para receber um defeso já é uma burocracia, colocam leis, esfregam leis na nossa cara que não sabíamos que existia. É assim, o meu desejo é chegar numa certa*

*idade e poder ter uma segurança, de dinheiro mesmo, que hoje a gente não tem (CORAGEM).*

Algumas marisqueiras mencionaram que se tivessem alguma oportunidade de emprego com carteira assinada, deixariam imediatamente a incerteza do trabalho na pesca artesanal. Nesse exato momento da entrevista, a marisqueira identificada como “Esperança”, se emocionou bastante, pausou a fala diversas vezes, e confessou: “*Eu vou te falar a verdade, meu sonho mesmo é conseguir um emprego de carteira assinada, se eu tivesse uma oportunidade eu iria correndo, para dar uma vida melhor para o meu filho*”. Ela não foi a única a expressar esse sonho, desejo ou vontade:

*Esses anos tudo sempre foi muito complicado, principalmente minha luta aumentou depois que descobri os problemas dos meus filhos, não consigo trabalhar direito, passando necessidade, tudo piorou por conta também da pandemia. Até agora, foi mesmo muita fé em Deus, porque passei muita necessidade com as crianças, tive altos e baixos muito grandes [...]. A pesca muito ruim na pandemia, muito fechada ficou mais difícil ainda para trabalhar, para criar meus filhos, pois não tenho ajuda de ninguém, sou eu sozinha para tudo e por eles. Meu sonho é conseguir um outro serviço, com carteira assinada, para trazer um melhor sustento para os meus filhos (COMPAIXÃO).*

*Teve um tempo, que não teve mais muito serviço e me afastei, agora que eu voltei, mas eu queria uma coisa que fosse assim fixo, para ajudar mesmo. É muito ruim viver assim, um dia tem, outros dias não tem, eles escolhem pessoas para trabalhar, aí fica difícil, né. Hoje mesmo teve serviço e eu fiquei sabendo só agora, eu não sabia. Olha que eu estou no grupo, mas ele não colocou no grupo, ele ligou para as pessoas que ele e quis que trabalhasse e saiu selecionando. Se eu conseguisse um emprego fixo hoje, com certeza eu deixaria de ser marisqueira (GRATIDÃO).*

Sobre a insegurança financeira direcionada para o problema habitacional, foi alvo de queixa, especificamente de duas marisqueiras. Como podemos notar pelo relato da marisqueira “Calma”, quando disse: “*O meu maior sonho é ter a minha casa própria. Mas eu vou falar a verdade, se eu conseguisse um trabalho de carteira assinada não pensaria duas vezes em deixar a pesca*”.

*Eu sempre falo assim, eu não quero ser rica, quero ter uma casa com os moveis direitinho, um conforto para mim. Porque a pessoa vai envelhecendo, eu já tenho muitos problemas, queria pelo menos a casa organizada ajuda muito. Queria uma casa é pequena, na frente ter o meu jardim, que eu adoro planta, uma cozinha com fogão de lenha para eu fazer um bolo para os netos, eu adoro comer bolo, fazer uns pudins, reunir a família. Meu sonho é esse, vamos ver né, vamos ver, eu tenho fé em Deus que Ele vai me dar (EMPATIA).*

A casa própria significa para todos os cidadãos a segurança, a estabilidade, a proteção. Mas para as marisqueiras é um sonho, pois é a concretização da sua cultura, do seu modo de viver e ver a vida. Em sua tese, Teixeira (2004, p.24) analisa a temática sobre habitação social e comprova “que a habitação é o seu lugar físico, emocional, afetivo e cultural que permite interações mútuas. Portanto, ele a constrói física e afetivamente através de um processo coerente com a sua cultura e com a sua história de vida”.

A desvalorização da profissão foi indicada primordialmente por duas marisqueiras, a marisqueira “Coragem” ressaltou a desvalorização do trabalho com o beneficiamento, até mesmo com o nome da categoria profissional, como explica a seguir:

*Dentro da câmara e da prefeitura falaram isso para a gente, não existe mais o termo marisqueiras e sim trabalhadoras da pesca. Pois segundo o dicionário, marisqueira é que cata marisco e a gente trabalha com o pescado, então agora, a gente vai ser reconhecida como trabalhadora da pesca. Eu mais uma vez fiquei chateada, decepcionada, por que eu cresci sabendo que eu era marisqueira e agora e vou ser trabalhadora da pesca. Não que ser trabalhadora da pesca vai desqualificar o que eu faço, o meu trabalho, mas assim, quando mais políticas fazem mais politicagens vão se fazendo. [...] O grande problema, a impressão que temos é que nosso ramo não é uma profissão. É uma luta imensa, de muitos anos e não vemos luz no fim do horizonte, horizonte mesmo só temos o mar (CORAGEM).*

Prosseguiu relatando sobre a desvalorização social do trabalho na pesca artesanal como um todo, desde o pescador até as marisqueiras.

*Não existe também mais uma segurança e valor para o pescador, que vai lá e dá a vida dele no mar para ir buscar o pescado. O peixe chega na praia por um preço, o atravessador compra o quilo do peixe por cinco reais, ele me passa e eu vou dar valor agregado ao pescado, faço um filé maravilhoso, embalo, congelo, chega no supermercado por um preço bem maior, ou seja, quem agregou o real valor ao pescado é quem? Somos nós marisqueiras, mas mesmo assim o nosso trabalho e o nosso valor não é reconhecido. Se o peixe chega no seu carrinho de compras, limpinho, congeladinho, somos nós que fazemos, ou seja, o pescador tem uma função gigantesca, mas a gente também tem uma parceria com ele. Ainda, tudo isso para gerar renda dentro da nossa cidade, porque aqui é assim, quando há pesca tem um comercio agitado, quando não tem pesca, o comercio não anda, porque é o pescador, o atravessador, quem trabalha na pesca que movimenta o comercio do Farol (CORAGEM).*

A marisqueira “Confiança” versou sobre a desvalorização profissional, a partir da falta de conhecimento e reconhecimento por parte da sociedade. Ainda,

acrescentou o incômodo com o estigma e o preconceito vivenciado na pele por elas, devido ao cheiro característico do trabalho manual na pesca artesanal.

*Eu queria que as pessoas pensassem que nós, não somos umas mulheres podres, porque saímos de dentro do frigorífico fedendo, mas não importa, porque o nosso serviço é um serviço digno como qualquer outro. Não é porque um trabalha dentro do escritório cheiroso e a gente trabalha dentro do frigorífico com outro cheiro, o serviço da gente é desmerecido. O nosso dinheiro vale como qualquer dinheiro, o nosso trabalho tem valor, porque o nosso serviço sai da nossa mão para a mesa de muita gente. Para aquela pessoa comer no restaurante, uma marisqueira sentou lá no banco e descascou o dia todo, levou duas ou três horas para fazer 3,50. Mas, quando você chega no restaurante, come um prato com cinco camarões e paga uma fortuna, enquanto isso a gente aqui recebe uma mixaria. Eu queria que nosso serviço fosse mais valorizado e que tivessem mais pessoas que olhassem para a gente, no momento nós estamos largadas, não tem um setor para olhara para a gente (CONFIANÇA).*

Enfim, vamos analisar a longínqua luta dessas mulheres pelo reconhecimento dessa categoria profissional. Seja dentro da gestão pesqueira, das leis e normativas que garantem, ou melhor, neste caso, preterem o acesso aos direitos trabalhistas e sociais por essas marisqueiras. Dito isso, das onze entrevistadas, seis demarcaram como maior entrave a luta pelo reconhecimento profissional, vamos nos embrenhar nas redes dessa trama.

*O que eu mais desejo hoje como marisqueira, é que eles reconheçam o nosso trabalho, das mulheres que trabalham na água salgada, com o camarão. Eu já falo mais direto do camarão, porque é o que move mesmo o farol é o camarão. Pode até ter a pesca de peixe, mas o que move mesmo o Farol é o camarão, não dando camarão fica todo mundo fica dentro d'água mesmo, aliás fica até fora (RISOS). Todas as marisqueiras aqui, lutam pela mesma coisa, pois todas sentem a dor de não ter o amparo do defeso da água salgada, uma vez por ano que é o nosso direito (ALEGRIA).*

*Minha principal luta é ser reconhecida né, que minhas amigas e colegas sejam reconhecidas, nossa maior luta é essa, ser legalizada no INSS, ter uma estabilidade, não é só uma estabilidade financeira, tipo assim, se ficar doente poder ter o reconhecimento do governo que fazemos essa atividade e poder ter o direito de parar enquanto está doente. Eu não queria que as marisqueiras que não trabalham fossem reconhecidas, mas as que trabalham realmente tivessem o reconhecimento, não são poucas, são muitas, mas não temos reconhecimento nenhum. E tem gente que não trabalha, não é marisqueira e ganha, paga o INSS e ganha, tem gente que não tem medo de mentir. Por isso que eu falo, que deveria ser uma assistente*

*social para ver quem está trabalhando e quem não está, para ser mais transparente isso (SIMPATIA).*

O sonho comum era o registro como trabalhadora da pesca artesanal, para poderem usufruir de todos os direitos que envolvem esse processo, como podemos constatar nas seguintes frases: *“Não vou mentir, ficaria feliz se a gente, marisqueira fosse reconhecida, registrada, legalizada e não ficasse essa bagunça que é hoje”; “Ai meu Deus, meu sonho era vir alguém aqui e falasse que ia fazer um cadastro, para que a gente pudesse ter direito a tudo que a gente tem direito, principalmente me aposentar”.*

No entanto, a luta por longos e cansativos anos, sem nenhuma resolução, gerou uma potente incredulidade, registrada por essas duas marisqueiras: *“E quanto ao direito da carteirinha eu nem sonho, pois sei que essa a gente não vai conseguir mesmo”; “Eu fui na colônia, fiz uma entrevista para receber o pagamento da marisqueira. Só que nunca voltei, como o povo diz que as marisqueiras não tem direito ao defeso federal e se aposentar, eu nunca procurei de verdade, para não ter mais uma gratidão na vida”.*

Diante dessas narrativas, histórias de vida, contemplamos a luta comum dessas mulheres. Mesmo com tantos obstáculos, entraves e negligências, por parte do governo municipal e do governo federal na garantia e efetivação dos seus direitos sociais. Elas compreendem as causas da vulnerabilidade social em que estão vivenciando por todos esses anos, por isso realizam as manifestações e protestos em busca da concretização desse sonho. Nesse contexto, Azeredo (2015, p. 55) reforça que compreender as causalidades das vulnerabilidades é apenas o primeiro passo na perspectiva de criação de demandas e mobilização de respostas. Quem cria as demandas por direitos não é a sociedade como um todo, são agrupamentos de indivíduos, como as marisqueiras do Farol de São Thomé, que diante da realidade, definem determinados marcadores sociais e buscam respostas para eles. A pergunta que fica é: Quando deixará de ser um sonho e se tornará realidade?

## CONCLUSÃO

Desde o início da humanidade na terra, muitas sociedades proclamam em diversas culturas que a mulher é o sexo frágil. Tola asserção, esta é uma informação e propagação insipiente carregada de preconceito e estigma, que ocasionam múltiplos problemas sociais, como a desvalorização da figura feminina, disparidades e desigualdades entre os gêneros em todos os âmbitos da vida (profissional, pessoal, social e afetiva). Impossível não rememorar a saudosa, magnífica e vanguarda cantora Rita Lee, quando escreveu em uma das suas revolucionárias músicas “Nas duas faces de Eva, a bela e a fera, um certo sorriso de quem nada quer, sexo frágil, não foge à luta”. Esse trecho da sonância traduz a conjuntura que apresentamos nessa tese, por meio das experiências de vida das singulares mulheres, marisqueiras do Farol de São Thomé no município de Campos dos Goytacazes.

Elas são belas internamente, assim como externamente, mas quando a necessidade se apresenta, instantaneamente se transformam em feras para defender seus filhos ou seus próprios interesses e direitos. Transbordam gentileza, afetuosidade e empatia, sorriem com quem está sorrindo e choram com quem está chorando. As mãos calejadas, recortadas e marcadas pelo trabalho na pesca artesanal, são as mesmas mãos que se enfeitam com esmaltes e anéis, demonstrando a complexidade e as facetas de ser mulher.

Sexo frágil, isso realmente elas não são, não fogem à luta. Não fogem à luta da maternidade solo, criando seus filhos sem apoio masculino, algumas delas sem nenhum tipo de rede de apoio; não fogem à luta de viver em situação de vulnerabilidade social, em alguns momentos passando por necessidade alimentar; não fogem à luta enfrentando filas em hospitais para marcação de exames e consultas médicas; não fogem à luta levantando ainda de madrugada para garantir ficha de atendimento, para um possível acesso aos benefícios eventuais inerentes à política de assistência social; não fogem à luta realizando manifestações nas estradas na busca por seus direitos sociais; não fogem à luta trabalhando mais de doze horas por dia, num ofício exaustivo para chegar ao final do dia e receber menos de cinquenta reais; impressionantemente, não fogem à luta, quando mesmo diante de tantas adversidades e privações, seguem alimentando os sonhos individuais e coletivos por dias melhores.

Neste trabalho propomos analisar a relação entre as marisqueiras do Farol de São Thomé e à Seguridade Social, no que se referia ao acesso e aos entraves vivenciados por essas mulheres nos caminhos para os direitos concernentes às políticas de Saúde, Assistência Social e Previdência Social em Campos. Ao fazermos tal verificação percebemos que os fatores sociais, culturais, comportamentais, emocionais e de gênero influenciaram significativamente como impeditivos de alcançarem seus objetivos enquanto cidadãs e trabalhadoras dentro da cadeia produtiva da pesca artesanal. Demonstrando a necessária intervenção do Estado frente à vida social e política, a fim de nulificar as desigualdades entre homens e mulheres nesta categoria profissional.

Historicamente dentro da pesca artesanal, o ofício do homem (pescador) sempre teve mais prestígio e, conseqüentemente, reconhecimento, em detrimento aos serviços realizados pelas mulheres (trabalhadoras da pesca artesanal). O foco na captura do pescado para obtenção de maior produtividade e comercialização, colocou na posição de secundária as atividades do beneficiamento do pescado (confecção e conserto nos petrechos da pesca e até mesmo nas embarcações, preparação de alimentos e vestimentas dos pescadores, descasque e filetagem de peixes e camarões) essencialmente realizado por mulheres que residem nas comunidades pesqueiras.

Consideramos que o reconhecimento profissional das mulheres que exercem a atividade pesqueira artesanal, em todo território nacional foi tardio e ainda não é absoluto. Mesmo com os últimos avanços, reconhecendo-as como seguradas especiais (na categoria assemelhados), despropositado ainda, são os obstáculos postos para garantia dos direitos previdenciários, em especial o seguro defeso – pescador artesanal, tão fundamentais para uma vida com tranquilidade e segurança.

Imergimos por intermédio de entrevistas, especificamente num grupo de onze mulheres, mãe e trabalhadoras da pesca no Farol de São Thomé. Evidenciando ampla parte das constatações científicas apresentadas nesta tese. Em tal levantamento, chegamos à conclusão de um perfil desta coletividade feminina, que se apresentou da seguinte forma: todas se enquadraram na fase adulta da vida (apresentando a faixa etária entre vinte e quatro anos até cinquenta anos de idade); referentes ao estado civil a maioria (82%) se identificaram como solteiras, e a outras (18%) ou seja, apenas duas marisqueiras se identificaram como divorciadas; (100%) delas tinham filhos e residiam no Farol. No que corresponde a quantidade de filhos, houve variação entre



elas (de apenas um filho até cinco filhos). Das onze entrevistadas, a maioria (73%) possuíam filhos na faixa etária entre um ano até doze anos de idade, comprovando uma realidade intrincada, interferindo diretamente e dificultando a execução profissional, pois precisavam dividir seu tempo entre duas jornadas de trabalho, isto é, o cuidado com os filhos pequenos (totalmente dependentes) e o trabalho com o beneficiamento do pescado. Aqui, cabe recordarmos e enfatizarmos que nenhuma delas possuíam salários fixos, recebiam apenas pela produção diária, em outras palavras, se não trabalhavam, não recebiam.

Esta tese foi composta por três capítulos, se fizeram complementares para responder as duas perguntas norteadoras, que foram: Quais limites e perspectivas do acesso à seguridade social por parte das marisqueiras? Quais as repercussões das desigualdades de gênero no trabalho e no acesso à seguridade social pelas marisqueiras?

Para responder a primeira pergunta norteadora “Quais limites e perspectivas do acesso à seguridade social por parte das marisqueiras?” construímos o primeiro e o terceiro capítulo. No primeiro capítulo apresentamos as trajetórias da Seguridade Social no Brasil e os direitos sociais destinados às trabalhadoras da pesca artesanal. Discriminamos os direitos inerentes as três políticas que constituem à Seguridade Social brasileira direcionadas para as mulheres que laboram na pesca. Quanto a política de Saúde, todas elas acessavam o Sistema Único de Saúde (postos de saúde e hospitais) e os principais problemas relatados foram: fungos e micoses nas mãos, dores na coluna e nas pernas (provenientes da má postura, horas excessivas de trabalho e má circulação sanguínea), e acidentes (cortes, perfurações e envenenamentos).

Já na política de Assistência Social, nenhuma das onze marisqueiras entrevistadas afirmou estar já terem recebido o BPC. Os benefícios apontados por elas, destinavam-se aos benefícios eventuais de âmbito federal (Auxílio emergencial e Auxílio Brasil) e municipal (Cesta básica, Cartão Goitacá e o Programa SOS Aluguel Social). Na última política Previdência Social, recentemente, houve uma reformulação na categoria dos profissionais que compõem os segurados especiais pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Dentro da categoria pescador artesanal, agora obtém-se duas divisões: assemelhados e outras Atividades. Enfim, as marisqueiras do Farol se enquadram perfeitamente na configuração dos Assemelhados, especificamente na atuação no processamento do produto da pesca artesanal e poderão acessar seus

direitos (Aposentadoria, Salário maternidade, Pensão por morte, Auxílio acidente e Auxílio Reclusão Rural). No entanto, seguimos aguardando as novas modificações no que tange ao Seguro Defeso – pescador Artesanal, isto é, essas trabalhadoras ainda terão entraves para acessarem este benefício previdenciário.

Os limites e obstáculos para acessarem à Seguridade foram apresentados especificamente no terceiro capítulo. A política mais indicada pelas marisqueiras referente a dificuldade de acesso foi a Previdência Social (64%), destacaram a burocracia para o atendimento e a falta de informação clara e precisa sobre direitos sociais e os processos para a efetivação dos mesmos, levando-as a desistência como podemos relembrar por meio deste relato: *“Eu acho, eles complicarem muito as coisas, eles não dão informação concreta, as vezes a gente chega lá e faz uma pergunta simples, eles fazem toda uma volta, encaminha para tudo quanto é sala, mas não resolvem nada”*. O cenário se revelou ainda mais caótico, pois muitas delas não sabiam do que se tratava essa política, qual era sua função e quais benefícios trazia para a vida delas como trabalhadoras. Podemos constatar tal realidade, por meio da seguinte arguição: *“Sinceramente eu não sei nem como que funciona uma previdência, é que serve para a gente se aposentar e tem que dar entrada, é isso?”*

Para redarguir a segunda questão norteadora desta tese “Quais as repercussões das desigualdades de gênero no trabalho e no acesso à seguridade social pelas marisqueiras?” concebemos o segundo o terceiro capítulo. Elas destacaram que dentro da cadeia produtiva da pesca artesanal, precisamente na comunidade pesqueira se sentiam desvalorizadas, estigmatizadas e invisibilizadas, se comparadas com a figura masculina do pescador. Revelamos diversas singularidades do trabalho com o beneficiamento realizado por essas mulheres, destacamos uma informação inovadora resultado desta pesquisa, o local de trabalho. A informação disseminada indicava apenas um local de trabalho, o conhecido “fundo de quintal”, desvelou-se então mais dois, o frigorífico e a peixaria. Quanto a repercussão do gênero no acesso à Seguridade Social, elas conseguiam perceber ainda mais a discrepância, pois não eram reconhecidas profissionalmente e, portanto, não conseguiam acessar os seus direitos como os homens da comunidade (pescadores), isso era traduzido em uma insegurança profunda e avassaladora na vida dessas mulheres, extrapolando a dimensão profissional.

Em síntese, iniciamos esta pesquisa presumindo que a grande questão para essas marisqueiras que vivem e trabalham no Farol de São Thomé, era a

invisibilidade. Estávamos esquivados, após a exposição das suas vivências e problemáticas, certamente a palavra que define este grupo de trabalhadoras da pesca artesanal é a insegurança. A urgência era o direito à segurança, segurança de uma aposentadoria garantindo uma terceira idade com dignidade; segurança de um auxílio acidente, para conseguirem se ausentar do trabalho quando estiverem doentes; segurança de um auxílio maternidade, garantindo a tranquilidade e dedicação exclusiva para o seu bebê, num momento tão especial da vida feminina; enfim, segurança de usufruírem de todos os direitos como qualquer outro trabalhador(a) que realiza a atividade pesqueira em nosso país. Diante de tanta supressão, essas mulheres não desistiram, elas resistiram e ainda resistem mesmo com toda e qualquer forte correnteza da vida.

Ao longo das pesquisas realizadas sobre as relações de gênero na pesca artesanal, percebemos que está em crescente desenvolvimento. Concatenando com os resultados desse trabalho, visualizamos duas principais temáticas passíveis de contiguidades para futuras pesquisas científicas, seriam: saúde mental da mulher pescadora (sobrecarga profissional e pessoal, principalmente na composição familiar monoparental feminina) e a violência em toda a sua amplitude, direcionada para essa categoria feminina dentro da sociedade (violência doméstica, assédios, estigma e preconceitos) que podem ser efetivados pela autora deste trabalho e/ou demais pesquisadores afins ao tema.

Contudo, amparados pelos resultados desses anos de pesquisa, principalmente, no que tange a este sublime grupo de mulheres, trabalhadoras da pesca artesanal no Farol, acreditamos na eficácia da luta ininterrupta por direitos sociais, como demonstração da robustez feminina e efetivação da cidadania. Acreditamos também no poder na informação, conscientizando e propiciando o caminho para o acesso às políticas e aos direitos sociais, podendo e devendo ainda gerar muitos frutos para as próximas gerações. Concluímos, então, ser necessário avistarmos essas mulheres para além da sua categoria profissional, entendendo-as enquanto indivíduos em sua singularidade e integralidade, abarcando seu contexto social e cultural, para alcançar resultados que perpassem as gerações, ampliando e valorizando os espaços de atuação da mulher e enobrecendo a potência feminina em sua pluralidade e magnitude.

## REFERÊNCIAS

- ALAYÓN, Norberto. **ASSISTÊNCIA E ASSISTENCIALISMO: controle dos pobres ou erradicação da pobreza?** Tradução de Balkys Villalobos de Netto. 2. Ed – São Paulo. Cortez, 1995.
- ALENCAR, Edna F. **Gênero e trabalho nas sociedades pesqueiras.** In: FURTADO, Lourdes Gonçalves; LEITÃO, Wilma; FIÚZA DE MELO, Alex (Org.). Povos das águas: realidades e perspectivas na Amazônia. Belém: MPEG, 1993, p. 63-81.
- ALENCAR, Monica Maria Torres. **Transformações econômicas e sociais no Brasil dos anos de 1990 e seu impacto na família.** In: SALES, M. E. et al. Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo, Cortez, 2004.
- ALEXANDER, J. **A importância dos clássicos.** In: GIDDENS, Anthony; TURNER, Jonathan. Teoria Social Hoje, São Paulo. Ed. Unesp, 1999.
- ARÓSTEGUI, Julio. **A pesquisa histórica.** Teoria e método. Bauru: EDUSC, 2006.
- ARRUDA, Ana Paula Serpa Nogueira de. **Condições Habitacionais dos Pescadores Artesanais da Bacia de Campos.** In: Trabalho e pesca no litoral fluminense: reflexões a partir do Censo do PEA Pescarte / coordenação de Geraldo Márcio Timóteo. – 1. ed. - Campos dos Goytacazes, RJ: EdUENF, 2019. 301 p. : il.
- ASSUNÇÃO, Viviane Kraieski de; LEITÃO, Maria do Rosário de F. A; INÁCIO, Pedro Henrique Dias. **COMER MAIS E MELHOR: OS IMPACTOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ALIMENTAÇÃO DE FAMÍLIAS DE PESCADORAS ARTESANAIS DE PERNAMBUCO.** Amazônica 4 (2): 336-353, 2012.
- AZEREDO, Verônica Gonçalves. **Famílias em território vulnerável: um estudo sobre a proteção social em grupos populares.** Campos dos Goytacazes (RJ): Essentia Editora, 2015.
- AZEVEDO, Isabela Sarmet de; FREIRE, Thamyres Siqueira; SANTOS, Marlene Souza dos. **REQUISIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO ASSISTENTE SOCIAL NO USO DAS REGULACIONES PROFISSIONAIS, DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS E TÉCNICAS DE SEU TRABALHO.** In: Liame entre serviço social e trabalho [recurso eletrônico] / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018.
- BAPTISTA, D.M.T.; SORIA, M.; SILVEIRA, M. L; SILVA, M.R; STORNI, M.O.T; MANFRONI, V.M. (Orgs). **Cidadania e Subjetividade.** 1. Ed. São Paulo: Imaginário, v. 1. 1997.
- BARBOSA, Amanda Cardoso. **REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA: ASSISTENCIALISMO, POLÍTICA SOCIAL E CIDADANIA.** In: Liame entre serviço social e trabalho [recurso eletrônico] / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018.
- BECK, Ana Maria. **Pertence à Mulher: mulher e trabalho em comunidades pesqueiras do Litoral de Santa Catarina.** Revista de Ciências Humanas, Vol. 7, Nº 10, 1991.
- BENNET, Elizabeth. **Gender, fisheries and development,** p. 451-459. Marine Policy, 2005.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **POLÍTICA SOCIAL: fundamentos e história.** – 9. Ed. – São Paulo. Cortez, 2011.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação Qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos.** Porto: Porto Editora, 1994.

BOSCHETTI, Ivanete; SALVADOR, Evilásio. **O Financiamento da Seguridade Social no Brasil no Período 1999 a 2004: Quem paga a Conta?** In: Serviço Social e saúde/Ana Elizabete Mota. [et al.], (orgs). – 4. Ed. – São Paulo: Cortez; 2009, Brasília.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação Qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos.** Porto: Porto Editora, 1994.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** /Pierre Bourdieu; tradução Maria Helena Kühner. – 2ª ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 160p.

BRAGA, José C. S; PAULA, Sérgio G. **Saúde e Previdência.** Estudos de Política Social. São Paulo: Hucitec, 1986.

BRASIL. **Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília. Senado Federal, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)

BRASIL. **Lei Nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.** Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. Acesso realizado no dia 28 de abril de 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6515.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6515.htm)

BRASIL. **Lei Nº 11,340, de 7 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Acesso realizado no dia 28 de abril de 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Acesso realizado no dia 05 de março de 2023. Disponível em: [https://ipea.gov.br/retrato/indicadores\\_chefia\\_familia.html](https://ipea.gov.br/retrato/indicadores_chefia_familia.html)

BRASIL. Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Acesso realizado dia 04 de maio de 2023. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91577/codigo-civil-lei-10406-02>

BRASIL. **Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021.** Estabelece o critério de renda familiar per capita para acesso ao benefício de prestação continuada, estipular parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social e dispor sobre o auxílio-inclusão de que trata a [Lei nº 13.146](#), de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); autoriza, em caráter excepcional, a realização de avaliação social mediada por meio de videoconferência; e dá outras providências. Acesso realizado dia 26 de novembro de 2021. Disponível

em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14176&ano=2021&ato=7e9EzZU5UMZpWT78a>

BRASIL. **Decreto nº 8.805 de 07 de julho de 2016**. Altera o regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo [decreto nº 6.214](#), de 26 de setembro de 2007. Acesso realizado dia 7 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=8805&ano=2016&ato=48foXVq1EeZpWTc36>

BRASIL. **Programa Criança Feliz**. Acesso realizado no dia 03 de abril de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/crianca-feliz/o-que-e-pcf-2>

BRASIL. Policy Brief - Em Questão. Evidências para políticas públicas. **Desmonte de Políticas Federais no Brasil**. Nº 21. Dez, 2022. Acesso realizado dia: 29 de março de 2023. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11636/1/EmQuestao\\_n21\\_Desmonte.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11636/1/EmQuestao_n21_Desmonte.pdf)

BRASIL. **Lei Nº 13.902, de 13 de novembro de 2019**. Dispõe sobre a política de desenvolvimento e apoio às atividades das mulheres marisqueiras. Acesso realizado dia 27 de abril de 2023. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2019-2022/2019/Lei/L13902.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2019/Lei/L13902.htm)

BRASIL. **Estatuto do Idoso**. LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Acesso realizado no dia 11 de janeiro de 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.741.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm)

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** (versão atualizada), da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. 2017. Disponível em: [https://livedetrabalho infantil.org.br/wp-content/uploads/2017/06/LivroECA\\_2017\\_v05\\_INTERNET.pdf](https://livedetrabalho infantil.org.br/wp-content/uploads/2017/06/LivroECA_2017_v05_INTERNET.pdf) Acesso realizado dia: 10 de março de 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.203, de 10 de setembro de 2021**. Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para tornar obrigatória a atualização do cadastro dos beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica. Acesso realizado no dia 11 de janeiro de 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/Lei/L14203.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/Lei/L14203.htm)

BRASIL. **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. Cidades e Estados, 2022. Acesso realizado no dia 11 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rj/campos-dos-goytacazes.html>

BRASIL. **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. Expectativas de vida em idades exatas, variação em ano do período e tempo de vida-Brasil-1940/2029. Acesso realizado no dia 11 de fevereiro de 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29502-em-2019-expectativa-de-vida-era-de-76-6-anos>

BRASIL. **LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004.** Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Acesso realizado no dia 11 de janeiro de 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm)

BRASIL. **AUXÍLIO BRASIL.** Acesso realizado no dia 11 de janeiro de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil/auxilio-brasil#beneficios>

BRASIL. **PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.061, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.** Acesso realizado no dia 10 de outubro de 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1061.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1061.htm)

BRASIL. **Sistema Informatizado de Registro da Atividade Pesqueira – SisRGP 4.0.** Ministério da Agricultura, Pecuária e abastecimento, por meio da Secretaria de Aquicultura e Pesca. Disponível em: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/sap-sisrgp/>

BRASIL. **LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.** Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal. Acesso realizado dia 11 de outubro de 2021. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2003/lei-10779-25-novembro-2003-470909-publicacaooriginal-1-pl.html>

BRASIL. **DECRETO Nº 8.424, DE 31 DE MARÇO DE 2015.** Regulamenta a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para dispor sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional artesanal que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente. Acesso realizado no dia 11 de outubro de 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/decreto/d8424.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8424.htm)

BRASIL. **Centro de Auxílios à navegação Almirante Moraes Rego Marinha do Brasil.** Acesso realizado no dia 04 de fevereiro de 2021. Disponível em: [https://www.marinha.mil.br/camr/?q=sao\\_tome](https://www.marinha.mil.br/camr/?q=sao_tome)

BRASIL. **Instituto Histórico e Geográfico de Campos dos Goytacazes.** Acesso realizado no dia 11 de fevereiro de 2022. Disponível em: <http://ihgcg.blogspot.com/>

BRASIL. **Diário Oficial do Município Nº 528, no dia 12 de fevereiro de 2020.** Tornar pública, por meio do Anexo I, a listagem dos Pescadores Artesanais e Trabalhadores de Apoio a Pesca considerados aptos e inaptos ao recebimento do benefício Defeso Municipal Água Doce 2019/2020. Acesso realizado dia 07 de março de 2022. Disponível em: <https://www.campos.rj.gov.br/newdocs/1581479495ListagemPescadoresDefeso.pdf>

BRASIL. **PORTARIA MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS Nº 513 de 09.12.2010.** Dispõe sobre os dispositivos da [Lei nº 8.213/91](#), que tratam de dependentes para fins previdenciários relativamente à união estável entre pessoas do mesmo sexo). Acesso realizado dia 07 de março de 2022. Disponível em: [https://www.normaslegais.com.br/legislacao/portariamps513\\_2010.htm](https://www.normaslegais.com.br/legislacao/portariamps513_2010.htm)



BRASIL. **Lei Nº12.873 de 24 de outubro de 2013.** A previsão de auxílio-acidente ao segurado especial. Acesso realizado dia 07 de março de 2022. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2013/Lei/L12873.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/Lei/L12873.htm)

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Aspectos Conceituais da Vulnerabilidade Social.** Brasília: MTE; DIEESE, 2007.

BRAVO, Maria Inês Souza. **Política de Saúde no Brasil.** In: MOTA, Ana Elizabete et al (Org.). Serviço social e saúde: Formação e trabalho profissional 4. Ed. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da saúde, 2009.

BRITO, Carmem Imaculada de; VETROMILLE, Mariana Alcantara. **Grupos Gestores do Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte: origem, função e trajetória.** In: Pescarte: arte e vida, trabalho e poesia. 1. Ed. – Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2019. 141 p. :il.

BUSS, Paulo Marchiori. PELLEGRINI FILHO, Alberto. **A saúde e seus determinantes sociais.** PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 17(1):77-93, 2007.

CASTRO, Jorge Abrahão de. **Política social, distribuição de renda e crescimento econômico.** In: Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania/Ana Fonseca, Eduardo Fagnani (orgs.). – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

CAMPOS, Mauro Macedo; TIMÓTEO, Geraldo; PEIXOTO, Vitor de Moraes; BELO, Diego Carvalhar. **Vulnerabilidade dos Pescadores Artesanais e Acesso às Políticas Públicas de Saúde nos Municípios da Bacia de Campos (RJ).** In: TRABALHO E PESCA NO LITORAL FLUMINENSE: reflexões a partir do Censo do PEA Pescarte / coordenação de Geraldo Márcio Timóteo. – 1. ed. - Campos dos Goytacazes, RJ: EdUENF, 2019. 301 p. : il.

CAMPOS, Mauro Macedo Campos; TIMÓTEO, Geraldo Márcio; ARRUDA, Ana Paula Serpa Nogueira de. **Economia solidária, organização social e desenvolvimento comunitário entre pescadores artesanais do litoral fluminense.** In: TRABALHO E PESCA NO LITORAL FLUMINENSE: reflexões a partir do Censo do PEA Pescarte. Coordenação de Geraldo Márcio Timóteo. – 1. ed. - Campos dos Goytacazes, RJ: EdUENF, 2019. 301 p. : il.

CAVALCANTI, Ludmila Fontenele; ZUCCO, Luciana Patrícia. **Políticas de saúde e serviço social.** In: Serviço Social e Políticas Sociais./Ilma Rezende e Ludmila Fontenele Cavalcanti. 2. Ed. – Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2008.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Moraes dos. **FEMINISMO, DIVERSIDADE SEXUAL E SERVIÇO SOCIAL.** – São Paulo: Cortez, 2018.

CLARO, L. B. L. **Hanseníase: Representações sobre a Doença.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

COSTA, Klenio Veiga da. **O trabalho na pesca artesanal no litoral norte do estado do Rio de Janeiro.** In: Educação ambiental com participação popular: avançando na gestão democrática do ambiente. Coordenação de Geraldo Márcio Timóteo. – 2. ed. rev. e ampl. - Campos dos Goytacazes, RJ: EdUENF. 2019. 339 p. : il.



COSTA, Klenio Veiga da. **EXPRESSÕES DO CONFLITO SOCIOAMBIENTAL NA COMUNIDADE PESQUEIRA ARTESANAL NO LITORAL NORTE DO RIO DE JANEIRO**. IN: Timóteo, Geraldo Márcio. Educação ambiental com participação popular: avançando na gestão democrática do ambiente. Geraldo Márcio Timóteo. – 2. ed. rev. e ampl. - Campos dos Goytacazes, RJ: EdUENF, 2019. 339 p. : il.

CUNHA, Altivo Roberto Andrade de Almeida; CAMPOS, Mauro Macedo; VARGAS, Annabelle de Fátima Modesto; ALMEIDA, Lohana Chagas de. **Insegurança Alimentar entre os Pescadores Artesanais: status e perspectivas a partir do inquérito alimentar do Censo PEA Pescarte**. In: Trabalho e pesca no litoral fluminense: reflexões a partir do Censo do PEA Pescarte / coordenação de Geraldo Márcio Timóteo. – 1. ed. - Campos dos Goytacazes, RJ: EdUENF, 2019. 301 p. : il.

DUARTE, Marco José De O; ALENCAR, Mônica Maria Torres De. **Família e Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010.

FAGNANI, Eduardo; VAZ, Flávio Tonelli. **Seguridade social, direitos constitucionais e desenvolvimento**. In: Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania / Ana Fonseca, Eduardo Fagnani (orgs.). – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

FASSARELA, Simone Simões. **O TRABALHO FEMININO NO CONTEXTO DA PESCA ARTESANAL: percepções a partir do olhar feminino**. SER social, Brasília, v. 10, n.23, p. 171-194, jul./dez. 2008.

FAO. **The State of World Fisheries and Aquaculture 2020**. Sustainability in action. Rome. 2021. Acesso realizado no dia 04 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/ca9229en>

FERNANDES, Ana Elizabete Simões da Mota. **Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. 6. Ed. – São Paulo, Cortez, 2011.

FLEURY, Sonia. **Capitalismo, democracia, cidadania – contradições e insurgências**. SAÚDE DEBATE | RIO DE JANEIRO, V. 42, N. ESPECIAL 3, P. 108-124, NOVEMBRO 2018.

GERBER, Rose Mary. **Nos passos de Gioconda Mussolini, a construção de uma etnografia sobre invisibilidades e mulheres pescadoras**. Revista de Antropologia, v. 58, n. 2, p. 99-116, 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, 2002. Editora Atlas - 4. ed.

Goldenberg, Mirían. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 8ª ed. - Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. **Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas**. Ciência e Saúde Coletiva. Rio de Janeiro. v.10, n. 2. Rio de Janeiro Abr./Jun, 2005.

GOMES, Romeu. **Sexualidade masculina, gênero e saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2008.

GÜNTHER, Hartmut. **Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta é a Questão?** Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, Mai-Ago 2006. vol. 22, nº 2, p. 201- 210.

HELLEBRANDT, Luceni. **Mulheres da Z3 - o camarão que “come” as mãos e outras lutas: contribuições para o campo de estudos sobre gênero e pesca.** Tese (doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas. Florianópolis, 2017. 173 p.

HIRATA, HELENA; KERGOAT, DANIELE. **NOVAS CONFIGURAÇÕES DA DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO.** Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007

HÖFLING, Eloisa de Mattos. **ESTADO E POLÍTICAS (PÚBLICAS) SOCIAIS.** Cadernos Cedes, ano XXI, nº 55, novembro, 2001.

HUGUENIN, Fernanda Pacheco da Silva; HELLEBRANDT, Luceni Medeiros. **Mulheres na Cadeia da Pesca: legislação e (des)regulamentação de direitos em comunidades pesqueiras do litoral fluminense.** Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

HUGUENIN, Fernanda Pacheco. **Identidade e reconhecimento profissional das “marisqueiras” de Farol de São Thomé.** In: MARTINEZ, Silvia Alicia (coordenadora). Projeto Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais dos municípios do Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas. 2019. Acesso realizado em 22 de março de 2020. Disponível em: <https://www.mulheresnapesca.uenf.br/mapa.php>

HUGUENIN, Fernanda Pacheco da Silva; MARTINEZ, Silvia Alicia. **Mulheres da Pesca: Invisibilidade e Discriminação Indireta no Direito ao Seguro-Desemprego.** RDP, Brasília, Volume 18, n. 97, 645-667, jan./fev. 2021.

JACCOUD, Luciana. **Proteção social no Brasil: debates e desafios.** In: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. -- Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. 424 p.

JOSÉ JÚNIOR, Celso Cardoso. **TRABALHO E CIVILIZAÇÃO.** In: Políticas sociais: acompanhamento e análise, v. 1 - (jun. 2000). – Brasília: Ipea, 2000 – v. : il. Semestral ISSN : 151842851. Política Social – Periódicos. I. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais. CDD 362.5. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA / N.22, 2014.

KAUCHAKJE, Samira. **Gestão pública de serviços sociais.** / 2. Ed. – Curitiba: Ibpex, 2008, 154 p.

KERGOAT, Danièle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo.** In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.) Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 67 – 76.

LAURENTI, Ruy; MELLO JORGE, Maria Helena Prado de; GOTLIEB, Sabina Léa Davidson. **Perfil epidemiológico da morbi-mortalidade masculina.** Ciência & Saúde Coletiva, 10(1):35-46, 2005.

LAVINAS, Lena. **Notas sobre os desafios da redistribuição no Brasil**. In: Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania / Ana Fonseca, Eduardo Fagnani (orgs.). – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

LEITÃO, Maria do Rosário de Fátima Andrade. **GÊNERO E CIDADANIA: TRABALHO E MEIO AMBIENTE**. In: Mulheres na atividade pesqueira no Brasil [recurso eletrônico] /organização de Silvia Alicia Martínez e Luceni Hellebrandt – Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2019. 382 p. : il.

LISBOA, Teresa Kleba; LOLATTO, Simone. **Políticas Públicas com transversalidade de gênero – resgatando a interseccionalidade no Serviço Social**. Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. Niterói/RJ: ANINTER-SH/PPGSD-UFF, 03 a 06 de setembro de 2012.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas**. In: ProPosições, v. 19, n. 2 (56) - maio/ago. 2008.

LUCENA, Kerle Dayana Tavares de; DEININGER, Layza de Souza Chaves; COELHO, Hemílio Fernandes Campos; MONTEIRO, Alisson Cleiton Cunha; VIANNA, Rodrigo Pinheiro de Toledo; NASCIMENTO, João Agnaldo do. **Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher**. J Hum Growth Dev. 2016; 26(2): 139-146.

MACEDO, Alano Carmo; MOREIRA, Joana Idayanne Silveira. **Serviço Social na previdência social: gênese, desenvolvimento e perspectivas contemporâneas**. SER Social, Brasília, v. 19, n. 40, p. 31-48, jan.-jun./2017.

MACHADO, Moíses; SILVA, Luiz Fernando Miranda da; CAMPOS, Mauro Macedo; TIMÓTEO, Geraldo. **PESCADORES ARTESANAIS DA BACIA DE CAMPOS: O QUE NOS DIZEM OS INDICADORES DE SEGURANÇA ALIMENTAR - DADOS PRELIMINARES**. In: Educação ambiental com participação popular: avançando na gestão democrática do ambiente / Geraldo Márcio Timóteo. – 2. ed. rev. e ampl. - Campos dos Goytacazes, RJ: EdUENF, 2019.

MANESCHY, M. C. **Mulheres na pesca artesanal: trajetórias, identidades e papéis em um porto pesqueiro no litoral do Pará**. In.: Mulheres Camponesas: trabalho e engajamentos políticos. Delma Pessanha Neves; Leonilde Servolo de Medeiros (Orgs). Ed.: Alternativa, Niterói, 2013, p. 41-63.

MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo, 2002. Editora Atlas.

MELO, Maria de Fatima Massena; LIMA, D.; STADTLER, Hulda H. C. **E pescadora pesca? Reprodução da hierarquia dos gêneros entre pescadoras artesanais**. II Seminário Nacional Gênero e Práticas Culturais: Culturas, leituras e representações. João Pessoa-PB. 2009.

MENDES, Beatriz Lourenço. **Redes invisíveis da pesca artesanal: o trabalho da mulher e o difícil acesso aos direitos sociais** [recurso eletrônico] / Beatriz Lourenço Mendes. – Rio Grande: IBRAJU, 2020.

MENDONÇA, Fabricio Molica de; VALLE, Rogério de Aragão Bastos do; COUTINHO, Ricardo. **A CADEIA PRODUTIVA DA PESCA ARTESANAL EM ARRAIAL DO CABO: ANÁLISE E PROPOSTAS DE MELHORIA**. XXX ENCONTRO NACIONAL DE

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO Maturidade e desafios da Engenharia de Produção: competitividade das empresas, condições de trabalho, meio ambiente. São Carlos, SP, Brasil, 12 a 15 de outubro de 2010.

MESQUITA, Paulo Sérgio Belchior; TIMÓTEO, Geraldo Márcio. **MAPEAMENTO DA PESCA ARTESANAL NA BACIA DE CAMPOS - RJ: CONFIABILIDADE DA PESQUISA.** In: Educação ambiental com participação popular: avançando na gestão democrática do ambiente / Geraldo Márcio Timóteo. – 2. ed. rev. e ampl. – Campos dos Goytacazes, RJ: EdUENF, 2019. 339 p. : il. Inclui bibliografia.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **A saúde em estado de choque.** 3.ed. Rio de Janeiro. Espaço e Tempo, 1992.

MONNERAT, Giselle Lavinias; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. **Intersetorialidade e Políticas Sociais: um Diálogo com a Literatura Atual.** In: A intersectorialidade na agenda das políticas sociais./organizadores Giselle Lavinias Monnerat, Ney Luiz Teixeira de Almeida, Rosimary Gonçalves de Souza. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

MOTTA-MAUÉS, Maria Angélica. **Pesca de homem/peixe de mulher (?): repensando gênero na literatura acadêmica sobre comunidades pesqueiras no Brasil.** Etnográfica, v. 3, n. 2, p. 377-399, 1999.

MOTA, Ana Elizabete. **Seguridade Social Brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes.** In: Serviço Social e Saúde. Ana Elizabete Mota... [et al.], (orgs). – 4. Ed. – São Paulo: Cortez; 2009, Brasília.

MOTA, Ana Elizabete. **CULTURA DA CRISE E SEGURIDADE SOCIAL: Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90.** – 6. Ed. – São Paulo, Cortez, 2011.

MONTAGUT, Teresa. **Una introducción Política Social.** Barcelona Ed. Ariel, 2014.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. **FAMÍLIAS E PATRIARCADO: DA PRESCRIÇÃO NORMATIVA À SUBVERSÃO CRIATIVA.** Psicologia & Sociedade; 18 (1): 49-55; jan/abr. 2006.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social.** 2. ed. – São Paulo: Cortez, 1996.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Desafios Atuais do Sistema Único de Saúde – SUS e as Exigências para os Assistentes Sociais.** In: MOTA, Ana Elizabete et al (Org.). Serviço social e saúde: Formação e trabalho profissional 4. Ed. São Paulo: Cortez; Brasília: OPAS, OMS, Ministério da saúde, 2009.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. **Recomeçar: família, filhos e desafios /** Nayara Hakime Dutra Oliveira. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PAULILO, MARIA IGNEZ S. **TRABALHO FAMILIAR: UMA CATEGORIA ESQUECIDA DE ANÁLISE.** Estudos Feministas, Florianópolis, 12(1): 360, janeiro-abril/2004.

PAULILO, MARIA IGNEZ S. **O Peso do Trabalho Leve**. Departamento de Ciências Sociais- UFSC Revista Ciência Hoje- n° 28/1987.

PEQUENO, Marconi José Pimentel. **Violência e Direitos Humanos**. 1ª Edição, São Paulo, Opção Livros. Editora Cajuina, 2019.

PEQUENO, Marconi. **Violência e Direitos Humanos**. Rev. Filos., Aurora, Curitiba, v. 28, n. 43, p. 135-146, jan./abr. 2016.

PARKIN, Frank. **Estratificação Social**. In: BOTTOMORE, Tom; NISBET, Robert. História da Análise Sociológica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980.

PEREIRA, Karine Yanne de Lima; TEIXEIRA, Solange Maria. **Redes e intersectorialidade nas políticas sociais: reflexões sobre sua concepção na política de assistência social**. In: Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 1, p. 114 – 127, jan/jun. 2013.

PEREIRA, Potyara A. P. **A Intersectorialidade das Políticas Sociais na Perspectiva Dialética**. In: A intersectorialidade na agenda das políticas sociais. / organizadores Giselle Lavinias Monnerat, Ney Luiz Teixeira de Almeida, Rosimary Gonçalves de Souza; prefácio Vanda Costa Ribeiro. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

PERROT, Michelle. **Mulheres Públicas**. Unesp, São Paulo, 2007.

PUPO, Paulo Rui Kumagai de Aguiar. **Breves considerações sobre o conceito legal de segurado especial**. Revista de Doutrina da 4ª Região, Porto Alegre, n. 51, jun. 2012. Acesso realizado no dia 12 de outubro de 2021. Disponível em: [http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao051/Paulo\\_Pupo.html](http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao051/Paulo_Pupo.html).

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. **Ah, esse povo do mar! Um estudo sobre trabalho e pertencimento na pesca artesanal pernambucana**. São Paulo: Polis: Campinas, SP: CERES (Centro de Estudos Rurais do IFCH-UNICAMP), 2006.

RESENDE, Kelly de Souza; QUIRINO, Raquel. **FEMINIZAÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO? MULHERES EM PROFISSÕES TÍPICAMENTE MASCULINAS**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paila G; NUNES, João arriscado. **Para ampliar o cânone do reconhecimento, a diversidade epistemológica do mundo**. In: SANTOS, Boaventura de Souza (org.). Semear outras soluções: os caminhos da biodiversidade e dos conhecimentos rivais. Porto: Afrontamento, 2004. V. 4, p,51.

SANTOS, Valdir Júnio dos. **TRABALHO E RELAÇÕES DE GÊNERO NA PESCA ARTESANAL: mudanças e permanências**. In: TRABALHO E PESCA NO LITORAL FLUMINENSE: reflexões a partir do Censo do PEA Pescarte. Coordenação de Geraldo Márcio Timóteo. Campos dos Goytacazes, RJ: EdUENF, 2019.

SCHRAIBER, Lília Blima; GOMES, Romeu; COUTO, Márcia Thereza. **Homens e saúde na pauta da Saúde Coletiva**. Ciência & Saúde Coletiva, 10(1):7-17, 2005.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. In: Revista Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SCOTT, Joan. **Gender: a use ful category of histori calanalyses**. Gender and the politics of history. New York, Columbia University Press. 1989.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Previdência Social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização**. São Paulo: Cortez, 2012.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito em Serviço Social**. Biblioteca Básica do Serviço Social. Parte IV. Cortez, 2009.

SOARES, Hector Cury (Org.). **O "estado de mal-estar social" brasileiro**. IEPREV: Belo Horizonte, 2020. p. 296-317.

SOTTILI, Luciana Adélia; JUSTO, Felipe da Silva. **A fragilização das colônias de pesca e o acesso à seguridade social: apontamentos sobre a Lei nº 13.846/19**. In: COSTA, José Ricardo Caetano; SERAU JUNIOR, Marco Aurélio;

SPOSATI, Aldaíza; CORTES, Lucia; COELHO, Rodrigo Pereyra de Souza. **Assistência social, seguridade e cidadania**. IN: Políticas sociais, desenvolvimento e cidadania / Ana Fonseca, Eduardo Fagnani (orgs.). – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

SOUZA, Rosimary Gonçalves de. MONNERAT, Giselle Lavinias. **Retratos de Famílias e Trajetórias dos Beneficiários do Programa Bolsa Família**. 2007.

TEORDORO, Luiz Claudio de Almeida. **A Onda Neoliberal no Brasil e o Desmonte das Políticas Públicas: análise das reformas trabalhistas e da previdência**. Revista Serviço Social em Perspectiva, Volume 4, Edição Especial, março de 2020. Anais do II Encontro Norte Mineiro de Serviço Social. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva> Acesso realizado no dia 29 de março de 2023.

TEIXEIRA, Maria Cristina Villefort. **Espaço projetado e espaço vivido na habitação social: os conjuntos Goiânia e Araguaia em Belo Horizonte**. Tese apresentada ao Curso de Doutorado do Programa de Pós -Graduação em Planejamento Urbano, 2004.

THEIS, Rafaella. **“Marisqueiras” da Bacia de Campos – relações de gênero e o trabalho da mulher na pesca artesanal no Rio de Janeiro**. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual do Norte Fluminense- Darcy Ribeiro, Centro de Ciências do Homem, Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais. Campos dos Goytacazes, 2018. Florianópolis, 145 p.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de coleta de dados no campo**. São Paulo: Atlas, 2009.

VIEIRA, Evaldo Amaro. **As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos**. Revista Serviço Social e Sociedade. Ano XVIII – nº 53 – março 1997. Editora Cortez. São Paulo.

VIEIRA, Josênia Antunes. **A identidade da mulher na modernidade**. DELTA, 21. Especial, 2005 (207-238).

VITALE, Maria Amália Faller. **Famílias monoparentais: indagações**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 71 – Especial Famílias. São Paulo: Cortez, 2002.

WALTER, Tatiana; BRITO, Carmem Imaculada; TIMÓTEO, Geraldo Márcio; QUINTAS, José Silva. **A construção do ato pedagógico no Pescarte: o papel dos processos formativos.** In: Pescarte: arte e vida, trabalho e poesia. 1. Ed. – Campos dos Goytacazes, RJ: EDUENF, 2019. 141 p.


WEISSHEIMER, Marco Aurélio. **Bolsa família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil.** São Paulo. Perseu Abramo, 2006.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Sistemas de proteção social, Intersetorialidade e Integração de Políticas Sociais.** In: A intersectorialidade na agenda das políticas sociais. / organizadores Giselle Lavinias Monnerat, Ney Luiz Teixeira de Almeida, Rosimary Gonçalves de Souza; prefácio Vanda Costa Ribeiro. Campinas, SP: Papel Social, 2014.



## ANEXOS

## ANEXO A – APROVAÇÃO NO COMITÊ DE ÉTICA

<b>FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS/FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES</b> 
<b>PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP</b>

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** SEGURIDADE SOCIAL: o acesso aos direitos sociais pelas mulheres na atividade pesqueira.

**Pesquisador:** ETUANY MARTINS RANGEL

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 32857220.5.0000.5244

**Instituição Proponente:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO -

**Patrocinador Principal:** FUN CARLOS CHAGAS F. DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAPERJ

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 4.175.535

**Apresentação do Projeto:**

O projeto intitulado "SEGURIDADE SOCIAL: o acesso aos direitos sociais pelas mulheres na atividade pesqueira" propõe-se, acompanhar de maneira crítica como vem ocorrendo o acesso às políticas de saúde, de assistência social e de previdência social, refletindo acerca dos obstáculos e possibilidades dessa importante temática para a efetivação da cidadania dessas trabalhadoras. O delineamento da proposta é adequado e capaz de responder aos objetivos propostos na pesquisa.

**Objetivo da Pesquisa:**

O projeto tem como objetivo geral "Analisar, de maneira crítica, como vem ocorrendo o acesso das mulheres na atividade pesqueira do Farol de São Thomé, as políticas inerentes a seguridade Social, refletindo acerca dos obstáculos e possibilidades dessa importante temática para a efetivação da cidadania". O objetivo é claro e preciso e se insere adequadamente no desenvolvimento do projeto de pesquisa.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

**Riscos:** Os riscos são mínimos, considerando a exposição das pessoas envolvidas na pesquisa. Adicionalmente diante do cenário de pandemia do COVID-19, com intuito de evitar os riscos da proliferação do vírus, foi alterado o calendário do Projeto de tese. Foi proposto a realização das entrevistas com as marisqueiras do Farol de São Thomé no segundo semestre de 2021. No entanto, cabe ressaltar que serão seguidas todas as recomendações da Organização Mundial da

<b>Endereço:</b> Avenida Dr. Alberto Torres, 217			
<b>Bairro:</b> Centro		<b>CEP:</b> 28.025-580	
<b>UF:</b> RJ	<b>Município:</b> CAMPOS DOS GOYTACAZES		
<b>Telefone:</b> (22)2101-2954	<b>Fax:</b> (22)2101-2929	<b>E-mail:</b> cepfmc@fmc.br	



FACULDADE DE MEDICINA DE  
CAMPOS/FUNDAÇÃO  
BENEDITO PEREIRA NUNES



Continuação do Parecer 4.179.638

Saúde.

**Benefícios:** Levar informação clara e precisa para as marisqueiras do Farol de São Thomé, referente as políticas de saúde, assistência social e previdência social que juntas configuram a Seguridade Social brasileira. E principalmente, orientar quanto aos direitos sociais direcionadas para estas trabalhadoras e como elas poderão ter acesso. Durante as entrevistas, buscarei entender quais são os entraves e desafios vivenciados no cotidiano por estas mulheres que atrapalham a efetivação de seus direitos sociais.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Nenhum comentário ou considerações a fazer.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

O projeto de pesquisa apresentou todos os requisitos exigidos e de acordo com as resoluções nº 466/12 e novas normatizações da Plataforma Brasil

**Recomendações:**

Nada a acrescentar

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Como resultado desta análise e com base nas resoluções nº 466/12 e nº 340/2004, o projeto de pesquisa foi aprovado por seus próprios fundamentos.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1562188.pdf	28/05/2020 18:40:56		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	28/05/2020 18:39:42	ETUANY MARTINS RANGEL	Aceito
Outros	Folhaderosto2.pdf	28/05/2020 18:39:26	ETUANY MARTINS RANGEL	Aceito
Folha de Rosto	Folhaderosto1.pdf	28/05/2020 18:38:22	ETUANY MARTINS RANGEL	Aceito
Outros	QUESTIONARIOPESCARTE.pdf	26/05/2020	ETUANY MARTINS	Aceito

Endereço: Avenida Dr. Alberto Torres, 217  
Bairro: Centro CEP: 28.035-560  
UF: RJ Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES  
Telefone: (22)2101-2964 Fax: (22)2101-3920 E-mail: cep@mc.br

FACULDADE DE MEDICINA DE  
CAMPOS/FUNDAÇÃO  
BENEDITO PEREIRA NUNES



Continuação do Parecer: 4.173.036

Outros	QUESTIONARIOPESCARTE.pdf	16/08/20	RANGEL	Aceito
Outros	ROTEIRODAENTREVISTAPARAASMA RISQUEIRAS.pdf	26/05/2020 16/07/20	ETLIANY MARTINS RANGEL	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoDoutorado.pdf	26/05/2020 16/08/20	ETLIANY MARTINS RANGEL	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de Julho de 2020

Assinado por:

SHAYTNER CAMPOS DUARTE  
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Dr. Alberto Torres, 217

Bairro: Centro

CEP: 28.035-580

UF: RJ

Município: CAMPOS DOS GOYTACAZES

Telefone: (22)2101-2964

Fax: (22)2101-3829

E-mail: captrnc@trnc.br

**ANEXO B – ARTIGO NA REVISTA O SOCIAL EM QUESTÃO**

**REVISTA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA PUC-RIO  
(QUALIS A2)**

ISSN 2238-9091

DOI 10.17771/PUCRio.OSQ.50870

**SESSÃO LIVRE****TÍTULO**

**ACESSO DAS MARISQUEIRAS À SEGURIDADE SOCIAL BRASILEIRA: UMA  
ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA (2015-2019)**

**DATA DE CATALOGAÇÃO:** 07/04/2022

**AUTORES**

ETUANY MARTINS RANGEL

**ORCID:** [orcid.org/0000-0003-2587-2115](https://orcid.org/0000-0003-2587-2115)

LEANDRO GARCIA PINHO

**ORCID:** [orcid.org/0000-0002-8013-0520](https://orcid.org/0000-0002-8013-0520)

**DOI**

[10.17771/PUCRio.OSQ.58562](https://doi.org/10.17771/PUCRio.OSQ.58562)

**PALAVRAS-CHAVES**

BALANCO DA PRODUCAO; GENERO; MARISQUEIRAS; SEGURIDADE SOCIAL;

**RESUMO**

O presente trabalho parte de uma preocupação com a temática da relação entre as marisqueiras e a Seguridade Social, tem por objetivo realizar um mapeamento bibliográfico, a partir da análise das dissertações de mestrado e teses de doutorado disponíveis no Catálogo de teses e dissertações da Capes entre os anos de 2015 a 2019. Assim, buscando realizar um balanço de produção, o trabalho propõe uma revisão dos trabalhos acadêmicos produzidos sobre o acesso das marisqueiras às políticas de saúde, de assistência social e de previdência social (tripé da Seguridade Social brasileira).

Link para acesso: [58562.PDF \(puc-rio.br\)](#)

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, \_\_\_\_\_ estou sendo convidado a participar de um estudo denominado “SEGURIDADE SOCIAL: o acesso aos direitos sociais pelas mulheres na atividade pesqueira”, cujo objetivo geral é: Analisar, de maneira crítica, como vem ocorrendo o acesso das mulheres na atividade pesqueira do Farol de São Thomé, as políticas inerentes a Seguridade Social, refletindo acerca dos obstáculos e possibilidades dessa importante temática para a efetivação da cidadania. Os objetivos específicos são: 1. Relacionar direitos e benefícios abarcados pela Seguridade Social brasileira, direcionados as mulheres nas atividades pesqueiras. 2. Analisar dados das produções acadêmicas nacionais referente aos anos de 2015-2019 a partir do encadeamento entre marisqueiras e Seguridade Social. 3. Compreender o conhecimento das “marisqueiras” acerca dos seus direitos sociais, e quais caminhos percorrem para acessá-los, sendo descritos os obstáculos encontrados no percurso.

A finalidade desse projeto de pesquisa é compreender o acesso das mulheres na atividade pesqueira do Farol de São Thomé, as políticas intrínsecas a Seguridade Social, no município de Campos dos Goytacazes. Evidenciamos assim a necessidade de divulgação e informação, dos direitos sociais e dos benefícios assistenciais pertinentes às políticas de saúde, assistência social e previdência social, que juntas configuram a Seguridade Social brasileira. Levando em consideração, a importância de discutir essas ações para contribuir na efetivação da cidadania dessas mulheres.

A participação da pesquisadora no referido estudo será entrevistar individualmente quinze mulheres na atividade pesqueira do Farol de São Thomé. Os dados obtidos através das entrevistas, serão devidamente transcritos e armazenados, para utilização das análises no processo de construção da tese e conseqüentemente, na produção de conhecimento acerca do tema pesquisado. No entanto, todas as informações coletadas nesta pesquisa serão estritamente confidenciais. Somente a pesquisadora e o seu orientador terão conhecimentos dos dados.

A participação neste estudo não ocasionará complicações legais para a entrevistada. Estou ciente de que minha privacidade será respeitada, ou seja, meu nome ou qualquer outro dado ou elemento que possa, de qualquer forma, me

identificar, será mantido em sigilo.

Também fui informada de que posso me recusar a participar do estudo, ou retirar meu consentimento a qualquer momento, sem precisar justificar, e de, por desejar sair da pesquisa, não sofrerei qualquer prejuízo.

Enfim, tendo sido orientada quanto ao teor de todo o aqui mencionado e compreendido a natureza e o objetivo do já referido estudo, manifesto meu livre consentimento em participar, estou totalmente ciente de que não terei nenhuma despesa para participar, bem como não receberei nenhum valor econômico por minha participação.

Em caso de reclamação ou qualquer tipo de denúncia sobre esta pesquisa devo mandar um e-mail para [etuanymartins@hotmail.com](mailto:etuanymartins@hotmail.com)

Campos dos Goytacazes \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

*Nome e assinatura do sujeito da pesquisa*

---

---

---

*Nome e assinatura da pesquisadora responsável*

---

---

---

**APÊNDICE B - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA COM AS  
“MARISQUEIRAS” DO FAROL DE SÃO THOMÉ**

DIA:

**DADOS PESSOAIS**1- Nome<sup>5</sup>:

2- Idade:

3- Estado civil:

4- Possui filhos?

 Sim     Não

5- Reside no Farol de São Thomé?

 Sim     Não**ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

6- Há quanto tempo exerce atividade que envolve a pesca? Com qual/quais atividades?

---

---

---

7- Como você prefere denominar sua categoria profissional?

 Marisqueira     Pescadora Artesanal

Por que?

---

---

---

8- Você tem outra atividade remunerada?

---

---

---

9- Em média, qual a sua carga horária diária de trabalho?

10- Escolheu esta profissão?

 Sim     Não

Por que?

---

---

---

---

---

---

---

---

<sup>5</sup> Em conformidade com o termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) os nomes das marisqueiras entrevistadas não serão divulgados em hipótese alguma, seja durante a pesquisa ou posteriormente na produção da tese de doutorado.

11- Me explica como funciona o seu dia de trabalho como marisqueira.

---



---



---



---



---

12- Possui algum documento relacionado à atividade profissional ligada a pesca?

( ) Sim ( ) Não

Se sim. Qual é o documento? \_\_\_\_\_

Se não, por que?

---



---



---

13- Quais são as principais dificuldades inerentes a esta profissão?

---



---



---

14- Quais são os pontos positivos desta profissão?

---



---



---

15- Em algum momento da sua vida, você deixou de atuar profissionalmente como marisqueira?

( ) Sim ( ) Não

Se sim. Por que?

---



---



---

16- Qual a ocupação que você exerceu no período em que permaneceu fora da pesca?

---



---



---

### SEGURIDADE SOCIAL

#### POLÍTICA DE SAÚDE

17- Avaliando os equipamentos de saúde (Exemplos: Posto de Saúde, Hospital Público, Farmácia Municipal, Ambulância) de seu município numa escala de 0 a 10, onde 0 é péssimo e 10 é ótimo, qual nota você daria para esses equipamentos?

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( ) 7 ( ) 8 ( ) 9 ( ) 10

18- Qual destes equipamentos de saúde você mais utiliza? Por que?

---

---

---

19- Já teve alguma doença que considera estar relacionada à sua atividade profissional?

( ) Sim ( ) Não

Se sim. Qual: \_\_\_\_\_

20- Fez ou faz tratamento para alguma doença relacionada a atividade da pesca artesanal?

( ) Sim ( ) Não

Se sim. Como avalia a eficácia deste tratamento?

---

---

---

#### POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

21- Avaliando as instituições de assistência social (CRAS, CREAS e Secretaria de Assistência à Família, entre outros) de seu município numa escala de 0 a 10, onde 0 é péssimo e 10 é ótimo, qual nota você daria para esses equipamentos?

( ) 0 ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( ) 6 ( ) 7 ( ) 8 ( ) 9 ( ) 10

22- Qual destas instituições de assistência social mais utiliza? Por que?

---

---

---

23- Você recebe algum benefício assistencial?

( ) Sim ( ) Não

Se sim. Qual:

---

---

---

#### POLÍTICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

24- Contribui para a previdência social (INSS)?

( ) Sim ( ) Não

Se sim. Qual modalidade? \_\_\_\_\_

Desde quando? \_\_\_\_\_

25- Atualmente você recebe aposentadoria ou algum benefício do INSS?

( ) Sim ( ) Não

Se sim. Qual? \_\_\_\_\_



